

Denize Terezinha Leal Freitas
Jonathan Fachini da Silva
José Carlos da Silva Cardozo
(Orgs.)

INFÂNCIAS, JUVENTUDES e FAMÍLIAS

perspectivas de pesquisas
no campo da História





A obra apresenta-se como um trabalho coletivo exitoso, desdobrando-se como uma referência historiográfica nacional. A coletânea conta com a participação de pesquisadoras e pesquisadores que vêm se debruçando sobre os problemas sociais que atingem diretamente crianças, adolescentes e jovens e sua interface com as famílias e seus diferentes arranjos. Nela, o tema central infância, juventude e família mergulha em questões sensíveis, problemas sociais historicamente vivos, como a pobreza estrutural, os processos de institucionalização de crianças e as legislações e políticas públicas produzidas em diferentes tempos e espaços.

Humberto Miranda

Professor Adjunto da Universidade Federal Rural de Pernambuco
Diretor do Instituto Menino Miguel/UFRPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

PPGH

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA



GT de História da
**Infância e da
juventude**
Seção Rio Grande do Sul



editora *fi*.org



INFÂNCIAS, JUVENTUDES E FAMÍLIAS



História, Direito & Filosofia

DIRETORES DA SÉRIE

Alfredo de J. Flores

Faculdade de Direito – Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Alisson Droppa

Centro de Innovación de los Trabajadores – CITRA/ CONICET-UMET

Wagner Feloniuk

Faculdade de Direito - Universidade Federal do Rio Grande – FURG

COMITÊ CIENTÍFICO E EDITORIAL DA SÉRIE

Alejandro Montiel Alvarez

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Ana Brisa Oropeza Chávez

Universidad Anáhuac Veracruz – UAV

Daniel Lena Marchiori Neto

Universidade Federal de Pelotas – UFPel

Ezequiel Abásolo

Universidad Católica Argentina - UCA e
Universidade de Buenos Aires - UBA

Gustavo Silveira Siqueira

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

João Carlos Jarochinski Silva

Universidade Federal do Parana – UFPR

José Carlos da Silva Cardozo

Universidade Federal do Rio Grande – FURG

Magda Barros Bivaschi

Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

Michelle Márcia Viana

Universidade Federal de Viçosa – UFV

Tatiana de Almeida Freitas Rodrigues Cardoso Squeff

Universidade Federal de Uberlândia - UFU

INFÂNCIAS, JUVENTUDES E FAMÍLIAS

PERSPECTIVAS DE PESQUISAS NO CAMPO DA HISTÓRIA

Organizadores

Denize Terezinha Leal Freitas

Jonathan Fachini da Silva

José Carlos da Silva Cardozo



Diagramação: Marcelo A. S. Alves

Capa: Carole Kümmecke

Fotografia / Imagem de Capa: "Mulher Chorando" de Candido Portinari, 1955

Revisão: Marcos Messerschmidt



A Editora Fi segue orientação da política de distribuição e compartilhamento da Creative Commons Atribuição-Compartilhual 4.0 Internacional https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR



O padrão ortográfico e o sistema de citações e referências bibliográficas são prerrogativas de cada autor. Da mesma forma, o conteúdo de cada capítulo é de inteira e exclusiva responsabilidade de seu respectivo autor.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

FREITAS, Denize Terezinha Leal; SILVA, Jonathan Fachini da; CARDOZO, José Carlos da Silva (Orgs.)

Infâncias, Juventudes e Famílias: perspectivas de pesquisas no campo da História [recurso eletrônico] / Denize Terezinha Leal Freitas; Jonathan Fachini da Silva; José Carlos da Silva Cardozo (Orgs.) -- Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2022.

320 p.

ISBN: 978-65-5917-518-5

DOI: 10.22350/9786559175185

Disponível em: <http://www.editorafi.org>

1. Infâncias; 2. Juventudes; 3. Famílias; 4. pesquisas; 5. História; I. Título.

CDD: 900

Índices para catálogo sistemático:

1. História 900

SUMÁRIO

PALAVRAS DOS ORGANIZADORES

9

Denize Terezinha Leal Freitas

Jonathan Fachini da Silva

José Carlos da Silva Cardozo

PREFÁCIO

14

INFÂNCIAS, JUVENTUDES E FAMÍLIAS EM TELA E OS DESAFIOS DO “FAZER HISTÓRIA”

Humberto Miranda

1

17

CLÁSICO Y MODERNO - POBREZA ESTRUCTURAL, DESIGUALDAD Y FORMAS FAMILIARES EN AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE

Ricardo Cicerchia

2

55

ENTRE MUDANÇAS E PERMANÊNCIAS: PERSPECTIVAS SOBRE A HISTÓRIA DAS FAMÍLIAS NO BRASIL

Ana Sílvia Volpi Scott

3

85

SOBRE PAIS E FILHOS NA LEI BRASILEIRA: UMA LEITURA HISTÓRICA (1916-2009)

Sílvia Maria Fávoro Arend

4

113

“PAI TIVESTE, MÃE NÃO CONHECESTE: DIABO TE FIZESTE”: OS MODOS DE VIVER A PATERNIDADE E A MATERNIDADE NA FREGUESIA MADRE DE DEUS DE PORTO ALEGRE (SÉC. XVIII-XIX)

Denize Terezinha Leal Freitas

5

145

“ERA HUM MONSTRO COM QUATRO PÉS, E QUATRO MÃOS”: NOTÍCIAS IMPRESSAS QUE DIVULGAVAM O APARECIMENTO DE CORPOS INFANTIS ANORMAIS (PORTUGAL, SÉCULO XVIII)

Fernando Ripe

6

172

PELO SEU LADO TRÁGICO: EXPOSIÇÃO DE CRIANÇAS E MORTALIDADE INFANTIL EM PORTO ALEGRE (SÉC. XVIII-XIX)

Jonathan Fachini da Silva

7

201

OS PROCESSOS DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE NO HOSPITAL SÃO PEDRO ENTRE OS ANOS DE 1932 E 1937

Lisiane Ribas Cruz

8

231

TESTEMUNHA – A CHANCELA DA VERDADE

José Carlos da Silva Cardozo

9

261

TRAÇOS DA REPRESSÃO: NARRATIVAS DE ADOLESCENTES NA FRANÇA OCUPADA PELOS NAZISTAS DURANTE A SEGUNDA GUERRA MUNDIAL

Franciele Becher

10

287

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO E A CONSTRUÇÃO PÚBLICA DE SI ATRAVÉS DO SEU PERFIL NO FACEBOOK

Bárbara Birk de Mello

Norberto Kuhn Junior

SOBRE OS AUTORES E AUTORAS

317

PALAVRAS DOS ORGANIZADORES

Denize Terezinha Leal Freitas

Jonathan Fachini da Silva

José Carlos da Silva Cardozo

O Grupo de Trabalho (GT) História da Infância e da Juventude da Associação Nacional de História – Seção Rio Grande do Sul (ANPUH-RS) foi fundado no ano de 2012. Nesses dez anos de existência congregou historiadores e historiadoras, abrindo caminhos para pesquisas no campo da(s) Infância(s) e Juventude(s), temas que ainda careciam de atenção no âmbito da História no estado mais meridional do Brasil. É importante ressaltar que, junto aos eixos de enfoque do GT, foram incorporados temas atrelados à história da família e das populações.

O resultado dessa trajetória o leitor ou leitora tem agora em mãos (livro físico) ou em sua tela (e-book). O presente livro reúne os resultados de pesquisas, nacionais e internacionais, que foram apresentadas na *II Jornada de História da Infância, Juventude e Família*, que ocorreu na cidade de Rio Grande/RS, e contou com a parceria do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Rio Grande (PPGH-FURG).

O evento não se restringiu a momentos de fala dos(as) comunicadores(as) ou conferencistas, mas também em momentos de trocas de afetos, conhecimento e, principalmente, de valorização da ciência. Ocorrido em 2020, ano de uma efeméride tão importante – os 30 anos da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – foi um

momento importante na construção de uma agenda de pesquisa para o futuro.

Os textos reunidos aqui trazem, neste sentido, inquietações de aguçados historiadores e historiadoras e os diversos enfoques sobre a infância e a juventude, sem deixarmos de pensarmos na estrutura familiar. É justamente esse o enfoque priorizado nos primeiros textos da obra.

O texto de abertura *Clásico y Moderno - Pobreza estructural, desigualdad y formas familiares en América Latina y el Caribe*, de Ricardo Cicerchia, apresenta uma leitura atualizada sobre os problemas referentes à pobreza estrutural e à desigualdade na América Latina contemporânea, utilizando-se de exemplos, dados, índices e contextualizações dos países referentes às principais características da pobreza nestes espaços considerando, principalmente, o impacto desta nas dinâmicas de (sobre)vivências das famílias. Em *Entre mudanças e permanências: perspectivas sobre a história das famílias no Brasil*, Ana Silvia Volpi Scott trata da diversidade de arranjos presentes nas famílias brasileiras. A partir de indicadores demográficos e uma análise que mescla elementos da História, Ciências Sociais e Demografia, procura atualizar a discussão sobre a integração destes diversos arranjos nos últimos cem anos, com especial atenção ao período pandêmico vivenciado recentemente. O capítulo de Silvia Maria Fávero Arend, *Sobre pais e filhos na lei brasileira: uma leitura histórica (1916-2009)*, recorre à análise histórica e jurídica para tratar do tema do direito à convivência familiar entre mães e pais e seus filhos e filhas. A questão colocada volta-se, principalmente, aos casos de pobreza extrema, em um recorte que parte do início do século XX, com o primeiro Código Civil brasileiro e demais

legislações específicas para a infância e a juventude, até o surgimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Em tempos históricos mais recuados, alguns trabalhos mostram a importância de levantarmos problemas relacionados à infância e à juventude nos séculos XVIII e XIX. Em *“Pai tiveste, mãe não conheceste: diabo te fizeste”*: Os modos de viver a paternidade e a maternidade na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (séc. XVIII-XIX), Denize Terezinha Leal Freitas, a partir de um tratamento adequado dos registros paroquiais, discute como, numa sociedade colonial tardia como a de Porto Alegre, percebeu-se e vivenciou-se a paternidade e a maternidade. A autora mostra como houve múltiplos modelos que, por vezes, driblaram o modelo patriarcal dominante. Ainda sobre Porto Alegre neste período, o capítulo *Pelo seu lado trágico: exposição de crianças e mortalidade infantil em Porto Alegre (séc. XVIII-XIX)*, de Jonathan Fachini da Silva, versa sobre a infância desvalida, no caso em questão, a prática da exposição de crianças trazidas junto aos colonizadores. O enfoque principal de seu texto é a mortalidade e morbidade, aspecto trágico intrínseco a esse fenômeno do abandono de recém-nascidos.

Mantendo-se no século XVIII, mas sobre Portugal, o capítulo *“Era um monstro com quatro pés, e quatro mãos”*: notícias impressas que divulgavam o aparecimento de corpos infantis anormais (Portugal, século XVIII), de Fernando Ripe, mostra como a criança deficiente ou desajustada aos padrões sociais de uma Europa moderna foi excluída ou banida da ideia de civilidade da época. Para tal fim, examinou os impressos portugueses que noticiaram “o aparecimento de figuras monstruosas”, buscando perceber os discursos predominantes nestes escritos.

No âmbito assistencial, tema caro aos estudos sobre História da Infância e Juventude, o capítulo *Os processos de institucionalização da infância e juventude no Hospital São Pedro entre os anos de 1932 e 1937*, de Lisiane Ribas Cruz, analisa os processos de institucionalização que envolvem a internação de crianças e adolescentes no Hospital São Pedro, atual Hospital Psiquiátrico São Pedro, em Porto Alegre. A partir de prontuários e dados estatísticos, entre outras fontes, a autora mostra como a superlotação foi denunciada pelos próprios agentes locais (funcionários do hospital) e como também se tornam peças importantes para o estudo da infância e juventude em análises institucionais. No capítulo *Testemunha – a chancela da verdade*, de José Carlos da Silva Cardozo, somos levados a acompanhar situações ocorridas em processos judiciais de tutela do Juízo dos Órfãos de Porto Alegre, entre os anos finais do século XIX e os iniciais do século XX, nas quais as testemunhas tiveram grande valor para o sucesso, ou não, do pleito envolvendo a disputa por menores de idade na cidade.

Ao procurar dar “voz” as crianças e adolescentes, a contribuição de *Traços da repressão: narrativas de adolescentes na França ocupada pelos nazistas durante a Segunda Guerra Mundial*, de Franciele Becher, a partir de suas fontes, redações e desenhos de crianças e adolescentes vítimas da repressão nazista durante a ocupação da França, assumiu a missão de reconstituir uma “experiência juvenil da guerra”, a partir das fontes deixadas por esses agentes históricos.

Por fim, o capítulo *Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo e a construção pública de si através do seu perfil no Facebook*, de Bárbara Birk de Mello e Norberto Kuhn Junior, encerra esta obra. Com uma perspectiva inovadora no campo da História,

procura compreender como o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) localizado em Novo Hamburgo (RS) faz uma construção pública de suas concepções da criança e do adolescente, a partir da análise de suas publicações nas redes sociais, especificamente o Facebook.

Com uma diversidade de fontes, metodologias e problemas, o elo em comum entres esses pesquisadores e pesquisadoras é trazer à tona uma História das Infâncias e Juventudes, bem como das Famílias, a partir de problemas de nosso presente, voltando-se ao passado, com o intuito de sanar inquietações, resgatar histórias esquecidas e principalmente, fazerem-se lembrar. Eis o propósito da História!

São Leopoldo / Rio Grande, inverno de 2022.

Gestão do GT História da Infância e da Juventude (2020-2022)

PREFÁCIO

INFÂNCIAS, JUVENTUDES E FAMÍLIAS EM TELA E OS DESAFIOS DO “FAZER HISTÓRIA”

*Humberto Miranda*¹

As coletâneas sempre me despertam para a relevância do trabalho coletivo das pessoas, que ao se somarem para produzir um livro, revista ou qualquer gênero textual acadêmico ou artístico, desafiam-se em pensarem e se organizarem a partir de diferentes mãos e mentes. Acredito que mesmo sendo produzido por um único autor, todo trabalho científico em si é coletivo, mas, quando ele tem a proposta de ser desenvolvido a partir de parcerias, ele ganha outros contornos e significados, dentre os quais o compartilhamento de projeto editorial ou de até mesmo um compromisso político coletivo.

Conforme afirmou o historiador Michel de Certeau, “fazer história é uma prática” e que cada sociedade está preocupada em se pensar historicamente (CERTEAU, 2007). O “fazer História”, além do trabalho nos arquivos e suas fontes, nos espaços de memórias e seus diferentes artefatos e registros, as historiadoras e historiadores são mobilizados em pesquisar, ler, anotar, entrevistar, transcrever... Neste processo, são desafiados em coletar, selecionar, decidir... Produzir uma coletânea também exige uma estratégia metodológica, que se inicia com a escolha

¹ Professor Adjunto da Universidade Federal Rural de Pernambuco; Diretor do Instituto Menino Miguel/UFRPE; Coordenador do Laboratório de História das Infâncias do Nordeste; Vice-Coordenador do GT História da Infância e da Juventude – ANPUH-Brasil.

do tema central, passando pela escolha dos articulistas e da editora, até a publicação da obra.

Debruçar-se sobre a leitura desta coletânea me faz perceber que esta prática é mediada - para além da técnica -, pelo compromisso político e ético com a historiografia, mesmo vivenciando um tempo marcado por diferentes violações de direitos humanos e violências, há um grupo que se dedica em protagonizar a História dos meninos, meninas, mães, pais, guardiões ou tutores, nos mundos que os norteiam. Esses diversos agentes históricos que criam e recriam, ao longo de diferentes tempos e espaços, conceitos, imagens e representações de infâncias, juventudes e famílias.

A obra *Infância, Juventude e Família: perspectivas de pesquisas no campo da História*, apresenta-se como um trabalho coletivo exitoso, desdobrando-se como uma referência historiográfica nacional. A coletânea conta com a participação de pesquisadoras e pesquisadores que vêm se debruçando sobre os problemas sociais que atingem diretamente crianças, adolescentes e jovens e sua interface com as famílias e seus diferentes arranjos. Nela, o tema central infância, juventude e família mergulha em questões sensíveis, problemas sociais historicamente vivos, como a pobreza estrutural, os processos de institucionalização de crianças e as legislações e políticas públicas produzidas em diferentes tempos e espaços.

Destaco a relevância deste trabalho para o fortalecimento do Grupo de Trabalho História da Infância e da Juventude da Associação Nacional de História – ANPUH-Brasil, que representa o fórum permanente de articulação de pesquisadores e pesquisadoras do campo da História das infâncias e juventudes no Brasil (MIRANDA, 2021). Organizada a partir

das mobilizações do Grupo de Trabalho da seção Rio Grande do Sul, a coletânea também representa o resultado de uma ação extensionista deste grupo de pesquisadores, que buscaram contribuir com a difusão do conhecimento historiográfico, tornando o trabalho ainda mais enriquecedor, por contribuir com a socialização das pesquisas produzidas no campo das infâncias, juventudes e famílias.

Organizar uma coletânea também é uma “operação historiográfica”, também é uma forma de “fazer História”. Ao prefaciar a coletânea, congratulo-me à pesquisadora Denize Terezinha Leal Freitas e aos pesquisadores Jonathan Fachini da Silva e José Carlos da Silva Cardozo, que ao publicaram mais um trabalho coletivo, contribuem para a historiografia das infâncias e das juventudes no Brasil e na América Latina. Em tempos em que a cultura do individualismo é valorizada, os trabalhos produzidos em grupo e em perspectiva de compromisso político coletivo, trazem consigo o sentimento de solidariedade acadêmica, de compartilhamento de um projeto comum, de expectativas e de sonhos.

Recife, maio de 2022

REFERÊNCIAS:

CERTEAU, Michel de. **A Escrita da História**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2007.

MIRANDA, Humberto da Silva. Por que as infâncias? Uma homenagem à Esmeralda Blanco Moura e os(as) “Caçadores(as)” de Histórias. **Fronteiras -Revista Catarinense de História**. n.38, p. 18-34, jul.-dez./2021

1

CLÁSICO Y MODERNO - POBREZA ESTRUCTURAL, DESIGUALDAD Y FORMAS FAMILIARES EN AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE

Ricardo Cicerchia

Las preguntas guía de este ensayo son las siguientes: ¿Sigue siendo el modelo de acumulación el responsable de la persistencia de la desigualdad y la pobreza estructural de la región? ¿Son las políticas sociales aplicadas eficientes para reparar los procesos de retroceso y exclusión social dominantes? ¿Es la *performance* de las formas familiares un freno al deterioro de las condiciones de vida de los sectores populares?

La diversidad de enfoques y el estado actual del debate sobre estos desarrollos en el marco de la globalización y la integración, y en paralelo, la evidente mediocridad de los dispositivos políticos, exigen voces que desde la sociedad civil sugieran nuevos caminos de significación e intervención (PIKETTY, 2014, Introducción). Así, desde un plano meramente analítico intentaremos poner en juego tres niveles de la acción social, en principio casi incompatibles teóricamente. El primero vinculado a una dimensión estructural de nuestras sociedades: los núcleos duros de una pobreza crónica y endémica, como efecto de la desigualdad. En segundo lugar, las plataformas superestructurales de las políticas públicas. Y por último, la *performance* de los actores en el contexto de uno de sus colectivos históricos: las formas familiares. Podría decirse, entonces, que nuestro trabajo constituye un nuevo giro en el recorrido intelectual de las miradas sociales y familiares sobre la

región, implicando cierta ruptura con sus enfoques tradicionales, así como también con su reciente período de `observación postmoderna`, planteando una recuperación y revisita de realidades, temas y métodos, gestos indagatorios en torno a la multiplicación de los diversos modos discursivos y a la heterogeneidad de géneros y estilos de los relatos.¹

No hace mucho, el primer mundo anunciaba el fin de la crisis mundial que ha afectado principalmente a los países desarrollados, donde se originó.² Este derrumbe dejó secuelas en el resto de las economías. Latinoamérica y el Caribe no han sido la excepción pese haber encontrado a la región en crecimiento relativo sostenido de su PBI, lo que permitió entonces, como presunción, adoptar políticas anticíclicas y medidas para mitigar, aun en forma dispar y con matices, sus efectos en los sectores más frágiles de la sociedad.

A pesar de algunos rasgos similares, la región presenta una gran diversidad en el impacto de la crisis. Algunas economías menores, principalmente en América Central y el Caribe aparecen mucho más débiles por su dependencia del turismo o de las remesas de sus conciudadanos emigrantes. Las economías de países dolarizados que concentran una gran proporción de su comercio en América del Norte, deben

¹ Versiones preliminares del texto en mis conferencias en el I Fórum De História Da População Do Brasil Central/V Simpósio Nacional De História Da População/II Seminário História & Demografia. Universidad Federal de Goiás, Brasil, 2013. A nuestro juicio, interpretar estos problemas impone un giro teórico eficiente para analizar la dinámica político-económica-social de la región. Frente a este desafío, sostenemos el enfoque de la `heterogeneidad estructural`. Nos referimos al modelo de acumulación incapaz de integrar los diferentes sistemas socio-económicos que coexisten en América Latina y el Caribe, bajo la influencia de un modo de inserción en la división internacional del trabajo; el carácter desigual que asume la inversión capitalista en economías periféricas; y el poder asimétrico de sus agentes sociales. "Panorama Social de América Latina 2012". Santiago de Chile, CEPAL, 2012.

² "A un año de la quiebra de Lehman Brothers, lo peor de la crisis parece haber pasado. Más allá de posibles reveses en el futuro cercano, lo cierto es que la segunda Gran Depresión ha sido evitada. En Estados Unidos, los indicadores adelantados de actividad hablan de recuperación, mientras que Europa y Japón ya mostraron crecimiento positivo en el segundo trimestre, cuando se creía que faltaba rato para que encuentren su piso" (ALBRIEU, 2011, Introducción).

acompañar las decisiones políticas de los Estados Unidos esperando cambios positivos en su economía. Y finalmente, los países exportadores de productos derivados de sus recursos naturales dependerán más de China como fuente sostenida de demanda.

Considerada como una de las áreas planetarias más vulnerables por los *shocks* externos, trataron de evitarse los resultados usuales, entre ellos, crisis cambiaria, desequilibrio externo, mayor desempleo, incertidumbre financiera, emergencia fiscal e inflación descontrolada. Sin embargo, informes, estadísticas, índices y la simple observación de la realidad muestran un rebrote de la pobreza en la región, agravado en algunos países (Argentina, Perú, Bolivia), aparentemente atenuado en otros (Brasil, Venezuela, Chile), y en todos los casos sin perspectivas de mejorar.³

Por su magnitud, rigor y las características poblacionales que presenta, la pobreza y la desigualdad son los problemas más graves que enfrenta la región. América Latina y el Caribe tienen hoy un 35% de su población debajo de la línea de pobreza e indigencia, y de acuerdo a la Organización de las Naciones Unidas para la Alimentación y la Agricultura (FAO), en los próximos años la crisis alimentaria, potenciada por la inflación y la caída de la producción, golpeará aún con más fuerza. A fines de la década del 2010, la pobreza, medida a través del ingreso per cápita de los hogares, afectaba al 44% del total.

Resulta innegable que la pobreza en la que se encuentran tantos millones de latinoamericanos y caribeños, las condiciones de marginalidad y exclusión en que viven y la ausencia de políticas públicas o planes

³ Entre otros: Comisión Económica para América Latina y Caribe (CEPAL); Banco Interamericano de desarrollo (BID); Banco Mundial (BM); Fondo Monetario Internacional (FMI); y Organización Internacional del Trabajo (OIT) (THERBORN, 2016).

específicos que pudieran revertir esa situación a corto plazo son inquietantes.⁴ Obviamente, la dinámica de la distribución de las remuneraciones constituye un determinante cardinal de la evolución de la desigualdad global de los ingresos. De acuerdo con la CEPAL de 14 países de la región en los que se analizó la distribución del ingreso entre en las últimas tres décadas, ésta mejoró en dos (Honduras y Uruguay), se estancó en otros dos (Guatemala y Panamá) y empeoró en el resto. A pesar que no existe una relación lineal entre el nivel de pobreza y la distribución del ingreso medida a través del coeficiente de Gini, se observa una clara tendencia según la cual los países con ascendente pobreza presentan una distribución del ingreso muy inequitativa, mientras aquellos con baja pobreza son menos desiguales. De esta manera, la mayoría de los países que integran el grupo de mayor pobreza tienen también altos niveles de desigualdad (Bolivia, Colombia, Guatemala, Honduras, Nicaragua y Paraguay). Por el contrario, entre los países con baja pobreza se encuentran aquellos con los menores niveles de desigualdad en la distribución del ingreso (Uruguay y Costa Rica). Las principales excepciones se observan en Brasil, que tiene un nivel de pobreza intermedio y una distribución del ingreso muy regresiva que se sigue ensanchando en los extremos; en Chile, con poca extensión de la pobreza y alta desigualdad, y en Venezuela, con una pobreza bastante pronunciada y relativamente baja desigualdad.

⁴ "... se puede afirmar que la pobreza en América Latina no es un problema coyuntural, sino que dada la dimensión temporal y las bases sociológicas sobre las que se asienta, es un problema estructural" (SOTELSEK SALEM, 2007, p. 115). Según datos de la OEI (Organización de Estados Iberoamericanos), el PIB de la región retrocederá un 1,7% este año frente a 2008, que creció más de un 3%, lo que afectará al desempleo. De acuerdo con la Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), esto tendrá un impacto negativo sobre la pobreza en una región que ya cuenta con más de 180 millones de pobres y hay más de 70 millones de indigentes. En la misma dirección se bien analizando desde hace tiempo el desempleo y precarización laboral en la región (PEÑALVA; ROFMAN, 1996).

Esta desigual distribución del ingreso es reforzada por una fuerte disparidad en la localización geográfica y social de la pobreza y la precarización del mercado laboral, así como por factores de discriminación asociados al género, raza, etnia y edad. La pobreza no se distribuye homogéneamente y registra grandes contrastes al interior de los países. Por ejemplo, la pobreza en las áreas rurales de la región (63.7%) supera ampliamente a la que se observa en zonas urbanas (43.8%). La región se distingue además por una alta heterogeneidad. Las variaciones son de tal gradación, que mientras en algunos casos se observan indicadores cercanos a los de países desarrollados, en otros se ubican entre los más pobres del mundo.

El mercado de trabajo en América Latina y el Caribe observa altas tasas de desempleo entre los pobres, las mujeres y los jóvenes. Aunque los datos de CEPAL muestran que las tasas de desempleo en el decil más pobre de los hogares bajaron, la brecha con el más rico todavía supera los 20 puntos porcentuales. Esta reducción en el desempleo urbano no ha modificado las diferencias entre hombres y mujeres, manteniéndose elevadas en el caso de las mujeres. Para los jóvenes, el desempleo mostró una disminución pronunciada, pero aún continúa siendo superior al de otros grupos etáreos. En cualquier caso, los índices subrayan la sobreabundancia de situaciones de precariedad laboral, particularmente en puestos insertos en sectores de baja productividad, mala calidad, bajas remuneraciones y caracterizados por la inestabilidad laboral y la falta de acceso a los sistemas de seguridad social y a los regímenes legales (OTERO *et al.* 2010, pp.11 y ss).⁵

⁵ El crecimiento económico en América Latina no redujo la informalidad. Cerca del 50% de los trabajadores de la región no tiene un empleo formal. Los más afectados: mujeres y jóvenes. Casi la mitad de los trabajadores de América Latina, un 47,7%, tiene un empleo informal. De los aproximadamente 275 millones de personas que forman la fuerza laboral de la región, solo 145 millones poseen un trabajo

La pobreza es un fenómeno dinámico, que por lo general afecta de modo intermitente a los hogares. Quienes se sitúan apenas por sobre la línea de pobreza, enfrentan siempre el riesgo de caer bajo ella. Este grupo representa porcentajes significativos en la mayoría de los países (entre el 17% y el 45%). En otras palabras, al menos 2 de cada 3 latinoamericanos viven en condiciones de pobreza y/o de gran vulnerabilidad frente a ella. Aunque la rotación de los hogares en torno a la pobreza no constituye un fenómeno nuevo, diversos estudios indican que ésta habría aumentado durante los años noventa, debido a la insuficiente capacidad de creación de empleos, al aumento de la precariedad del trabajo, la falta de instrumentos de contención y el repliegue de la acción del Estado, entre otros factores. Revisitar brevemente las causas e insistir en el tratamiento del tema, es una alerta más que señala la incapacidad de organismos e instituciones mundiales en responder a la problemática de la nueva-vieja cuestión social latinoamericana.⁶

formal, según el informe 'Programa Laboral 2013' de la Organización Internacional del Trabajo (OIT). Si bien el desempleo urbano en América Latina y el Caribe bajó a una tasa mínima histórica de un 6,3%, ello no se debió a una mayor generación de empleo, sino a las personas que salieron del mercado laboral. El año anterior ese indicador fue de un 6,4%. Los índices de mayor empleo informal se registran en Centroamérica: Guatemala con 76,8% y Honduras con 72,8%, mientras que Perú, que el año pasado fue el segundo país en la región con mayor crecimiento, tiene el 68,8% de personas con ocupación informal. La informalidad ataca más a las mujeres al igual que el desempleo también: de los 14,8 millones de latinoamericanos que buscan empleo sin conseguirlo, más de la mitad son mujeres: 7,7 millones, además, de los 22 millones de jóvenes que no estudian ni trabajan.

⁶ La crisis económica ha reforzado la situación de pobreza y exclusión social en todo el mundo. La FAO estima que en el último año cien millones de personas más han pasado a vivir en pobreza extrema. La cifra total de personas pobres ronda ya los 1.400 millones, lo que supone una leve disminución respecto a 1990, cuando eran 1.800 millones de personas. Para América Latina, entre los pobres más pobres, los denominados inmóviles: tres generaciones de postergación continuada y sin posibilidades de ascenso social (GOLOVANESVSKY, 2005).

POBREZA Y DESIGUALDAD SOCIAL

A partir de la crisis de 1930 el fracaso del modelo agroexportador da inicio a un período de transformaciones en la región. Pinceladas de industrialización, diversificación de las economías, complementariedad regional. Así, los sectores medios se consolidan como un grupo de poder influyente, se desarrolla un movimiento obrero organizado políticamente y se potencian las dinámicas estructuras urbanas en los principales países.

Pese a que pobreza y marginalidad son una realidad en la región desde antes del *crack*, fue éste un punto de inflexión. Mientras que algunos países, con coincidentes características políticas y económicas a las latinoamericanas, fortalecen sus economías y proponen un itinerario de desarrollo, otros comienzan el tránsito de una gradual pero consistente decadencia social. Apenas los proyectos populistas pueden sostener en la región un modelo de crecimiento con base industrial e inclusión social no sin contradicciones profundas.⁷

América Latina siempre ha estado expuesta a los vaivenes cíclicos de la economía estadounidense, debido a la alta dependencia comercial. Pero, además de la dependencia comercial, hace tiempo que presenta un desequilibrio interno que opera como un detonante de la pobreza: la vergonzante distribución del ingreso. Es la región con peor distribución del ingreso del mundo y la gran desigualdad de condiciones sociales y

⁷ Discutido largamente el concepto de subdesarrollo desde la Teoría de la Dependencia hace ya más de cuatro décadas, resulta interesante proponer su revisión en línea con el siguiente análisis: "El subdesarrollo no es, como muchos piensan equivocadamente, insuficiencia o ausencia de desarrollo. El subdesarrollo es un producto o subproducto del desarrollo, una inevitable consecuencia de los sistemas coloniales o neocoloniales, y se sigue produciendo en varias regiones del planeta" (CASTRO, 2009, pp. 18-21).

económicas existentes afectan el acceso de la mayoría de la población a casi todo derecho instituido.

Las tres últimas décadas del siglo XX fueron testigos del profundo cambio político y social que atravesó la región. Poco a poco la crisis del petróleo atrajo soluciones liberales de la mano del neoliberalismo corporativo. Derrota y postergación de las clases más empobrecidas y proceso de exclusión amplificado.

El balance de este tiempo pone de manifiesto el escaso desempeño económico y la nula efectividad de la política económica y social puesta en práctica por los paradigmas que han imperado en América Latina en estos últimos 60 años.⁸

Según datos de Naciones Unidas, los latinoamericanos vivimos en una parte del mundo pobre y esencialmente injusta.⁹ Durante los últimos cuarenta años los niveles de pobreza apenas pudieron recortarse y sabemos que desde la década del '90 son muy similares a los del año 60. La desigualdad del ingreso no sólo empeora sino que impacta directamente en una injusta distribución de la riqueza, a pesar del crecimiento relativo de algunos PIB nacionales.

Los diferentes índices que se toman para establecer y medir la pobreza e indigencia dependen de múltiples y variados criterios. Pero existe consenso que lo refiere a aquellas personas que no pueden satisfacer sus necesidades básicas. Hablamos de una alimentación adecuada, vivienda digna, agua potable, educación, prevención sanitaria, la contracara de la desnutrición, las enfermedades sociales y la marginación.

⁸ En los últimos años se ha escrito bastante sobre los paradigmas y las estrategias de desarrollo que se han llevado a la práctica en la región. Hoy por hoy estamos convencidos de que tanto la estrategia de la CEPAL (economía del desarrollo) como el Consenso de Washington (economía neoclásica) fueron incapaces sino cómplices y responsables de la situación social de América Latina.

⁹ *Informe de Desarrollo Humano 2003*. Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo (PNUD).

De acuerdo al propio Banco Mundial, entre 9 y 14 millones de latinoamericanos regresaron desde comienzos de la década del 2000 a una situación de pobreza prácticamente definitiva, como consecuencia de la crisis, debido a la desaceleración en el ritmo de crecimiento de sus economías y la pérdida de empleo, con una mayor destrucción de puestos de trabajo en el sector formal. Las estadísticas muestran no sólo la pobreza extrema de la región medida en términos absolutos, sino la relación entre ingreso per-cápita y distribución del ingreso, que determina efectivamente la correlación positiva entre pobreza y desigualdad. Consistentemente, la brecha entre ricos y pobres sigue creciendo. A la relativamente escasa riqueza por distribuir en la mayoría de nuestros países, se suma la injusta forma en que se hace: la población más rica recibe entre 19 y 34 veces más que la pobre.¹⁰

Aquí el fenómeno de nueva juventud: tienen entre 15 y 29 años y ni trabajan ni estudian. Son los llamados NiNis, un sector de la población que crece en Latinoamérica y que representa un gran desafío para los planes creación de empleo y de desarrollo de la región. En alza los jóvenes latinoamericanos que ni estudian ni trabajan. En México constituyen 25% de la población en edad de finalizar la secundaria, ir a la universidad o buscar su primer empleo, son 8 millones –o la cuarta

¹⁰ En abierto contraste con la situación Latinoamérica figuran los países que podrían considerarse integrantes del verdadero "primer mundo". Aquí las diferencias son mucho menos críticas, no sólo por sus magnitudes sino también por su distribución interna. Aun así, entre los más ricos y concentrados aparecen los Estados Unidos con 35 mil dólares anuales por habitante pero con índices muy altos de inequidad (nueve veces entre los habitantes ricos y pobres), seguido por el Reino Unido, con siete. Se trata de dos países de origen anglosajón en los que el papel del Estado ha sido, a ojos vista, diferente de los cinco países del mismo grupo que presentan indicadores mucho más igualitarios: Noruega, Japón, Dinamarca, Suecia y Finlandia. Lo de Escandinavia no sorprende por tradiciones, políticas públicas y dinámicas demográficas. Si es notable el caso de Japón, una potencia económica en el que los ciudadanos más ricos abrazan sólo 3.4 veces más recursos que los más pobres. Por vías bastante diferentes que en América Latina, la relación Estado-mercado, y a diferencia de América Latina, parece haber más parte de la solución que del problema (HINTZE, 2004).

parte de la población en edad de finalizar la secundaria, ir a la universidad o buscar su primer empleo, pero que no hace ninguna de esas actividades, según las cifras de la Organización para la Cooperación y el Desarrollo Económico, OCDE. De hecho, entre de los países que la integran, México ocupa el tercer lugar en porcentaje de NiNis. Hoy, la región acumula un 50% de tasa de deserción escolar. Las razones de este fenómeno son múltiples de acuerdo a los expertos. “Hay una enorme heterogeneidad: desde chicos con graves problemas de drogas, otros que no tienen las capacidades básicas necesarias para conseguir un empleo, hasta aquellos que, por responsabilidades familiares, no pueden salir al mercado de trabajo”, afirman desde el Programa de Protección Social del Banco Mundial. El de los NiNis es de hecho un problema global como se vio en la reciente Cumbre de la Juventud, en la que participaron jóvenes de África, Europa y América Latina, y donde el principal tema de discusión fue la búsqueda de soluciones al desempleo juvenil.

En otros países de la región se vive una situación parecida. En Uruguay, por ejemplo, casi cuatro de cada 10 jóvenes que no estudian ni trabajan no buscan empleo activamente. A estos se suma un 25% de mujeres que se definen a sí mismas como “amas de casa” y tampoco buscan empleo porque muchas abandonaron sus estudios al convertirse en madres.

El caso uruguayo revela que una de las principales características de los NiNis, es que están en un estado de alta vulnerabilidad social y viven en áreas marginales urbanas. Conforman el 17,1% de los jóvenes urbanos y de este porcentaje casi 8 de cada 10 se encuentran en la franja del 40% más pobre del país. El estudio reconoce los progresos de Uruguay en protección social, especialmente en áreas como pensiones y asignaciones familiares, pero recomienda un esquema que proteja

mejor a los jóvenes desempleados y provea estímulos a sus empleadores potenciales (OCDE, 2013).¹¹

En referencia al *hábitat*, ese techo cimiento de una vida familiar decente, los datos también alarman. Tomemos el caso de Argentina... Es un drama conocido, pero por primera vez hay números que lo reflejan en su magnitud: más de 3 millones de personas viven en villas de emergencia o asentamientos irregulares.¹² Recientes estudios sobre Argentina que abarcan siete provincias que agrupan a más del 60% de los habitantes del país, relevó 1834 villas y asentamientos del área metropolitana, el interior de la provincia de Buenos Aires, Córdoba, Rosario, el Alto Valle de Río Negro, Neuquén, Misiones y Salta, en los que viven casi 700.000 familias. Sólo en los tres cordones del conurbano bonaerense se concentran 624 villas, en las que residen más de 2 millones de personas. La Matanza, con 89, es el distrito con mayor cantidad de barrios carenciados del país. En la ciudad de Buenos Aires se contabilizaron 56, en los que viven alrededor de 500.000 personas. En todos

¹¹ México a ocupar el tercer lugar entre los países de la Organización para la Cooperación y el Desarrollo Económicos (OCDE), tan sólo por debajo de Turquía (34.6%) e Israel (27.6%). *Panorama de la Educación 2013, OCDE*.

¹² Informe de la ONG Techo, noviembre, 2013. De acuerdo con el tipo de metodología implementada para el estudio, Techo trabajó con una definición operativa para delimitar el universo de la muestra. Estipuló que asentamiento "es un conjunto de ocho o más familias agrupadas o contiguas, en donde más de la mitad de la población no cuenta con título de propiedad del suelo ni acceso regular a al menos dos servicios básicos, como agua corriente, energía eléctrica con medidor domiciliario o red cloacal". Así se llegó a la conclusión de que en los siete sitios relevados había un total de 450 villas, 1260 asentamientos y 124 barrios populares informales. Por villa se entiende un barrio que no tiene manzanas, con diferentes grados de hacinamiento y precariedad y una trama urbana irregular. Los asentamientos fueron conformados por diferentes estrategias de ocupación del suelo; y los barrios populares se originaron con la intervención del Estado a partir de loteos. Los tres tienen los mismos problemas de precariedad. TECHO es una organización presente en Latinoamérica y el Caribe, que busca superar la situación de pobreza, que viven miles de personas en los asentamientos precarios, a través de la acción conjunta de sus pobladores y jóvenes voluntarios. Esta ONG, presente en 19 países de América Latina, Argentina, Bolivia, Brasil, Chile, Costa Rica, Colombia, Ecuador, El Salvador, Estados Unidos, Guatemala, Haití, Honduras, México, Nicaragua, Paraguay, Panamá, Perú, República Dominicana, Uruguay y Venezuela, nació en 1997 en Chile del trabajo de un grupo de jóvenes apoyados por los jesuitas.

los casos, los habitantes de estos barrios tienen serios inconvenientes para acceder a los servicios de electricidad, gas y agua potable. Y además, viven en zonas más vulnerables y expuestas a las inclemencias naturales, inundaciones o incendios.¹³

Dentro de los siete territorios relevados, en el 60% de los barrios predomina una mayoría de viviendas con conexión irregular a la red de energía eléctrica. En el 65% las casas están provistas de pozo ciego para la eliminación de excretas y sólo en el 5% prevalece la red cloacal. Un déficit similar aparece en el acceso al agua potable. En el 62% de los sitios reina la conexión irregular a la red y un 10% cuenta mayoritariamente con agua corriente. Además, en un 90% de los barrios humildes el método de calefacción más utilizado es la garrafa.

El informe dice que un 64% de los asentamientos se inunda cuando llueve. La mayoría están situados cerca de un río o curso de agua. En un 29% de los barrios se registró, al menos, un incendio en los seis meses anteriores al relevamiento. En el 30%, cuando se los requiere, los bomberos no ingresan a los lugares porque las calles no están en condiciones de ser transitadas.

Las características de los movimientos poblacionales, las debilidades de las economías locales, la precarización laboral, las deficientes infraestructuras y la existencia de muy diversas formas familiares,

¹³ Medellín fue epicentro de políticas de intervención en la urbanización de barrios de emergencia y ha sido sede del Séptimo Foro Mundial de Ciudades (del 5-11 de abril de 2014), organizado por la Secretaría de Hábitat de la ONU (Foro Urbano Mundial, *WUF*, sus siglas en inglés). *WUF* es un encuentro técnico no legislativo organizado por el Programa de Naciones Unidas para los Asentamientos Humanos, auspiciado cada dos años en una ciudad diferente, para examinar las cuestiones más apremiantes en el área de los asentamientos humanos como la urbanización rápida y su impacto en ciudades, comunidades, economías, cambio climático y políticas. Se estima que más de dos tercios de la población mundial urbana vive en ciudades, donde la inequidad de ingresos ha ido en aumento desde la década de 1980. Uno de los debates del foro se centra en las inequidades en los espacios urbanos, con ciudades divididas por fronteras invisibles en forma de exclusión social, cultural y económica.

tipos étnicos de población y sistemas culturales, todo sumado a la mio-pía política, imponen análisis más específicos y focales sobre la pobreza. A las visiones hegemónicas producidas desde las ciudades primadas y en particular las ciudades capitales, se le suman las fuertes influencias de zonas agrarias ricas con una población más uniforme. De esta mirada resulta entonces la proyección de estrategias y dispositivos muy alejados culturalmente de los grandes núcleos duros de pobreza, donde la situación de marginalidad y exclusión son alarmantes. En este sentido las operaciones de intervención conllevan hasta el momento y en términos generales el reconocimiento solapado de la imposibilidad de reinserción social de esas poblaciones (BOLSSI; PAOLASSO, 2009, pp. 8-17).

DISPOSITIVOS REGIONALES

A principios de la década del 2000, han emergido nuevos esquemas y proyectos de integración de rasgos distintivos, caracterizados por el desplazamiento de los temas de liberalización comercial y desregulación por una agenda marcadamente política signada por el retorno a un rol protagónico del Estado (SERBÍN, 2010, Introducción). Sin embargo, algunas fases de nuestro capitalismo asentado en prebendas y clientelismo se configuran así en el principal productor de pobres y excluidos en la región. Un retorno a los fundamentos de las sociedades salariales y de consumo, bastante alejado de los conflictos que la postmodernidad plantea para el otro Occidente, parece no ser suficiente para nuestros pobres.

Estrechar políticas y fortalecer los mercados regionales debiera ser otro de los objetivos que sumen los esfuerzos para combatir esta

situación desde un enfoque estrictamente regional.¹⁴ Son insuficientes los planteos de salidas nacionales a un conjunto de problemáticas estructurales que, analizándolas en toda su dimensión, ratifican una deuda común: Latinoamérica, una región rica, condena a más de la mitad de su población a la pobreza, ratificando los mayores índices de desigualdad del mundo.

Las políticas anti-crisis que están implementando en las economías desarrolladas, por su magnitud y características, son *sui generis*, pero apuntalan el sistema y no favorecen la justicia social. Apenas refuerzan las redes de contención desde un Estado llamativamente solidario con el capital financiero. Entender esto es esencial para poder identificar salidas que contemplen caminos alternativos. Si bien los desequilibrios estructurales tienen efectos sobre las sociedades difíciles de anticipar, lo que sí parece claro es que para América Latina ha arrojado una apariencia de robustez dada por los indicadores macroeconómicos nacionales del siglo XXI, pero más profundamente, la confirmación de una deuda interna e histórica que sigue sin saldarse: pobreza e inequidad. Revertir esta situación debe ser el desafío de genuinos desarrollos institucionales y de una sociedad civil que custodie y controle políticas y políticos, asumiendo la responsabilidad cívica de ese cambio. Cualquier otro objetivo y resultado serán una nueva salida falsa a los problemas.

El funcionalismo como teoría social hegemónica ejerció durante mucho tiempo una notable influencia en los protocolos y diseños de las

¹⁴ Si bien es cierto que la conformación de espacios regionales o subregionales han existido desde hace algún tiempo, nos referimos a CARICOM, MCCA, Grupo Andino, ALADI, MERCOSUR y ALBA, no han logrado consolidarse, ni han alcanzado los objetivos estratégicos planteados en sus diferentes foros, ni mucho menos favorecer una auténtica integración entre los pueblos.

políticas del desarrollo. Lineal, ahistórico, ideológico, sus plataformas daban cuenta de un despliegue inequívoco hacia el progreso de las sociedades. Un proceso que también determinaría un itinerario para la organización familiar desde sus formas tradicionales hacia una morfología moderna y afín al modelo capitalista.¹⁵ Desde hace algún tiempo, una de las consecuencias del gradual abandono de este discurso sobre los procesos de modernización ha sido la reorientación de las ciencias sociales hacia la dinámica de los cambios sociales, las transformaciones pluridireccionales y la historia social. En este contexto, iniciado hace más de tres décadas, el campo temático de la familia ha sido abordado con renovado entusiasmo. Sobre este itinerario científico siempre abierto proponemos desarrollar dos cuestiones aparentemente ingenuas para la historia de familia ¿En qué sentido podemos decir que la familia trama la sociedad, interviene a las crisis?, y ¿En qué sentido la familia europea, inspiradora de los modelos clásicos de análisis, se diferencia –y se impone- a las del resto del mundo? Se trata de cierta necesidad de volver a los fundamentos de tres disciplinas, la historia, la antropología y la demografía histórica, identificar su impacto en el imaginario social contemporáneo sobre las formas familiares, retomar críticamente sus encuentros, analizar su influencia en las políticas públicas y, por cierto, develar la saga profunda entre las formas familiares y la pobreza.

Así, a la hora de fijar posiciones cívicas en el marco de un estado providencia en crisis se hace necesaria una rediscusión de un conjunto de ejes sociales que profundice el análisis, los diagnósticos y las

¹⁵ Es posible separar las tesis de Durkheim, quien desarrolló por primera vez en el campo sociológico la noción de familia como ente social (CICERCHIA, 2020b, p. 28).

responsabilidades políticas. Podemos resumir el despliegue de políticas públicas de buen gobierno en cuatro dimensiones, las que afectan directamente la composición, desarrollo y economías familiares:

1. La implementación de un sistema tributario progresivo que estimule la producción a pequeña y mediana escala, sea eficiente frente a las grandes riquezas y sus intereses, y no se apoye exclusivamente en el consumo. De acuerdo a la experiencia vivida en la región, en muchos casos el crecimiento y el empeoramiento de las condiciones de vida tienden a aumentar juntos. La fórmula podría plantearse en estos términos. A mayor crecimiento, mayor o casi idéntica desigualdad revelando la relación íntima que existe entre la economía y el factor impositivo. Lo tributario no puede considerarse como una variable meramente "técnica" o como un simple instrumento que los gobiernos usan a discreción. Es necesario subrayar que el sistema tributario, al igual que el gasto público, tiene una incidencia decisiva en cualquier proyecto que aspire a lograr una mayor equidad. Hay razones de peso que fundamentan esa idea. La primera es que, cuanto mayor sea la regresividad del régimen fiscal, menor se vuelve el interés de sus beneficiarios en que se lo conozca y discuta. La segunda razón es más específica y se vincula con el mayor peso tributario sobre los que tienen algo, poco o nada –ese famoso, 99% de la consigna de los indignados (NUN, 2011).
2. El sostenimiento de un Poder Judicial independiente que garantice el control de los órganos de gobierno y el pleno ejercicio de los derechos ciudadanos. Una nueva justicia que de materia a una reivindicación del *disputatio*, al debate, al reclamo, a la defensa, a los tribunales y eventualmente a las condenas en el despliegue de una autoridad inmanente de la sociedad civil. Profundizando las diferencias entre derecho público y privado, deslindando las distintas jurisdicciones de gobierno sustentadas entre el interés colectivo y el interés individual, y equilibrando la relación de legitimidad y responsabilidad que establecen gobernantes y gobernados (BOBBIO, 1985).
3. La promoción y empoderamiento de organizaciones de la sociedad civil que se articulen con las instituciones políticas en materia de salud, educación, trabajo –mejora del nivel distributivo del ingreso-, y medio ambiente. En

otras palabras las formas que podría asumir un Estado providencia activo, hoy opaco y burocrático, vinculado al desarrollo de la ciudadanía social, enriqueciendo la noción de derecho social, reformulando la definición de lo justo y lo equitativo, y reinventando tipos de solidaridad (ROSANVALLON, 1995, pp. 9-10).

4. El reforzamiento de las identidades regionales y locales en la toma de decisiones siempre tensionadas por los mandatos de las ciudades primadas, los centros de poder financieros, o las grandes corporaciones y sus necesidades, superando la marcada politización de la agenda regional y la necesidad de construir consensos en un contexto marcado por la fragmentación y por las aspiraciones de liderazgos divergentes, y de políticas poco dispuestas a sacrificar aspectos de su soberanía a los efectos de reafirmar el proceso de integración regional en distintas dimensiones (CICERCHIA; PIERÁNGELI, 2012).

TEXTO Y CONTEXTO DE LAS FORMAS FAMILIARES

La historia de la familia se ha convertido en los últimos años en uno de los campos más audaces de las Ciencias Sociales. Familia y sociedad surgen entonces en clave de sinónimos. Incógnitas, saberes y proyecciones fueron parte de sus desafíos esenciales y los son con más fuerza en los escenarios actuales. Un conocimiento construido en base a polémicas, desacuerdos y desmitificaciones... La recurrencia de estereotipos, la descripción ornamental, la invisibilidad de las diferencias, siguen obturando la identificación de las voces, las referencias y los escenarios. Sobre las escenas así sobreexpuestas, los protagonistas y su materialidad son alejados del primer plano.

Entre los consensos más significativos, la indagación académica ha demostrado inequívocamente la pluralidad de las formas familiares a los largo de la historia -y del presente-, en torno a su morfología, funciones sociales, actitudes intrafamiliares, comportamientos

económicos y redes de sociabilidad. Nunca existió un tipo único de familia, sí una organización micro-social que se alberga bajo un techo, comparte el fuego y planifica las trayectorias de vida de sus integrantes, parientes o no, dentro de su entorno social (CICERCHIA, 2011, 2009), (CHACÓN; CICERCHIA, 2012), (CICERCHIA; BACELLAR, IRIGOYEN, 2014), (CHACÓN; ESTEVE; CICERCHIA, 2018) (CICERCHIA, 2020a) (TODOROV, 2012). La familia (sujeto histórico) es un hecho demográfico, un hecho económico, un hecho jurídico, y fundamentalmente un conjunto de vínculos humanos, es decir, cultural (CICERCHIA; BESTARD, 2006). Es justamente esta diversidad la que determina la posición estratégica de la historia dentro de las ciencias sociales. La familia es una organización social que contiene intrínsecamente cambio y tradición, novedad y hábito, estrategia y norma (ADAMS, 1968), (LASLETT; WALL, 1972), (BESTARD, 1998), (CICERCHIA, 1998). Tal tensión, siempre histórica, no sólo ha alterado la textura de los roles intrafamiliares sino también la funcionalidad de las relaciones entre la razón doméstica y las necesidades estructurales del cambio social (ANDERSON, 1995).

Podemos distinguir al menos cinco corrientes de análisis en la historia de familia. En primer término, los estudios dedicados al comportamiento de las familias de la élite enfocados en la interpretación entre el mundo doméstico y el poder. En segundo lugar, los vinculados a la demografía que destacan una mirada de larga duración sobre los matrimonios, la fertilidad, la ilegitimidad, las migraciones y la estructura de las unidades domésticas. El más significativo de estos hechos es la denominada dinámica demográfica de la pobreza, cuya condición sistemática sugiere una relación entre las condiciones de vida y los comportamientos y decisiones de naturaleza demográfica (RODRÍGUEZ VIGNOLI, 2006). Un tercer punto de vista, que atiende a los

aspectos jurídicos-legislativos pensando en la relación familia-Estado e indagando acerca de la evolución de los sistemas de herencia. En cuarto lugar, el abordaje a las cuestiones identitarias en torno a la clase social y al grupo étnico en el examen de prácticas endogámicas o exogámicas en la formación y la organización de las familias y en los ciclos de vida. Y por último, los enfoques que examinan el entramado familiar, las redes internas, las estrategias y *performances* y las relaciones de género. Todas áreas que destacan el papel de las mujeres en el seno familiar y la configuración del proceso de toma de decisiones dentro del universo doméstico (CICERCHIA; CHACÓN, 2010).

Resuelto el asunto de la complejidad, uno de los principales retos fue tratar de dilucidar las tendencias a mediano y largo plazo. En clave de debate, las investigaciones se orientaron hacia los cambios de escala y nuevos puntos de observación proponiendo exploraciones comparativas en distintos lugares para iguales períodos, o en épocas diferentes para las mismas zonas. Y en este punto de vista destacan dos perspectivas: la historia regional y local y la configuración de redes sociales y familiares (GEERTZ, 1983), (CICERCHIA, 2006-2012). Las regiones, los pueblos, la comunidad, escenarios exclusivos de la indagación antropológica, fueron encontrando traducción en los intentos de la microhistoria (GONZÁLEZ Y GONZÁLEZ, 1968), (LE ROY LADURIE, 1988), (LEVI, 1990). Derivado de la corriente transaccional, también se reforzaba la mirada etnográfica y el concepto de estrategia. Para evaluar objetivos y *performances* de estas estrategias individuales racionales se entendió la necesidad de reconstruir toda una red de relaciones basadas en el parentesco, las lealtades locales y la vecindad. La recreación de varios *egos* que explicaban mejor las dimensiones, alcances y consistencias de dicha interacción. Así se perfeccionaba un concepto esencial

para el seguimiento de los procesos de reproducción familiar y de los principios y normas que gobiernan la transmisión de bienes tanto simbólicos como materiales, que templea mejor voluntades, discursos y determinaciones de todos los actores, en el intento de una reconstrucción más íntegra y democrática de nuestros pretéritos.

Para el caso de los estudios de familia, las bondades de estas nuevas escalas han sido más que evidentes y por varios motivos. En primer lugar, por la discusión de la operatividad de los términos región y estado nacional como marcos espaciales. Desde un punto de vista historiográfico, por el entrecruzamiento de los diferentes enfoques metodológicos desarrollados desde la historia local, la historia regional, la microhistoria, la historia nacional, y por qué no la historia global, lo que alimentó el necesario debate sobre las diferentes opciones teórico-metodológicas que subyacen en la definición de las escalas y delimitación de los temas y problemas del campo.

En segundo lugar, una idea de red familiar tributaria inicialmente del concepto sociológico de red social. En la disposición de las redes, el foco está puesto en las formas en que un grupo constituye una geografía propia. Por lo tanto, una red es una configuración social en la que algunas, no todas, las unidades externas que la componen mantienen relaciones entre sí. Entonces es posible pensar a la organización familiar en su actuación como colectivo relacional y como entidad social donde se conforman alianzas, relaciones sociales, modos de inversión o tipos de participación política (BALMORI, 1990).

En este marco, las familias son consideradas como grupos no co-residentes, unidos por vínculos de parentesco consanguíneo, por alianzas o relaciones de parentesco ficticio, que aparecen como datos frecuentes de la realidad para afirmarse ante la incertidumbre del

mundo social. Un buen ejemplo de esto son las relaciones de compadrazgo, creando un lazo de cohesión al establecer, a través de una ceremonia pública, un padrino y una madrina frente a un ahijado/a, en escenarios de boda, nacimiento o bendición de una casa, estableciendo reglas y obligaciones claras, asumidas a partir de códigos comunes.

Desde la perspectiva poblacional, la dinámica demográfica de la pobreza se cruza con las familias en un nivel intermedio de análisis, en la escala doméstica. Las unidades domésticas, una estructura, un tamaño, una dinámica y una localización particulares, se relacionan de manera bidireccional con la pobreza. La estructura etaria define gran parte de la carga por dependencia, por requerimientos de crianza (relación de niñez) o cuidado de ancianos (relación de vejez). Estos vínculos tienen un efecto importantísimo sobre el presupuesto familiar, y define en gran medida la relación entre aquellos que aportan y sus consumidores. Y aquí vale una aclaración, son estas variables en el hogar más relevantes para la condición de pobreza que su tamaño (número de miembros). De este último indicador no se deriva directamente ninguna carga presupuestaria, ya que si un hogar tiene muchos integrantes, todos o gran parte de ellos pueden estar en edad activa.

Y en términos de la estructura de género del hogar, la jefatura doméstica se hace crucial. Existe la presunción (¿prejuicio?) de que los hogares liderados por mujeres tienen más riesgos de ser pobres. En general, cuando existe esta relación no se debe a una menor capacidad relativa de las mujeres, sino a que estos hogares suelen ser monoparentales y, por lo tanto, están en una situación de desventaja material y cultural.

Así, la maternidad en la niñez y adolescencia se propone como uno de los retos cruciales. Cada día 20.000 niñas de menos de 18 años dan a

luz y cerca de 200 mueren por complicaciones del embarazo o del parto en países en vías de desarrollo, según el informe *Maternidad en la niñez: enfrentar el reto del embarazo en adolescentes* publicado por el Fondo de Población de Naciones Unidas, hace más de siete años.¹⁶ Anualmente ocurren 8,3 millones de partos de menores de 18 años y cerca de dos millones corresponden a niñas de menos de 15 años. El 95% de los alumbramientos ocurre en los países en vías de desarrollo y cerca de 80.000 adolescentes mueren debido a las complicaciones del embarazo y el parto en estos países. Según el informe, en América Latina y el Caribe los partos de mujeres de menos de 15 años han aumentado y la región se mantiene como la segunda, después de África. El Fondo de Población asegura que la pobreza, los matrimonios a temprana edad y la falta de acceso a educación y atención médica relacionada con la sexualidad son causas relacionadas a los embarazos de las menores. Además, la carencia de servicios y educación sexual y reproductiva también está relacionada con los 4 millones de abortos inseguros que se practican en adolescentes anualmente en todo el mundo.

La importancia del grupo doméstico como teatro vital para las relaciones entre población y pobreza se reforzó desde los años sesenta con la apreciación de la nueva economía doméstica y con el enfoque de las estrategias familiares de vida (ROSENZWEIG; STARK, 1997).¹⁷ Los conceptos como carga de dependencia, clima del hogar, tipos de hogar (monoparentales, jefe “proveedor”, pareja “proveedora”), distribución

¹⁶ *Estado de la Población Mundial. Maternidad en la niñez. Enfrentar el reto del embarazo adolescente*, UNFPA, 2013.

¹⁷ Se parte de tres premisas. En primer lugar, la familia es el ámbito principal en el que se forjan los resultados poblacionales. En segundo lugar, existen importantes interacciones y vínculos causales significativos en todos los fenómenos demográficos. En tercer lugar, el estudio del tamaño, composición, y el crecimiento de una población puede beneficiarse de la aplicación de la metodología económica y sus herramientas.

de roles, estrategias familiares de supervivencia y redes de apoyo, se fueron incorporando a la ya conocida noción de dilución del presupuesto familiar. Sin embargo, la consolidación definitiva de esta perspectiva llegaría con la noción de reproducción intergeneracional de la pobreza que ponderaba los sobrecostos de los procesos de crianza que enfrentaban los hogares pobres.

Este perfil demográfico característico impide así la inserción laboral de las madres y los hijos crecen eventualmente con carencias nutricionales, de salud, de cuidados y de educación, que, al llegar a la adultez, se traducen en un deficiente acceso a empleos de alta calificación y productividad con los consecuentes bajos sueldos y, por ende, en un futuro determinado por la condición de pobre. Este ciclo se ve reforzado por la gran probabilidad de que repitan las pautas reproductivas de sus padres, es decir, una temprana fecundidad y nupcialidad y un número de hijos e hijas más alto que los promedios nacionales, por lo que las condiciones iniciales de carencia persisten, entre las más perturbadoras, los embarazos no deseados, prematuros y abortos en condiciones no seguras y la dependencia económica de las mujeres. Por ende, mostrar qué factores demográficos a escala de la unidad doméstica –número de personas, índice de dependencia, los arreglos familiares y las dinámicas del ciclo de vida– influyen sobre la capacidad de los hogares para criar y formar a las nuevas generaciones, constituye parte fundamental del diagnóstico inexcusable para el trazado y sentido de la acción política.

De todos modos es evidente, que las formas familiares tienen puntos de contacto y de distinción con la dinámica demográfica. Los de contacto están en sus variables básicas, ya que la fecundidad, la mortalidad y la migración afectan de manera directa y evidente a la cantidad

de miembros. Los de distinción señalan que los indicadores relevantes ya no serán tasas demográficas convencionales, sino que estarán en la experiencia y *performance* en eventos específicos, como los nacimientos, defunciones y la migración de los miembros del hogar, a lo que se debe añadir la importancia de la nupcialidad para la constitución y disolución de uniones. En síntesis, la dinámica demográfica doméstica sí despliega al menos dos canales que impactan la planificación familiar: su efecto sobre la estructura del hogar y los costos o retornos –en especial los materiales– asociados a cada evento.

Por esto mismo, la idea de familia no deja de ser problemática, sobre todo a la hora de pensar en los dispositivos de imposición desde el poder. La cuestión debe ser, por el momento, abordada no tanto sobre la naturaleza de esa construcción, sino en el estilo con el que es imaginada. Esta intrepidez, sumada a cierto propio compromiso social, produce variaciones de nuestra aprehensión del tiempo y una reflexión sobre el estado actual de la disciplina histórica en torno a los criterios de construcción del conocimiento. En otras palabras, pensamos el discurso académico como un espacio socialmente útil y programático: un ejercicio de empoderamiento de la memoria histórica y política de nuestras comunidades basado en esta serie –tentativa, claro–, de fundaciones capitales de cara al intento de recuperar el encanto de las formas familiares:

1. *Impugnar la preeminencia de una matriz patriarcal autoritaria en el orden familiar y armonizar el impacto decisivo de la estructura económica sobre las dinámicas domésticas*

La degradación de la mujer convertida en un simple instrumento de reproducción ha sido gradualmente retocada, disimulada y, en ciertos lugares revestida de formas más suaves. Cada progreso de la producción nos

muestra al mismo tiempo un retroceso en la situación de los sectores subalternos, es decir, de la inmensa mayoría. Cada beneficio para unos es por necesidad un perjuicio para otros; cada grado de emancipación conseguido por una clase es un nuevo elemento de opresión para la otra. Ahora bien, la fuerza de trabajo en acción, el trabajo mismo, continúa siendo la actividad vital de las clases populares. Y como sabemos, esta actividad vital se vende a otros para garantizar los medios de vida necesarios. Es decir, esta actividad vital no es para los trabajadores más que un medio para poder existir. Trabajar para vivir, energía convertida en mercancía adjudicada a un tercero. Sin ser el producto el fin de la actividad, lo que los trabajadores producen para sí sigue siendo el salario. Para ellos la vida comienza allí donde terminan estas actividades, en la mesa de su casa, en el fuego de la cocina, en la cama. Bajo el dominio de la producción capitalista, aun en la era postindustrial, en la que una clase numerosa y cada vez más extensa de la población sólo sobrevive por medio de su trabajo, el círculo vicioso de la reproducción social no se ha quebrado: trabajar y mantenerse en condiciones de seguir trabajando (HAREVEN, 1982).

2. *Reformular la hermenéutica de la ‘razón familiar’*

El concepto de razón doméstica es indócil. Se trata de esa idea que encierra tanto la realidad social (objetiva) en la cual está inserta la materialidad familiar, como la realidad interindividual (subjetiva) capaz de otorgarle a la familia esa cualidad ontológica trascendente. Sin embargo, conceptos parecidos heredamos del paradigma funcionalista. La diferencia estaría en alejarse de un esquema homeostático y armónico y pensar a la familia como parte de un equilibrio conflictivo: la familia como sujeto del cambio social. Así no sólo reconoceríamos el *habitus* sino sobre todo habría un registro del campo. De este modo iluminaríamos la existencia de relaciones de poder derivadas de la composición diferencial del capital (económico, social, cultural y simbólico) de cada integrante familiar, de los diferentes posicionamientos dentro de dicho campo, y de las tensiones que producen tanto la consecución como el quiebre del espíritu de familia. Ese cosmos de vivencias intersubjetivas que se viven como objetivas por la parentela, posibilitando su reproducción (CICERCHIA, 2007).

Así entendido, es razonable pensar el escenario familiar como un territorio de fronteras, o lo que es lo mismo, como zona de encuentros. La implicancia de estas categorías radica en la relevancia del ejercicio de una disposición de los actores ajustada a las condiciones de posibilidad que las coyunturas manifiestan. Por lo general se arrincona al acontecimiento a la pura empiria de lo que adviene y se reserva la reflexión teórica para las estructuras (BADIOU, 1988). En esta composición los actores encarnan sujetos con ciertos márgenes de improvisación en un territorio de definición de sentidos familiares. Ese esquivo y fundamental universo de las performances.

3. *Reinterpretar las prácticas familiares como locución de un sistema cultural, enfatizando las diferencias de género y el principio de performatividad.*

Lo simbólico posee entidad y es tangible como cualquier producción material. Las estructuras que representa, por cierto opacas en la mayoría de los casos, son realidades concretas. Los nuevos instrumentos deben capturar lo más local de los detalles y lo más global de las estructuras, eso sí, de manera simultánea (GEERTZ, 1973). Los estudios de familia necesitan posicionarse como una indagación interpretativa en busca de significaciones en la dirección de delinear un nuevo campo –y discurso– sociales. Un mejor escrutinio de los saberes producidos sobre la familia debe expresarse en proposiciones bien establecidas en torno a la autoridad del *pater*, a los ciclos familiares y sus ritos de pasaje, a las identidades sexuales, a los intercambios con las instituciones sociales y al funcionamiento de la agencia en el interior del cosmos doméstico. Parte importante de nuestra indagación debe concentrarse en lo que denomino la dimensión cultural del análisis de las formas familiares. La percepción de que la familia armoniza las acciones humanas con un orden y proyecta ese mismo orden al plano de la experiencia, parece ya una verdad de Perogrullo. A pesar de tanta etnografía acumulada, carecemos de una explicación analítica de toda esa cotidianeidad, se ha descuidado la manera concreta, empírica, vivencial, en que este proceso de materialidad cultural se realiza. Ampliar ese marco conceptual implica definir la familia como un sistema cultural que establece estados, motivaciones y vínculos profundos y duraderos, fomentando percepciones y concepciones de un orden general de existencia eficiente. Una

nueva humanística de la *performance*. (SEGALEN, 1986), (SALMOND, 2003), (DENING, 2004 (TAYLOR; FUENTES, 2011).

4. *Aproximarse a las prácticas familiares aceptando y promoviendo la diversidad e instalando al trabajo, las uniones consensuadas y la vivienda como variables fundamentales de la cuestión social.*

Los análisis demográficos han demostrado que la tasa de nupcialidad mantiene una correlación positiva con el nivel general de actividad económica; y también con el acceso a la vivienda. Esto significa que la situación habitacional afecta de manera relativa la tasa de nupcialidad. El patrón normativo que establece que al momento de su constitución las nuevas parejas deben formar nuevos hogares tendría que ser reconsiderado en la determinación del parentesco, pero además en las interacciones existentes entre la elección de la vivienda y la fijación de determinadas estrategias de vida. A los criterios tradicionales residenciales tales como matrilocidad, patrilocidad, avunculocalidad, entre otros, es imprescindible considerar los fenómenos de neolocalidad y coresidencia y los factores que inducen a cada alternativa. Un conjunto de investigaciones regionales demuestran una y otra vez las dificultades del establecimiento neolocal en el momento de contraer matrimonio y la postergación de dicho logro para etapas más avanzadas del ciclo de vida (LÓPEZ, 2007).¹⁸ Para los sectores populares, la vivienda implica un tipo de planificación a mediano plazo en el cual el problema habitacional está ligado a una definición de la transición matrimonial en términos de un proceso que puede diagramarse. En dichos casos, la relación premarital del noviazgo involucra una relación de tipo contractual, más allá de los lazos amorosos, que sobredetermina el conjunto de lógicas conyugales. Sin dudas dentro de las historias de las familias populares es necesario convocar en primer lugar, la lucha por el techo.

¹⁸ Existe un conjunto de nuevas tendencias en la historiografía urbana que identifica la vivienda como el espacio mínimo de análisis de la organización social y territorial. Desde estas premisas se busca articular más adecuadamente las prácticas de habitar, la conformación de los hogares y la organización familiar en relación con los indicadores ambientales.

5. *Aceptar el desafío propuesto por los enfoques culturalistas sobre las relaciones entre la sociedad, la familia y el Estado*

Reabrir la historia, o lo que comúnmente llamamos su reescritura, ha estado siempre presente en toda práctica del relato histórico. No hace mucho tiempo, cierta desilusión con la historia social tradicional abrió las puertas de un ángulo de análisis que enfatizó los aspectos culturales de los procesos sociales. Nos referimos al ‘giro lingüístico’, un nuevo marco de referencias teóricas que afectaría todo el discurso sobre lo social (SPIEGEL, 2005). Desde esta visión se ha argumentado que las ‘realidades’ deben ser interpretadas a través de las estructuras del lenguaje. En otras palabras, un sujeto replegado por las palabras, vaya drama... En el centro del debate, tanto en los niveles teóricos como en aquellos propios del *metie* historiográfico, las nociones de experiencia, sistema de representaciones y prácticas sociales, tan caras a la hora de reescribir la historia de familia.¹⁹ Una temporalidad por lo menos fluctuante ante la estructura de la frase. Para las teorías sociales y las corrientes historiográficas más cercanas al estructuralismo, la amenaza era semiótica. Habría que, recogiendo el guante del desafío, refocalizar las nociones de causalidad, cambio, agencia, subjetividad y experiencia como motores de la dinámica social. Entre los resultados que más me interesan en la discusión con el ‘giro’: el retorno de la narrativa histórica. Se trataría de un tipo de registro que intente eliminar la división entre sociedad y cultura, evitar el determinismo en parte acuñado por los modelos explicativos causales y el funcionalismo, y proponer lo cultural como estructura y como práctica. Una formidable *reentré* para agentes conscientes de sus propias vidas que interpretan y actúan sobre las normas, las tradiciones, la moral y los valores. Lo que algunos llamaron la muerte del sujeto, para otros era esa posibilidad de capturar la voluntad histórica de los actores por medio de conceptos como subjetividad, agencia y experiencia en búsqueda de lo performativo. Se trató de la rehabilitación de la idea de la intencionalidad humana y sus formas de acción. Así la experiencia doméstica funciona, más cómoda, como una categoría intermedia, como un territorio donde las fuerzas sociales son interpretadas y manipuladas de

¹⁹ Aquí, nuestra deuda con la obra señera de Pierre Bourdieu, Michel de Certeau y Marshall Sahlins.

manera voluntaria y normativa para producir prácticas materiales y simbólicas familiares creadas por sus miembros.

El lenguaje no sería una creación *ex nihilo*, sino que responde, se diseña, y se modifica con la experiencia humana, irreductible a una sola estructura. La experiencia es el sujeto de la historia; el lenguaje, el sitio donde se despliega. Una preocupación sobre esos actos de diálogo entre categorías recibidas y contextos percibidos, entre sentidos culturales y referencias prácticas. Es decir, pensar un territorio de rutinas actitudinales que ofrezca la posibilidad de un nuevo conocimiento (CICERCHIA, 2005).

6. *Reorientar los lineamientos de la investigación hacia el impacto sobre las formas familiares de los nuevos tipos e intensidades de pobreza y marginación en la región.*

La sociología y la demografía renovaron sus ópticas a fin de analizar las determinaciones de clase, la dominación de género, las relaciones entre familia y Estado, las nuevas formas de las uniones conyugales, las cambiantes trayectorias familiares, el equilibrio demográfico en los mercados matrimoniales, las descendencias acumuladas, y los tipos emergentes de familia. Nos preguntamos si la familia europea con tales 'grados de libertad' respecto de sus vínculos será capaz de proveer, como en el pasado, la mano de obra, la fuerza de trabajo que demanda la organización económica. Pero, en América Latina existe un problema mucho más grave. Las nuevas morfologías familiares no son la consecuencia del proceso de individuación sino del aumento de la pobreza, la indigencia y la fragilización de los lazos familiares. Eso que denominamos fenómenos de disolución y desmembramientos (TORRADO, 2003). Antes de doblegarnos ante la funcionalidad de las familias modernas, es necesario asegurar el pan, la vivienda y el proyecto familiar como anhelo. Se trata de entender los nuevos patrones de conducta frente a la nupcialidad, la fecundidad matrimonial y extramatrimonial, el ciclo de vida y la planificación familiar según clases sociales y regiones, y precisar el papel que cumplen las formas familiares en la transmisión intergeneracional de la pobreza. En otras palabras, reforzar la comunión entre el *ethos* familiar, la estructura social y la dinámica poblacional.

7. *Constituir un discurso de las formas familiares que 'historice' el imaginario social y confronte las visiones ideológicas y ficcionalistas.*

El acontecimiento ha sido irresistible y lo conocemos a través de muchos trabajos históricos, aquí lo utilizaremos como un caso excepcional de recreación de un sistema social, familiar y regional. Un impostor, Arnaud du Tilh simulando ser Martin Guerre, esposo de Bertrande de Rols. Durante tres años Arnaud enamoró a la mujer, acumuló riqueza y crió niños. Finalmente descubierto, la aparición del verdadero Martin malogró, justo en la antesala de una victoria pírrica, esa genial y a la vez vulgar simulación. Época implacable, seguro destino de horca. Nos referimos al drama -doméstico- que Natalie Zemon Davis reconstruyó en un libro y una película, y que inspiró más de una obra de teatro, dos novelas y hasta una opereta: *El retorno de Martin Guerre* (DAVIS, 1983). El relato emprendido, una metáfora de la ausencia-presencia, va revelando las propiedades de una realización de espacios ficcionales, fundamento de la trama específicamente histórica. Se trató de un procedimiento, protocolo digamos, de esta escritura. Documentos (el *Arrest Memorable* de Jean de Coras), horas de archivo, escrutinio, especulación, respeto por las voces del pasado, captura de una sensibilidad pretérita específica, polémica y la construcción de una poética histórica. El resultado, la reinterpretación de una historia de Guerre imaginativamente concebida, argumentada con elocuencia y trágicamente apelativa. El talento radicó, creo, en solapar el contexto histórico a la misma estructura de la saga, en convertirlo en texto. Cada personaje familiar es un despliegue contradictorio de tradición, realismo e independencia. Las fuerzas económicas penetran y son alteradas por voluntades que aceptan y desafían las reglas de un mercantilismo floreciente. El mundo rural se monetariza quebrando la cultura doméstica de las villas medievales. La verdad jurídica se construye y reconstruye como discurso del poder. Prudencia y racionalidad en tensión. Una lección casi perdida sobre el método historiográfico, sobre la interpretación y la soberanía de las fuentes, sobre el abanico de evidencias legítimas para despejar los problemas históricos, sobre la forma de leer los textos, sobre el papel de la reflexión y las incertezas del conocimiento social, sobre la complejidad de un cosmos familiar vivo (CICERCHIA, 1998).

Acto de reconciliación entre nuestra mirada y la escena. Sensatez y sensibilidad en los actores y en nosotros, el público.

A MODO DE CONCLUSIÓN

En nuestra región la pobreza se encuentra estrechamente vinculada con la inestabilidad, la informalidad, los bajos salarios, la precariedad de las condiciones de inserción en el mercado de trabajo, la calidad de vida de los sectores populares y la baja institucionalidad de los dispositivos sociales del Estado. Se hace necesario, entonces, interpretarla como un fenómeno social que activa y funde las condiciones materiales, las instituciones, las reglas de juego –formales e informales– que rigen las relaciones sociales y las acciones colectivas, entre ellas la *performance* del mundo doméstico. La matriz estructural de esa pobreza es la desigualdad. El 20% más pobre del continente lleva a sus hogares entre un 2.2% del ingreso nacional en Bolivia y un 8.8% en Uruguay, en circunstancias que el 20% más rico se apropia de porcentajes que van desde el 42,8% en Uruguay al 64% en Brasil.

Hoy por hoy, el Estado acota sus dispositivos institucionales a estimular el consumo de las clases medias, mejorar la calidad de los empleos modernos y difundir los programas sociales compensatorios, ignorando la existencia de la extraordinaria brecha abierta entre los enclaves productivos de alta rentabilidad y los crecientes escenarios de desenvolvimiento de una economía informal empobrecida. El desencanto causado por el contraste entre la pobreza, la desigualdad y la exclusión, de una parte, y el relativo crecimiento económico experimentado y propagandizado por los gobiernos de turno, sientan, demás está decirlo, las bases para una futura situación de conflictos y turbulencias en la región. Corresponde incluir dentro de una estrategia de

superación de la pobreza, el diseño de programas destinados a las distintas realidades que involucran las grandes urbes respecto a las localidades urbanas secundarias y a los espacios rurales, y por otro, la aplicación local de programas integrados de mejoramiento de infraestructura y empleo. Por último, bajo estas premisas y diagnósticos y en la convicción de la necesidad de debate y reflexión organizamos ejes temáticos -considerados los más significativos para el debate- que atraviesan tanto las dinámicas sociales como el universo familiar. Entre ellos destacamos:

- *Políticas Públicas*, desde el análisis y la proposición de sistemas de evaluación, ejecución y monitoreo de gestión de todas aquellas iniciativas estatales vinculadas a las problemáticas familiares.
- *Migraciones, desplazamientos y pobreza*, poniendo bajo observación los procesos tanto históricos como contemporáneos vinculados a los movimientos de población y a las condiciones estructurales de pobreza, en particular de los sectores más vulnerables de la sociedad.
- *Mujeres y mercado laboral*, entendiendo que la contribución de las mujeres a la producción económica se basa tanto en su trabajo formal como el informal. De este modo, apreciar el empleo desde una perspectiva de género significa profundizar el análisis de los desempeños de la fuerza de trabajo y complementarse con el estudio de las transformaciones estructurales de las propias dinámicas familiares.
- *Infancia y vejez*, abordando estas identidades etarias y sociales en función de las dinámicas domésticas, demográficas y políticas, específicas de esta población, particularmente en el contexto de sociedades en transformación y en el marco de las problemáticas del cuidado. Aquí la pregunta sería en torno a la crisis cultural que promueve una sociedad que cada vez más intercala lo público con lo privado y viceversa, donde los escenarios de cobijo, instituciones, redes y familia desatan trayectorias a veces tan dispersas como contradictorias.

- *Conflictividad familiar*, indagando sobre los fenómenos de violencia, disputas, resistencias y adaptaciones del universo familiar, en particular relacionados con los procesos de emergencia de nuevas formas familiares y en situaciones de crisis socio-económicas; resultando obvio el estímulo que deben recibir las instancias mediadoras-genuinas-, en su lucha por la conservación de los ideales de justicia y de democratización del universo doméstico.
- *Legislación e instituciones*, planteando los desarrollos institucionales y jurídicos que impactan sobre los grupos familiares, identificando aquellos procesos de democratización e igualitarismo, así como los obstáculos que presentan los marcos regulatorios tradicionales.
- *Identidad y parentesco*, desde la observación e identificación de las modificaciones en torno a las identidades familiares (tanto tecnológicas como culturales), y a los cambios en la concepción y percepción del parentesco y de las relaciones de género.

Las orientaciones que aquí presentamos son modestas e incompletas, portan certezas y preguntas, algunas por responder... Lo que sí afirmamos es que son libres, trabajadas en una zona de independencia intelectual: una voz de la sociedad civil. No hay dudas que estas controversias reciben cotidianamente presiones ideológicas, económicas y políticas, y que como académicos tratamos de despejar con una rigurosa cultura de la investigación y de crítica social, con la modesta intención de contar bien las historias, que combinen líneas conceptuales, estudios y proposiciones desde una perspectiva compleja, democrática, multidisciplinar, sensible socialmente y participativa: un dispositivo capaz de convertir a nuestros análisis en referentes e interlocutores de este problemático campo social. Es en esta dirección que afirmamos que los cambios imprescindibles por venir deben partir de la propia esfera familiar, aun con sus limitaciones dadas por el patriarcalismo y un tipo de sentimentalidad individualista, pero sobre todo, desde el campo de

las dinámicas sociales que se vayan institucionalizando en legislaciones más sensibles y equitativas.

REFERENCIAS

ADAMS, B. **Kinship in an Urban Setting**. Chicago: Markhan Publishing Company, 1968.

ALBRIEU, R. Saliendo de la crisis. Terra incognita. **Observatorio Económico de la Red Mercosur**, 2011.

ANDERSON, M. **Approaches in the history of the western family (1500-1914)**. Londres: Cambridge University Press, 1995.

BADIOU, A. **L'être et l'événement**. París: Seuil, 1988. Versión en castellano, *El ser y el acontecimiento*. Buenos Aires: Manantial, 1999.

BALMORI, D. (et al). **Notable Family Networks in Latin America**. Chicago: Chicago University Press, 1984.

BESTARD, J. **Parentesco y modernidad**. Barcelona: Paidós, 1998.

BOBBIO, N. **Stato, governo, società. Per una teoría generales della política**. Turín: Giulio Einaudi editore, 1985.

BOLSSI, A.; PAOLASSO, P. La pobreza entre los argentinos del norte grande. **Ciencia Hoy**, volumen 19, nro. 111, 2009.

BOTT, E. **Familia y red social**. Madrid: Taurus, Madrid, 1990.

BOURDIEU, P. **Razones Prácticas: Sobre la teoría de la acción**. Barcelona: Ediciones Anagrama, 1997.

CASTRO, J. La naturaleza social del Hambre. **Ciencia Hoy**, volumen 19, nro. 111, 2009.

CHACÓN JIMÉNEZ, F ; CICERCHIA, R. (coords.). **Pensando la Sociedad, conociendo las Familias. Estudios de Familia en el Pasado y el Presente**. REFMUR. Murcia: Editum, 2012.

CHACÓN JIMÉNEZ, F.; ESTEVE, A.; CICERCHIA, R. (coords.). **Construyendo identidades y analizando desigualdades. Familias y trayectorias de vida como objeto de**

- análisis en Europa y América. Siglos XVI-XXI.** Barcelona: Centre d'Estudis Demogràfics, Bellaterra, 2018.
- CICERCHIA, R.; BACELLAR, C.; IRIGOYEN, A (coords.). **Estructuras, coyunturas y representaciones. Perspectivas desde los estudios de las formas familiares.** Murcia: Ediciones de la Universidad de Murcia, Editum, 2015.
- CICERCHIA, R. (Director) **El estudio de las formas familiares en el nuevo milenio. Trayectos, dilemas y propuestas.** Rosario: Prohistoria Ediciones, 2020a.
- CICERCHIA, R. Deconstruyendo la función. In: CICERCHIA, R. (Director). **El estudio de las formas familiares en el nuevo milenio. Trayectos, dilemas y propuestas.** Rosario: Prohistoria Ediciones, 2020b.
- CICERCHIA, R. Revisitando la acción social. Estudios de familia, dinámicas de la sociedad e historiografías. **Historia 396**, Volumen 1, Nro. 1, 2011, pp. 35-50.
- CICERCHIA, R. Historiografía das formas familiares. Dilemas e encruzilhadas. **História: Questões & Debates**, 50, 2009, pp. 103-124.
- CICERCHIA, R. ¿Astucias de la razón doméstica? Formas familiares y vida material: estrategia, performance y narrativa de un teatro social. In: CHACÓN JIMÉNEZ, F. et al. **Familias y organización social en Europa y América. Siglos XV-XX.** Murcia: Edit.um (Ediciones de la Universidad de Murcia), 2007. También en **NUEVO MUNDO MUNDOS NUEVOS**. Revista electrónica: <http://nuevomundo.revues.org>
- CICERCHIA, R. (comp. y ed.), con la colaboración de Angela Thompson y Mary Nash. **Identidades, género y ciudadanía. Procesos históricos y cambio social en contextos multiculturales en América Latina.** Quito: Abyayala, 2005.
- CICERCHIA, R. **Historia de la vida privada en Argentina**, Vols. I-V. Buenos Aires: Troquel, 2006-2012.
- CICERCHIA, R. (comp.). **Formas familiares, procesos históricos y cambio social en América Latina.** Quito: Abyayala, 1998.
- CICERCHIA, R. Lo que vendrá. Sensatez y sentimiento: La historia cultural de la familia y la construcción social del género. In: CICERCHIA, R. (comp.). **Formas familiares, procesos históricos y cambio social en América Latina.** Quito: Abyayala, 1998.

CICERCHIA, R. The Charm of Family Patterns: Historical and Contemporary Change in Latin America. In: DORE, E. (eds.), **Gender Politics in Latin America**. New York: Monthly Review Press, 1997.

CICERCHIA, R; CHACÓN JIMÉNEZ, F. Formas familiares y dinámicas de la sociedad. Notas teóricas sobre problemas historiográficos. In: GHIRARDI, M. y CHACÓN JIMÉNEZ, F. (editores). **Dinámicas familiares en el contexto de los Bicentenarios latinoamericanos**. Córdoba, Argentina: CIECS (CONICET-UNC)/Editorial Copiar, 2010.

CICERCHIA, R; BESTARD, J. ¡Todavía una historia de la familia! Encrucijadas e itinerarios en los estudios sobre las formas familiares. **Revista latinoamericana de Ciencias Sociales, niñez y juventud**. Manizales, Colombia, v. 4, n. 1, 2006, pp. 17-36.

DAVIS, N. **The Return of Martin Guerre**. Cambridge: Harvard University Press, 1983.

DENING, G. **Beach Crossings. Voyaging Across Times, Cultures, and Self**. Filadelfia: University of Pennsylvania Press, 2004.

GONZÁLEZ Y GONZÁLEZ, L. **Pueblo en vilo, microhistoria de San José de Gracia**. México: Fondo de Cultura Económica, 1968.

GEERTZ, C. **Local Knowledge. Further Essay in Interpretative Anthropology**. New York: Basic Books, 1983.

GEERTZ, C. **The Interpretation of Cultures**. Nueva York: Basic Books, 1973.

HAREVEN, T. **Family Time and Industrial Time: The Relationship between the Family and Work in a New England Industrial Community**. Cambridge and New York: Cambridge University Press, 1982.

HINTZE, J. América Latina, la región del mundo con peor relación pobreza-desigualdad. Publicación del sitio **TOP**, www.top.org.ar, 2004.

Informe de Desarrollo Humano 2003. Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo (PNUD).

LANDER, E.; NAVARRETE, P. **La política económica de la izquierda latinoamericana en el Gobierno: el caso de la república Bolivariana de Venezuela (1999-2006)**. In: AYALA, M.; QUINTERO, P. (comps). **Diez años de revolución en Venezuela: historia, balance y perspectivas (1999-2009)**. Buenos Aires: Editorial Maipue, 2009.

- LASLETT, P.; WALL, R. (eds.). **Household and Family in Past Time**. New York: Cambridge University Press, 1972.
- LEVI, G. **L'eredità immateriale**. Turín: Einaudi, 1985.
- LE ROY LADURIE, E. **Montaillou, village occitan de 1294 a 1324**. París: Gallimard, 1975.
- LÓPEZ, R. (coord.). **Perfiles habitacionales y condiciones ambientales. Historia urbana de Latinoamérica, siglos XVII-XX**. México: CONACYT/ Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades de la Universidad Autónoma de Puebla/Deutsches Museum, 2007.
- NUN, J. (Compilador). **La desigualdad y los impuestos I**. Buenos Aires: Editorial Capital Intelectual, 2011.
- NUN, J. (Compilador). **La desigualdad y los impuestos II**. Buenos Aires: Editorial Capital Intelectual, 2011.
- OTERO, M. et al. **Pobreza y desigualdad en América Latina y el Caribe**. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO), 2010.
- PEÑALVA, S.; ROFMAN, A. (comp.). **Desempleo estructural, pobreza y precariedad**. Buenos Aires: Nueva Visión, 1996.
- PIKETTY, T. **El capital en el siglo XXI**. Buenos Aires, FCE, 2014.
- RODRÍGUEZ VIGNOLI, J. América Latina y el Caribe. Pobreza y población: enfoques, conceptos y vínculos con las políticas públicas. **Notas de Población**, N°83, CEPAL, 2006.
- ROSANVALLON, P. **La Nouvelle Question Sociale. Repenser l'État-providence**. Paris: Éditions du Seuil, 1995.
- ROSENZWEIG, M. R.; STARK, O. (eds.). **Handbook of Families and Population Economics**. Amsterdam: Elsevier, 1997.
- SALMOND, A. **The Trial of the Cannibal Dog. Captain Cook in the South Seas**. Londres: Yale University Press, 2003.
- SEGALEN, M. **Historical Anthropology of the Family**. New York/Melbourne: Cambridge University Press, 1986.

SERBÍN, A. Regionalismo y soberanía nacional en América Latina: los nuevos desafíos. **Nueva Sociedad**. Documentos, 2010.

SOTELSEK SALEM, D. Exclusión Social y Pobreza en América Latina. **Revista Española del Tercer Sector**, Nº 5, 2007.

SPIEGEL, G. (ed.). **Practicing History. New Directions in Historical Writing after the Linguistic Turn**. Nueva York: Londres: Routledge, 2005.

TAYLOR D.; FUENTES, M. (edits.). **Estudios avanzados de performance**. México: FCE, Instituto Hemisférico de Performance y Política, Tisch School of the Arts, New York University, 2011.

THERBORN, G. **Los campos de exterminio de la desigualdad** (trad. de Lilia. Mosconi, Johanna Malcher). 2ª ed. México: Fondo de Cultura Económica, 2016.

TODOROV, T. **Les ennemis intimes de la démocratie**. Paris: Laffont, 2012.

TORRADO, S. **Historia de la familia en la Argentina moderna (1870-2000)**. Buenos Aires: La Flor, 2003.

2

ENTRE MUDANÇAS E PERMANÊNCIAS: PERSPECTIVAS SOBRE A HISTÓRIA DAS FAMÍLIAS NO BRASIL

Ana Silvia Volpi Scott

INTRODUÇÃO

Este texto retoma reflexões anteriores sobre as mudanças e as permanências entre as distintas famílias brasileiras (SCOTT, 2012; SCOTT, 2017), atualizando as discussões, a partir do diálogo entre a História, a Demografia e as Ciências Sociais. Revisitar o tema das famílias brasileiras é oportuno e necessário, especialmente considerando as inflexões ocorridas nos anos recentes, sobretudo após as eleições de 2018 e no contexto da pandemia de Covid-19.

Abro essas considerações reafirmando dois pontos importantes.

Em primeiro lugar, o debate em torno das formas de organização da família no passado brasileiro continua a ser um campo pleno de possibilidades e desafios. Por isso mesmo, defendo a pertinência de conjugar aportes de distintos campos do saber, para analisar a família na perspectiva diacrônica.

Nessa perspectiva, e muito resumidamente, relembro que a família passou a atrair a atenção dos historiadores, convertendo-se em objeto de estudo de uma nova geração de pesquisadores no Brasil, pelo menos desde a década de 1970. Propunha reflexões sobre uma instituição que estava na base de todas as sociedades e que, até então, estava no horizonte de preocupação, sobretudo, dos sociólogos e dos antropólogos.

Desde então, os estudos sobre família no Brasil passaram a receber a contribuição fundamental da Demografia Histórica, trazendo para a discussão os diferentes regimes demográficos que caracterizaram as populações no passado, chamando a atenção para a variedade e complexidade dos sistemas e arranjos familiares que caracterizavam/caracterizam nossa sociedade.

As múltiplas e distintas “famílias” são resultado da coexistência de diferentes etnias, da introdução e manutenção plurissecular da escravidão, dos fluxos imigratórios recorrentes (compulsórios ou não), da grande mobilidade interna no território, que somados a outros fatores, concorreram para a conformação de uma sociedade complexa e hierarquizada, a partir de critérios jurídicos, étnicos e socioeconômicos. Desde os primórdios da colonização, a família se organizava sob o aparato normativo introduzido pela Igreja Católica e endossado pelo Estado que, determinava o modelo “ideal”, fundado no casamento monogâmico e indissolúvel¹.

Não obstante, os estudos de Demografia Histórica no Brasil têm revelado que frequentemente as famílias buscavam formas alternativas de organização indicando que, na prática, havia um descompasso entre o modelo ideal e a realidade vivenciada pelas pessoas e famílias.

Em segundo lugar, embora haja uma tendência de assumir-se que o leque variado de arranjos familiares é marca das famílias contemporâneas, as uniões consensuais, a geração de filhos fora do casamento, a recorrência das famílias compostas apenas por mães e filhos, assim como relações homoafetivas, faziam parte do cotidiano de parte da

¹ Sublinhe-se que o sistema do padroado régio vigorou até o final do período monárquico (1889). Contudo, mesmo com a desvinculação do Estado e da Igreja, a partir da República, esse modelo de família continuou a ser reforçado e valorizado. Veja-se Scott, 2012, p.16-21.

população brasileira desde o período colonial, assim como havia variação na estrutura e na composição familiar e domiciliar.

Proponho, portanto, atualizar algumas considerações sobre a família brasileira, no passado e no presente, apontando as diferentes facetas do “caleidoscópio” dos arranjos familiares (SCOTT, 2012). O recorte temporal privilegiado aqui situa-se entre os inícios do século XX e as primeiras décadas do século XXI.

POPULAÇÃO E FAMÍLIA: MUDANÇAS NO BRASIL AO LONGO DOS ÚLTIMOS CEM ANOS

Entre as diferentes escolhas possíveis, optei por abordar as transformações que ocorreram em vários aspectos da nossa sociedade nos últimos cem anos, no que concerne à sua população e família, a partir de indicadores demográficos.

O primeiro ponto a sublinhar é o crescimento populacional. Os censos demográficos, realizados entre 1920 e 2010, revelam que a população aumentou em mais de seis vezes, entre aqueles dois momentos². Com o adiamento da realização do censo, que estava previsto para 2020³, as projeções do IBGE apontam que, em 2021, a população ultrapassará

² Vale notar que o primeiro recenseamento geral da população brasileira ocorreu em 1872, ainda durante o período imperial e na vigência da escravidão. Em 1890, no momento conturbado da instalação do regime republicano realizou-se o segundo recenseamento demográfico. O recenseamento de 1900 ficou inacabado e em 1910 não houve recenseamento. De 1920 em diante (exceção para o ano de 1930, para o qual não foi confeccionado), foram realizados censos em 1940, 1950, 1960, 1970, 1980, 1991, 2000, 2010. Em 1920 a população girava em torno de 30 milhões, em 1940 alcançava mais de 41 milhões, em 1950 eram quase 52 milhões, em 1960 a população brasileira passa de 70 milhões, em 1970 éramos mais de 94 milhões, em 1980, ultrapassávamos os 121 milhões, em 1991 somávamos mais de 151 milhões, no ano de 2000, na virada para o século XXI, a população quase alcançava os 175 milhões e, em 2010, o último recenseamento realizado, o Brasil ultrapassava os 195 milhões. Veja-se <https://www.ibge.gov.br/>, acesso em agosto de 2021.

³ O Censo de 2020 foi adiado no contexto da pandemia de Covid-19. Veja-se no link, a projeção para 2021, https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/box_popclock.php, acesso em agosto de 2021.

os 213 milhões de habitantes, ou seja, sete vezes mais do que em 1920, quando somava cerca de 30 milhões de habitantes.

Mais do que o crescimento em si, mudanças substantivas ocorreram nestes últimos cem anos. Entre elas a crescente urbanização do país, que levou ao aumento do percentual da população que vive em áreas urbanas. Se, em 1920, apenas 17% da população brasileira (4,6 milhões de pessoas) vivia em cidades com mais de 20 mil habitantes, pelo censo de 1940, a taxa alcançava 31%. Hoje, as projeções indicam que a taxa de urbanização no país pode chegar aos 90%⁴. Ou seja, de um país eminentemente rural e agrário, passamos a ser um país industrializado, com altíssima taxa de urbanização⁵.

Brasileiros e brasileiras também passaram a viver mais. Mulheres e homens têm hoje uma esperança média de vida que mais que duplicou, em relação ao início do século XX. Para ilustrar, em termos globais, a esperança de vida ao nascer em 1940 era de 45 anos. Se compararmos com a expectativa de vida de uma pessoa nascida no Brasil em 2019, ela pulou para mais de 76 anos. No entanto, os impactos da pandemia de Covid-19 já trazem implicações importantes, como a perda de quase dois anos de expectativa de vida. Na média, bebês nascidos no Brasil, em 2020, viverão 1,94 ano a menos do que se esperaria sem o quadro sanitário da pandemia no país, reduzindo a esperança de vida ao nascer para 74,8 anos, ao invés dos 76,7 anos de vida anteriormente projetados⁶.

⁴ Taxa de urbanização é percentagem da população residente constituída pelos moradores em domicílios em situação urbana em relação à população total. <https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/?loc=0,0U&cat=-1,-2,-3,128&ind=4709>, acesso em agosto de 2021.

⁵ Destaque-se ainda que, de um país onde mais da metade da população era analfabeta (em 1940, 57% da população maior de dez anos era analfabeta), os indicadores mais recentes (2018) revelam que houve diminuição substantiva nesse quesito: 7% da população maior de 15 anos, no Brasil, é analfabeta.

⁶ <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56743837>, acesso em agosto de 2021.

A população brasileira está envelhecendo. Uma das maneiras de “medir” o envelhecimento populacional no país, é calcular o número de brasileiros idosos com 60 anos ou mais, em relação ao total da população. Em 1950, esse grupo etário reunia 2,6 milhões de pessoas, passando para 29,9 milhões, em 2020. Em termos relativos, a população idosa, de 60 anos ou mais, representava apenas 4% em 1940, 4,9% em 1950 e, em 2020, quase triplicou, saltando para 14%⁷.

Assistimos também ao consistente descenso da natalidade e da mortalidade infantil. Nesse último quesito, as taxas no Brasil apresentaram queda significativa, ainda que haja variações regionais significativas. Contudo, em termos globais, nos últimos 20 anos a mortalidade infantil teve redução de 36%, passando de 17 óbitos de menores de um ano, por mil nascidos vivos, em 2000, para 10,9 por mil, em 2019. No início do século XX, essas taxas eram muito altas, oscilando em torno de 150 e 250 por mil. A tendência de queda foi constante a partir da década de 1940⁸.

Nas décadas de 1960 e 1970, por sua vez, as brasileiras tinham, em média, entre cinco e seis filhos. Dados relativos ao ano de 2018 revelaram que esse número havia despencado para menos de dois (nível mínimo para a reposição populacional), chegando a uma média de 1,7 filhos por mulher. Isso significa que, se não houver inflexão nessa tendência, a população brasileira poderá começar a diminuir.

Essas mudanças de cunho demográfico trouxeram mudanças substantivas para a família e espelham transformações profundas que vinham ocorrendo, trazendo alterações na família, sobretudo na

⁷ <https://www.ufjf.br/ladem/2020/06/21/envelhecimento-populacional-continua-e-nao-ha-perigo-de-um-geronticidio-artigo-de-jose-eustaquio-diniz-alves/>, acesso em agosto de 2021.

⁸ <https://www.seade.gov.br/produtos2/mortalidade-infantil/>, acesso em agosto de 2021.

posição que as mulheres ocupavam. Se antes, o “destino feminino” era a procriação, o que mantinha as mulheres envolvidas com o cuidado e criação dos filhos, a possibilidade de controlar a concepção, assim como a melhoria das condições de saúde da mãe e da criança⁹, permitiu que a maternidade se modificasse e inclusive pudesse vir a ser planejada. Neste contexto, a opção entre ter filhos ou não, atrelou-se em maior grau aos desejos da mulher, implicando na desvinculação entre sexualidade feminina e maternidade/procriação. Nesse sentido, é bom lembrar, por exemplo, que desde 1962 a pílula anticoncepcional está disponível no Brasil (SANTANA; WAISSE, 2016). Paralelamente, o maior acesso à educação e a valorização dos projetos individuais, para além da vida em família e da maternidade, colocaram as mulheres numa nova posição na sociedade e no casamento.

Cabe chamar a atenção, no entanto, para as diferenças no processo de transição das elevadas taxas de fecundidade para taxas de fecundidade em níveis mais baixos, que marcaram o país desde a década de 1960. Os dados dos censos demográficos mostram que o processo de transição da fecundidade ocorreu de forma diferente entre as unidades da federação e entre os distintos segmentos sociais, começando antes, e em ritmo mais rápido, nos estados mais desenvolvidos e nos segmentos de maior renda e escolaridade. Entretanto, o fenômeno da queda da fecundidade também vem atingindo outros segmentos populacionais, como a população mais pobre, aquela que vive em áreas rurais, as de menor escolaridade e a população negra. Hoje, a tendência vai na

⁹ Sobretudo, a partir da década de 1980 podem ser identificadas uma série de políticas públicas, implementadas pelo Ministério da Saúde, através da introdução de leis, que buscavam cuidar da saúde materno-infantil. Para um panorama da situação veja-se: Santos Neto et al, 2008; Brasil, Ministério da Saúde, 2018.

direção de um Brasil menos heterogêneo, que passa por um processo de convergência das taxas de urbanização e do baixo número médio de filhos por mulher.

Além dessas mudanças em relação à prole e ao poder decisório da mulher com relação ao próprio corpo e à maternidade, assistimos nas últimas décadas alterações importantes também em relação ao casamento. Houve queda no número dos casamentos legalizados (assentados nos cartórios de registro civil) a partir da década de 1980. Nos últimos tempos, no entanto, tem aumentado o número de homens e mulheres que optam por viver como “casal”, por meio de uniões informais e sem vínculo legal. Paralelamente registrou-se o aumento das separações e dos divórcios¹⁰.

Dados recentes, relativos aos divórcios no Brasil, indicavam tendência de crescimento. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número de divórcios havia crescido 75% nos últimos cinco anos. De acordo com o Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF), a elevação se acelerou também no contexto da pandemia, que fez aumentar mais ainda o número de divórcios. Os dados do CNB/CF, relativos ao segundo semestre de 2020, registraram um recorde de quase 44 mil processos, 15% a mais que o mesmo período de 2019. Informações do IBGE indicam que, em meados de 2020, o total de divórcios teria saltado para 7,4 mil apenas no mês de julho, levando a um aumento de 260% acima da média de meses anteriores¹¹.

¹⁰ O divórcio foi instituído oficialmente com a Emenda Constitucional nº 9, de 28 de junho de 1977, regulamentada pela Lei 6515 de 26 de dezembro do mesmo ano, porém com restrições que dificultavam a sua utilização. Foi apenas com a Constituição de 1988 que passou a ser permitido divorciar e recasar quantas vezes as pessoas quisessem.

¹¹ <https://www.istoedinheiro.com.br/numero-de-divorcios-cresce-na-pandemia-e-gera-oportunidades-de-negocio/>, acesso em agosto de 2021.

Da mesma forma, as informações publicizadas pelo IBGE confirmam, além da diminuição no número de casamentos e o aumento dos divórcios, o encurtamento de sua duração na última década: em 2009, a duração média das uniões, do casamento ao divórcio, era de 17 anos; em 2019, havia caído para 14 anos. Note-se ainda que mais de 48% dos divórcios, em 2019, ocorreram antes do casamento completar dez anos¹².

O contexto pandêmico está repercutindo, não apenas nas questões sanitárias, de saúde mental e econômicas, como em outros níveis da vida da população brasileira, incluindo impactos na vida familiar, talvez acelerando mudanças e inflexões que já se anunciavam em anos recentes.

A literatura especializada vinha indicando tendência clara em relação às transformações no casamento e na família, que apontavam na direção de que os interesses e projetos individuais haviam conquistado lugar fundamental na vida das pessoas, especialmente entre as mulheres que, cada vez mais, vinham assumindo funções que extrapolavam o espaço da família e do lar.

Diferentemente do que ocorria há poucas décadas, as mulheres estudam, trabalham e escolhem se querem casar e se a relação com o marido/companheiro não lhes satisfaz, elas rompem a sociedade conjugal. Hoje, socialmente, é aceitável que as pessoas separadas reconstruam a sua vida afetiva e familiar, e tenham novos relacionamentos. É possível que tal comportamento explique também o aumento do número de uniões sem vínculo legal: passa a ser admissível que homens e mulheres vivam a “experiência” da vida a dois, que poderá ser

¹² <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/29646-registro-civil-2019-numero-de-registros-de-casamentos-diminui-2-7-em-relacao-a-2018#:~:text=O%20n%C3%BAmero%20de%20registros%20de,467%20para%201.024.676>), acesso em agosto de 2021.

“regularizada” ou “oficializada” como uma união conjugal ou ser rompida.

Para mais, é importante chamar a atenção para outras mudanças na posição da mulher na sociedade brasileira, entre elas, o aumento substancial do percentual das mulheres enquadradas na condição de “pessoa de referência”. Para o IBGE, pessoa de referência é aquela responsável pela unidade domiciliar (ou pela família) ou que é assim considerada pelos outros membros do domicílio. O percentual de mulheres nesta condição em domicílios particulares saltou de 30% para 40% entre 2005 e 2015, especialmente nos lares habitados por casais, o que é muito sintomático. Nas famílias formadas por casais com filhos, a proporção de lares em que a mulher era a pessoa de referência passou de 7% para 22%, no mesmo período. Em 2018, 45% dos lares brasileiros eram sustentados por mulheres.

Essa inflexão foi registrada com mais ênfase entre 2014 e 2019, quando se contabilizou quase 10 milhões de mulheres assumindo o posto de gestora da casa, enquanto, na contramão, 2,8 milhões de homens perderam a posição de gestor no mesmo período. O percentual cresceu especialmente durante a crise, porque, na recessão, os homens sofreram mais com a perda de emprego e com a redução salarial, fazendo com que mais mulheres se tornassem as responsáveis por prover a renda de casa¹³. No entanto, com a pandemia, os lares chefiados por mulheres foram os mais impactados e, segundo o IBGE, cerca de 8,5 milhões de mulheres deixaram o mercado de trabalho, aumentando muito a vulnerabilidade dos domicílios brasileiros.

¹³ https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2020/02/16/internas_economia,1122167/amp.html, acesso em agosto de 2021.

Todas essas mudanças tiveram repercussões fortes na sociedade brasileiras das últimas décadas e, entre esses desdobramentos, vimos crescer as transformações nas famílias e as possibilidades de relacionamentos que se colocavam fora dos limites do modelo de casamento heterossexual, monogâmico e indissolúvel, que hoje são socialmente aceitas, modificando a própria organização dos domicílios, abrindo espaço também para que as mulheres passassem a ocupar a posição de “pessoa de referência” em percentuais cada vez maiores entre os lares brasileiros.

Some-se a essas transformações o fato de que, embora o número absoluto de domicílios recenseados esteja aumentando, o seu tamanho médio vem diminuindo, também por conta da queda no número médio de filhos. Uma comparação mostra como o quadro se alterou: na década de 1960, ultrapassava cinco pessoas em média; quarenta anos depois, em 2000, o tamanho médio dos domicílios era de 3,8 pessoas, tamanho que diminuiu mais em 2010, atingindo 3,3. O encolhimento no tamanho dos domicílios continuou e, atualmente, os domicílios abrigam 2,9 pessoas em média.

Outra mudança que ilustra as profundas mutações nas famílias foi registrada quando pela primeira vez, a distribuição percentual dos arranjos domiciliares deixou de ter “os casais com filhos” como maioria. Em 1999, segundo o IBGE e a PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) eles conformavam 55% dos domicílios; dez anos depois, em 2009, haviam declinado para menos da metade, atingindo 47%. Em 2015, compunham cerca de 42% do total de domicílios (Síntese de Indicadores Sociais, 2016)¹⁴. Por outro lado, as unidades chefiadas por mulheres sem

¹⁴ A Síntese dos Indicadores Sociais (SIS) é uma publicação do IBGE. A publicação da série teve início em 1998 e analisa a qualidade de vida e os níveis de bem-estar das pessoas. Como se indica no site,

cônjuge e com filhos mantiveram-se perto de 16%. Vale apontar ainda o aumento das unidades compostas por casais sem filhos, que partiu de 13% para 17% respectivamente e, em 2016, havia subido para 20%.

É uma tendência que tem crescido nos últimos anos (no Brasil e no exterior), e que talvez tenha relação com o número maior de casais que escolhe manter uma relação que exclui a participação de filhos. São as chamadas “famílias de dois”, os chamados “casais DINK / DINC” (do inglês – *double income, no kids/children* – ou DINC, em português – duplo ingresso, nenhuma criança): casais em que ambos trabalham e têm rendimentos, mas que escolheram não ter filhos.

Sem dúvida, é uma mudança sensível para a sociedade brasileira que, até recentemente, caracterizava-se por forte tradição católica, em que as pessoas eram educadas para se casar e procriar. O aumento dos casais DINC demonstra que um número cada vez maior de pessoas (casais) passa a conceber a ideia de que a felicidade conjugal está desvinculada da existência de uma prole.

Por outro lado, dados mais recentes sobre a composição nos domicílios no Brasil, a partir da PNAD contínua de 2019 (PNADC), revelaram um discreto aumento nos domicílios compostos por casais e filhos (45%), e uma queda significativa naqueles compostos por casais sem filhos (12%)¹⁵ e são indicativos importantes a anunciar inflexões a curto e médio prazo. É muito provável que a situação de crise econômica tenha pressionado as pessoas e as famílias a se reorganizarem diante das

rompeu com a hegemonia de indicadores econômicos para estes fins, especialmente o PIB (Produto Interno Bruto). Veja-se <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?=&t=o-que-e>, acesso em agosto de 2021.

¹⁵ A autora agradece a Bruna Carolina Garcia, pela cessão dos dados relativos à PNAD contínua de 2019. Para outros dados veja-se Garcia (2021).

incertezas, da perda de emprego e de renda que passaram a fazer parte do cotidiano da maioria da população.

Um indicador claro da deterioração das condições de vida da população é a taxa média de desemprego. Dados do IBGE mostraram que, em 2019, ela atingiu de 12% e o trabalho informal atingiu o maior índice desde 2016, com 41% da população ocupada¹⁶. A situação só piorou com a pandemia e, dados relativos ao trimestre entre fevereiro e abril de 2021 apontam que a taxa de desemprego já rondava os 15%, ainda que a informalidade tenha caído para perto de 39%, em 2020¹⁷.

Todas essas circunstâncias trouxeram mudanças nos arranjos familiares no Brasil dos anos mais recentes. A família monógama, indissolúvel e heterossexual, que ainda continua a ser o único modelo aceito pelas várias confissões religiosas, convive no Brasil, por exemplo, com um espectro variado de formas familiares. São cada vez mais comuns os arranjos que admitem, inclusive, as famílias constituídas por casais homossexuais (uniões homoafetivas) e seus filhos, uma vez que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) reconheceu que os casais homossexuais têm sua união estável e são equiparadas às uniões heterossexuais, admitindo-se a adoção de crianças¹⁸.

¹⁶ <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/01/taxa-de-desemprego-de-2019-termina-em-11.shtml>, acesso em agosto de 2021.

¹⁷ [https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30235-com-pandemia-20-estados-tem-taxa-media-de-desemprego-recorde-em-2020#:~:text=A%20taxa%20m%C3%A9dia%20de%20informalidade,39%2C9%20milh%C3%B5es%20de%20pessoas](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30235-com-pandemia-20-estados-tem-taxa-media-de-desemprego-recorde-em-2020#:~:text=A%20taxa%20m%C3%A9dia%20de%20informalidade,39%2C9%20milh%C3%B5es%20de%20pessoas.). Acesso em agosto de 2021.

¹⁸ No Brasil, a adoção ocorre por processo judicial e a regulamentação está determinada no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), conforme Lei 8.069/90). Ali não há menção à orientação sexual dos candidatos a adotarem uma criança. Desde que os homoafetivos atendam aos requisitos estabelecidos pelo Estatuto e demonstrem condições psicológicas e sociais de serem bons pais ou boas mães, não há qualquer impedimento. Portanto, após a equiparação de direitos das uniões homoafetivas com as heteroafetivas, a controvérsia sobre a constituição ou não de casamento ou união estável desaparece, tornando-se possível que os homossexuais atendam todos os requisitos objetivos estabelecidos pelo Estatuto. Veja-se em: <https://www.politize.com.br/casais-homossexuais-podem-adotar-no-brasil/>, acesso em agosto de 2021.

Reconhecidas socialmente, as novas formas de família permitem uma convivência plural dentro das casas. As possibilidades de novos relacionamentos (hetero ou homossexuais¹⁹) ou os casamentos sucessivos – as novas uniões que se fazem depois de desfeito um relacionamento anterior (consensual ou de casamento civil terminado em divórcio) – estão gerando a necessidade de se compreender a “vida em família” sob outros moldes.

Os novos arranjos familiares trouxeram mudanças também na relação entre pais e filhos (relações intergeracionais), bem como na relação entre as próprias crianças/jovens de uma mesma família. Nos tempos de hoje, por exemplo, é comum que ambos os pais sejam responsáveis pela prole, dando-se preferência ao uso do conceito de parentalidade ao invés de maternidade/ paternidade.

Outra novidade diz respeito à tendência de os filhos permanecerem cada vez por mais tempo na casa dos pais. Se, anteriormente (desde os anos 1970 pelo menos), falava-se da “síndrome do ninho vazio” quando os filhos já crescidos saíam de casa, nos tempos atuais é comum encontrar filhos em idade adulta que não saíram da casa dos pais, por conta de dificuldades econômicas ou até mesmo por puro comodismo.

¹⁹ O censo de 2010 apontou que havia cerca de 60 mil casais homossexuais no Brasil. O direito de constituir uma família foi garantido desde 2013, por decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sendo reconhecida a união estável entre pessoas do mesmo sexo, com garantia de todos os direitos inerentes à união estável dos casais heterossexuais. Antes disso, o STJ reconheceu a união estável entre pessoas do mesmo sexo, em 2011. Por outro lado, a adoção homoparental não está prevista na legislação brasileira, que nada dispõe sobre o tema, e embora não a proíba, não trata do tema. De toda forma, há meios de se garantir que a adoção homoafetiva seja devidamente protegida através da analogia, da interpretação extensiva e dos princípios gerais do direito (Marques, 2021), como foi mencionado na nota anterior.

NOVOS CONCEITOS PARA NOVAS FAMÍLIAS

Nos últimos anos, diante das transformações pelas quais a instituição familiar tem passado, testemunhamos o surgimento de novas palavras, expressões e conceitos que visam atender a mudanças que estão cada vez mais evidentes em nosso dia a dia.

Em outra oportunidade, eu chamava a atenção para o uso de expressões que não existiam há trinta anos, que passaram a ser usadas para identificar, descrever, entender e discutir as famílias e as relações construídas entre indivíduos que compartilham experiências de afetividade (SCOTT, 2017). Aliás, esse último quesito deve ser reforçado, pois parecia importante sublinhar que já se configuravam deslocamentos importantes em favor dos laços de afetividade e em detrimento dos laços de parentesco consanguíneos, em função da diminuição do tamanho das famílias, o que, conseqüentemente, gerou queda na “oferta” de pessoas com parentesco de “sangue”. Havia, inclusive, estudos que aplicavam modelos, estimativas e projeções para analisar os cenários possíveis de (in)disponibilidade de parentes na população (SCOTT, 2017, p. 101).

É nesse contexto de profundas mudanças na sociedade e nas famílias brasileiras que surgem novas expressões e conceitos, como família pé de feijão, família simultânea, família eudemonista, família mosaico, entidade familiar, poliamorismo, poliamor, união poliafetiva, avosidade, geração canguru, geração nem-nem, geração sanduíche, união homoafetiva, homoparentalidade.

A “invenção” e o uso dessas expressões são a prova cabal de que a família não é mais o que costumava ser e hoje ela não se funda,

exclusivamente, a partir do casamento entre um homem e uma mulher, que geravam prole para garantir a sua descendência!

Diante das novas possibilidades de arranjos familiares o conceito de *família pé-de-feijão* representa o formato das famílias “compridas e finas”, como aquela planta, que tem poucas pessoas em cada uma das sucessivas gerações. Reflete o encolhimento das famílias que, com pouco filhos, deixam de gerar o grande número de tios, primos e sobrinhos, que era comum nos anos 1960, quando as famílias tinham quatro, cinco ou seis filhos.

Para mais, o aumento da esperança de vida dos brasileiros e brasileiras gerou maior possibilidade de haver convivência das várias gerações. Assim, ao lado da família pé-de-feijão, hoje é muito mais comum que haja uma convivência mais alargada entre avós e netos. Tanto isso é verdade, que há um enorme interesse no estudo da *avosidade*, isto é, a relação entre avós e seus netos. Aliás, há autores que defendem que o século XXI será o século dos avós! Homens e mulheres passam, nos tempos atuais, um período muito mais largo de suas vidas como “avós” e muitos deles têm papel fundamental na criação das crianças, pois os pais e as mães trabalham.

Por outro lado, os casamentos/uniões sucessivas, dão lugar aos parentes “postiços”, isto é, os irmãos, primos, sobrinhos, avós que se constituem pelos laços de afeto e convivência, entre integrantes das chamadas *famílias mosaico*, quando a família se compõe por filhos trazidos de outras uniões ou, numa expressão, juntam “os meus, os seus e os nossos” (SCOTT, 2012, p. 31 e seg.)

Como a “afetividade” está em alta, mais do que, eventualmente, os laços de sangue, temos o conceito de *família eudemonista*, que coloca a

afetividade como ponto de partida. É a partir do vínculo de afeto, amor, carinho, que as pessoas buscam a “felicidade”.

Esses e outros conceitos, como *união homoafetiva* (união entre pessoas do mesmo sexo), *homoparentalidade* (parentalidade entre casais homoafetivos), ainda que de “curta existência” não colocavam em causa um dos pilares das uniões e das famílias ocidentais, baseados na monogamia, isto é, na convicção moral (e religiosa, em muitos casos), que admite que numa relação afetiva estejam envolvidas *apenas* duas pessoas.

Entre os novos arranjos familiares, a opção pela monogamia passou a conviver como a opção pelo *poliamorismo*, isto é o *poliamor*, baseado na coexistência de mais de uma relação afetiva ao mesmo tempo, desde que haja conhecimento e acordo entre todas as partes envolvidas. Esse tipo de relacionamento, que abdica da monogamia, deu lugar à chamada *família simultânea*.

No caso brasileiro, o primeiro registro de união com mais de duas pessoas, ocorreu no interior do estado de São Paulo, em 2012, ao ser lavrada, em cartório, uma Escritura Pública de União Poliafetiva²⁰. De lá para cá, a legislação manteve-se omissa e não regulamentou a matéria (HAAS, 2021).

Entretanto, em 2018, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) proibiu o registro desse tipo de escrituras públicas nos cartórios, dando lugar a uma série de discussões e polêmicas²¹. Vale notar que, de acordo com Santos (2020), a definição de poliamor se dá com o conhecimento e

²⁰ <https://flaviotartuce.jusbrasil.com.br/artigos/451673092/da-escritura-publica-de-união-poliafetiva-brevemente-considerações>, acesso em agosto de 2021.

²¹ <https://ibdfam.org.br/noticias/6672/CNJ+pro%C3%ADbe+cart%C3%B3rios+de+fazerem+escrituras+p%C3%BAblicas+de+uni%C3%B5es+poliafetivas>, acesso em agosto de 2021.

aceitação de todos os participantes, são relações afetivas, íntimas, emocionais entre dois ou mais indivíduos numa única unidade familiar, sendo que todos exercem a sua autonomia privada tendo como objetivo a constituição de família, que se baseia no amor (SANTOS, 2019, *apud* HAAS, 2021). A discussão sobre essa opção de arranjo familiar gera polêmicas, mas ilustra bem a diversidade das formas de famílias com as quais convivemos na atualidade²².

Por fim, é importante, mencionar que as mudanças nos arranjos familiares implicam inflexões entre as diferentes gerações. As relações intergeracionais têm trazido à pauta novas facetas e situações, quando comparadas com o que ocorria há algumas décadas. Conceitos novos também surgiram nos últimos tempos, para abarcar a variedade de circunstâncias com as quais a sociedade se defronta, como geração *nem-nem*, geração *canguru*, geração *sanduíche*.

A sociedade brasileira está diante de conjunturas desafiadoras e que demandam ações para mitigar as dificuldades enfrentadas pela população de jovens e de jovens-adultos, na faixa dos 15 aos 29 anos, especialmente a categoria denominada *geração nem-nem*: *nem* estudam, *nem* trabalham!

Segundo dados de 2018, eram 11 milhões os jovens que se enquadravam nessa condição, o que correspondia a 23% daquela faixa de população²³. Desde 2012, o aumento foi grande: naquele ano eram 9,7 milhões e, com a pandemia, em 2020, esse percentual passou a rondar os 30% ou 35%. Mas, entre os jovens que integram esse grupo há diferenças,

²² <https://www.camara.leg.br/noticias/765665-ministro-do-stj-defende-restricoes-ao-reconhecimento-legal-da-uniao-poliafetiva>, acesso em agosto de 2021.

²³ <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/geracao-nem-nem-ja-soma-11-milhoes-de-jovens>, acesso em agosto de 2021.

por gênero, raça-cor e nível educacional. As mulheres são 33%, seguidas dos moradores do nordeste (32%) e das periferias das maiores metrópoles brasileiras (27%), dos pretos (29%), reunindo ainda 27% dos chefes de família. O pior índice, no entanto, fica entre as pessoas sem instrução, alcançando 67%. Esses dados, veiculados em maio de 2021, revelam ainda que a pandemia acarretou perdas trabalhistas para o conjunto dos jovens, ampliando a magnitude de um movimento já observado nos últimos anos. Só a desocupação na faixa de 15 a 29 anos subiu de 49%, em 2019, para 56% em 2020²⁴.

Por sua vez, *geração canguru* remete a um fenômeno mencionado anteriormente, relacionado aos jovens que não querem/conseguem sair da casa dos pais. Incluí os jovens adultos entre 25 e 34 anos que moram com os pais²⁵. Segundo dados do IBGE, para o ano de 2016, um a cada quatro indivíduos daquela faixa etária ainda residiam com seus progenitores; 60% do grupo é composto por homens e grande parte vive no Sudeste do país, onde o custo de vida é o mais alto do Brasil.

A pandemia elevou os contingentes dos jovens que “esticam” a permanência sob o teto dos pais, porque desorganizou a vida e a economia de muitas pessoas e famílias, engrossando o fenômeno, que ainda fragilizou emocionalmente aqueles(as) que viviam sós no contexto da “quarentena”. Portanto, a palavra de ordem foi para aqueles que podem adaptar-se, estimulando muitos a continuar, ou a voltar a viver com os pais.

²⁴ <https://valorinveste.globo.com/mercados/brasil-e-politica/noticia/2021/05/17/jornada-reduzida-pode-ajudar-jovens-nem-nem-que-aumentaram-na-pandemia-diz-fgv.ghtml>, acesso em agosto de 2021.

²⁵ O termo “geração canguru” nasceu na França, no final dos anos 1990, para designar o grupo que, em nome do conforto e da economia, fica sob as “asas” dos pais. Veja-se <https://veja.abril.com.br/ideias/o-apogeu-da-geracao-canguru-de-filhos-que-nao-saem-de-casa/>, acesso em agosto de 2021.

Por fim, há a *geração sanduíche*, que designa os adultos em meia-idade que, simultaneamente, fornecem apoio a seus filhos, ainda dependentes, e a seus pais idosos. Na maioria das vezes, esse papel é desempenhado pelas mulheres.

Tal circunstância, entre outras questões, está vinculada ao quadro demográfico vivenciado pelo Brasil (e por muitos outros países pelo mundo), em que houve um aumento substantivo da esperança média de vida. Viver mais acabou por permitir a convivência mais alargada, ao longo do tempo, das diferentes gerações.

Conforme alguns estudiosos, a multigeracionalidade aflorou no contexto de mudanças sociodemográficas, com os novos arranjos familiares, com os novos padrões de fecundidade, com o crescente processo de envelhecimento populacional e com a “extensão” da juventude, isto é, a saída e emancipação mais tardia dos jovens. Todos esses elementos acarretaram uma pressão cada vez maior, especialmente no contexto de crise econômica gerada pela pandemia, que tem “imprensado” e sacrificado os adultos de certa faixa etária, que tem que dar suporte aos filhos e netos, assim como aos pais. Esse tema, que já era objeto de interesse dos pesquisadores (JESUS; WAJNMAN, 2014), ganhou novas dimensões e implicações, especialmente a partir de 2020²⁶, pois ainda que tenha havido uma alteração no lugar e na posição da mulher na família e na sociedade brasileira, grande parte da responsabilidade e da função de “cuidar” ainda está a cargo delas. O tema do cuidado é um entre outros, que demanda ainda um largo caminho para que as mulheres alcancem a necessária equidade, a partir da “revolução de gênero” que, no Brasil, ainda está incompleta (ITABORAÍ; RICOLDI, 2016).

²⁶ <https://www.portaldoenvelhecimento.com.br/a-geracao-sanduiche/>, acesso em agosto de 2021.

MUDANÇAS MAIS RECENTES: DE 2018 ATÉ OS TEMPOS PANDÊMICOS

Ao longo do texto, mencionei mudanças que se fizeram sentir a partir de reflexões elaboradas sobre as transformações das famílias no Brasil. Algumas delas resultaram, ou foram agudizadas, no contexto excepcional gerado pela pandemia de Covid-19, que adentrou as fronteiras brasileiras em inícios de 2020²⁷, e que foram mencionadas ao longo das páginas anteriores.

No entanto, inflexões que já se anunciavam, iam no contrafluxo da trajetória que estava se consolidando, especialmente após a promulgação da Constituição de 1988²⁸, que ficou conhecida como “Constituição Cidadã”, pois teria inaugurado uma autêntica *era dos direitos* (Scott, 2017, p. 103).

É oportuno, neste ponto, trazer para a discussão o Título VIII – da Ordem Social, capítulo VII (Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso), artigo 226, da Constituição de 1988, que afirmava que a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado. Nos parágrafos 3º, 4º e 5º asseverava-se que, para efeito da proteção do Estado, era reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento. Definia-se, ao mesmo tempo, o conceito de *entidade familiar* como a “comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes”, garantindo-se ainda que os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal seriam exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

²⁷ Desde as informações sobre os primeiros casos, na China, em finais de 2019, até a declaração de pandemia, em 11 de março de 2020, o Brasil e o mundo se deparam e enfrentam, com maior ou menor cuidado e eficiência, o aumento e o espalhamento dos casos.

²⁸ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm, acesso em agosto de 2021.

Considerando o contexto dos anos 1980, são inegáveis os avanços que o texto constitucional consolidava, ao reconhecer a união estável como entidade familiar, assim como a igualdade de direitos e deveres na sociedade conjugal, distribuídos entre homem e mulher. Mais tarde, o Código Civil de 2002 veio a complementar, pelo menos do ponto de vista legal, a igualdade entre ambos, reconhecendo ainda a igualdade jurídica de filhos havidos ou não no âmbito do relacionamento conjugal (incluindo a adoção), o que não ocorria anteriormente, de acordo com o Código Civil de 1916, que vigorou até a substituição pelo de 2002 (SCOTT, 2017, p. 104).

É fundamental reconhecer que se consagrava a *pluralidade* das famílias, constituídas através do casamento, da união estável, assim, como a família monoparental, a igualdade da filiação, acarretando na expansão do conceito de família e no reconhecimento de outros tipos de relação familiar.

O passo seguinte foi o reconhecimento das *uniões homoafetivas* como uma entidade familiar, contemplando mais uma faceta dessas múltiplas famílias, em 2011, pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Os avanços continuaram e, em 2013, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou a resolução 175/13, que obrigava os cartórios de todo o Brasil a celebrar casamento civil e a converter a união homoafetiva em casamento. Até aqui, o ponto que permanece como uma questão polêmica é o do *poliamorismo* e das *famílias simultâneas*, que colocam em causa a quebra do princípio da monogamia.

Independentemente dessa última questão, no entanto, quero destacar que o movimento que se fazia em direção à aceitação plena das distintas formas de união e dos mais diferentes arranjos familiares, passou a ser alvo de controvérsias e disputas, que passaram a integrar

uma “arena de conflitos”. Esse campo de contendas se constituiu, e está muito bem ilustrado e representado pela discussão que foi instaurada no Congresso Nacional a partir de dois projetos de lei, que vinham sendo discutidos há tempos (SCOTT, 2017).

Na Câmara dos Deputados, foi trazido para debate o Projeto de Lei 6.583/2013 – *Estatuto da Família* – no singular –, que propunha um retrocesso em relação à definição do que se entendia por família, que ficaria restrita àquelas formadas através do casamento e uniões estáveis entre homens e mulheres e respectivos filhos. O artigo 2º definia “entidade familiar como o núcleo social formado a partir da *união entre um homem e uma mulher*, por meio de casamento ou união estável, ou ainda por comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes”.

Por sua vez, no Senado, o tema foi tratado a partir da proposta do *Estatuto das Famílias* – no plural – (PLS 470/2013), que defendia uma definição muito mais ampla, não limitando, obrigatoriamente, a união de homem e de mulher, embora mencionasse *união de duas pessoas*. Os artigos 3º e 4º, por exemplo, asseveravam que seria protegida a família em qualquer de suas modalidades e as pessoas que a compõem e que todos os integrantes da entidade familiar deveriam ser respeitados em sua dignidade pela família, sociedade e Estado.

Ainda em 2015, o projeto de lei que tramitava na Câmara Federal foi aprovado pela Comissão Especial do Estatuto da Família, em sessão cercada por polêmicas e divergências, ao manter o texto integral que reconhecia apenas uniões entre homens e mulheres. Definia-se como família o “núcleo social surgido de união entre um homem e uma mulher, por meio de casamento ou união estável”. Como se vê, estavam excluídos outros arranjos familiares que se estruturavam a partir de uniões entre homossexuais, de famílias formadas por pais e mães

solteiros, além de outras possibilidades. No entanto, desde a aprovação naquela comissão, seria necessário um longo caminho para que o projeto virasse lei.

De todo modo, aquela decisão ia no sentido inverso ao qual a sociedade e a legislação caminhavam, que defendia a ampliação do conceito de família, incluindo uma ampla variedade de arranjos. Setores da sociedade, das organizações não governamentais e do parlamento defendiam, inclusive, a inconstitucionalidade desse projeto de lei, pois estaria em desarmonia com decisões do STF que se baseiam em princípios de não discriminação, garantidos pela Constituição.

O debate continuava. O Deputado Orlando Silva (PC do B-BA), no mesmo ano de 2015, propunha projeto de lei que instituiu o *Estatuto das Famílias do século XXI*. No seu art. 2º explicitava que eram “reconhecidas como famílias todas as formas de união entre duas ou mais pessoas que para este fim se constituam e que se baseiem no amor, na socioafetividade, independentemente de consanguinidade, gênero, orientação sexual, nacionalidade, credo ou raça, incluindo seus filhos ou pessoas que assim sejam consideradas”²⁹. Tendo em conta as reações polêmicas à proposta, o presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara, Helder Salomão (PT-ES), houve por bem, retirar o PL 3.369/2015 da pauta, apesar do parecer favorável do relator do projeto, Deputado Tulio Gadelha (PDT-PE)³⁰, para “aprimoramento de sua redação”, em 20 de agosto de 2019³¹.

²⁹ https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?, acesso em agosto de 2021.

³⁰ <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/08/21/video-projeto-que-amplia-conceito-de-familia-gera-bate-boca-em-comissao-da-camara.ghtml>, acesso em agosto de 2021.

³¹ <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/noticias/nota-de-esclarecimento-estatuto-das-familias-do-seculo-xxi>, acesso em agosto de 2021.

Nos últimos anos, o Brasil tem se defrontado com uma corrente conservadora cada vez mais forte e organizada, que defende retrocessos em relação aos avanços que vinham se consolidando. Posições extremadas são cada vez mais comuns, gerando um clima de polarização que tomou conta do país, especialmente depois das últimas eleições presidenciais de 2018, não apenas em relação aos novos arranjos familiares, mas sobre uma variedade de posicionamentos, cuja disputa é insuflada através das redes sociais.

Desde então têm sido recorrentes as manifestações que se posicionam a favor, por exemplo, do retorno da ditadura militar, assim como assiste-se à supressão de direitos, testemunha-se a interferência de princípios religiosos em um estado que é laico. Em 2017, eu afirmava que a guinada conservadora poderia, pelo menos em parte, ser creditada aos tempos de crise, aos escândalos de corrupção, malversação de recursos públicos, promiscuidade entre o público e o privado (SCOTT, 2017, p. 107). Infelizmente, quatro anos depois, a crise econômica e os escândalos aumentaram, exatamente quando a sociedade foi sacudida pela pandemia de Covid-19.

Com o clima do negacionismo, do descrédito da Ciência, da “marcha atrás” em relação aos direitos, que ganhou espaço entre nós (e continua em alta), a defesa de uma sociedade mais inclusiva e plural está sendo fortemente solapada. Neste contexto de exacerbada polarização, recusa ao diálogo e intransigência, se condenam ou se desqualificam as posições mais liberais, que defendem a concepção mais aberta e abrangente da família.

As pautas conservadoras ganham apoio de várias bancadas que se constituem e se fortalecem no Congresso Nacional, embora haja uma diversidade enorme nos objetivos de cada uma delas e nem todas

estejam alinhadas a posições de extremo conservadorismo³². As múltiplas posições ficam explícitas nas várias frentes parlamentares que estão registradas e podem ser acessadas, através da consulta *on line* ao site do congresso, entre elas, a Frente Parlamentar Evangélica (coordenada por Silas Câmara), a Frente Parlamentar Mista Católica Apostólica Romana (coordenada por Francisco Jr), a Frente Parlamentar Ambientalista (coordenada por Alessandro Molon), a Frente Parlamentar Mista da Redução da Maioridade Penal (coordenador Calos Jordy).

Nesse conjunto amplo, em que se fazem rearranjos entre os integrantes do Congresso Nacional, destaco a Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família (coordenada por Diego Garcia), que inclui parlamentares de espectro político variado, como Alexandre Frota, Baileia Rossi, Benedita da Silva, Bia Kicis, Carla Zambelli, Eduardo Bolsonaro, Joice Hasselmann, Kim Kataguiri, dando a medida da diversidade de deputados(as)³³, o que me faz refletir sobre qual poderia ser o “eixo” a unir deputados filiados a partidos de tão amplo matiz ideológico e que tem perfis tão distintos, como os próprios parlamentares que a integram...

Enfim, não é possível refletir sobre os novos arranjos familiares e a guinada conservadora que vêm ganhando força, sem levar em conta as mudanças que vieram depois das eleições de 2018 e as escolhas feitas para os ocupantes dos ministérios do governo Jair Bolsonaro. Aqui, quero chamar a atenção, especialmente, para o Ministério da Mulher,

³² Para uma visão geral das diversas frentes existentes em 2021, veja-se: <https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frentes.asp>, acesso em agosto de 2021.

³³ Veja-se: <https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=53988>, acesso em agosto de 2021.

da Família e dos Direitos Humanos, que desde 2019 é encabeçado por Damares Alves.

Pastora evangélica, Damares Alves, tem ganhado manchetes nas várias mídias, por conta de declarações polêmicas sobre gravidez, aborto, homossexuais, assim como afirmações que destoam no cenário de um país que se define como estado laico, como por exemplo: “não é o governo que vai mudar esta nação” ou “É o momento de a igreja dizer à nação a que viemos. É o momento de a igreja governar”.

Para o que interessa sublinhar aqui, e que demonstra como as afirmações da ministra vão na contracorrente dos avanços em direção à aceitação da diversidade em termos de família e da posição da mulher na sociedade, basta lembrar que ela afirmou que “a mulher nasceu para ser mãe”.

Por outro lado, vale assinalar a visão de analistas políticos sobre o papel mais destacado que a ministra Damares Alves vem conquistando no Palácio do Planalto e entre ministros militares, desde sua indicação para o cargo. Seu protagonismo tem crescido e o seu ministério vem ganhando, inclusive, atribuições que envolvem órgãos de outras pastas, como por exemplo, a missão de organizar o plano de contingência do governo federal para atender aos grupos vulneráveis durante a pandemia da Covid-19³⁴. Essa missão, mais do que nunca, ganha relevo, uma vez que a vulnerabilidade tem crescido de forma exponencial em vários segmentos populacionais, no contexto complexo que envolve todos os desafios que a sociedade teve que enfrentar com a pandemia da Covid-19, tendo em conta as escolhas do governo federal.

³⁴ Veja-se: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53980530>, acesso em agosto de 2021.

Se éramos um país com uma profunda e estrutural desigualdade, a crise sanitária escancarou de vez o nível inaceitável que ela alcançou. Em janeiro de 2021, quase 13% dos brasileiros e brasileiras passaram a viver com menos de R\$ 246,00 ao mês (R\$ 8,20 ao dia), linha de pobreza extrema calculada pela FGV Social a partir de dados das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNADs) Contínua e Covid-19. O perverso dessa constatação é que o efeito negativo sobre a renda dos mais pobres é mais agudo. Mas não para por aí. Os jovens estão sendo profundamente afetados, muitos dos quais ficaram sem acesso ou com acesso muito restrito à educação. Os dados anteriormente apontados sobre a geração nem-nem manifestam a deterioração das condições de vida desse segmento populacional.

São contextos desafiadores para todos, sem dúvida. Contudo, há um aspecto essencial a ser considerado no que diz respeito aos impactos da Covid-19 nas famílias brasileiras que, como vimos, têm uma ampla diversidade de arranjos. A vulnerabilidade de certos grupos cresceu durante a pandemia, afetados pelo isolamento social e pela redução da atividade econômica. Para mais, a diversidade das famílias também abriga fragilidades com associação direta com os efeitos da Covid-19 (GANDRA, 2020).

Com a pandemia, as mulheres tiveram uma sobrecarga de trabalho ainda maior, tendo em conta o fechamento das creches e das escolas, somada à impossibilidade de contar com as redes de apoio familiares e de amigos. A perda de emprego afetou pais e mães, enfim, todos os que constituem a “pessoa de referência” nas famílias e domicílios, que tiveram inclusive dificuldade de acessar o auxílio emergencial, disponibilizado tardiamente pelo governo federal.

Além desses efeitos diretos, há outro que revela situações mais penosas e terríveis, como a geração de milhares de órfãos a partir das mortes por Covid-19. Entre março de 2020 e abril de 2021, cerca de 113 mil crianças e adolescentes brasileiros (até 17 anos) perderam o pai, a mãe ou ambos. O número é maior, alcançando 130 mil, se forem contabilizados aqueles menores que tinham como cuidadores principais os avós³⁵. Junta-se à perda emocional irreparável, a perda de renda familiar, de afeto e de segurança em todos os sentidos. Em outras palavras, os “órfãos da Covid-19” precisarão contar com programas e políticas públicas para assegurar, ao menos, uma vida digna a essas crianças e jovens. Há propostas, mas ainda nada está definido, como se os órfãos “tivessem todo o tempo do mundo” para esperar a decisão dos governantes, dos parlamentares e dos gestores públicos.

Não há como estimar todos os desdobramentos que a pandemia causará nas famílias brasileiras. O aumento da pobreza, a crise econômica, a inflação que está corroendo os parcos ganhos da imensa maioria da população, são elementos que, certamente, contribuirão para outras transformações nas famílias em anos vindouros.

Com as perdas humanas e materiais que se avolumam (ultrapassamos meio milhão de mortos), cada vez mais a(s) família(s), independentemente de sua estrutura e composição, terão papel fundamental a desempenhar. Nesse sentido, será importante compreender que os princípios que colocam o afeto como valor fundamental para os vários arranjos familiares ganhem cada vez mais força. Com o encolhimento do tamanho das famílias, com a diminuição dos parentes consanguíneos, com as transformações que foram apontadas até agora,

³⁵ <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-57923377> acesso em agosto de 2021.

só resta lutar para que o retrocesso seja revertido e que cada vez mais pessoas possam conviver com afeto, segurança, dignidade, independentemente do tipo de arranjo familiar.

No mais, fica a interrogação sobre o que virá nos próximos anos, e como serão as “famílias” das gerações futuras.

REFERÊNCIAS:

- BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança**: orientações para implementação / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – Brasília: Ministério da Saúde, 2018.
- GANDRA, Juliana. **Covid-19, diversidade das famílias e desigualdades**. Belo Horizonte: ABEP; Fundo de População das Nações Unidas, 2020. (disponível em: chrome-extension://efaidnbmnmnibpajpcglefindmkaj/viewer.html?pdfurl=http%3A%2F%2Ffabep-covid19.com.br%2Farquivos%2FJuliana_Gandra.pdf&clen=1638129&chunk=true, acesso em agosto de 2021).
- GARCIA, Bruna C. **O trabalho doméstico não remunerado no Brasil**: uma análise da PNAD Contínua 2019. Campinas: Unicamp, 2021 (dissertação de Mestrado).
- HAAS, Maiara F. **O reconhecimento das uniões poliafetivas pelo ordenamento jurídico brasileiro e os efeitos decorrentes da dissolução inter vivos**. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/artigos/1645/O+reconhecimento+das+uni%C3%B5es+poliafetivas+pelo+ordenamento+jur%C3%ADdico+brasileiro+e+os+efeitos+decorrentes+da+dissolu%C3%A7%C3%A3o+inter+vivos>, acesso em agosto de 2021.
- ITABORAÍ, Nathalie R.; RICOLDI, Arlene M. **Até onde caminhou a revolução de gênero no Brasil**. Implicações demográficas e questões sociais. Belo Horizonte/MG: ABEP, 2016.
- JESUS, Jordana C.; WAJNMAN, Simone. Mulheres das gerações sanduíche no Brasil: uma análise a partir de dados censitários. In: **VI Congresso da Associação Latino-Americana de População**, Lima, Peru, 12 a 15 de agosto de 2014.
- MARQUES, Daniella M. B. Adoção por casais homoafetivos à luz do direito de família no Brasil. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v.7, n.2, p. 14616-14631, fev. 2021.

SANTANA, Joelma; WAISSE, Sílvia. Chegada e difusão da pílula anticoncepcional no Brasil, 1962-1972: qual informação foi disponibilizada às usuárias potenciais? **Revista Brasileira de História da Ciência**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 203-218, julho de 2016.

SANTOS NETO, Edson T; ALVES, Kelly C. G.; ZORZAL, Martha; LIMA, Rita C. D. Políticas de Saúde Materna no Brasil: os nexos com indicadores de saúde materno-infantil. **Saúde Soc.** São Paulo, v.17, n.2, p.107-119, 2008.

SANTOS, Natália Duarte Bosen. **União poliafetiva**: uma análise do seu reconhecimento. Belo Horizonte: 2019. Disponível em: <http://www.fumec.br/revistas/pdmd/article/view/7444/3548>. Acesso em agosto de 2021.

SCOTT, Ana Sílvia. Família: o caleidoscópio dos arranjos familiares. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Org.). **Nova História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012, p. 15-42.

SCOTT, Ana. Família. In: Pinsky, Jaime (Org.). **O Brasil no contexto**: 1987-2017. São Paulo: Contexto, 2017, p. 89-109.

3

SOBRE PAIS E FILHOS NA LEI BRASILEIRA: UMA LEITURA HISTÓRICA (1916-2009)

Silvia Maria Fávero Arend

Não te deixes destruir...
Ajuntando novas pedras
e construindo novos poemas.
Recria tua vida, sempre, sempre.
Remove pedras e planta roseiras e faz doces. Recomeça.
Faz de tua vida mesquinha
um poema.
E viverás no coração dos jovens
e na memória das gerações que hão de vir.
Esta fonte é para uso de todos os sedentos.
Toma a tua parte.
Vem a estas páginas
e não entres seu uso
aos que têm sede.
Cora Coralina

INTRODUÇÃO¹

A indagação, de cunho filosófico, presente nos estudos acerca da História da Teoria do Direito, sobre ser a lei que muda a sociedade ou a

¹ Tradução do capítulo intitulado “Sobre padres e hijos en la ley brasileña: una mirada histórica (1916 – 2009)”, publicado na obra *La historia de las infancias en América Latina*, organizada por Lucia Lionetti, Isabella Cosse e Maria Carolina Zapiola, Tandil: Universidad Nacional del Centro de la Provincia de Buenos Aires, 2018. p. 223-239.

sociedade que, em seus movimentos, provocaria alterações na legislação, é de fundamental importância no caso da História da Infância e Juventude no Brasil (HALPÉRIN, 2010). Diferente de outros países do continente americano e da Europa, o Brasil, desde sua gênese como nação independente no início do século XIX até os dias atuais, não conseguiu garantir educação escolar, saúde e convivência familiar à totalidade de suas crianças, adolescentes e jovens. A não garantia desses considerados direitos humanos, segundo a Convenção Universal dos Direitos da Criança, tem como efeito, a médio e a longo prazo, um processo de exclusão social. Não estamos, com isso, afirmando que não houve um esforço de uma parcela significativa da sociedade brasileira, sobretudo desde o período republicano, em oferecer melhores condições de vida às pessoas menores de idade de ambos os sexos. A reflexão, de caráter ensaístico, deste capítulo, visa descrever como a legislação brasileira, especialmente a que teve como público-alvo crianças, adolescentes e jovens, exerceu um papel de destaque nesse processo histórico.

O sistema jurídico brasileiro foi organizado, desde o processo de independência do país em 1822 até os dias atuais, tomando como paradigma a lei romana. Ou seja, a lei que institui ou retira direitos das pessoas de ambos os sexos ou lhes propõe pode ser outorgada pelo governante, promulgada pelo parlamento ou, ainda, emanada dos órgãos do Poder Judiciário. As matérias relativas ao direito constitucional, penal, civil e tributário foram codificadas desde a formação do Estado brasileiro. Com o advento da República, em 1889, o Brasil adotou o sistema federativo, passando os estados que compõem o país a desfrutar de certa autonomia no campo jurídico. A autonomia jurídica dos estados, entre outras questões, diz respeito sobretudo à aplicação da lei,

especialmente nas matérias relativas ao direito civil e penal. Neste novo cenário, os interesses das elites locais passaram a ter grande força.

Esta questão, relativa à aplicação da lei, é de fundamental importância no presente estudo, pois a legislação produzida no Brasil para os considerados menores de idade é de cunho federal. Já a aplicação da lei é realizada, sobretudo, pelas autoridades do Poder Judiciário e do Ministério Público, que são servidores públicos estaduais. A opção por centrar esta análise no discurso da lei se deve a este problema. A interpretação da letra da lei possibilita “olhar” o processo a partir de uma escala nacional, enquanto o estudo de sua aplicação remete, necessariamente, ao regional. No caso do Brasil, país continental, formado pelos mais diferentes grupos sociais, o fato representa uma enorme diferença.

A área escolhida para a análise é a do direito à convivência familiar, em razão do grande esforço da sociedade brasileira, principalmente na primeira década do século XXI, de não afastar mães e pais pobres de seus filhos e filhas. Este capítulo baseia-se, fundamentalmente, na análise do primeiro Código Civil brasileiro, que entrou em vigor em 1916, bem como nas legislações federais relativas à infância e à juventude, como: o Código de Menores de 1927; o Código de Menores de 1979; o Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído em 1990, e a Lei n. 12.010, de 2009. Na produção desta narrativa, utilizamos também matérias publicadas no jornal *Folha de São Paulo*, periódico responsável pelas principais denúncias relativas à violação dos direitos humanos de crianças, adolescentes e jovens durante o regime ditatorial, que vigorou no país entre 1964 e 1985. No mesmo período, o filme *Pixote – a lei do mais fraco*, que alcançou repercussão internacional, expôs a questão de forma

ainda mais ampla e dramática. Serão, então, foco desta análise filmes que tratam da mencionada temática.

O objetivo central deste capítulo é verificar como o tema do direito à convivência familiar foi tratado nos diferentes períodos históricos. Esta volta ao passado tem um caráter político, pois, quando fixamos o olhar apenas no chamado presente, muitas vezes, vislumbramos pouco além dos problemas apresentados pelo dia a dia. No Brasil, a legislação voltada aos infantes tem uma história muitas vezes silenciada, ou então abordada a partir de uma perspectiva anacrônica. O diálogo entre Clio e Themis é de fundamental importância para que um conjunto maior de crianças, adolescentes e jovens possa galgar melhores condições de vida.

O CÓDIGO DE MENORES DE 1927

Em 1888, a escravidão foi abolida em todo o território brasileiro; um ano depois, ocorreu a instituição do regime republicano. Tais eventos desdobraram processos que se mostraram de suma importância para a população infantojuvenil do Brasil, pois colocaram em cena problemas que deviam ser enfrentados com urgência: o da formação de uma mão-de-obra disciplinada e a introdução da educação escolar voltada a um estrato mais ampliado de pessoas. As famílias pobres, especialmente as que habitavam nas cidades de grande e médio porte do país, transformaram-se, paulatinamente, em objeto de grande preocupação das elites republicanas. Para uma parcela dos dirigentes do país, os filhos e filhas dos pobres perambulavam pelas ruas da cidade fazendo arruaça, ou, então, mendigando. As crianças e os jovens, que trabalhavam até 12 horas por dia nas fábricas ou oficinas, também eram

mencionados em discursos proferidos no parlamento, nos jornais, na literatura, etc., uma vez que seus corpos, considerados frágeis, poderiam estar correndo perigo. Sobre os meninos e meninas que labutavam na área rural, nada se falava, porque seus “braços” eram fundamentais em uma nação eminentemente agrícola.

Na Europa e na América do Norte, desde o século XVIII, estavam em gestação dois processos históricos, que devem ser analisados de forma interligada: a introdução da norma familiar burguesa e a construção do ideário da infância. Conforme afirma o filósofo e historiador Michel Foucault, a partir deste período histórico a população passa a ser considerada a maior riqueza de uma nação. Esta população deveria ser composta, sobretudo, de homens e mulheres adultos, saudáveis, pois poderiam povoar as colônias, compor os exércitos nacionais, labutar nas fábricas e na agricultura, consumir as mercadorias e os chamados serviços (lazer, atividades culturais, etc.). Nesta perspectiva, as relações sociais que se estabelecem no âmbito da família tinham por função primordial garantir que a criança viesse a se transformar em um adulto produtivo. Nesta mesma perspectiva (ideal), atribuíam-se às mulheres os “papéis” de dona-de-casa e mãe, enquanto que aos homens, o “papel” de provedor do lar. A relação conjugal também foi ressignificada, pautada pela noção de amor romântico e por práticas sexuais entre os cônjuges que pretendiam, sobretudo, a constituição de uma prole (FOUCAULT, 1988).

Foi somente em 1916, quando estava para completar-se um século da independência do Brasil de Portugal, que os legisladores brasileiros produziram o primeiro Código Civil do país.² Essa legislação procurou

² BRASIL. Lei n. 3.071, de 1º de janeiro de 1916.

regulamentar, entre outros temas, as relações vigentes entre os diferentes membros da parentela, tendo em vista o ideário da norma familiar burguesa. Vale ressaltar que esta lei continha ordenamentos jurídicos que eram fundamentais no processo de introdução do discurso e de práticas acerca da infância. Conforme o Código Civil de 1916, a menoridade acabava aos 21 anos, momento em que a pessoa se habilitava a exercer os atos da vida civil. Entretanto, em alguns casos, especialmente no que tange aos atos considerados ilícitos no plano civil, já aos 16 anos a pessoa passava a ser responsabilizada por suas ações.

O Art. 231 responsabilizava os cônjuges pelo “sustento, guarda e educação dos filhos”. O Art. 379 instituía a figura jurídica do pátrio poder enquanto a pessoa fosse menor de idade. O Art. 384, por sua vez, informava sobre as atribuições dos pais em relação aos filhos e filhas menores de idade. As atribuições eram as seguintes:

I - dirigir-lhes a criação e a educação; II - tê-los em sua companhia e guarda; III - conceder-lhes ou negar-lhes consentimento para casarem; IV - nomear-lhes tutor, por testamento ou documento autêntico, se o outro dos pais não sobreviver, ou, sobrevivendo, não puder exercitar o pátrio poder; V - representá-lo, até os 16 anos (dezesseis) anos, nos atos da vida civil, e assisti-los, após essa idade, nos atos que forem partes, suprindo-lhes o consentimento; VI - reclamá-los de quem ilegalmente os detenha; VII - exigir que lhe prestem obediência, respeito e os serviços próprios de sua idade e condição.

Caso os pais “castigassem imoderadamente o filho”, os deixassem “em abandono”, ou, ainda, “praticassem atos contrários à moral e aos bons costumes”, os representantes do Estado brasileiro suspenderiam o chamado pátrio poder. Neste contexto histórico, a instituição do instituto jurídico do pátrio poder possuía várias funções. A primeira estava

relacionada à diminuição da autoridade do pai (eventualmente da mãe) em relação aos filhos e filhas, que, até esse período histórico, era quase ilimitada. A segunda, visava delegar aos pais, sobretudo aos consanguíneos, a responsabilidade pela maternagem, pela educação e sustento da prole. Por fim, as pessoas menores de idade no Brasil eram transformadas em “filhos/as do Estado”, uma vez que, sob uma ótica de gestão da população, passavam a ser considerados como o futuro da nação. Se a mãe, o pai ou outro parente não cumprissem com as responsabilidades prescritas na lei, as autoridades judiciárias poderiam suspender ou retirar o pátrio poder, transferindo-o para os representantes do Estado. Observamos, então, que a lei procura instituir práticas e valores de cunho burguês para os diferentes grupos sociais — camponeses, pobres urbanos, imigrantes, camadas médias, etc. — que compunham a sociedade brasileira naquele momento histórico.

Os médicos foram os primeiros a difundir o ideário de infância no Brasil, inicialmente entre as elites e as camadas médias urbanas. Não era uma tarefa fácil atribuir novos significados à idade da vida compreendida entre o nascimento e os 16 anos. O foco central deste processo, nas primeiras décadas do século XX, foi a construção de um corpo saudável (que estaria apto para o trabalho na chamada fase adulta) e a socialização de crianças e jovens através da educação escolar. Médicos pediatras, dentre os quais se destaca Carlos Arthur Moncorvo Filho, buscavam, aos poucos, combater as epidemias infantis e difundir junto à população brasileira os preceitos da puericultura (PEREIRA, 2009). A escola, frequentada sobretudo por crianças, adolescentes e jovens das elites brasileiras (especialmente do sexo masculino), foi eleita como “o espaço” de meninos e meninas depois dos sete anos de idade. Nela, o saber escolar, edificado em grande parte no século XIX, seria destinado

a um sujeito que adquirira novas características, o aluno disciplinado. Para que estes processos pudessem ser levados a cabo, era necessário que o labor e as práticas sexuais (que poderiam resultar em uma gravidez) fossem interditados nesta fase da vida das pessoas.

Filhos e filhas das famílias pobres que habitavam o Brasil labutavam, pelos menos significativa parcela deles, nos campos, nas fábricas, em oficinas, nos armazéns como empregados domésticas, ou mendigavam pelas ruas, etc. As motivações que levavam crianças, adolescentes e jovens a ingressar no mundo do trabalho eram de várias ordens; porém, a condição de pobreza da parentela era, sem sombra de dúvida, um fator de grande importância. O Código de Menores de 1927, produto em grande parte desses debates em torno da infância pobre, foi idealizado sob uma perspectiva salvacionista. Através da aplicação desta legislação pelos operadores do Direito, que atuavam em instituições burocrático-administrativas, denominadas de juizados de menores, recém-criadas em algumas capitais dos estados, as elites republicanas pretendiam “salvar as crianças do país”. A referida lei instituiu, no campo jurídico, três sujeitos que, em muitos casos, se confundiam: o menor *abandonado*, o menor *trabalhador* e o menor *delinquente*. Nas décadas subsequentes, um conjunto de ações foi instituído para esses infantes. Para os considerados abandonados, foram criadas instituições de grande porte nos diferentes estados da Federação, que os acolhiam. Para crianças, adolescentes e jovens que labutavam no dia a dia buscou-se regulamentar as relações de trabalho, sobretudo através da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), instituída em 1943, durante o primeiro governo de Getúlio Vargas; para os delinquentes, implementou-se o “programa social” Liberdade Vigada, prescrito no Código de Menores de 1927 (AREND, 2011).

O Código de Menores de 1927 procurava regulamentar práticas que pouco a pouco foram abolidas durante o século XX. O capítulo II da referida lei destinava-se às crianças “da primeira idade”, criadas por amas de leite mediante o pagamento de um salário. A amamentação e a maternagem, realizadas pelas amas de leite, passava a ser objeto de vigilância das autoridades públicas. A Inspetoria de Higiene fiscalizaria as condições sanitárias da habitação da nutriz, enquanto a polícia verificaria se ela - a ama de leite - possuía boa reputação moral e saúde física. Os legisladores, com estas medidas, procuravam conter as altas taxas de mortalidade infantil. Segundo os discursos proferidos pelos médicos, estas cifras eram produto de condições sanitárias, descritas como insalubres, conjugadas à considerada negligência das amas de leite. No final da década de 1920, em função das campanhas para o aleitamento materno no mundo urbano, o recurso às atividades das amas de leite foi utilizado sobretudo pelas mulheres pobres, posto que necessitavam trabalhar logo após o parto. Desde esse período histórico, a criação de creches tornou-se uma reivindicação de muitas mulheres trabalhadoras brasileiras. Estas instituições possibilitariam, em muitos casos, a convivência entre mães e sua prole preconizada na lei.

Os procedimentos relativos às crianças *expostas* eram o foco do capítulo III do Código de Menores de 1927. Segundo a referida legislação, utilizava-se o termo *expostos* para identificar crianças de até sete anos de idade que se encontravam em estado de abandono, diferentemente dos considerados pela lei como abandonados, que possuíam pais vivos ou eram órfãos. Já os *expostos* eram os filhos de ninguém. O complexo da roda dos expostos, além de outras funções, objetivava produzir o sigilo sobre as origens maternas e paternas da criança. Da mesma forma que as amas de leite, o complexo da roda dos expostos foi amplamente

criticado pelos médicos, devido a questões de ordem demográfica. Do ponto de vista da gestão da população, estas relações sociais e o complexo da roda dos expostos deveriam ser abolidos, pois, nesse cenário de introdução da norma familiar burguesa e do ideário da infância, todos deveriam ser considerados filhos e filhas de alguém (VENÂNCIO, 2010).

O Art. 26, do cap. IV do Código Menores de 1927, definia os que eram considerados menores abandonados:

Art.26. Consideram-se abandonados os menores de 18 anos:

I, que não tenham habitação certa, nem meios de subsistência, por serem seus pais falecidos, desaparecidos ou desconhecidos ou por não terem tutor ou pessoa sob sua guarda vivam;

II, que se encontram eventualmente sem habitação certa, nem meios de subsistência, devido a indigência, enfermidade, ausência ou prisão dos pais, tutor ou pessoa encarregada de sua guarda;

III, que tenham pai, mãe ou tutor ou encarregado de sua guarda reconhecidamente impossibilitado ou incapaz de cumprir seus deveres para com o filho ou pupilo ou protegido;

IV, que vivam em companhia de pai, mãe, tutor ou pessoa que se entregue à prática de atos contrários à moral e aos bons costumes;

V, que se encontrem em estado habitual de vadiagem, mendicidade ou libertinagem;

VI, que frequentem lugares de jogo ou de moralidade duvidosa, ou andem na companhia de gente viciosa ou de má vida;

VII, que, devido à crueldade, abuso de autoridade, negligência ou exploração dos pais, tutor ou encarregado de sua guarda, sejam:

- a. vítimas de maus tratos físicos habituais ou castigos imoderados;
- b. privados habitualmente dos alimentos ou dos cuidados indispensáveis à saúde;

- c. empregados em ocupações proibidas ou manifestamente contrárias à moral e aos bons costumes, ou que lhes ponham em risco a vida ou a saúde;
- d. excitados habitualmente para gatunice, mendicidade ou libertinagem.

Segundo afirma o historiador francês Jacques Donzelot, a relação entre as instituições do Estado, que visavam “salvar as crianças” e as famílias, especialmente as pobres, foi se tornando paulatinamente mais estreita nas primeiras décadas do século XX (DONZELOT, 1986). Os representantes do Poder Judiciário brasileiro tinham o poder de suspender ou retirar o pátrio poder de mães, pais ou parentes dos considerados menores abandonados em função de questões de três ordens: as relativas à pobreza, as associadas à moral e aos costumes e as que diziam respeito aos maus tratos e/ou à chamada negligência.

Havia, certamente, uma preocupação concreta dos legisladores e operadores do Direito brasileiros com as crianças, os adolescentes e jovens que viviam em configurações de família edificadas a partir de práticas e valores diferentes. Dentre estas práticas, destacam-se, no mundo urbano, a ausência da figura paterna, a recomposição familiar, o labor infanto-juvenil, o processo de socialização da criança através do trabalho e a denominada “circulação de crianças”. Esta última prática caracterizava-se pelo fato de as crianças e adolescentes serem transferidos para a casa de parentes, ou pessoas conhecidas, durante certo tempo, na maioria das vezes devido às condições de pobreza ou orfanidade. Nessas habitações, meninos e meninas ajudavam nas tarefas domésticas ou realizavam outras atividades laborais como forma de pagamento por sua criação (FONSECA, 1995). As famílias pobres ainda enfrentavam a ausência de infraestrutura urbana em seus locais de

moradia e baixos salários. O salário mínimo foi instituído no Brasil somente em 1940, depois de muita luta dos trabalhadores e trabalhadoras nas décadas progressas.³ É importante observar que muitas dessas pessoas pobres almejavam mudar suas práticas e valores no âmbito da família, pois isto significava que haviam ascendido socialmente.

Entre as décadas de 1930 e 1970, uma parcela significativa do montante dos processos jurídicos instaurados pelas autoridades judiciárias brasileiras tinha como motivação a pobreza dos pais, ou, então, questões de ordem moral. A partir das sentenças proferidas pelos juízes de menores, em autos de abandono administrativo de menor, as crianças, os adolescentes e jovens eram enviados para abrigos ou moradias de pessoas da camada média. Foram necessárias mudanças na legislação, bem como na sociedade brasileira, para que esse cenário em relação à população infantojuvenil pobre fosse modificado.

CÓDIGO DE MENORES DE 1979

Este processo de mudanças, descrito anteriormente, não ocorreu com o advento do Código de Menores de 1979.⁴ Esta legislação, instituída no final da ditadura civil-militar, era norteadada pela chamada doutrina da situação irregular. O Art. 2º, da referida legislação, indicava os contextos em que uma pessoa menor de 18 anos no Brasil poderia ser considerada em “situação irregular”. A seguir, transcrição do que afirmava a lei:

Art. 2º - Para os efeitos deste Código, considera-se em situação irregular o menor:

³ BRASIL. Decreto-lei n. 2.162, de 1º de maio de 1940.

⁴ BRASIL. Lei n. 6.697, de 10 de outubro de 1979.

I - privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de:

- a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável;
- b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las;

II - vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável;

III - em perigo moral, devido a:

- a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes;
- b) exploração em atividade contrária aos bons costumes;

IV - privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável;

V - Com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária;

VI - autor de infração penal.

Parágrafo único. Entende-se por responsável aquele que, não sendo pai ou mãe, exerce, a qualquer título, vigilância, direção ou educação de menor, ou voluntariamente o traz em seu poder ou companhia, independentemente de ato judicial.

A “situação irregular” do “menor” era definida a partir da condição de pobreza da família, da orfandade, da negligência dos pais para com sua prole, inclusive no que tange à garantia da educação escolar, à exposição a violências físicas, ao exercício de atividades laborais consideradas moralmente perigosas e, ainda, ao cometimento de um ato infracional.

Vale ressaltar que, diferente do Código de Menores de 1927, a impossibilidade da criança ou do adolescente galgar o saber escolar passava a ser considerada uma “situação irregular”. Desde a promulgação da Constituição Federal de 1934, no primeiro governo de Getúlio

Vargas, a educação escolar primária tornara-se obrigatória no país.⁵ Essa máxima jurídica foi reproduzida em outras legislações brasileiras posteriores, de caráter constitucional, civil e penal. Trabalhadores e trabalhadoras alfabetizados/as eram de fundamental importância para um país que buscava desenvolver o setor industrial desde a década de 1930, ao mesmo tempo em que, pela inexistência da extensão de direitos sociais aos trabalhadores do campo, vastas parcelas da população brasileira se mantinha na condição de mão de obra familiar explorada em relações de trabalho não formalizadas. A garantia plena desse direito social para as crianças, os adolescentes e jovens que habitavam no mundo rural, ou mesmo no ambiente urbano, ainda estava longe de ser uma realidade nos anos 1970 no Brasil.

O Art. 4º do Código de Menores de 1979 explicitava de que forma a referida legislação deveria ser aplicada. O item I mencionava que as diretrizes da Política Nacional do Bem-Estar do Menor deveriam ser levadas em conta. Essas diretrizes eram emanadas sobretudo da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem), criada em 1964, após o golpe de Estado, a partir dos preceitos da Doutrina da Segurança Nacional, conjugadas à máxima da prevenção social. Nessa perspectiva, as crianças, adolescentes e jovens pobres, especialmente os considerados infratores, eram percebidos como potenciais subversivos.

O item II, do Art. 4º, mencionava que o contexto socioeconômico e cultural da família deveria ser observado pelas autoridades judiciárias. Já o item III, do mesmo artigo, fazia referência aos relatórios sociais que deveriam ser produzidos pelo corpo técnico do Juizado de Menores e das

⁵ BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934, Art. 150, Parágrafo Único, letra a.

instituições de abrigo relativas a crianças, adolescentes ou jovens que estivessem em “situação irregular”. Observamos, nesse período, no Brasil, a difusão dos pressupostos da sociologia funcionalista relativos à família. Nessa abordagem sociológica, os indivíduos desempenham determinados papéis sociais no interior do grupo. Por essa lógica, o problema que se apresentava às autoridades judiciárias brasileiras era o fato de homens e mulheres pobres não conseguirem desempenhar as esperadas “funções” paternas e maternas; ou seja, a de os homens se tornarem provedores do lar e as mulheres, de se responsabilizarem pela educação de filhos e filhas, como anteriormente mencionado. Numa sociedade que, desde os anos de 1960, se urbanizava de forma abrupta e o desenvolvimento econômico, sobretudo no campo industrial, gerava grande desigualdade social, tal perspectiva para trabalhadores e trabalhadoras era bastante distante. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no início dos anos de 1980, o Brasil possuía 82.013.375 habitantes, que viviam na zona urbana, e 39.137.198, na zona rural.⁶

Diante desse quadro demográfico, econômico, político e sociocultural, a “solução” preconizada pelas autoridades judiciárias era a transferência, em larga escala, de crianças, adolescentes e jovens considerados carentes para os abrigos mantidos pelo poder público, ou para os geridos por particulares. A propaganda oficial, veiculada nas redes de televisão do país durante o regime ditatorial acerca dos abrigos geridos pelas fundações estaduais do bem-estar do menor, localizadas nos diferentes estados da Federação, procurava afirmar as representações

⁶ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo demográfico de 1980. População recenseada.

sociais relativas a um regime que preconizava que o progresso acelerado deveria manter-se nos limites dos valores morais daquela sociedade. Uma das peças de propaganda do período deixava isso muito explícito:

O Brasil é um país que vai prá frente...
Para que as crianças tenham um futuro, precisam de cinco coisas!
F de fé.
E de educação
E dos bons modos.
E de esperança.
E de moral.
Sabe onde elas vão encontrar tudo isso?
Na FEBEM.
Aqui elas terão chance de se tornarem homens do bem.
Terão chance de se tornar médicos, engenheiros, advogados.⁷

O Art. 13 do Código de Menores de 1979 afirmava que todas as medidas aplicadas aos considerados menores visavam à sua “integração sócio-familiar”. Já o artigo seguinte detalhava as medidas que poderiam ser aplicadas aos percebidos como menores pelas autoridades judiciais. Chama a atenção o fato de as intervenções previstas para os considerados carentes e para os tomados como infratores, diferentemente da legislação anterior, se encontrarem no mesmo artigo da lei. Ou seja, os “menores” carentes eram os potenciais infratores, e vice-versa. Abaixo, as medidas a que eram submetidas as pessoas que se encontravam em “situação irregular”:

Art. 14. São medidas aplicáveis ao menor pela autoridade judiciária:
I - advertência;

⁷ Propaganda veiculada no filme “O Contador de Histórias”, dirigido por Luiz Villaça, Brasil, 2009.

- II - entrega aos pais ou responsável, ou a pessoa idônea, mediante termo de responsabilidade;
- III - colocação em lar substituto;
- IV - imposição do regime de liberdade assistida;
- V - colocação em casa de semiliberdade;
- VI- internação em estabelecimento educacional, ocupacional, psicopedagógico, hospitalar, psiquiátrico ou outro adequado.⁸

A experiência das crianças, adolescentes e jovens carentes ou infratores nos abrigos durante o regime ditatorial foi objeto da historiografia, de biografias, de obras de cunho jornalístico e de filmes, tais como *Pixote, a lei do mais forte* e *O Contador de histórias*. O constante nessas narrativas, produzidas a partir de diferentes linguagens, era a falta de infraestrutura das instituições, fossem elas estatais ou particulares, para atender uma demanda tão grande de população, a baixa qualificação dos recursos humanos que trabalhavam nas mesmas, bem como as denúncias sobre as violências físicas e psicológicas sofridas pelas pessoas nos abrigos localizados nos diversos locais do país. Vale ressaltar, também, que os processos que ocorriam nos abrigos no período ditatorial eram parte de um sistema mais amplo de violação dos direitos humanos levado a cabo pelas autoridades do regime (MIRANDA, 2015).

Abaixo, apresentamos notícia publicada em 13 de fevereiro de 1980, no jornal *Folha de São Paulo*, sobre o que sucedia em uma unidade feminina situada na cidade de São Paulo:

Voltando ao que já existia.

⁸ BRASIL. Lei n. 6.697, de 10 de outubro de 1979, Art. 14.

Humberto Mariani Neto, designado pela presidência da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor para dirigir temporariamente a unidade da Fundação na Vila Maria, onde estão 180 meninas, tem contra si vários processos internos dentro da própria Fundação, por espancamento de menores, e outros abusos, na própria Vila Maria, unidade em que já foi diretor. Humberto, que é investigador de polícia, sem qualquer especialização na área do menor — foi responsável, entre outras coisas, por implantar sistemas de “marchas forçadas” de madrugada para as meninas da Vila Maria. Além disso, sempre tratou as menores com métodos bárbaros: espancamentos, torturas, pontapés. [...] Humberto foi várias vezes denunciado pela Folha e descobriu-se que ele sempre gozou de proteção absoluta dentro da Febem por ser intimamente ligado ao falecido delegado Sergio Fleury. [...] No final do ano passado, quando foi depor na Comissão Especial de Inquérito, que apura a péssima condição do menor de São Paulo, na Assembleia Legislativa, Mariani Neto relatou vários fatos graves, responsabilizando a Febem por utilizar uma política de violência. Numa espécie de autocrítica, ele admitiu vários fatos criminosos que pesam contra a sua pessoa e acusou a Febem, na ocasião de estimular a violência. Foi severamente repreendido pela direção da entidade, mas continuou na “assessoria” do presidente da Febem.⁹

O Código de Menores de 1979 continuou a ser aplicado pelas autoridades judiciárias até 1990. Na década de 1980, conhecido como o período de redemocratização do país, temos movimentos que necessitam ser mais bem estudados pela historiografia brasileira. Nos primeiros cinco anos do período, foram apresentadas acirradas críticas, especialmente por meio da imprensa, sobre o que sucedia nas instituições de abrigo. Na segunda metade da década, o discurso que preconizava que as crianças, adolescentes e jovens estariam mais bem abrigados junto às suas famílias toma corpo entre os profissionais que atuavam na área da infância e da juventude no país. Com a instituição

⁹ FOLHA DE SÃO PAULO, 13 de fevereiro de 1980, p. 9. Afastada a diretora que fez críticas à Febem.

do Estatuto da Criança e do Adolescente, muitos filhos e filhas das famílias pobres retornavam a suas casas. O jornal *Folha de São Paulo*, em 1990, afirmava o seguinte:

Cem mil menores poderão ser soltos no país
 O Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (CBIA) calcula que 102 mil crianças serão liberadas até o final do ano em todo país, com base no novo Estatuto da Criança e do Adolescente, que começa a vigorar no dia 14. Segundo o diretor-executivo do CBIA, Cláudio Viana, todos os internos menores de 12 anos serão soltos. [...] Hoje, no país, estão internadas cem mil crianças abandonadas ou carentes e 15, acusadas de ter cometido infrações. Segundo o CBIA, 90% das crianças abandonadas serão desinternadas. Elas deverão voltar às suas casas ou ganhar famílias substitutas.¹⁰

O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A década de 1980, no Brasil, caracteriza-se pela retomada da discussão sobre a introdução de direitos aos cidadãos e cidadãs. Prevaleram, entre as novas forças políticas e sociais, noções segundo as quais caberia a toda a sociedade a busca por garantir para homens, mulheres, jovens e crianças, além dos chamados direitos políticos, os intitulados direitos civis e sociais. Diferente das épocas anteriores — sobretudo nos governos de Getúlio Vargas e João Goulart —, a formulação destes direitos civis e sociais se deu a partir de amplos debates ocorridos entre os diversos grupos sociais (CARVALHO, 2008). A Constituição Federal de 1988 foi produto deste processo histórico. O Art. 227 da referida lei afirmava o seguinte:

¹⁰ FOLHA DE SÃO PAULO, 11 out. 1990, p. 6. Cem mil menores poderão ser soltos no país.

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.¹¹

Garantir a convivência familiar e comunitária, de acordo com a Carta constitucional, passava a ser um dever das autoridades do Estado brasileiro. A introdução deste direito, de cunho social, está em parte associada às mudanças que se operaram nas famílias brasileiras, especialmente nas das camadas médias, desde o final dos anos de 1970. Os ideários da Contracultura e do Movimento Feminista questionavam, paulatinamente, os preceitos da norma familiar burguesa. Outras configurações de família, tais como as advindas da recomposição em função do divórcio dos cônjuges¹², as constituídas por filhos e filhas adotivos e as monoparentais passavam, aos poucos, a ser socialmente admitidas no Brasil.

O Estatuto da Criança e do Adolescente emerge neste contexto histórico de garantia dos direitos políticos, civis e sociais. Esta legislação, instituída em 1990, inaugurava uma nova abordagem do tratamento do problema da infância brasileira, uma vez que fora concebida a partir da doutrina da proteção integral. As autoridades brasileiras começavam, então, a implementar, de fato, muitas das noções vigentes nas convenções internacionais (convenções da Organização Internacional do Trabalho, Declaração Universal do Direitos da Criança, etc.), de que o

¹¹ BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

¹² A lei do divórcio foi aprovada em 1977. BRASIL, Lei n. 6.515, de 26 de dezembro de 1977. Sobre o tema, ver: FÁVERI; TANAKA, 2010.

país fora signatário durante várias décadas do século XX. Por outro lado, a atuação de movimentos sociais e instituições não governamentais, tais como o de Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), a Pastoral da Criança e a Pastoral do Menor (estas últimas ligadas à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB), foram fundamentais para que esta mudança de abordagem fosse efetivada. De acordo com o jurista Rinaldo Segundo:

Considerados agora sujeitos de direitos crianças e adolescentes, que deixam de ser objetos passíveis de tutela da família, do Estado e da sociedade, ou seja, passam da condição de objetos de direito para a de sujeitos que possuem direitos. Ser sujeito de direito implica possuir direitos e ter proteção da ordem jurídica, caso eles não sejam efetivados; ser objeto de direito implica na situação de alguém ter o direito sobre alguma coisa ou alguém (SEGUNDO, 2013)

Em relação à convivência familiar e comunitária, verificamos que o Art. 4º, do Título I, do Estatuto da Criança e do Adolescente, reproduzia o artigo 227 da Constituição Federal de 1988, anteriormente mencionado. Já o capítulo III, do Título I, que tratava dos chamados direitos fundamentais, abordava o tema em mais de 30 artigos. Tal fato demonstra que a relação entre pais e sua prole estava garantida também pela legislação, que almejava regulamentar as relações sociais de uma parcela maior de crianças e adolescentes do país. Mas, a ruptura maior em relação às leis anteriormente instituídas no Brasil, nesta área, estava no Art. 23. Sua redação era a seguinte:

A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do pátrio poder.

Parágrafo único. Não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou o adolescente será mantido em sua família de

origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em programas oficiais de auxílio.

A partir deste período, as autoridades judiciárias brasileiras não poderiam mais retirar ou suspender o pátrio poder dos pais em função da condição de pobreza da família. O Art. 26 do Código de Menores de 1927 e o Art. 2º, inciso b, do Código de Menores 1979, tornaram-se, finalmente, “letra morta”. Desde o final da Ditadura civil-militar, na década de 1980, a visão sobre as populações pobres brasileiras, especialmente sobre as que habitavam nas áreas urbanas, se transformara. De “caso de polícia”, na república dos liberais (SEVCENKO, 1985), passando a “trabalhadores do Brasil”, durante os governos de Getúlio Vargas (FERREIRA, 1997), esta população passou a ser percebida como vítima de um conjunto de processos sociais — preconceito racial, falta de emprego, reduzida educação escolar, dificuldade para obter moradia, etc. — a que estava submetida. Os estudos realizados pelos pesquisadores brasileiros, sobretudo na área das Ciências Humanas, foram de extrema importância no sentido de instituir/difundir esta perspectiva em relação a estes homens, mulheres, jovens, adolescentes e crianças (SADER, 1988). Este discurso de caráter sócio-histórico acerca das populações pobres, associado ao das novas configurações de família, mencionado anteriormente, explica, em parte, a presença do Art. 23 no Estatuto da Criança e do Adolescente.

O capítulo III do Estatuto da Criança e do Adolescente abarcou práticas sociais no âmbito da família que já estavam instituídas na sociedade brasileira, bem como procurou regulamentar outras. Na referida legislação, preservou-se a distinção entre a considerada família natural, constituída a partir dos laços consanguíneos, e a família

percebida como substituta, produto dos institutos jurídicos da guarda, da tutela e da adoção. Para a família natural, observamos que suas configurações — mãe e prole ou pai e prole — passaram a ser reconhecidas pela lei.¹³ Este fato é de suma importância, pois uma parcela significativa das mulheres pobres do Brasil, já de longa data, era responsável pela criação/educação de seus filhos e filhas sem a presença do pai consanguíneo (NEPONUCENO, 2012).

Já em relação à intitulada família substituta, as inovações presentes no Estatuto da Criança e do Adolescente outorgavam direitos civis aos infantes. A Carta Magna de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente eliminaram as distinções existentes entre a filiação consanguínea, e os demais tipos de filiação.¹⁴ O Art. 20 do Estatuto da Criança e do Adolescente afirmava o seguinte: “Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação”. Ao instituir a igualdade jurídica entre os diferentes tipos de filiação, o Estado brasileiro legitimava um conjunto de configurações de família que não estavam pautadas no proposto pela norma familiar burguesa. Os considerados filhos bastardos, os filhos adotivos, os filhos de “mãe solteira” passavam a ter os seus direitos reconhecidos.

Nos processos jurídicos relativos à sua transferência a uma família substituta, a criança e/ou o adolescente passaram a gozar de protagonismo, uma vez que poderiam ser “ouvidos” pelas autoridades judiciárias a partir dos 12 anos. O grau de parentesco, consanguíneo ou social (padrinho/madrinha), conjugado a relações de afetividade

¹³ BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, Art. 25.

¹⁴ BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 227, inc. 6. BRASIL, Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, Art. 20.

vigentes entre as pessoas, passou também a ter grande importância no processo de escolha da família substituta, que poderia acolher o infante considerado em situação de risco social.

A convivência familiar produzida através da filiação adotiva foi, possivelmente, a que os representantes do Estado brasileiro procuraram regulamentar com maior ênfase no âmbito das discussões em torno do Estatuto da Criança e do Adolescente. Dois processos preocupavam seriamente as autoridades brasileiras na década de 1980 em relação a essa prática social: o envio de crianças brasileiras a diversos países da Europa e para os Estados Unidos, e a chamada adoção direta, ou “à brasileira” (efetuada sem a mediação dos representantes do Poder Judiciário). Em primeiro lugar, é importante observar que a adoção realizada por adotantes nacionais ou internacionais passou a ser regulamentada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, e não mais por outras leis complementares. Conforme afirma o Art. 43, a adoção seria deferida quando apresentasse reais vantagens para o adotando e se fundasse em motivos legítimos. Além deste fato, ou seja, de os interesses dos infantes adotados passarem a ser priorizados frente aos dos pais adotivos, essa relação de filiação assumiu caráter irrevogável. No que diz respeito à adoção internacional, o governo brasileiro criou as comissões estaduais judiciárias de adoção (Cejas), instaladas nos tribunais de Justiça de cada estado da Federação, que passou a ter como função a gerência dos procedimentos inerentes a esses casos.

Em 2009, as autoridades brasileiras promulgaram a Lei n.12.010,¹⁵ que “dispõe sobre o aperfeiçoamento da sistemática prevista para garantia do direito à convivência familiar a todas as crianças e

¹⁵ BRASIL, Lei n. 12.010, de 03 de agosto de 2009.

adolescentes”. O proposto nessa normativa, produzida sob um governo de centro-esquerda, capitaneado pelo Partido do Trabalhadores, alterou parte do disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente. Durante aproximadamente duas décadas, os temas relativos à família e à adoção, especialmente, à internacional, constituíram objeto de debate das pessoas que atuaram na área da infância e juventude após a instituição da legislação de 1990. Não iremos analisar essas novas mudanças, pois uma análise mais densa desta discussão demandaria a escrita de outro capítulo. Mencionamos, a seguir, apenas os temas considerados mais proeminentes.

As críticas ao abrigo em grandes instituições de crianças, adolescentes ou jovens em situação de risco ou infratoras eram realizadas desde os anos de 1950. Todavia, foi nos anos de 1990, depois da instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente, que se começou a desmontar os grandes abrigos. Para substituir estas grandes instituições, programas sociais foram instituídos pelos governantes, como as denominadas “casas lar” e os de acolhimento familiar. Na Lei n. 12.010, temos explicitada, na letra da lei, uma outra perspectiva de abrigo, que procura, entre outras questões, tornar a referida prática uma medida excepcional, preservar os laços consanguíneos entre os irmãos, bem como colocar em cena a agência de crianças, adolescentes e jovens.

Em relação à adoção das inovações presentes na Lei n. 12.010, foram significativas, pois se rompeu com a “lógica do segredo”, de longa data instituída na sociedade brasileira. As discussões sobre os direitos civis relativos à memória, seja no âmbito individual, seja no coletivo, realizadas na América Latina, certamente nortearam a introdução do Art. 48, cuja redação é o seguinte:

O adotado tem direito de conhecer sua origem biológica, bem como de obter acesso irrestrito ao processo no qual a medida foi aplicada e seus eventuais incidentes, após completar 18 (dezoito) anos. Parágrafo único. O acesso ao processo de adoção poderá ser também deferido ao adotado menor de 18 (dezoito) anos, a seu pedido, assegurada orientação e assistência jurídica e psicológica.

Por fim, a nova lei passou a considerar a adoção internacional como uma medida aplicável somente quando todos os recursos tivessem sido esgotados no Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desta narrativa histórica, procuramos sugerir algumas respostas à indagação inicial oriunda da História da Teoria do Direito. No caso brasileiro, ao longo do século XX, a legislação procurou, de forma direta ou indireta, instituir um conjunto de práticas e valores para a população, especialmente para a que, em relação à convivência familiar, vivia em condições de pobreza. A estrutura socioeconômica do país não assegurou à população condições de acesso a níveis de renda e infraestrutura (moradia, transporte, escolas públicas, etc.) necessários para se estabelecer de acordo com os padrões sociais preconizadas na legislação. A lei — Código de Menores de 1927 e o Código de Menores de 1979 — era então utilizada pelos operadores do Direito sobretudo em dois sentidos, além da perspectiva de regular as relações que afetavam crianças e adolescentes para “deixar as coisas como estão”, no âmbito das relações que se davam no campo da família, ou para estabelecer penalidades que atingissem a população de diferentes faixas etárias que não conseguissem cumprir as prescrições.

Somente a partir dos anos de 1990 esse processo começou a ser rompido de fato pelo conjunto de direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, e, depois, com a interveniência das legislações complementares para crianças, adolescentes e jovens. O aparato de ações em torno do tema continua em constante movimento, uma vez que o proposto no Estatuto da Criança e do Adolescente vem sendo avaliado à luz de discussões de cunho jurídico, mas também por conta de condições éticas e relativas a gênero, sexualidade, classe e parentesco, entre outras. Há muito, ainda, por trilhar no Brasil no campo da garantia da convivência familiar. O ofício do historiador, nesse capítulo, consistiu em iluminar alguns dos caminhos já percorridos.

REFERÊNCIAS:

ARENDA, Silvia Maria Fávero. **Histórias de abandono: infância e justiça no Brasil (década de 1930)**. Florianópolis, Editora Mulheres, 2011.

CARVALHO, José. **Cidadania no Brasil. O longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

DONZELOT, Jacques. **A polícia das famílias**. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

FÁVERI, Marlene de; TANAKA, Teresa A. Divorciados, na forma da lei: discursos jurídicos nas ações judiciais de divórcio em Florianópolis (1977 a 1985). **Revista Estudos Feministas**, v. 18, 2010, p. 359-383.

FONSECA, Claudia. **Caminhos da adoção**. São Paulo: Editora Cortez, 1995.

FERREIRA, Jorge. **Trabalhadores do Brasil. O imaginário popular**. Rio de Janeiro, Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1997.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade. A vontade de saber. I**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

HALPÉRIN, Jean-Louis. Le droit et ses histoires. **Droit et société**, 2010/2, n. 75, p. 295-313.

MIRANDA, Humberto. Para além do bem-estar: a FEBEM e a assistência aos “menores na Ditadura Civil-Militar em Pernambuco (1964-1990). In: ARAÚJO, Bruno; GUIMARÃES, Janaína; SILVA, Lucas Victor (Org.). **História e Contemporaneidade: articulando espaços, construindo conhecimentos**. Recife, Editora da UFPE, 2015. p. 182-209.

NEPOMUCENO, Bebel. Mulheres negras. Protagonismo ignorado. In: PINSKY, Carla Bassanezi; Pedro, Joana Maria (Org.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2012. p. 382-403.

PEREIRA, Ivonete. A Eugenia no Brasil: “trabalhar” a infância para “(re)construir a pátria, 1900 - 1940. In: SCHREINER, Davi; PEREIRA, Ivonete; AREND, Sílvia Maria Fávero (Org.). **Infâncias Brasileiras: experiências e discursos**. Cascavel, Ed. UNIOESTE, 2009. p. 49-71.

SADER, Eder. **Quando novos personagens entraram em cena**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1988.

SEGUNDO, Rinaldo. Notas sobre o direito da criança. **Jus Navigandi**. Teresina, a. 7, n. 61, jan. 2003. Disponível em: <<http://www.jus2.uol.com.br/doutrina/imprimir.asp?id=3626>>.

SEVCENKO, Nicolau. **Literatura como Missão. Tensões sociais e criação cultural na Primeira República**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.

VENANCIO, Renato Pinto (Org.). **Uma história social do abandono de crianças. De Portugal ao Brasil: séculos XVIII-XX**. São Paulo: Alameda/Editora PUC Minas. 2010.

4

“PAI TIVESTE, MÃE NÃO CONHECESTE: DIABO TE FIZESTE”: OS MODOS DE VIVER A PATERNIDADE E A MATERNIDADE NA FREGUESIA MADRE DE DEUS DE PORTO ALEGRE (SÉC. XVIII-XIX)

Denize Terezinha Leal Freitas

Abordar o tema a respeito da paternidade e da maternidade não é tarefa fácil, sobretudo quando nos propomos a discuti-la através de como as populações que viveram no passado em Porto Alegre vivenciaram esta etapa de suas vidas. Além disso, a documentação e o desafio de montar este imenso quebra-cabeça de fragmentos históricos que as fontes remanescentes tornam o desafio ainda mais extenuante. Entretanto, colocamos este desafio em nosso horizonte de pesquisa devido à necessidade de debater uma temática que nos parece tão latente, através do conjunto de registros paroquiais de que nos propusemos a analisar.

Deste modo, através de um tratamento adequado às fontes, tivemos como objetivo principal discutir como esta sociedade colonial tardia percebia e vivenciava as diferentes formas de se relacionar com a paternidade e a maternidade. Não procuramos esgotar o assunto, tão pouco especificá-lo a ponto de abordar as temáticas de acordo com a perspectiva de cada grupo social, étnico-racial ou cultural. Mas sim, mostrar como os registros paroquiais nos indicam pistas de como problematizar nossos conceitos estanques ou padronizados sobre paternidade e maternidade.

Neste sentido, ao longo deste trabalho iremos realizar o cruzamento nominativo e a utilização de uma gama variada de fontes com o intuito de complexificar como foram percebidas as vivências maternas e paternas na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre entre 1772, data de início freguesia, até 1835, quando a freguesia acaba sofrendo com os conflitos farroupilhas, assim restringimos nosso recorte cronológico até essa data. Trata-se de um esforço de análise de pesquisa que visa discutir e entender quem eram e como era a paternidade e maternidade que encontramos neste conjunto de documentos paroquiais sobre o qual debruçamos nossa pesquisa.

À primeira vista, pode parecer que um estudo das populações, da História das famílias e perpassado pela análise da História Demográfica vai se referir a mais um estudo sobre as questões pertinentes à legitimidade da prole. Porém, mais do que tratar as questões que são pertinentes a legitimidade e ilegitimidade, é importante refletir de que maneira elas estão presentes na configuração das relações familiares. De toda maneira, sem perder o enfoque da História Social, trata-se de perceber a partir de alguns casos selecionados em nosso banco de dados, as preferências e afinidades de convivência familiar entre pais e filhos variam com o tempo e, sobretudo, com a maneira que se organizou os laços familiares.

A PRIMEIRA PROSPECÇÃO: OS REGISTROS PAROQUIAIS E A PATERNIDADE TARDIA

As preferências e afinidades de convivência familiar entre pais e filhos variam com o tempo e, sobretudo, com a maneira que se organizou os laços familiares. Neste sentido, dependendo das circunstâncias, um filho ilegítimo pode ser muito mais valorizado e beneficiado do que

um filho legítimo. As questões pertinentes à criação, envolvimento do casal que gerou o filho e as circunstâncias que geraram o filho trazem à tona questionamentos sobre a importância dos filhos legítimos e ilegítimos ao longo do ciclo de vida dos pais.

Em outras palavras, queremos mostrar que os padrões de conduta e moralidade que regiam a sociedade pelos moldes cristãos ocidentais, balizares do Mundo Moderno, nem sempre eram rigidamente seguidos. As relações de pertencimento familiar são mais complexas e mutáveis do que os registros podem nos indicar. Muitas vezes é através deles mesmos, com o passar dos anos, que percebemos a ascensão e/ou a decadência dos laços familiares¹.

Em muitos casos, o reconhecimento dos filhos oriundos de uniões consensuais não oficiais, ou seja, legitimadas pela Igreja, ocorre após a morte paterna, porém isso pode ser apenas a ponta de um *iceberg* de um relacionamento que, provavelmente, pode ter sido amadurecido ao longo da vida de ambos. Um ato de insubordinação paterna diante dos filhos legítimos e/ou, quem sabe, apenas um ato de reconhecimento afetivo velado socialmente.

Além disso, em um ambiente socialmente hierarquizado e mergulhado na escravidão, a posição social, a cor, a condição jurídica e o tipo de envolvimento eram fatores de grande importância para o tipo de comportamento dos pais em relação aos seus filhos. Os casos de abandono domiciliar, infanticídio e os altos índices de mortalidade infantil no passado colonial são exemplares de que, muitas vezes, até mesmo as

¹ Sobre ilegítimos que receberam amparo econômico em Porto Alegre, ver: Freitas (2014).

famílias legítimas estavam à mercê de condições sociais e econômicas precárias².

E, vale salientar que a dimensão que os pais e mães terão sobre as suas proles começa antes do nascimento. Visto que as circunstâncias do nascimento e o tipo de envolvimento dos pares vão contribuir muito para o modo como cada casal irá vivenciar a paternidade e a maternidade. Além disso, dependendo do tipo de relacionamento, se poderão concretizá-lo.

Não obstante, Vainfas (1992), Lebrun (s/d) e Ariès (1985) enfatizam que as relações advindas do casamento passavam ao largo da satisfação amorosa e sexual de ambos os parceiros. Isto significa que, em busca da satisfação amorosa, muitos homens e mulheres tiveram relacionamentos fora da esfera normativa do casamento. Sendo assim, várias relações sexuais fora do casamento geraram uma série de ilegítimos. Por sua vez, esses filhos frutos de “alianças desiguais” acentuavam ainda mais a desigualdade social e afetavam diretamente o modo como cada um dos envolvidos iria executar sua participação social e privada como pai e como mãe. Isto é, tornava-se ainda mais complexa a compreensão das relações familiares, ainda mais quando Silva (1998) salienta que:

Das relações sexuais entre homens brancos e mulheres de cor escravas resultava uma prole ilegítima cujo destino era seguir a condição das mães, a menos que os pais decidissem dar-lhes alforria. É preciso contudo analisar duas situações distintas: os filhos de escrava própria e os filhos havidos de escrava de outrem. (SILVA, 1998, p. 199)

² Trabalhos como o de Venâncio (1999) e Silva (1998) expõem uma série de exemplos em seus estudos sobre o impacto das condições de abandono e miséria que impulsionaram a prática da exposição infantil e, em alguns casos, do infanticídio.

De modo geral, Silva (1998, p. 201) nos informa que eram recorrentes os casos de pais que em benefício de sua alma, acabavam alforriando, dotando ou reconhecendo de alguma maneira seus filhos ilegítimos. De acordo com Several (2003), que estudou 185 testamentos de Porto Alegre entre 1772-1822, houve uma preocupação generalizada dos 24,3% dos homens solteiros em precaver suas filhas naturais nas laudas de seus testamentos. Alguns, como Manoel Aveiro que em 1807 disse da preocupação que tinha das suas duas filhas naturais batizadas como forras de nomes *Cândida* e *Francisca* tidas com *Ana Maria da Conceição*, preta da Guiné, forra. Para as filhas relega “duas partes do valor dos bens da minha herança” (AHCMPA, LIVRO DE TESTAMENTOS n. 1, 1795-1815, p. 9).

Por outro lado, existiam muitos casos em que, seja pela condição social, econômica, jurídica díspar ou pela situação matrimonial de algum dos pais, nem sempre o reconhecimento paterno e/ou materno era possível. Muitos filhos nasciam sob as condições de coito proibido ou espúrios³, no caso, por exemplo, dos filhos de padres. Sendo assim, o silenciamento, abandono e distanciamento eram premissas sociais e morais imprescindíveis dentro desta sociedade moderna que procurava se validar nos territórios coloniais.

Em Mato Grosso, Peraro (2001) constatou em seus estudos que famílias abastadas tinham desvios morais com relação ao sétimo sacramento. E que este não era uma garantia de que a paternidade e a

³ Segundo Brettell & Metcalf (2003, p. 141) os filhos espúrios não podiam herdar, eram repudiados pelas famílias e, normalmente, não detinham proteção legal. Todavia, o estigma social não tenha prejudicado alguns poucos que conseguiram ser educados e outros que conseguiram seguir carreira eclesíastica.

maternidade poderiam ser sólida e legitimamente vivenciadas de acordo com as regras impostas pela sociedade. A autora encontrou casos em que mulheres brancas de distinção social tinham filhos resultantes de envolvimento com outros homens de equivalência, sobretudo, militares. Para muitos destes casos, a roda dos enjeitados ou o abandono selvagem eram a única alternativa viável. Silva (1998) nos mostra que por traz do ato de caridade com relação a roda dos expostos, instituição que abrigava as crianças abandonadas, camuflava-se um recurso fundamental para o financiamento da criação de filhos ilegítimos brancos das camadas sociais mais altas⁴.

O acesso a estes casos se deu graças ao arrependimento e a provi-dência dos padres em retificar os registros de batismos. No caso dos Livros de Batismo da Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, encontramos inúmeras anotações nas laterais dos assentos, cuja paternidade fora reconhecida tardiamente. Noutros, temos as Donas e/ou Capitães arrependidos que a tempo abrem processo com o pároco para legitimar suas proles ilegítimas graças ao benefício da viuvez e/ou a necessidade de ajustar seus legados póstumos. E é justamente por esta revelação da denominada maternidade e paternidade tardias que vamos adentrar este universo a partir do que nos revelam a análise destes documentos.

Uma vez munidos da discussão referente à presença dos filhos ilegítimos, naturais, bastardos, enfim, fora das bênçãos matrimoniais, podemos apresentar alguns registros de batismos cuja presença da paternidade tardia fica evidenciada. Primeiramente, propomos iniciar a

⁴ A autora acredita nesta prática, pois seus estudos evidenciam uma série de restrições quanto a expostos de cor. Além de serem discriminados, caso fossem criados, tinham que pagar com trabalho as custas de sua criação e as meninas não receberiam dotes como as expostas brancas. Além disso, muitas vezes, as crianças que se sabiam ser filhas de escravas eram devolvidas aos Senhores.

apresentação das fontes e sua análise conceituando o que entendemos por “paternidade tardia”. A atribuição deste termo serviu-nos como o indicativo de um multifacetado conjunto de casos que apresentam pais legitimando seus filhos, sejam, eles ilegítimos, naturais ou até mesmo, expostos.

Sendo assim, compreendemos a “paternidade tardia” como sendo o reconhecimento paterno posterior ao “*acto do baptismo*”, no qual ele se compromete perante o reconhecimento daquela criança como sendo de sua responsabilidade. De acordo com Peraro, muitos moralistas da época já enfatizavam a necessidade de que “os homens deveriam criar e educar seus bastardos tão bem como os filhos legítimos” (PERARO, 2001, p. 72-73).

Por outro lado, temos inúmeros frutos de uniões que não tiveram seu reconhecimento paterno ou materno nos registros paroquiais. O desconhecimento de quem era a mãe ou o pai de muitas crianças pode refletir comportamentos sexuais, envolvimento afetivos e outras formas de relacionamentos presentes dentro desta sociedade. Porém, diante da tentativa de padronizar e impor as normativas religiosas católicas romanas vigentes, estes eram vistos como um relacionamento de cunho escandaloso e/ou proibido perante os olhos da Igreja. Tanto que, segundo as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, fica claro como o pároco deve portar-se diante desses casos:

E quando o baptizado não for havido de legitimo matrimonio, tambem se declarará no mesmo assento do livro o nome de seus pais, se for cousa notoria, e sabida, e não houver escandalo; porém havendo escandalo em se declarar o nome do pai, só se declarará o nome da mãe, se **também não houver escandalo, nem perigo de o haver**. E havendo algum engeitado, que se haja de baptizar, a que se não saiba pai, ou mãe, tambem se fará no assento

a dita declaração, e do lugar, e dia, e por quem foi achado. (VIDE, 1853, Título XX, p.30) [grifos nossos]

O cumprimento dessa observação contida nas Constituições esclarece a ocorrência de muitos casos em que se ignorava ou se ocultava o nome das mães, dos pais ou de ambos os casos (expostos) nos registros de batismo. A preocupação em torno das questões morais, especialmente, no que tange à honra feminina mulheres ou a posição social masculina (ou feminina) devem ter constituído fatores determinantes no momento da confecção das atas de batismo. A reputação, a honra, o *status* social podem ter comprometido e impedido muitos homens e mulheres a ocultarem seus filhos frutos de outras formas de união (FARIA, 1998).

Além disso, a legislação portuguesa da época procura reforçar a responsabilidade do pai em alimentar e prover os filhos, até mesmo sacrílegos (COIMBRA. CÓDIGO FILIPINO, §1, p. 985-6). A estratégia de ocultar o pai ou a mãe, além de isentar do possível escândalo, também servia como isenção nos custos de criação. Visto que, segundo as Ordenações Filipinas em casos de incertezas quanto a paternidade, não havia necessidade de demais explicações (COIMBRA. CÓDIGO FILIPINO, § 3, p. 987).

No batismo de *Maria*, o ocultamento do nome da mãe pode ser um fator importante no que tange à proteção da reputação materna ou uma condição indispensável de garantir a liberdade da filha. No caso de mulheres abastadas, um cuidado para não “manchar” a honra familiar; por outro lado, poderia configurar uma estratégia de muitas mulheres escravas, a fim de livrar seus rebentos dos grilhões da escravidão.

Aos vinte seis dias do mez de Agosto de mil oitocentos e vinte annos nesta Matriz de Nossa Senhora Madre de Deos baptizou solennemente o Reverendo Coadjutor Ignacio Soares Viana e poz os Sanctos Oleos a Maria nascida aos dezessete do ditto mez, filha natural de João Ventura e de Mae incognita: neta paterna de Manoel da Silva e de Anna Maria, naturaes da Europa. E no acto do baptismo declarou ditto João Ventura ser o proprio pai da baptizada e que a reconhecia por sua filha: forão Padrinhos Guilherme Florencio Frois e Nossa Senhora. E para constar mandei fazer este assento, que comigo assignou o pai da baptizada. (AHCMPA, PARÓQUIA NOSSA SENHORA MADRE DE DEUS PORTO ALEGRE, Livro 6 de Batismo, 1820-1828, p. 20v.)

Em outros casos, como no batismo de *Belizario*, o nome da mãe *Francisca Roza* aparece sem problemas, visto que esta era “*crioula forra*”, isto é, neste caso, a escravidão não poderia impedir a nomeação, visto que a criança nasceu de ventre livre, tão pouco, houve uma preocupação com uma possível “situação escandalosa” como preveem as Constituições. Mas, o que chama atenção no registro abaixo são as informações referenciadas sobre o pai, isto é, a naturalidade e a nomeação dos avós paternos conforme podemos verificar a seguir:

Aos trez dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e vinte annos nesta Matriz de Nossa Senhora Madre de Deos baptizou solennemente o Reverendo Coadjutor Ignacio Soares Viana e poz os Santos Oleos a Belizario nascido aos dezesseis de Novembro proximo, filho natural de Francisca Rosa crioula forra: forão Padrinhos Antonio Pereira dos Santos e Francisca Antonia Viana. E no acto do baptismo declarou Antonio Jose Pena, natural da Ribeira de Pena, Arcebispado de Braga, filho legítimo de Manoel Martins, e de Maria Gonçalves que ele era o proprio pai do recembaptizado e como tal o reconhecia. E para constar mandei fazer este assento que comigo assignou o sobredito pai. (AHCMPA, PARÓQUIA NOSSA SENHORA MADRE DE DEUS PORTO ALEGRE, Livro 6 de Batismo, 1820-1828, p. 27v.)

Muitas vezes, “a condição de nascimento, a cor e os privilégios definiam, posicionavam e distinguiam os indivíduos”, conforme nos altera Praxedes (2004, p.2), eram parâmetros que remetiam a práticas ainda do Antigo Regime condizentes apenas ao modo de viver das elites, o que necessariamente não correspondia às demais camadas sociais. Portanto, para muitas dessas crianças o reconhecimento paterno poderia influenciar, indubitavelmente, no modo de viver e, sobretudo, no modo de ver e ser visto na sociedade. Talvez, fosse o caso de *Belizario*, que teve sua paternidade reconhecida, mesmo que tardiamente.

A possibilidade de alforria, condicionada direta ou indiretamente, pode ter mudado o destino de muitos filhos tidos como bastardos. A mobilidade social e geográfica rompia diretamente com a visão estamental dos grupos sociais. A plasticidade das relações entre os diferentes grupos sociais mostra que a rigidez hierárquica dos costumes trazidos pela colonização por momentos ficavam apenas no papel. Como podemos verificar no caso de *Mariano*, que recebeu a alforria de *Mariana Rosa*, viúva proprietária de sua mãe:

Aos treze dias dos mez de Janeiro de mil oitocentos e vinte dous annos nesta Matriz de Nossa Senhora Madre de Deos baptizou solennemente o Reverendo Coadjutor Jose de Freitas Castro e poz os Santos Oleos a Mariano nascido aos vinte trez de Dezembro proximo, filho natural de Maxima, parda escrava de Mariana Rosa, viuva de Francisco Jose de Magalhães: foi Padrinho Mariano pardo escravo do Coronel Manoel Godinho Leitão de Aboim. E no acto do baptismo declaro a ditta Mariana Rosa que havia forrado e libertado o recembaptizado; e como tal queria fosse assento, que comigo por liberto E para de tudo constar fazer este assento, que comigo assignou a ditta Mariana Rosa e Joze Aleixo da Silva, que declarou no mesmo acto ser o proprio pai da baptizado, e queria fosse reconhecido por seu filho.

(AHCMPA, PARÓQUIA NOSSA SENHORA MADRE DE DEUS PORTO ALEGRE,
Livro 6 de Batismo, 1820-1828, p. 58)

Destacamos o caso de paternidade tardia por parte de *Joze Aleixo da Silva*, no qual podemos verificar a riqueza deste batismo. Ele nos permite destacar a importância dos laços de compadrio que preservaram as relações de reciprocidade da mãe dentro do cativo, a alforria concedida na pia batismal, os relacionamentos de escravos de diferentes cativos⁵, etc. Todavia, destacamos o quanto deve ter sido oportuna a figura paterna ao reconhecer *Mariano*. Certamente, a alforria, aliada ao reconhecimento paterno, deve ter contribuído para um destino melhor daquele conferido à sua mãe e ao seu padrinho.

Os expostos são exemplos contundentes que podem nos fornecer subsídios importantes para compreendermos as outros modelos de uniões e de envolvimento familiar e afetivo. Claro que não isentamos o fato de que muitos expostos, ao longo do tempo, podem ter sido fruto de uniões legítimas. Porém, estes “filhos das ervas” são fortes indicadores que existia um mundo à parte entre o que pregava a norma e aquilo que se vivenciava na prática de cada sociedade⁶. Contudo, a oportunidade de reconhecimento da paternidade pode significar mais do que uma nova opção de vida, mas sim representa o direito a uma identidade legítima. Como no caso de *Zeferino*, que foi legitimado após sua exposição na pia batismal:

⁵ Bacellar (2014, p. 223) salienta a importância de relativizarmos as relações de compadrio apenas pela contagem, isto é, para o autor o próximo passo dá-se na direção de verificar a efetividade ao longo da vida das relações de compadrio. Muitos foram os laços que se perderam com o tempo, outros que foram apenas burocráticos e inúmeros que foram apenas serviram de certificação ou negociatas dos senhores com seus pares ou escravos. Portanto, tornando possível assim “o entendimento do complexo fenômeno do compadrio”.

⁶ Sobre a prática da exposição de crianças em Porto Alegre (1772-1837) referimos o trabalho de Silva (2014).

Aos tres dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e vinte dous annos nesta Matriz de Nossa Senhora Madre de Deos baptizou solennemente o Reverendo Coadjutor Joze de Freitas e Castro e poz os Santos Oleos a Zeferino exposto aos onze de Janeiro proximo em caza de Luiz Antonio Teixeira: forão Padrinhos Zeferino Vieira Rodrigues e Dona Anna Candida Vieira. E para constar mandei fazer este assento que assignei. O abaixo assignado Francisco das Chagas declarou ser Pai do sobredito Zeferino. (AHCMPA, PARÓQUIA NOSSA SENHORA MADRE DE DEUS PORTO ALEGRE, Livro 6 de batismo, 1820-1828, p.65)

O batismo de *Constança* é ainda mais singular, visto que o pároco inicialmente declara que ela é filha de “*pais incógnitos*”, isto é, primordialmente, se enfatiza a necessidade de ocultar a paternidade e, também, a maternidade. Somente, ao final do registro é que *Jose Apolinario Pereira de Moraes* aparece reconhecendo a dita *Constança* como sua “*filha natural*” e “*por esse motivo a reconhecia como tal*”.

Aos vinte e oito dias do mez de Maio de mil oitocentos e vinte e quatro annos nesta Matriz de Nossa Senhora Madre de Deos de Porto Alegre baptizou solennemente o Reverendo Coadjutor Ignacio Soares Viana e por os Santos Oleos a Constança nascido aos vinte e quatro dias do mez de março deste anno, filha de pais incógnitos. Forão Padrinhos Antonio Joze de Moraes e sua mulher Dona Constança Perpetua Fernandes. E declarou no Acto do Baptismo Jose Apolinario Pereira de Moraes que o Recembaptizada era sua filha natural e por este motivo areconhecia como tal. E para constar fiz este assento e declaração que comigo assignou. (AHCMPA, PARÓQUIA NOSSA SENHORA MADRE DE DEUS PORTO ALEGRE, Livro 6 de batismo, 1820-1828, p. 184v.-185)

De acordo com os casos citados acima, vale ressaltar que essa legitimidade adquirida não significa que os pais eventualmente tornaram legítimas as suas uniões perante os sacramentos do matrimônio.

Tampouco significava um resultado claro de aceitação familiar, sobretudo, no que tange aos sentimentos paternais. Mas, quer conferir mais do que uma confirmação da bastardia, a possibilidade de tornar-se um herdeiro em potencial, usufruir do cabedal material e imaterial destes pais, valer-se do nome e, quiçá, da posição e *status* social dos mesmos. Mais ainda, indicam que as relações dentro e fora do matrimônio conviviam lado a lado dentro desta sociedade e que as formas de vivenciar a paternidade e maternidade ultrapassavam o sacramento do casamento.

Portanto, esses batismos analisados nos trazem indícios dos primeiros passos dessas crianças na Freguesia Madre de Deus. Esses pequenos foram, de certa forma, resgatados e passaram da ilegitimidade para a legitimidade. Outros, vindos de lares legítimos para a exposição. Desta maneira, indicando que no jogo das possibilidades da vida, a legitimidade e a ilegitimidade traçavam trajetórias muito diversificadas aos indivíduos. E, que a sociedade, moldada sob as insígnias modernas impunha de forma significativa quando e como as maternidades e paternidades presentes poderiam se fazer vigentes.

De modo geral, os casos encontrados nos registros de batismos indicam que a “paternidade tardia” trata-se de um fenômeno complexo e que imprime causalidades distintas. Não podemos apresentar apenas uma resposta, porque cada batismo no qual os pais reconhecem seus filhos naturais ou ilegítimos nos apresenta uma gama diversificada de respostas plausíveis. Devido à escassez de estudos que se dedicam com maior ênfase ao tema, levantamos algumas hipóteses explicativas.

Primeiramente, quando se refere às “mães incógnitas” podemos inferir que se tratava de uma omissão preventiva, visto que se evitava situações “escandalosas”. Portanto, a preservação da “honra” das

mulheres - casos envolvendo grupos de mulheres abastadas ou que sofreram algum tipo de violência - era fundamental para que estas pudessem retornar ao mercado matrimonial e, sobretudo, não “manchassem” ainda mais a sua posição social e de sua família, de acordo com a mentalidade e imposições sociais da época.

Por outro lado, podemos desmistificar essa paternidade, pois segundo Peraro : “a origem ilegítima não é barreira para a aceitação das crianças e para o reconhecimento da paternidade” (PERARO, 2001, p. 133). Mas, o que podemos problematizar referente a este fenômeno da “paternidade tardia” e o porquê ele acontece? Por que em Porto Alegre encontramos pais que anos mais tarde insistem em legalizar a situação de seus filhos? Acreditamos que estas crianças que foram reconhecidas por seus pais tiveram destinos diferentes daquelas que foram criadas apenas por mães solteiras.

Portanto, diante da perspectiva social e econômica, a balança da moralidade masculina e feminina se alterava de forma desigual e modificava as condições propícias para poder se vivenciar a paternidade e a maternidade. Sendo assim, a condição moral, social e econômica dos homens em relação às mulheres interferiam diretamente no momento de assumir a responsabilidade da criação e nomeação da criança. Em outras palavras, era muito mais fácil esperar que um homem pudesse expor os frutos de relações fora do casamento, do que as mulheres durante esse período.

Mas essas ocorrências não se davam exclusivamente para o universo paterno. Muitas vezes, os inventários, testamentos e demais documentos nos indicam a preocupação materna quanto ao destino de seus filhos naturais. Silva (1998, p. 216) nos traz o exemplo de D. Ana Francisca da Silveira e Souza, natural da Freguesia da Aldeia dos Anjos,

que durante sua mocidade por “fragilidade da natureza humana” teve dois filhos com o “vigário da mesma freguesia, o padre Mateus da Silveira e Souza”. O caso de reconhecimento de maternidade indica que o pároco ficou com a responsabilidade dos cuidados de criação dos filhos, mas que a mesma “os tivera sob suas vistas”. Passado o tempo da dita “infâmia” e sendo moradora da Vila de Rio Grande, a dita dona passou a “tratar publicamente como seus filhos” oriundos do caso ilícito com o padre.

Além disso, podemos interpretar os casos de “pais incógnitos”, ou até mesmo, aqueles com os nomes dos pais, todavia contendo a denominação “filho natural” como frutos de relacionamentos estáveis, porém sem as bênçãos da Igreja. Isto é, podem significar um indício de “concupinato *de portas adentro*”, no qual “a criança permanecia nesse estado até que os pais se casassem” (PERARO, 2001, p. 135).

Portanto, conforme Vainfas (1997) já enfatizava que as relações, sejam lícitas ou ilícitas, faziam parte do cotidiano do Brasil Colonial e Imperial. Sendo assim, não se tornavam conflitantes, apenas atendiam a etapas de vida distintas de cada grupo social e, sobretudo, a procura - ou não - pelo casamento dava-se de acordo as condições culturais, econômicas e sociais de cada pessoa. Todavia, os modos de como se relacionar, fora ou dentro dos sacramentos católicos, implicava e impactava as práticas da paternidade e maternidade.

Porém, quando analisamos alguns casos específicos, a bastardia pode se tornar um problema social e familiar importante visto a preservação do status social e da honra dos envolvidos. Portanto, muitas crianças terão as ausências paternas e maternas, ou ambas por toda a sua vida, ou em alguns casos em significativa parte dela. Como no estudo de Peraro (2001), o caso de *Inês Almeida de Leite* que acaba expondo

sua filha *Manoela*, fruto de um caso com um Alferes. Segundo a autora, *Inês* acabou realizando uma “falsa exposição” visto que ela não poderia assumir a criança, já que era casada. Portanto, como alternativa: o pai assume a paternidade da menina e após mãe tornar-se viúva eles se casam e legitimam a filha.

No entanto, nem sempre a pureza de casta, *status*, sangue e/ou e a preservação do nome relacionada à proteção da honra cerceavam a condição da paternidade e da maternidade. Mas, para a maior parcela da população, a falta de recursos para a criação era o principal motivo. No caso de cativas, uma estratégia em nome da liberdade do filho ao enfeitá-lo. Entretanto, diferentemente dos casos encontrados em Porto Alegre, Brügger (2000) destaca a prática de nomeação dos pais por parte das mães solteiras em São João Del Rei, em Minas Gerais durante a primeira metade do século XIX.

Ao que tudo indica o padre aceita como verdade a informação da mulher sobre a paternidade de seu filho, sem que o pai estivesse presente. Aliás, é possível que ele nem soubesse desta nomeação, uma vez que morava em Freguesia distinta daquela onde foi realizado o batismo e vivia a mãe da criança. Não só mulheres livres nomeavam os pais de seus filhos, mas também cativas o faziam. Dos seis casos de nomeação dos pais pelas mães, dois eram de escravas que indicavam homens livres como pais de seus filhos. (BRÜGGER, 2000, p. 4)

No caso dos homens, Peraro (2001) alerta que pode significar uma importante estratégia de resistência ao recrutamento para áreas de conflitos ou, também, uma alternativa de assegurar os direitos patrimoniais para além do testamento.

Enfim, muitas são as possibilidades para esse fenômeno, porém vale salientar que esses casos encontrados nos registros de batismo de

Porto Alegre durante as primeiras décadas do XIX devem servir como uma espécie de trampolim para que o cruzamento com outras fontes que nos possibilitem amadurecer e esclarecer as causas desta paternidade tardia. Além disso, que possam ampliar nossas discussões a respeito da História das Famílias no Brasil Meridional. Contudo, vale salientar que esses batismos indicam um sintoma revelador: uma sexualidade não reconhecida pela Igreja, porém presente na sociedade e que impactava diretamente paternidades e maternidades nesta sociedade.

A OUTRA FACE DA MESMA MOEDA: A MATERNIDADE COMO ESTRATÉGIA DE SOBREVIVÊNCIA

Se para muitos homens a paternidade era uma opção a ser passível de uma escolha benéfica a seus interesses, para as mulheres o peso da maternidade nem sempre possibilitava alternativas viáveis aos seus objetivos. As vivências da maternidade eram distintas tanto na prática, quanto na teoria. Portanto, pretende-se realizar uma análise da disparidade entre a paternidade e maternidade, procurando compreender sob a perspectiva feminina na análise das fontes.

Mesmo diante de uma aparente realidade limitada para a liberdade sexual da mulher dentro e fora dos laços matrimoniais, muitas souberam articular seus interesses amorosos através da maternidade. Porém, não devemos esquecer que os significados da maternidade são múltiplos, isto é, significava que nem sempre uma gravidez era resultado do cumprimento natural de uma relação sacramentada, mas sim, poderia ser consequência nefasta de amores furtivos ou, para outras, resultado não desejado de casos fora do casamento.

Sendo assim, se para o Estado a família surgia como o pilar principal, responsável para o sucesso e expansão dos domínios lusitanos, a

mulher seria a protagonista fundamental para que essa empreitada fosse realizada, sobretudo, através da reprodução. Sejam ilegítimos ou, preferencialmente, legítimos, as novas gerações significavam sinônimo de ocupação e manutenção de territórios lusos. Portanto, não podemos minimizar a mulher a uma relação apenas de dominação ou subordinação, porque em diversos momentos as oportunidades mobilizaram as mulheres a assumir posições distintas das convencionalmente admitidas. A mobilidade geográfica de muitos homens acabou gerando um vasto território atrás de si, de mulheres e filhos. Sendo assim, Teixeira nos alerta que:

Estudar a mulher solteira e chefe de domicílio não é conhecer apenas a vida de uma única pessoa, porque muitas vezes essas mulheres viviam com filhos, parentes, agregados e escravos, formando grupos de convívio os mais diversos. [...] Essas mulheres, solteiras e chefes de domicílio, tinham ao menos uma diferença em relação às suas colegas viúvas ou abandonadas pelos maridos: constituíam um grupo – não homogêneo, sem dúvida – que teria a condição de optar ou não pelo casamento, isto é, de livremente decidir sua união com um homem. Essa possibilidade, numa sociedade ditada por normas e padrões misóginos, paternalistas, representa uma face da condição feminina e pode remeter a outras questões, como aquelas relacionadas ao comportamento dos homens diante de tais mulheres. (TEIXEIRA, 2004, p. 142-143)

Sendo assim, muitas mulheres – como as estudadas em Campinas pelo autor – tiveram mais do que o fardo da maternidade em suas costas. Casadas, solteiras, viúvas ou abandonadas tiveram, além da função de reproduzir e educar seus rebentos, a necessidade de assumir o papel de provedoras e mantenedoras do sustento do lar. Indicativos de que necessariamente a maternidade não era uma benção, mas sim um desafio na jornada pela sobrevivência. Ainda mais quando estas mulheres

tinham que assumir a responsabilidade pela manutenção do lar, educação e sustento dos filhos. Em outras palavras, exerciam sozinhas a paternidade e a maternidade, segundo os moldes desta sociedade.

Diante de casos extremos de necessidade, algumas se valeram de seus filhos ou filhas como importante meio de barganhar o próprio sustento da casa. Desvalidas da proteção patriarcal de um marido ou pai, expostas à violência e ao desrespeito, muitas mulheres à mercê da marginalidade se utilizavam de suas proles para aplacar suas necessidades de subsistência.

Portanto, dependendo das condições de sobrevivência, ter ou não ter filhos poderia significar um diferencial na luta pela vida. Isto é, para o meio rural, muitos filhos significavam muitos braços para trabalhar, segundo Faria (1998). Por outro lado, segundo Souza muitas “mulheres sozinhas ou que trabalhavam para viver eram quase sempre tidas por prostitutas” este tipo de pensamento era reforçado pela moralidade cristã e, eventualmente, por alguns casos em que a fome e a miséria obrigavam muitas mães a vender os corpos de suas filhas em troca da sobrevivência, sobretudo em áreas urbanas (SOUZA, 1986, p. 241).

Porém, dependendo das circunstâncias, a prole ilegítima significava para algumas mulheres, substancialmente, um favorecimento no mercado matrimonial perante as solteiras. Faria (1998) destaca que no âmbito rural do Rio de Janeiro, especificamente na localidade de Campos de Goitacazes, mulheres que tivessem muitos filhos fora do casamento poderiam servir de atrativo para homens do campo em busca de selar uniões legítimas, acrescentadas de vasta oportunidade de mão de obra representadas pela quantidade de filhos bastardos inclusos a futura esposa, conforme destacado anteriormente. De fato, nem sempre

a maternidade foi sinônimo de infortúnio, mesmo a concepção fora do seio matrimonial.

Outro aspecto diz respeito à condição social dessas mulheres, isto é, numa sociedade baseada na hierarquia e estratificação social, a maternidade atua e tem um peso diferente. Para Machado “a alta incidência do concubinato no Brasil colonial, para alguns autores, foi o resultado da desclassificação das mulheres indígenas e africanas, identificadas com as ‘mancebas’ portuguesas” (MACHADO, 2008, p. 147). Desta maneira, a maternidade deve ter atuado, indubitavelmente, de forma distinta. Para a autora, contrair vínculos, fossem eles através de alianças matrimoniais ou via sanguíneos, a partir de filhos, poderiam significar estratégias determinantes para a sobrevivência ou ascensão social. Além do fato de que, muitas vezes

Eram as relações possíveis, num meio misógino e escravista. Porém muitas vezes a ocorrência de amancebamento refletia interesses pessoais importantes, especialmente entre homens e mulheres das camadas pobres: a necessidade de garantir a sobrevivência sem ter que se submeter a prostituição, ajuda econômica surgida do trabalho a dois, esperança na compra da alforria com o concurso do outro, possibilidade de uma companheira sem os entraves do casamento, segurança e proteção masculinas. (MACHADO, 2008, p. 147)

Sendo assim, deve-se pensar sob que condições essas mulheres tornaram-se mães e, sobretudo, qual o tipo de filhos tiveram, isto é: fora ou dentro do casamento. Para a Madre de Deus, os registros paroquiais de batismos permitiram ilustrar um pouco do resultado dessas concepções. Através dos assentos de batismo, podemos identificar casos de renúncia, abandono, valorização ou esperança quando folhamos os livros de batismo encontramos expostos, filhos naturais e legitimados

que nos fornecem importantes indícios de que eles não eram filhos apenas de casamentos, pelo contrário. Portanto, devemos pensar de forma pluralizada quando nos referimos aos modos de vivenciar a maternidade e a paternidade nesta localidade durante a passagem do século XVIII para os primórdios do XIX.

Para as camadas mais abastadas, pode-se verificar que o batismo de uma criança, resultado de um bom casamento, torna-se um importante evento no ciclo de vida dos envolvidos. Necessariamente, não é um indicativo de que os laços amorosos estarão presentes no relacionamento entre pais e filhos, mas já nos dá indícios de que, ao menos, o reconhecimento da paternidade e maternidade estão garantidos. Não obstante, o cuidado da redação do pároco deixa transparecer - de acordo com a quantidade de referências aos títulos e patentes - o *status* social e a representatividade dos laços perpetuados ou constituídos por meio do batismo.

Indicadores de que, segundo Machado poderiam permitir “a criação de sólidos vínculos entre pessoas das mais diferentes condições sociais, que passavam a se reconhecer como parentes” (MACHADO, 2008, p. 181). Vale salientar que, fossem entre iguais ou não tão iguais assim, vínculos afetivos e interesses de diferentes ordens estavam em jogo. No caso do batismo abaixo, chama atenção o deslize do pároco, que dá indícios que a maioria dos filhos naturais eram de origem parda ou forra e, quanto aos padrinhos, preferiu-se manter ou aproximar os laços de compadrio com um escravo.

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e vinte dous annos nesta Matriz de Nossa Senhora Madre de Deos baptizou solememente o Reverendo Coadjutor Joze de Freitas e Castro, e poz os Santos Oleos a Maria nascida aos dez do ditto mez filha natural, digo filha legitima de Marcelino

Antonio e de Maria Elena, pardos forros, naturaes d'Aldeia: foi padrinho Manoel preto escravo d' Andreza Maria. E para constar mandei fazer este assento, que assignei. (AHCMPA, PARÓQUIA NOSSA SENHORA MADRE DE DEUS PORTO ALEGRE, Livro 6 de batismo - 1822, fl. 65 v.)

Em outros casos, observa-se uma tendência dos laços de compadrio a preservar uma aliança de consanguinidade e parentesco dentro do próprio grupo familiar. No batismo abaixo, observamos que essa família constituída por um casal de imigrantes, de diferentes regiões da Europa, preferiu escolher um padrinho que permitisse reforçar os laços de fraternidade, conforme observamos abaixo.

Aos nove dias do mez de Setembro de mil oitocentos e vinte e hum annos nesta Matriz de Nossa Senhora Madre de Deos baptizou solemnemente o Reverendo Coadjutor Ignacio Soares Viana e poz os Santos Oleos a João nascido aos vinte nove d' Agosto próximo, filho legitimo de João Baptista Magnone, natural de Gavê, Reino d' Italia, e de Maria das Dores, natural de Gibraltar: neto paterno de Domingos Maria Magnone e de Lucrecia Magnone, naturaes de Gavê, e materno de avós incógnitos: foi Padrinho Domingos Maria Magnone, irmão do baptizado. E para constar mandei fazer este assento que assignei. (AHCMPA, PARÓQUIA NOSSA SENHORA MADRE DE DEUS PORTO ALEGRE, Livro 6 de batismo- 1822, fl. 47 v.)

Os casos acima são elucidativos no que tange às várias formas de se vivenciar a maternidade. Do mesmo modo, dos laços de consanguinidade e/ou amizade que estão diretamente envolvidos na escolha dos padrinhos. Sendo assim, a promoção de padrinho é um reflexo do estabelecimento de relações sedimentadas, afirmadas ou promovidas através do batismo de um filho. Desta forma, para o casal ou para as mães solteiras, a escolha dos padrinhos poderia significar a abertura de portas para uma nova relação social ou uma estratégia de vincular-se a

um grupo ou comunidade que lhe assegurasse a sobrevivência. Por outro lado, poderiam significar o reforço dos laços de consanguinidade e afinidade entre parentes ou amigos dos envolvidos.

Desta maneira, trazemos a discussão dos casos de compadrio como meio de problematizar que nem sempre os frutos das outras formas de união tinham um destino nefasto. A presença de padrinhos, laços de amizades, fraternidade ou cumplicidade poderiam servir de apoio emocional e econômico no caso das famílias abandonadas ou das mães solteiras. No caso dos expostos, por exemplo, o apadrinhamento tornava-se uma condição vital, sobretudo, do ponto de vista social. Ramos (2004), salienta que os padrinhos, além de configurarem vínculo espiritual, também atuavam como ponte de ligação social da criança com a sociedade.

[...] o batismo era o momento em que uma pessoa virava um ser espiritual e ganhava uma nova família. E esta família nova, encabeçada pelos padrinhos, seria a fiadora da fé da pessoa batizada. Enquanto a família biológica tinha a função de criar e educar a criança, esta nova família tinha uma função considerada mais enaltecida e importante: a educação espiritual do batizando. Não obstante, esta segunda família também tinha uma função social, dada não pela Igreja, mas pela comunidade e pela tradição. (RAMOS, 2004, p. 51)

Todavia, não podemos desconsiderar os laços de amor e consanguinidade que eram construídos durante a maternidade. O/A historiador/a também deve considerar a margem de suas análises sociais, a importância dos vínculos afetivos e o quanto eles podem ser significativos na reversão ou manutenção das circunstâncias analisadas. Por mais complicado e silenciado que estes estejam na maioria da documentação. Para a *Madre de Deus*, encontramos dois casos que

exemplificam o dito “*amor incondicional maternal*” pulsando mais forte no coração de duas “*mães arrependidas*”.

Até porque, da mesma forma como podemos inferir que os filhos não desejados eram frutos de relações não sacramentadas, os mesmos poderiam significar justamente o resultado de uma relação amorosa regada em sentimentos mútuos, todavia fora dos padrões de moralidade da época. Sendo assim, o filho não legítimo necessariamente não era sinônimo de não amado. Em outras palavras, os filhos bastardos eram justamente, em muitos casos, os frutos do amor, mesmo que ilícito aos olhos da Igreja.

Nas Atas de reunião da Câmara de Porto Alegre encontramos dois exemplos que podemos perceber a existência dessas “*mães arrependidas*”. Elas reclamam a Câmara a restituição de seus filhos que foram expostos. Por exemplo, aos 19/01/1793 “*Nesta vereança se mandou entregar o exposto Innocencio a sua mai Thereza de Tal por declarar ser mai do mesmo exposto*” (AHPAMV, ATAS DA CÂMARA, Livro 3, fl. 218v.), bem como aos 24/01/1829 temos outra Ata que diz que:

Feliciana Francisca da Conceição, moradora desta Cidade e filha de Abrão Francisco Serpa, morador em Itapuam, aqual confessa que a innocente Maria que foi exposta em doze de setembro do anno passado (1828) em caza de Miguel Manço da Costa, era sua filha, e que a queria criar para cujo fim lhe fosse entregue requeria; e comparecendo também o dito Miguel Manço da Costa, nada appontou sobre a entrega, foi esta mandar fazer e se daliberou matricula respectiva, para mais e não continuar o pagamento pela Camara. (AHPAMV, ATAS DA CÂMARA, Livro 8, fl. 85).

Consoante, Badinter alerta-nos que:

É fora de dúvida que o infanticídio puro e simples é geralmente manifestação de um desespero humano considerável. O assassinio consciente de uma criança jamais é prova de indiferença. Como tampouco o abandono do recém-nascido nunca é feito de coração leve. Não é sem emoção, e provavelmente com culpa, que essas mães pregam pequenos bilhetes na roupa do bebê que abandonam. J. P. Bradet lembra alguns deles que mostram que as mães esperavam vir um dia buscar os filhos. Algumas anotam o nome e as particularidades do recém-nascido, outras justificam seu ato. A miséria e a doença em alguns casos, situações insustentáveis em outros, muitas vezes mães solteiras. (BADINTER, 1985, p. 65)

Sendo assim, devemos perceber que existiam forças de tensão e relações de poder implícitas que levavam muitas mulheres a abrirem mão de sua maternidade ou reprimir seus verdadeiros sentimentos para com os filhos. Em certas circunstâncias havia uma negação da sua maternidade em prol dos filhos, sejam diante da miséria que lhes impulsionavam ao abandono, ou em casos extremos, o infanticídio. Noutros, porém viam-se separadas ou indiferentes perante os costumes e os modos de conduta dos grupos abastados⁷.

No entanto, devemos compreender que a maternidade nem sempre poderia ser o reduto do amor incondicional de suas mães pelos filhos, justamente, porque esses filhos que não eram desejados e muito menos se encontravam num momento adequado para que essas mulheres pudessem, desejassem e se programassem para ser mãe. Nas palavras de Nascimento, na maioria das vezes os filhos rejeitados, abandonados e indiferentes por parte de suas mães diziam respeito aqueles “frutos

⁷ Muitas mulheres no período moderno europeu viam-se obrigadas ou impelidas a manterem-se afastadas de seus filhos que eram mandados para amas de leite afastadas da cidade, ou até mesmo, em outras cidades. Ainda segundo Badinter (1985) quanto maior o afastamento dessas crianças do lar materno maiores eram as chances delas não retornarem com vida para casa. Por outro lado, muitas crianças também iam ao óbito porque muitas camponesas privilegiavam seu leite e sua dedicação aos filhos dos outros, lamentavelmente comprometiam suas próprias proles em nome da subsistência.

clandestinos e indesejados de uma vida amorosa e sexual na Colônia que encobria uma vasta e complexa gama de relações sexuais” (NASCIMENTO, 2006, p. 45). Isto é, elas não queriam, não podiam ou não estavam dispostas a exercerem a maternidade, seja dentro ou fora do sétimo sacramento.

Neste caso, consideramos os expostos não apenas como filhos legítimos, mas também, como possíveis resultados das outras formas de união. Frutos de um pecado que poderia manchar o seio familiar e a honra de uma moça solteira, portanto deveriam ser descartados a fim de preservar o status quo familiar. Noutros casos, de famílias já bastante numerosas que o sustento de mais um membro se tornava um fardo insustentável, mesmo que nascido dentro de um seio legitimamente sacramentado pelo casamento.

Aos vinte quatro de março do ano de mil setecentos e oitenta e cinco, temos um caso exemplar: o batismo de *Ana*, filha de pais incógnitos. Neste batismo consta apenas o padrinho *Antônio da Costa Gouveia* e a informação de que o batismo foi realizado “*in extremis*” pelo *Pe. Antônio Soares Gil* e que criança foi “*exposta no rio do Sino da freguesia Nova [Triunfo]*” (AHCMPA, PARÓQUIA NOSSA SENHORA MADRE DE DEUS PORTO ALEGRE, Livro 1 de batismo, fl. 109 v). Esse abandono, ao que tudo indica, foi em um local totalmente inóspito, no qual as chances de sobrevivência seriam praticamente nulas. Isto é, diferentemente de outros tipos de abandono, sobretudo, os domiciliares, este indica um descaso e uma intenção bem declarada de rejeição sumária do inocente.

Portanto, ser mãe é uma construção que dependerá desde a situação econômica, social e cultural até as condições psicológicas e afetivas desde a concepção até o pós-parto. Algumas, independente das condições colocaram a sua prole em primeiro lugar, outras, ver-se-iam

sucumbidas às fragilidades impostas pelas circunstâncias adversativas da vida.

A maternidade é como uma espécie de faca de dois gumes: se por um lado, sob os auspícios do sagrado matrimônio significava um fim em si mesmo e a garantia do dever cumprido enquanto mulher. Por outro lado, fora do casamento poderia ser considerado um nefasto símbolo de uma autonomia da sexualidade feminina, infortúnio que, normalmente, era totalmente fora dos ideais e costumes estipulados pela moralidade da Igreja e sociedade. Pois, diferente da flexibilidade do exercício da paternidade, o peso da maternidade era muito maior nesta sociedade colonial tardia.

Sendo assim, a maternidade ilegítima pode ter sido o reduto da re-negação do mundo feminino. Daí ações como o infanticídio, o aborto e/ou o parto presumido surgirem como espécies de remediações. Portanto, escolhas femininas dentro de um espectro social predominantemente masculino. Obviamente, muitas mulheres optaram por criar suas proles bastardas, seja por laços afetivos ou movidas por interesses futuros. No entanto, vale ressaltar que a maternidade em si, dentro e, sobretudo, fora do casamento, sempre foi alvo de especulações. Bandinter (1985) nos alerta, que antes de qualquer coisa:

O amor materno é apenas um sentimento humano. E como todo sentimento, é incerto, frágil e imperfeito. Contrariamente aos preconceitos, ele talvez não esteja profundamente inscrito na natureza feminina. Observando-se a evolução das atitudes maternas, constata-se que o interesse e a dedicação à criança se manifestam ou não se manifestam. A ternura existe ou não existe. As diferentes maneiras de expressar o amor materno vão do mais ao menos, passando pelo nada, ou o quase nada. Convictos de que a boa mãe é uma realidade entre outras, partimos à procura das diferentes faces da

maternidade, mesmo as que hoje são rejeitadas, provavelmente porque nos amedrontam. (BANDINTER, 1985, p. 22-23)

Então, temos que compreender a maternidade não como algo inato, mas sim a partir de uma construção. As péssimas condições de assistência e muitas vezes a morte podem ser fatores determinantes para (re)pensarmos o papel da “*santa mãezinha*” tão aclamado pela Igreja e a sociedade no que tange o papel de mulheres, sejam elas sacramentadas pelo matrimônio ou não.

Além disso, foi fundamental repensar a maternidade também sob o aspecto das relações sociais, dos interesses das mulheres e dos homens e dos diferentes papéis que os filhos adquiriam dependendo do tipo de família. Sendo assim, perceber nas entrelinhas dos registros paroquiais as possíveis estratégias e os variados tipos de articulações dos pais ou mães em tornar os resultados da maternidade legítima ou ilegítima os mais benéficos possíveis.

ENTRE PAIS, MÃES E FILHOS: AS OUTRAS FORMAS DE VIVER A PATERNIDADE E A MATERNIDADE

Destarte, podemos perceber que não podemos falar apenas de um modelo de paternidade e maternidade na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre entre finais do século XVIII e início do século XIX. Neste primeiro vislumbre das fontes, podemos perceber que existiam várias formas de serem exercidas as funções paternas e maternas. Além disso, conseguimos desconstruir imagens petrificadas de padrões patriarcais que, na prática, foram driblados e adaptados a fim de direcionar os melhores resultados possíveis em prol da sobrevivência e dos interesses dos envolvidos nestes sangues de consanguinidade.

É dentro desta perspectiva que colocamos a maternidade e a paternidade como um dos eixos da nossa problematização sobre as outras formas de união e de como elas impactam os modos como vão estabelecer-se, na prática, a paternidade e maternidade. Os modos de vivenciar ambas as condições serão diferentes e variáveis conforme as condições que os filhos foram concebidos e sob que laços afetivos estão envolvidos. E, principalmente, mostrar que não existiam receitas prontas e específicas que explicam o comportamento entre pais e filhos apenas pelas suas condições de legitimação.

De modo geral, podemos perceber que a criação dos filhos estava diretamente ligada aos interesses e às condições de sobrevivência das famílias. Muitos homens e mulheres acabavam postergando o exercício de sua paternidade e maternidade para momentos posteriores ao nascimento destas crianças. Desta maneira, seja devido às oportunidades no mercado matrimonial, seja devido às condições sociais e econômicas de algumas famílias legítimas, é difícil mapear apenas um tipo de modo de vivenciar as relações entre pais e filhos.

A atitude de pais e mães diante de seus filhos lícitos e ilícitos nos indicam um quadro complexo de relações familiares. Porém, é necessário reiterar que é por proteção e preservação da mesma que o destino de muitas crianças se estabeleceu de maneiras bastante distintas, mesmo compartilhando dos laços de consanguinidade. Novamente, as disposições de linhagem, posição e estatuto social dos filhos envolvidos e, sobretudo, dos pais, nos remontam como já salientado, às práticas de uma sociedade com fortes traços remanescente de uma sociedade de Antigo Regime*.

* Deste ponto de vista Lara (2007, p. 84-85) nos informa que "nas sociedades do Antigo Regime imperavam as diferenças: concebida a partir desse princípio, a arquitetura social previa para cada um o

REFERÊNCIAS:

ARIÈS, Philippe. O amor e o casamento. In: ARIÈS, Philippe; BÉJIN, André. **Sexualidades Ocidentais: Contribuições para a história e para a sociologia da sexualidade**. São Paulo: editora brasiliense, 153-162, 1985.

BADINTER, Elisabeth. **Um Amor conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BACELLAR, Carlos Almeida Prado. A política do compadrio nas senzalas: um debate aberto. In: CICERCHIA, Ricardo; BACELLAR, Carlos; IRIGOYEN, Antonio. (Coords.). **Estructuras, coyunturas y representaciones. Perspectivas desde los estudios de las formas familiares**. Murcia: Universidad de Murcia. Servicio de Publicaciones, 2014.

BRETTELL, Caroline; METCALF, Alida C. Costumes familiares em Portugal e no Brasil: paralelos transatlânticos. In: **População e Família/CEDHAL**, São Paulo, n. 5, p.127-152, 2003.

BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. Legitimidade, casamento e relações ditas ilícitas em São João Del Rei (1730-1850) In: **Anais da IX Semana sobre Economia Mineira**. Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 2000. pp. 37-64.

FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano cultural**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FREITAS, Denize Terezinha Leal. **Para além do matrimônio: formas de união, relações familiares e sociais na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1822)**. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

FREITAS, Denize Terezinha Leal. Assim como vive o Rei, vivem os vassallos: as práticas de Antigo Regime de Manuel José de Freitas Travassos na Madre de Deus de Porto Alegre. In: **Revista Latino-Americana de História**, v. 3, p. 9-21, 2014.

seu lugar, numa rede ordenada e hierarquizada de posições. Na vida cortesã, essa estrutura era visível através de um minucioso cerimonial, mas também se espraiava por todo o conjunto de relações sociais – representadas à imagem e semelhança do círculo mais privilegiado à volta do rei. Rodos possuíam seus direitos, privilégios e atribuições, distribuídos de modo diverso conforme o lugar ocupado na rede hierárquica”.

- LARA, Silvia Hunold. **Fragmentos setecentistas**: Escravidão, cultura e poder na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- LEBRUN, François. **A vida conjugal no Antigo Regime**. Coleção Prisma. Lisboa: Edições Rolim, s/d.
- MACHADO, Cacilda. **A trama das vontades**: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil escravista. Curitiba: Apicuri, 2008.
- NASCIMENTO, Arlindo Mello do. População e família brasileira: ontem e hoje. In: **Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, 15, 2006, Caxambu, MG. *Anais eletrônicos...* Campinas: ABEP, 2006. p. 1-24. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ABEP2006_476.pdf>. Acessado em: 01 de maio de 2017.
- PERARO, Maria Adenir. **Bastardos do Império**: família e sociedade no Mato Grosso no século XIX. São Paulo: Contexto, 2001.
- PRAXEDES, Vanda Lúcia. **A teia e a trama da “fragilidade humana”**: os filhos ilegítimos em minas gerais (1770-1840). Belo Horizonte: FAFICH, 2004.
- RAMOS, Donald. Teias sagradas e profanas: o lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do ouro. In: **Varia História**, Belo Horizonte, n. 31, p. 41-68, jan. 2004.
- SEVERAL, Rejane da Silveira. Estrutura Sócio-Econômica da Porto Alegre Colonial (1772-1822). In: **Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica**, 24., 2004, Curitiba. *Anais eletrônicos...* Porto Alegre: SBPH, 2004.
- SILVA, Jonathan Fachini. **Os filhos do destino**: A exposição e os expostos na freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2014.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **História da Família no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- SOUZA, Laura de Souza e. **O diabo e a Terra de Santa Cruz**: feitiçaria e a religiosidade popular no Brasil colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

TEIXEIRA, Paulo Eduardo. **O outro lado da família brasileira mulheres chefes de família (1765-1850)**. São Paulo: Unicamp, 2004.

VAINFAS, Ronaldo. Moralidades brasílicas: deleites sexuais e linguagem erótica na sociedade escravista In: SOUZA, Laura de Mello e (Org.). **História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa**. Coordenação da coleção Fernando A. Novais. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, v.1, p. 221-273. (História da vida privada no Brasil, 1).

VAINFAS, Ronaldo. **Casamento, amor e desejo no ocidente cristão**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1992.

VENÂNCIO, Renato Pinto. **Famílias Abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX**. Campinas: Papirus, 1999.

FONTES:

ARQUIVO HISTÓRICO DE PORTO ALEGRE MOYSÉS VELLINHO. **Termos de vereança de porto alegre**. [manuscrito]. Livro 3 e 8, cópia da Atas da Câmara. Localização: Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho.

COIMBRA. **Código Filipino, ou, Ordenações e Leis do Reino de Portugal**: recopiladas por mandato d’el-Rei D. Felipe I. Ed. Fac-similiar da 14a ed., segundo a primeira, de 1603, e a nona, de Coimbra, de 1821 / por Cândido Mendes de Almeida. Disponível em: <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/>>. Acesso em: 25 jun. 2018.

PARÓQUIA NOSSA SENHORA MADRE DE DEUS (PORTO ALEGRE). **Livro de registro de Batismo (1772-1835)**. [manuscrito]. Porto Alegre, 1772-1797. Vol. 1. Localização: Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

PARÓQUIA NOSSA SENHORA MADRE DE DEUS (PORTO ALEGRE). **Livro de registro de Batismo (1772-1835)**. [manuscrito]. Porto Alegre, 1820-1828. Vol. 6. Localização: Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

VIDE, Dom Sebastião Monteiro da. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. (Impressas em Lisboa no ano de 1719, e em Coimbra em 1720. São Paulo): Tip. 2 de Dezembro, 1853.

5

“ERA HUM MONSTRO COM QUATRO PÉS, E QUATRO MÃOS”: NOTÍCIAS IMPRESSAS QUE DIVULGAVAM O APARECIMENTO DE CORPOS INFANTIS ANORMAIS (PORTUGAL, SÉCULO XVIII)

Fernando Ripe

INTRODUÇÃO

“Era hum monstro com quatro pés, e quatro mãos”, atingia incríveis velocidades que, “com tanta ligeireza, andava 20. legoas no espaço de huma hora” [correspondente a cerca de 100 km/h]. Era, o que cientificamente determinamos por hermafrodita, “juntamente macho, e femea, tendo partes de hum, e outro genero distintas, e perfeitas” (SANTOS, 1734, s.n.). Esta era uma relação sobre monstros divulgada por Joaquim Santos, assistente do Hospital Real, que propagandeava algumas alusões às curiosas raridades manifestadas na natureza. Notícias prodigiosas, como essa, envolvendo a parição de animais disformes e o nascimento de crianças com corpos insólitos ganharam relevo na cultura impressa portuguesa do Setecentos. Ocuparam, assim, o imaginário social de uma comunidade profundamente devota-cristã, que, não obstante, buscava compreender as transgressões da natureza e os sortilégios do sobrenatural.

A construção discursiva da figura do anormal, necessariamente passou pela mentalidade alegórica do ser monstruoso. A ideia de corpos com anomalias associados à figura do monstro vigorou na Europa da Baixa Idade Média até o século XVIII, com o principal intuito de revelar

socialmente a existência de uma violação da ordem, dos limites, e, portanto, colocar em debate a existência de um misto de espécies ou de uma mistura de sexos. Não foram poucos os enunciados possíveis de serem constatados nos impressos que pretendiam compreender as condições físicas e mentais e as condutas sociais daqueles que hoje são frequentemente enquadrados e denominados por doentes mentais ou deficientes físicos. Nos acervos das principais arquivos portugueses¹ foi possível identificar um conjunto de impressos, deste período investigado, que se interessava, de algum modo, a divulgar desvios da/na infância.² Partos complexos e o nascimento de seres monstros, por exemplo, eram, na grande maioria dos textos, citados como evidência e justificativa/condenação de algum tipo de desregramento moral ou de algum sinal divino para legitimar guerras, conflitos, pestilências, profanações e vícios sociais.

Nesse sentido, este capítulo tem por principal objetivo identificar e analisar uma série de notícias impressas que circularam durante o setecentos luso, que reproduzia o aparecimento de sujeitos infantis anormais e, mais especificamente, a divulgação de casos de seres monstruosos que chegavam, por vezes, a se aproximar do absurdo e da incredibilidade. Tratados como casos especiais e extraordinários, a vulgarização desses raros episódios de natividades, despertavam grande curiosidade, de modo que o surgimento de figuras monstruosas foi comumente associado ao campo do sobrenatural ou às práticas pagãs. Até

¹ Notadamente a Biblioteca Nacional de Portugal (BNP) e o Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT) em Lisboa e a Biblioteca Joanina na Universidade de Coimbra (UC).

² Em Ripe e Dillmann (2018) foi apresentada uma pesquisa considerando três categorias de crianças anormais. Nela, se apresentou uma síntese, a partir de uma analítica foucaultiana, quanto à enunciação e a descrição dos três elementos que constituem o grupo dos anormais, quais sejam: o monstro, o indisciplinado e o onanista. Sugere-se também Foucault (2010).

o momento, conclui-se que, durante os séculos XVII e XVIII prevaleceu uma rede discursiva religiosa, literária e médica, que acionava enunciados sobre sujeitos anormais, notadamente recém nascidos, condicionando-os a um universo transcendente e miraculoso. Distintamente, dos séculos XIX e XX europeu, em que se utilizou da espetacularização da representação do anormal de fisionomia monstruosa para fascinar o imaginário social e, assim, poder definir/legitimar fronteiras normativas para o corpo humano.

NOTÍCIAS EXTRAORDINÁRIAS: A DISCURSIVIDADE SOBRE A FIGURA DO MONSTRO

De acordo com Palmira Fontes da Costa (2005) as explicações sobre seres monstruosos passaram a ser comumente publicadas, por meio de notícias impressas, em Portugal, durante a primeira metade do século XVIII. Essas ocorrências eram divulgadas e comercializadas, na forma de “papéis volantes”,³ nos principais locais de venda de impressos de grande circulação em Lisboa. A par com estas notícias sobre o surgimento de monstros e animais bizarros estavam, nestes folhetos, a divulgação de curiosas notícias, de casos miraculosos, de anedotas, de acontecimentos burlescos e de assassinatos de crianças (e, em geral), entre outros episódios que despertavam a curiosidade e interesse de uma sociedade marcada por uma mentalidade supersticiosa.⁴ Tanto a forma prática de venda, como sua relativa acessibilidade – no que se refere não somente em termos de custos, mas de compreensão, pois a escrita destes folhetins apresentava vocabulário suficientemente

³ Em linhas gerais, os papéis volantes eram publicados e vendidos nas ruas de Lisboa, desde 1707, pela Irmandade do menino Jesus dos Homens Cegos (DOMINGOS, 2000, p. 59).

⁴ Sobre essas tipologias de impressos, sugere-se para leitura Diogo Curto (2003).

simples, para que homens e mulheres com poucos rudimentos das letras pudessem compreender – fizeram com que estas notícias ganhassem cariz popular.

Vale ressaltar que o aspecto concernente às excentricidades noticiadas fora reconhecido pelo qualificador do Santo Ofício, Fr. Francisco de S. Luiz, – ao aprovar a obra *Raridades da Natureza e da Arte, divididas pelos quatro elementos* (1759) de Pedro Norberto de Aucourt e Padilha, um fidalgo da Casa Real e escrivão da Magestade – quando, ao aprovar as Licenças para a publicação, dizia se tratar de uma obra de “proveitosa recreação”, não somente por seu “puro estylo com que está escrito, como pelos argumentos com que prova” (PADILHA, 1759, Licenças).

O livro por ora mencionado, *Raridades da Natureza e da Arte, divididas pelos quatro elementos*, publicado em Lisboa na Officina de Francisco Luiz Ameno no ano de 1759, é uma importante fonte para a análise das percepções sociais sobre as anormalidades no contexto desta investigação. Exemplo de impresso que disseminava curiosidades, a obra é significativa pela quantidade de casos extraordinários que relatam “mulheres, que parirão bichos, e monstros”, nas mudanças dos modos de enunciar o aparecimento de crianças monstruosas, passando de um discurso que assemelhavam as crianças malformadas a animais selvagens – “orelhas de cabra, com hum só olho”, “cabeça de cão, e cauda felpuda”, “como um cão gadelhudo”, etc. – para um relato mais científico e menos amedrontador. Outra peculiaridade reside na percepção de como os infantis deformes eram lançados à sorte ou, até mesmo, tinham a vida abreviada, como no caso em que um pai tão rápido o nascimento do filho com “corpo comprido à maneira de bogio” logo após a criança dar “hum grito, e se poz em pé”, “o matou logo cortando-lhe a cabeça”

(PADILHA, 1759, pp. 140-141). Entre outros relevantes exemplos enunciados por Padilha que dissertaremos ao longo deste texto.

O aparecimento de casos de infantis com corpos insólitos, anterior ao século XVIII em Portugal, pode ser percebido por meio de um inventário de relações extraordinárias publicado por Pedro Padilha (1704-1759). Nestas notícias é possível perceber uma discursividade sobre os corpos monstruosos muito próxima de um universo fantasioso e de sortilégios. Ao tratar de crianças monstros, o autor discorreu algumas aparições que merecem nossa atenção. Por exemplo, ao descrever dois casos que podem ser analisados como uma violação da natureza para advertir a sociedade sobre as consequências do contexto bélico vivenciado naquele período. Dizia, que no “anno de 1628 a 10 de Abril nasceo em Lisboa outro menino com huma espada impressa na mão direita, e no pé do mesmo lado hum S, e com hum só olho na testa”. E, que no ano de 1635 “nasceo em Villaviçosa hum menino com o peito à maneira de hum escudo, e no meyo dele huma cruz muito bem formada, como a da Ordem de Aviz;⁵ as mãos redondas sem figura de dedos, e nella dous sinais à feição de cravos” (PADILHA, 1759, pp. 144-145).

Situações de malformações, como membros aderidos, ausentes, bipartidos e extranumerários também foram relatadas por Padilha. De acordo com este fidalgo português, que afirmava ter “hum domestico de minha casa” presenciado o nascimento de “huma rapariga”, “em um lugar chamado Medeiros” na Província de Tras os montes, que chegou a viver cerca de cinco meses “com as nadeegas pegadas, a quem o Cirurgião

⁵ A fim de elucidação, a Ordem de São Bento de Avis é uma organização religiosa militar de cavaleiros portugueses que foi criada em Portugal, no século XII, para defender a cidade de Évora dos Mouros. Em 1789 a Ordem de Avis foi secularizada, tornando-se uma instituição honorífica até sua extinção em 1910. Sobre esse tema sugere-se: ESTRELA, Paulo Jorge. *Ordens e Condecorações Portuguesas 1793-1824*. Lisboa: Tribuna da História, 2008.

João Gonçalves lhas dividido”. Claramente se percebe, na narrativa do autor, a intencionalidade probatória do acontecido, a fim de que o discurso seja recebido como verídico. Outro similar caso descrito pelo autor envolvia um menino que “nasceo sem boca, porque os beiços lhe vierão unidos” (PADILHA, 1759, p. 146).

O próximo excerto, apesar de longo, é significativo, na medida que descreve uma das condições de anormalidade que mais espantava e gerava curiosidade, não somente popular como científica.

Em 24 de Março do anno de 1757 na Villa de Castello de Vide nasceo huma criança, que trazia dentro outra, da qual unicamente se vião as mãos, e pés; estes sahindo pelo ventre, e aquellas sahindo pelo peito. Viveo até 20 de Abril, mamando, e fazendo tudo mais, que ordinariamente fazem os daquela tenríssima idade: depois de morta, a abriu o Cirurgião da terra, e na presença de muita gente se via, que dentro no peito encerrava a cabeça de outro menino, e que aquellas mãos, e pés, que lhe sahião pelos peitos, e ventre, erão do que estava incluso, e que este era perfeito em todos os de mais membros: não se lhe achou coração; o baço, e fígados estavam de tal sorte unidos, que se não podião distinguir; e as tripas totalmente enlaçadas com os bofes: em fim até as costelas para darem lugar a sahir os braços do menino, que em si tinha, estavam tortas, e arqueadas. (PADILHA, 1759, pp. 147-148)

Este caso na Villa de Castello de Vide foi objeto de uma relação impressa em Lisboa no ano de 1757. Nela o autor anônimo divulgava uma “novidade digna de grande admiração”. O nascimento do “menino de extraordinária grandeza”, cujo corpo “era um monstro com quatro pés, e quatro mãos”. Descreveu, também, que com o sacramento do batismo o menino, para “admiração de todos” viveu. Mas que ao morrer, “entrou todos a cobiça de averiguar, e indagar aquella monstruosidade da natureza, para o que chamaram o cirurgião desta mesma vila, e este abrindo aquele menino diante de muita gente” (NOTÍCIA DE UM CASO [...], 1757,

s.n.). Decerto, e como comprova a notícia, é que os corpos bicéfalos e xifópagos foram objetos de minuciosas autópsias anatômicas, como podemos visualizar na imagem a seguir de um corpo semelhante ao caso registrado.

Figura 1 – Anatomia de corpos apegados



Fonte: Descrição de um feto monstruoso, nascido em Coimbra no dia 28 de Novembro de 1791. In: *Memórias de Matemática e Física da Academia das Sciencias de Lisboa*, v. II, 1799, pp. 296-305.

Outros exemplos de reproduções imagéticas para evidenciar corpos xifópagos ou de irmãos siameses em impressos são as Figura 2 e Figura 3. Na primeira situação, a imagem tem características menos científicas e mais ilustrativas para povoar a mentalidade dos potenciais leitores do impresso noticioso. Já na segunda, a gravura expõe um caso de nascimento na cidade de São Paulo, também no século XVIII, em que se assemelhava o corpo com anomalia à compleição física de um felino.

Figura 2 – Divulgação de um monstro com duas cabeças



Fonte: FEIJÓ, Frei Bento Jerónimo. *Curiosa Dissertação, ou Discurso Physico-Moral Sobre o Monstro de duas Cabeças, Quatro Braços, e Duas Pernas, que na Cidade de Medina, Sidonia deo á luz Joanna Gonsalves em 29 de Fevereiro de 1736*. Lisboa: Miguel Rodrigues, 1737.

Figura 3 – Dissecação de um corpo monstruoso descoberto na América portuguesa

Fonte: ORTA, Bento Sanches. Descrição de um monstro da espécie humana, existente na cidade de S. Paulo na América Meridional. In: *Memórias de Matemática e Física da Academia das Sciencias de Lisboa*, v. 2 (1799), pp. 187-189.

De acordo com Michel Foucault o “monstro humano” é aquele que constitui “em sua existência” e “em sua forma, não apenas uma violação das leis da sociedade, mas uma violação das leis da natureza” (FOUCAULT, 2010, p. 69). Deste modo, o anormal infantil registrado nesses impressos seria a representação de um ser monstro/monstruoso. Aquela criança portadora daquilo que entendemos hoje como alguma deficiência física, geralmente identificada nos recém-nascidos e presente nos partos considerados complexos/difíceis.

No que se refere à deficiência, o final do medievo europeu trouxe consigo novas ideias concernentes à natureza orgânica do homem como

resultado de acontecimentos naturais. Por conseguinte, concebeu-se a ideia de um possível tratamento por meio da alquimia, da magia e da astrologia, práticas fundantes dos conhecimentos médicos neste período. Tais intervenções revelaram-se necessárias, sobretudo quando as pessoas doentes, defeituosas ou mentalmente parcas (compreende-se os deficientes físicos, os sensoriais e os mentais) não podiam ser mais eliminadas de acordo com as ideias cristãs que afirmava serem criaturas divinas, e, portanto, possuíam o direito de ter vida – caso, assim, quisesse Deus.

O corpo diferente ou monstruoso, o princípio do contágio e da criação dos guetos, o extermínio de grupos e o exercício dos sacrifícios públicos exemplares e a própria atuação dos homens no seu cotidiano neste mundo terrestre são formas de relação desta figura e, não sem motivo, refletem-se num afastamento também imaginário, da imagem do corpo 'à imagem e semelhança' do Senhor. (TUCHERMAN, 2012, p. 59)

Evidente que tal suspensão não foi imediata, pois o sujeito anormal ainda no contexto moderno foi objeto de perseguição, de extermínio, de abandonos e infanticídios, sob a argumentação de serem hereges ou de estarem endemoniados. Todavia, ainda havia os casos de aproveitamento. Não são poucos os casos de deficientes, anões, “gigantes”, “abobados”, etc. servindo como “bobos da corte” ou como prestimosas exposições.

Em alguma medida, no final do século XVII algumas crenças e valores acerca da anormalidade foram rompidas. Nesse sentido, os conhecimentos elaborados pela Medicina ganharam novos escopos e aceitabilidade social e institucional do clero. A tese da organicidade, por

exemplo, reforçava a ideia de que a compreensão da deficiência era parte de um processo natural.

Durante o século XVIII, a anormalidade ganhou distintos significados, não se restringindo somente ao campo médico, mas também assumindo nexos sociais. No vocabulário de Raphael Bluteau, por exemplo, o verbete *monstro* indicava não mais que uma preocupação médica, “produção contra a ordem regular da natureza”, mas também de ordem simbólica, “pessoa, ou coisa muito feia”; “coisa excessiva, extraordinária, sobressalente, em qualquer respeito”, em outras palavras, a ideia de algo a mais, um “assombro”. Monstruosidade também figura como sendo “produção irregular, e desconforme das ordinárias, não segundo a ordem natural, física, ou moral, em boa, ou má parte, desproporção; portanto, assombro”. Também denota por monstruoso o “homem monstruoso em vícios” (BLUTEAU, 1789, v. VI, p. 94). Essas aproximações são bem exemplificadas na obra *Histoires Prodigieuses*, de Pirerre Boaystuaui (1517-1566), cujos contos de monstros e eventos prodigiosos foram muitas vezes adaptados e traduzidos nos grandes centros urbanos da Europa moderna.

Algumas crianças nascem tão extraordinárias e disformes que nem parecem homens, mas monstros ou abominações; alguns nascem com duas cabeças, quatro pernas [...] Outros nascem cegos, outros surdos, outros nascem débeis ou defeituosos dos membros, sentindo-se por modo que se considerarmos atentamente todo o mistério da nossa natividade, depararemos com o provérbio antigo que diz: Somos concebidos na imundície e fedor, paridos com tristeza e dor, alimentados e educados com angústia e labor. (BOAYSTUAUI *apud* CORREIA, 2003, p. 40)

Este excerto datado de 1553 revela uma, entre tantas outras, associação da anomalia física com os modos de comportamento de uma

época. Sua correlação com a “sujidade moral” revela a tipologia dos processos de exclusão do sujeito percebido como “anormal” e sua mediação histórica com a figura de demônios, de seres abomináveis, mas quase sempre relacionada com a dos monstros. Em linhas gerais, a personificação do monstro foi motivo de interesse, curiosidade e repulsa em distintas mitologias, lendas e folclores nos mais variados tempos e culturas. Sua comparação com a figura do “mal” é contrastada com modelos representativos do bem e do virtuoso – o belo, o normal, o disciplinado (LEMIRE, 2017). Não foram poucos os registros do passado que pretendiam compreender as condições físicas e mentais e as condutas sociais daqueles que hoje eram enquadrados e denominados por doentes mentais ou deficientes físicos. “Entre as primeiras explicações da perturbação emocional estavam crença de que os indivíduos cujo comportamentos eram assinalados como estranhos poderiam estar possuídos ou inspirado por ações demoníacas ou por espíritos divinos” (NEWCOMER, 1987, p. 13).

Lília Lobo, ao traçar a história da genealogia da criança anormal no Brasil, acredita que a medicina tomou para si a responsabilidade de instituir a ordem e impedir a degeneração do homem, que o desregramento dos costumes poderia produzir (LOBO, 2000, p. 91). Ainda de acordo com a autora, tratar-se-ia de um duplo movimento que pretendia naturalizar a moral dos sujeitos, bem como articular um processo de moralização da natureza. Nas palavras da autora significa uma

[...] enorme compulsão do nosso mundo em ordenar as diferenças, em fixá-las no campo da norma, em marginalizar os desvios, ou antes, da necessidade de sua existência para a produção de controles e saberes que

não dizem respeito apenas aos desviantes, e se espalham, como fonte de admoestação, por toda a sociedade. (LOBO, 2000, pp. 91-92)

No final do século XVIII, a figura da criança animal foi objeto exemplar nos impressos para representar não apenas a monstruosidade orgânica, mas também para servir de modelo à monstruosidade moral. Assim, o infantil monstro era suscetível de uma interpretação de que poderia ser originado de um perverso hábito materno, o de ter relações sexuais durante a gestação.

A obra *Embriologia Sagrada*, escrita pelo espanhol Francisco Cangiarnila, traduzida e publicada em Lisboa no ano de 1791, alertava para situações inusitadas de mulheres que davam à luz cento e cinquenta fetos que, a princípio, acreditavam ser “bichos”, mas que eram “homenzinhos” (CANGIARNILA, 1791, p. 241). Ainda no âmbito de violação das leis da natureza, António Gomes Ferreira descreveu um estranho caso que foi relatado em 1755, ocorrido em Lisboa com uma mulher de “quase settenta annos” que há muito se queixava de sentir no ventre “commoção mais que natural”. Como não se manifestavam outros sintomas, pouca importância deu-se ao assunto, até que passados “vinte mezes”, a mulher padecia vitimada por uma febre que não cedeu a nenhum dos remédios aplicados. Quando preparavam-se para amortalhar o cadáver, notaram que deste havia saído grande quantidade de “humor sanguineo, em que reparando-se, acharão involto hum Monstro, do feitio total de hum gatinho pequeno, com todas as partes, que costumão ter aquelles animaes” e pêlo quase totalmente branco (CURIOSA NOTICIA [...] *apud* FERREIRA, 2000, p. 135). Este acontecimento inusitado atraiu a atenção de médicos e cirurgiões que procuraram examinar a criatura no Hospital Real.

Jean Luiz Neves Abreu atenta para o fato de os médicos descreverem fetos malformados, seja com excesso ou falta de membros, através de “fenômenos enquadrados no Setecentos sob o signo da monstruosidade, das ‘maravilhas’ ou ‘prodígios’ da natureza” (ABREU, 2011, p. 71). Circulavam notícias publicadas em periódicos de grande circulação, como a *Gazeta de Lisboa*, que anunciavam monstros como forma de sensibilizar os leitores. Jean Abreu destaca que folhetos na forma de relações eram vendidos sob o monopólio da Irmandade do Menino Jesus dos Homens Cegos, desde 1707, pelas ruas e feiras de Lisboa. Esses impressos levavam às camadas populares e aos nobres o conhecimento da existência de seres monstruosos não só em Portugal (ABREU, 2011, p. 71).

Para o setecentos lusitano, António Gomes Ferreira identificou a existência de uma série de notícias que reproduzia situações de nascimentos de seres monstruosos e de gestações complexas. Em um destes casos, ocorrido em Aveiro, uma mulher teria dado à luz uma criança semelhante a algum “bicho”, algo entre um sapo, um rato e um pássaro. “A pobre mulher vendo aquelle monstro, padeceu hum grande accidente, e esteve tam enferma que milagrosamente viveu” (MATTOSO, 1740, p. 115).

A preocupação constante que rodeava os partos difíceis se estendia aos nascimentos de crianças possuidoras de determinadas características que requeriam cuidados especiais. Mesmo um parto realizado com facilidade, poderia ser traumático, tal como como se verificou em Coimbra no ano de 1791, quando uma mulher deu à luz um feto monstruoso que havia se apresentado sem os pés (TAVARES, 1799, pp. 296-305). A maioria das situações como essa, no entanto, não ocorria de forma simples, pois “monstros racionais”, com alguma parte do corpo duplicado –

bicéfalos ou bicorpóreos – podiam oferecer riscos à gestante, devendo-se solicitar a presença dos párocos para o recebimento dos sacramentos.

A literatura médica portuguesa previa que os monstros poderiam se dividir em três espécies: racional, irracional e misto. De acordo com o médico Jacinto da Costa, na obra *Tratado completo de chirurgia e obstetricia, ou sciencia e arte de partos*, publicada já no início do século XIX, o monstro racional “he hum ente produzido pela natureza humana degenerada” (duas cabeças, dois peitos, etc.), o monstro irracional “he hum ente produzido pela natureza humana degenerada” e o monstro misto “he hum ente produzido pela natureza humana degenerada, conservando em parte a sua especie, e em parte não” (COSTA, 1815, p. 159).

Outro aparecimento de crianças monstruosas teria acontecido em Montemor-o-Novo (região do Alentejo), no ano de 1754, quando na ocasião registrou-se o nascimento de uma menina morta que possuía duas cabeças. Tal “grossura” dificultaria a passagem pelo orifício uterino, o que provocou a sua sufocação (CÓPIA DE HUMA CARTA [...], 1754, s.n.). Alguns anos mais tarde, outra situação, em Évora, eram dados dois corpos perfeitos do sexo feminino “pegados, face a face, pelo peito desde o umbigo athe quazi às clavículas”, os quais, por “ser grande o volume das duas cabeças”, morreram durante o parto (FERREIRA, 2000, pp. 135-140).

De qualquer modo, tratavam-se de casos especiais que eram alvo de grande curiosidade. Por um lado, porque eram nascimentos raros, intrigantes e fora do comum, vistos como fenômenos extraordinários, mas também porque muitos viam neles possíveis reflexos dos pensamentos e dos desejos de seus progenitores no momento da fecundação. Estes monstros associavam-se ao sobrenatural e às práticas profanas, pois eram tidos como evidências de prováveis intenções lascivas no

momento do ato sexual, que ia contra os interesses cristãos de ideal da procriação.

As *Constituições Synodales do Bispado de Portalegre*, de 1632, previam atentamente a necessidade de urgentes batismos tanto para os casos de partos difíceis, como para o nascimento de crianças monstruosas. No primeiro caso, “mandamos as parteiras, ou a outra qualquer molher que se achar presente, que parecendo a cabeça, ou outra qualquer parte da criança, ainda que seja mão, pé ou dedo, ávendo tal perigo, a bautize” (CONSTITUIÇÕES, 1632, p. 18). Já o segundo caso previa:

E porque as crianças que nascem monstruosas são de pouca dura, & acontece de ordinário morrerem logo, mandamos que se considere a forma de sua monstruosidade porque tendoa de criatura humana, se representa duas, a saber com duas cabeças, & dous peitos, em tal cazo bautizarão cada huma por si pondo a cada huma seu nome, & se a necessidade não der lugar a isso bautizalas hão ambas juntas, dizendo a forma no numero plural. (CONSTITUIÇÕES, 1632, p. 18)

Ainda acrescentava que, em caso de dúvidas sobre a forma humana da criatura que nasceu, dever-se-ia mesmo assim ser sacramentada, contudo que se pronunciasse em latim *Si habes animam racionalem. Ego te Basptiso, in nomine Patris, & Filis, & Spritus Sancts*, Se tens a alma racional eu te batizo em nome do Padre, & do Filho, & do Spirito Santo, & assi se fará quando a criança fór tão monstruosa, que se duvide ter forma humana (CONSTITUIÇÕES, 1632, p. 18).

Importante destacar que crianças defeituosas pela “idiotia” parecem não configurar como tema de interesse dos intelectuais médicos, a ponto de os legisladores dirigirem para elas apenas saberes particulares em estabelecimentos especializados (ESTEVEVES, 2011). Nesse sentido, os órfãos, os enjeitados, os insanos, os deficientes, os velhos, os

presos, os doentes e os famintos comporiam o universo de excluídos que receberam assistência e caridade, particular e institucional.⁶ Outro elemento que não foi identificado, portanto, um possível silenciamento nesses discursos relativos ao nascimento de crianças disformes, é o destino dado a estes sujeitos. Se eram deixados à sorte ou sacrificados, nada podemos afirmar. Os registros noticiados indicam tão somente a morte prematura e a presença obrigatória do sacramento de batismo.

Todavia, pode-se preceber a ocorrência de casos nos quais o infantil de corpo disforme, quando chegavam na idade adulta, continuavam a exercer interesse público. Como, por exemplo, o seguinte caso.

Em 1716 vimos na Cidade de Lisboa hum homem que tinha nos peitos pegada hum criança, na cabeça da qual só se via hum olho: tinha cinco dentes, e os cabellos de meya vara de comprimento. Lembrame que estava em huma casa no terreiro do Paço com soldados à porta pelo grande ajuntamento de gente, que concorria a vello. (PADILHA, 1759, p. 128)

Essa espetacularização do corpo insólito teve sua emergência na segunda metade do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, quando nas ruas de Paris, ou mesmo nos parques londrinos, a diversão popular era assistir às apresentações das monstruosidades nos denominados *entre-sort* [entra e sai]. O divertimento público dava-se pela exibição de sujeitos com morfologias exóticas e de uma imensidade de deformações, como anões, gigantes, irmãos siameses, albinos, obesos, mulheres barbadas e crianças microcéfalas. Estes espetáculos, à época, não somente atraíam grande público, como rendiam lucratividades. E

⁶ Veja-se, por exemplo, ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. *Pobreza, Assistência e Controlo Social em Coimbra (1750-1850)*. 2 volumes. Viseu: Palimage Editores, 2000.

este era o caso do sujeito prodigioso narrado por Padilha, na Cidade de Lisboa, que exigia uma retribuição financeira para sua aparição. No ex-certo abaixo, ainda podemos identificar o relato da existência de um impresso que, além de divulgar tal ocorrência, também aludia que teria sido feito os sacramentos cristãos no corpo suplementar:

Cada huma lhe pagava hum tostão. Poucos dias há, que eu vi na mão do Padre Mestre Theodoro Franco da Congregação do Oratorio o papel impresso, em que este homem se annunciava ao publico, e nelle se expressa chamarse Jaime, e que a criança oito annos depois delle nascido se fizera novamente bautizar em Roma com o nome de Mathea. (PADILHA, 1759, pp. 128-129)

Não obstante, o historiador Jean Courtine afirmou que estes espetáculos, nos quais se faziam a exposição dos desvios, estranhezas e enfermidades, promoveram um possível desaparecimento do humano nos corpos perante o inchaço das deformidades mórbidas. Tais espetacularizações seriam o princípio de um modelo de diversão em massa no contexto industrial moderno. Para o autor, as festas de feiras do século XIX exibiam verdadeiros ou falsos “selvagens” com a intenção de gerar distração nas multidões identificadas como “civilizadas”. Nesse entretenimento, o grotesco das aparências, a animalidade das funções corporais, a crueza sangrenta dos costumes, a barbárie da linguagem eram elementos necessários para compor um cenário de contraste entre o normal e o anormal (COURTINE, 2008, p. 261). Nesta categoria de recreação predominava o modelo do “monstro”, que, de certo modo, fazia suprimir outras formas de distinção, equiparando sexo, gênero, idade, raça ou enfermidade, colocando os desvios físicos e sociais na figura do

monstro, para sentenciosamente ensinar/disciplinar à sociedade o poder da norma.⁷

Outras notícias, também publicadas na forma de relação, foram inventariadas/arroladas nos arquivos portugueses mencionados anteriormente, e merecem, aqui, ser exibidas. A destacar que as seguintes fontes foram divulgadas por autores anônimos.

- *Curiosa Noticia, e Serta Relaçam do Admiravel, e Estupendo Monstro que de hum parto humano nasceo em dois do presente mez de Abril deste anno de 1755 em esta cidade de Lisboa, junto á Igreja de N. Senhora da Victoria, Freguesia de S. Nicoláo. Referem-se outros admiraveis, e quasi inauditos successos, e extravagancias semelhantes da Natureza, e fisicamente se inquire a causa de taes prodígios*, Lisboa: Domingos Rodrigues, 1755.

Outras fontes de semelhante tipologia apenas narravam os obstáculos enfrentados no nascimento de crianças múltiplas, como o caso:

- *Relação histórica de uma mulher, que em Holanda deu à luz quatro filhos de um só parto. Onde se dá notícia de outro parto sucedido na França, digno de admiração e outras coisas a este propósito*. Lisboa: Domingos Rodrigues, 1757.

⁷ A exibição de corpos anormais nos *freak shows* [espetáculo das aberrações ou circo dos horrores] começou a declinar no período pós Segunda Guerra, quando os vínculos de sensibilidade na identificação do espectador com o objeto da exibição se tornam mais fortes. Nesse sentido, o observador passou a reconhecer semelhanças sob a deformidade do corpo exibido. De acordo com Courtine foi "o balançar histórico ambíguo de complexo da monstrosidade da ordem do outro para a ordem do idêntico [...] que condena ao abandono os dispositivos tradicionais da exibição do anormal" (COURTINE, 2008, p. 312). Progressivamente o julgamento social e o exercício do "bom gosto" como distinção do público considerado como "gente do bem" (indivíduos das famílias compostas por pequenos burgueses em seus programas de domingo), decretou o declínio dos espetáculos, deixando os locais para um grupo social mais ocioso e por desocupados, onde predominavam os trabalhadores desempregados. Deste cenário, onde corpos e suas anormalidades, bem como os odores de urina, a sujeira, os ruídos dos alto falantes e o engarrafamentos das vias pública faziam parte das sensorialidades do espetáculo, o bom burguês, para distinguir-se da multidão, se distanciou, descrevendo um processo de repressão social da "vulgaridade" em nome do "gosto" (COURTINE, 2008, p. 312).

Nesse domínio dos discursos das parições complexas figuram narrativas espetaculosas. Tal como o caso descrito por Padilha (1759, p. 141) que afirmava haver “em 1754, huma mulher, que morava à Victoria, casada com hum tendeiro, pario hum monstro com cabeça de cão, e cauda felpuda”, donde depois de morta a criança ficara à exposição no Hospital. Decerto é que Padilha não atestava com certeza o ocorrido, dizendo que “tantas são as pessoas, que me tem verificado este caso, como as que desmentem” (PADILHA, 1759, p. 142). Inferindo-se assim, que neste universo das figuras insólitas, havia muitas inverdades que povoavam ideias de fisionomias anormais.

Neste cenário de excentricidades, mas ainda associados aos partos desditosos, foram publicados:

- *Relação de hum extraordinário parto succedido na villa de Serpa, no dia 20 de Julho próximo passado, do qual pariu huma mulher hum menino, e duas meninas, huma delas com o cabelo à marrarse.* Lisboa, 1791.
- *Monstruoso parto da famosa gigante de Coimbra, chamada Goliacia Trumba. Curiosa relação de hum grande e nunca visto Monstro, cuja informe figura excede a ideia da mayor admiração.* Coimbra, 1741.
- *Nova, e Curiosa Relação de hum famoso Monstro, que na Cidade de Napoles deo á luz huma Matrona da mesma cidade neste prezente anno,* Lisboa: Francisco Borges de Sousa, 1764.
- *Relaçam verdadeira do monstro que nasceo a dez de Mayo desta prezente anno de 1765 no sitio de Manporlé, Freguesia e termo da notavel Villa Loulé [...],* [S. l., s. n., 1765?].

A partir da análise dos impressos investigados, identificou-se uma sucessão de enunciados e discursos sobre a anormalidade de infantis produzidos ou que circularam em Portugal no período moderno e no início do século XIX. Compreende-se, também, que tais sujeitos

considerados monstros foram, nestas narrativas, abordados, concebidos, entendidos e nomeados como seres extraordinários, cujo acaso estava fadado a processos de exclusão e marginalização. O entendimento médico sobre o corpo humano no setecentos português passou por significativas mudanças, muitas delas vinculadas ao avanço no estudo da anatomia e das coleções de fetos preservados pelos próprios médicos. Abandonaram-se ideias cosmológicas, assumindo novos saberes científicos que se tornam mais complexos à medida em que avançam os estudos sobre a circulação sanguínea e o funcionamento dos órgãos (ABREU, 2011, p. 71). A busca por definições, seja da ordem médica ou religiosa, as impressões das mulheres que abortavam, os motivos dos corpos insólitos monstruosos apresentarem vida, os modos como foram gerados esses corpos e as possibilidades de correções, eram elementos de destaque em diferentes tipos de impressos que corriam e reforçavam o imaginário social sobre crianças anormais no Portugal moderno.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Segundo Georges Canguilhem (1978), na obra *O normal e o patológico*, originalmente da década de 1940, a anormalidade por si é condição de possibilidade para a constituição da norma, da normalidade. Assim, a ideia de anormalidade está relacionada com tudo o que excede à ordem dominante, aquilo que está à margem do controle social. Nessas condições discursivas, outras explicações emergiram para o significado de normalidade, não somente nos domínios do sensorial e do mental, mas principalmente do físico. Por exemplo, o frade Fradique Espinola (1635-1708) em uma lição intitulada *Memdição da*

perfeita estatura do corpo humano (1696) levava a crer que o humano “normal” é naturalmente composto por uma série de grandezas proporcionais. O conjunto de simetrias seria obtido “pela medida do rosto que se medem todas as partes do corpo, o qual para ser de perfeita estatura, deve ter desde o alto da cabeça até a planta do pé nove rostos, & hum terço, repartidos desta maneira” (ESPINOLA, 1696, pp. 12-13). O rosto foi minuciosamente descrito pelo frade,

Desde o alto da cabeça até o nascimento do cabelo principio da testa hum terço. A altura da testa até o nascimento do nariz hum terço. Da ponta do nariz, outro terço. Da ponta do nariz até a ponta da barba, outro terço. O lábio superior, outro terço do comprimento. E hum terço repartido em duas partes, cada olho deve ter hũa part; & de hum lagrymal a outro outra; parte. Do canto do olho até a orelha, hum terço. O comprimento da orelha, outro terço. Desde a ponta da barba até o principio do peito, hũ terço. Do principio do peito, até a boca do estomago, hum rosto. De teta a teta, hum rosto da boca do estomago até o embigo, outro rosto. Aqui se medea o corpo humano. (ESPINOLA, 1696, p. 13)

Evidente que qualquer sujeito que escapasse às medidas de Espinola poderia estar às margens daquilo que era aceitável em seu discurso. Qualquer aspecto físico ou comportamental que soasse estranho poderia ser sinal de algum sintoma de anormalidade. Os padrões e os modelos cortesãos norteavam a vivência social no meio urbano português, de modo que os impressos de civilidade tenderam a se tornar cada vez mais rígidos, direcionando que qualquer desvio à norma poderia ser entendido como uma manifestação de alienação.

Ainda que houvesse, conforme Alexandra Esteves uma “visão mais humanista que foi desenvolvida no século XVIII sobre as doenças e os doentes mentais”, os homens e mulheres alienados eram

compreendidos de forma muito antagônica, pois “ora encarando-os como doentes, ora como estorvos ao progresso social” (ESTEVES, 2011, pp. 199-200). Deste modo, conventos e asilos, seguidos pelos hospitais psiquiátricos, constituíram-se cada vez mais em locais de confinamento, em vez de locais para tratamento das pessoas com deficiência. Esteves ainda constatou o quão malquisto era o sujeito anormal, tanto na sociedade portuguesa como nas instituições, uma vez que existia um “jogo do empurra” acerca da sua responsabilidade. A autora ainda aponta que

O isolamento podia ser concretizado no seio da própria família, através do encerramento do doente em casa, num espaço específico, embora nem sempre existissem as necessárias condições para a sua execução [...] Noutros casos, estes alienados, privados de quaisquer recursos materiais e sem o amparo da família, ficavam entregues à sua sorte e, então, deambulavam pelas ruas e caminhos, pondo em causa a tranquilidade das populações. Alguns mendigavam ou atacavam os transeuntes e tudo o que estivesse ao seu alcance, outros tomavam atitudes menos próprias, pelo que se impunha o seu afastamento do contato com as demais pessoas. (ESTEVES, 2011, p 200)

No que se refere ao espaço português transatlântico no período moderno, Mary Del Priore destacou o quanto a ciência médica estava contaminada pelo imaginário social. “O médico era, nesse período, um criador de conceitos ao mesmo tempo que um descobridor de fatos. Todo conceito que elaborasse tinha, no entanto, uma função no interior de um dado sistema que transbordava no domínio propriamente médico” (DEL PRIORE, 1993, p. 30). Nesse sentido, o estatuto biológico da criança estava associado a outros, especialmente moral e metafísico. Tal preocupação em muito estava relacionada à compulsão de estabelecer-se uma representação regular da infantilidade perfeitamente adequada

aos propósitos cristãos. O saber médico, aliado ao discurso da Igreja, estava relativamente preocupado em educar as populações infantis, organizando-as de acordo com as normas culturais impostas por ambas. Assim os “desvios, doenças e acidentes vinham a sancionar os defeitos, os excessos ou a anormalidade de suas fisiologias” (DEL PRIORE, 1993, p. 30).

Então, sujeitos anormais, especialmente crianças, no espaço português moderno, considerando o território luso na América, quando não isolados em instituições de controle e de correção, deveriam ser tratados pela ciência médica ou pela religiosidade católica de modo intenso e sob constante vigilância, ou então, na pior das hipóteses, estariam destinados ao abandono. Como vimos neste texto, o destino destes insólitos sobreviventes era a vivência nas margens de uma sociedade. Em um último cotejo analítico, lembra-se de Pedro Padilha que exemplificava em sua obra, *Raridades da natureza*, a vinda em sua porta nos anos de 1740 uma rapariga a pedir esmola, que “tinha hum só olho no meyo da testa, como toda Lisboa pôde ser testemunha, pois por toda a parte andava pedindo, e mostrando-se” (PADILHA, 1759, p. 131). Da mesma forma, o autor assegurou a existência de outros casos de pedintes de esmolas que se apresentavam disformes pelas ruas de Lisboa. Por exemplo, no ano de 1757 “huma pobre, que representa ter vinte annos pouco mais, ou menos, com disformidade de ter hum dos olhos no lugar das fontes; o nariz só formado de huma das partes, e a outra no meyo da maça do rosto, em qye tem hum buraco por onde respira” (PADILHA, 1759, p. 131). Igualmente afirmava que “anda pedindo esmola nesta Corte hum rapaz com a língua tão disformemente grande, que lhe não cabe na boca: não fala, e até parece impossivel tenha lugar para lhe entrar o comer” (PADILHA, 1759, p. 132).

Por fim, cabe ressaltar que a figura do monstro é um objeto discursivo que, em determinados momentos, provocou não somente atenção como perseguição, seja por sua “deficiência”, “carência” intelectual ou física, ou por seu “desajuste”. Nesse sentido, os sujeitos infantis anormais estiveram excluídos do modelo de sociedade europeia moderna e civilizada que intentava se livrar de todo e qualquer sujeito “idiota” ou “disforme”, reivindicando crianças com corpos saudáveis, que demonstrassem expressões aceitáveis aos padrões e normas reconhecidas e desejadas socialmente.

REFERÊNCIAS:

- ABREU, Jean Luiz Neves. *Nos domínios do corpo: o saber médico luso-brasileiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2011.
- CANGUILHEM, G. **O normal e o patológico**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1978.
- CORREIA, Clara Pinto. **Os monstros de Deus: a humanidade e as suas lendas**. Vila Nova de Farmalhão: Quase, 2003.
- COSTA, P. F. **Livros sobre monstros e prodígios**. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2005. Disponível em: <http://www.fcsh.unl.pt/chc/pdfs/nature3.pdf>. Acesso em 17 fev. 2019.
- COURTINE, Jean-Jacques. **Decifrar o corpo**. Pensar com Foucault. Petrópolis: Vozes, 2013.
- COURTINE, Jean-Jacques. O corpo anormal: história e antropologia culturais da deformidade. In: CORBIN, A.; COURTINE, Jean-Jacques.; VIGARELLO, G. **História do corpo: as mutações do olhar. O século XX**. Tradução de Ephram Ferreira Alves. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.
- CURTO, Diogo Ramada (Org.). **Bibliografia da História do livro em Portugal: séculos XV a XIX**. Lisboa: Biblioteca Nacional, 2003.
- DEL PRIORE, Mary. **Ao sul do corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil colônia**. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: Edunb, 1993.

DOMINGOS, Manuela D. **Livreiros de Setecentos**. Lisboa: Biblioteca Nacional, 2000.

ESTEVES, Alexandra, Engulhos de ontem, doentes de hoje: pensar a loucura em Portugal no século XIX. O caso do Distrito de Viana do Castelo. In: ARAÚJO, Maria Marta Lobo de; ESTEVES, Alexandra (Orgs.). **Marginalidade, Pobreza e Respostas Sociais na Península Ibérica (séculos XVI-XX)**. Braga: CITCEM, 2011.

FERREIRA, António Gomes. **Gerar Criar Educar**: A criança no Portugal do Antigo Regime. Coimbra: Quarteto, 2000

FOUCAULT, M. **Os anormais**: curso no Collège de France (1974-1975); Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

LEMIRE, Laurent. **Monstres et monstrosités**. Paris: Perrin, 2017.

LOBO, Lília Ferreira. A criança anormal no Brasil: uma história genealógica. In: RIZZINI, Irma (Org.). **Crianças desvalidas, indígenas e negras no Brasil**: cenas da Colônia, Império e da República. Rio de Janeiro: Ed. Universitária USU, 2000, pp. 88-118.

NEWCOMER, Phyllis L. **Cómo enseñar a los niños perturbados**: historia, diagnóstico y terapia. México: Fondo de Cultura Económica, 1987.

RIPE, Fernando; DILLMANN, Mauro. Os desviantes da norma: enunciações sobre corpos estranhos infantis em tratados do período moderno em Portugal. In: ARAÚJO, Maria Marta Lobo; GARCÍA, Alfredo (Orgs.). **Os marginais (séculos XVI-XIX)**. Braga: Humus, 2018, p. 59-76.

TUCHERMAN, Ieda. **Breve história do corpo e de seus monstros**. Lisboa: Passagens, 2012.

FONTES:

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulario Portuguez & Latino**, vol. VI. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1789.

CANGIAMILA, Francisco. **Embriologia Sagrada**. Lisboa: Regia Officina Typografica, 1791.

Constituições Synodais do Bispado de Portalegre, Ordenadas e feitas pelo Illustrissimo e Reverendis^o S. D. Fr. Lopo de Sequeira Pereira Bispo de Portalegre do Conselho de sua Magestade. Portalegre: Impresso por Jorge Roiz, 1632..

Copia de huma Carta escrita por hum amigo a outro com a noticia do prodigio succedido na Villa de Monte Mór o Novo, do nascimento de hua menina com duas cabeças unidas como mostra esta figura. Lisboa, Pedro Ferreira, 1754.

COSTA, Jacinto da. **Tratado completo de chirurgia e obstetrcia ou Sciencia e arte de partos.** Tomo II. Lisboa: Na Impressão Régia, 1815.

Curiosa noticia, e certa relação do admiravel, e estupendo monstro que de hum parto humano nasceo em dois do presente mez de Abril deste anno de 1755, em esta cidade de Lisboa (...). Lisboa, 1755.

ESPINOLA, Fr. Fradique. **Escola Decurial de varias liçoens dedicadas á Virgem N. S. do Desterro, mãy de Deos Maria SS.** Lisboa: Officina de Manoel Lopes, 1696.

MATTOSO, Luís Montêz. **Ano noticioso e histórico.** Tomo I. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1935 [1740].

SANTOS, Joaquim dos. **Noticia de dous animaes monstruosos que nasceram, viveram, e morrêram nesta Cidade de Lisboa Occidental exposta em huma breve carta, que escreveo Joaquim dos Santos, assistente no Hospital Real, a Manoel Gonçalves, assistente em Loures.** Lisboa Occidental: Na Officina de Pedro Ferreira, 1734.

Noticia de hum caso acontecido em Castello de Vide aos 24 de Março deste presente anno de 1757. Refrido [sic] em huma Carta, que daquella Praça se mandou a esta cidade, á qual se accrescentão algumas reflexoens Físico-Historicas. Lisboa, 1757.

PADILHA, Pedro Norberto de Aucourt. **Raridades da natureza, e da arte, divididas pelos quatro elementos / escritas.** Lisboa: na Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno 1759.

TAVARES, Francisco. **Descrição de hum feto humano monstruoso (...),** 1799.

6

PELO SEU LADO TRÁGICO: EXPOSIÇÃO DE CRIANÇAS E MORTALIDADE INFANTIL EM PORTO ALEGRE (SÉC. XVIII-XIX)

Jonathan Fachini da Silva

O abandono de crianças foi um fenômeno recorrente na América Portuguesa. Uma prática que chegou junto da colonização portuguesa para suas colônias. Em terras brasileiras, de norte a sul, temos registros dessa prática amplamente difundida. A criança *exposta* ou *enjeitada*, conforme o vocabulário da época, era aquela que fora abandonada pelos seus pais quando criança. O objetivo da exposição, na maioria dos casos, não era o infanticídio, mas sim passar a criação da criança a outra família ou instituição responsável.

Em Portugal, o ato de expor ou enjeitar uma criança, entenda-se, abdicar de sua criação e deixá-la num convento, na porta de uma igreja ou de um domicílio de maneira sigilosa no anonimato da noite era completamente tolerado, pois, assim, não se fazia dessa prática, um infanticídio. Esse fenômeno atravessou o atlântico junto ao colonizador e, tanto no Reino como em suas possessões, a legislação portuguesa tomou medidas para dar conta da criação dessas crianças, ordenando que as Câmaras municipais fossem as responsáveis pela administração e o custeio para com a criação dessas crianças por terceiros, o que em muitas áreas da América portuguesa não acontecia.

A historiografia tem levantado diversas hipóteses a respeito dos fatores que motivaram as famílias a enjeitarem seus filhos. Podemos citar dois mais defendidos pelos especialistas do tema, a situação de

miséria em que poderiam se encontrar a família e/ou um filho indesejado, fruto de uma relação ilícita aos olhos da Igreja e da moral compartilhada. Nestes casos, abandonar um filho poderia salvar a honra da mulher, pensando principalmente se for de uma família abastada ou, no caso de famílias carentes, depositar um destino melhor ao filho exposto.

A legislação era bem clara, desde as Ordenações Manuelinas (1521), as Câmaras municipais eram responsáveis por angariar fundos para a contratação de amas de leite e amas de criação para com os cuidados e bons tratos com os enjeitados, entretanto em diversas localidades do território colonial essa instituição era omissa para com sua obrigação. No caso da Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, a Câmara procurou de alguma forma suprir essa demanda apesar dos anseios da população, que cobrava por salários atrasados. Nesse caso, muitas dessas crianças acabavam também à mercê da assistência de particulares que criavam esses enjeitados.

Dado esse pequeno contexto, pretendemos tratar aqui sobre o lado trágico desse fenômeno, que diz respeito ao destino predominante destes expostos, a morte prematura. Valendo-nos de um conjunto de registros paroquiais de óbitos dessa Freguesia, pretendo esboçar ao leitor este quadro da mortalidade infantil, fazendo comparações com as crianças legítimas. Partimos do período inicial da freguesia, 1772, ano que é fundada, até 1835, recorte que já nos dá um panorama de análise por décadas. Num primeiro momento, apresento algumas características da população que compunha a Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, bem como essa população encarava essa realidade de altos índices de mortalidade infantil. Pretendo esclarecer, também, algumas

características muito importantes dos assentos de óbitos de Porto Alegre, que me possibilitaram a realização desse estudo.

PORTO DOS CASAIS: A FREGUESIA MADRE DE DEUS DE PORTO ALEGRE

No ano de 1772, a localidade conhecida como São Francisco do Porto dos Casais, nome recebido por ser ponto de desembarque de casais açorianos, desvincula-se de Viamão para torna-se uma Freguesia. A nova Freguesia, chamada então de Madre de Deus de Porto Alegre, tornara-se um local estratégico, devido à sua posição geográfica que permitia o fácil acesso ao Porto de Rio Grande, via Laguna dos Patos e às regiões interiores pelo Rio Jacuí.

A maioria dos açorianos que vieram para Viamão ficaram provisoriamente instalados às margens do Guaíba, dando origem ao núcleo urbano de Porto Alegre. Até 1756, aparece a expressão 'Porto de Dorneles' para referir a localidade onde os ilhéus estavam assentados. A partir de 1757, surgiu a expressão 'Porto dos Casais'. A significativa presença desse grupo acabou modificando o topônimo utilizado nos documentos. (KÜHN, 2007, p. 57)

Em 29 de agosto de 1773, a vereança do governador José Marcelino de Figueiredo solicita a transferência da Câmara de Viamão para Porto Alegre, tornando-a sede da capitania antes mesmo de tornar-se vila, em 1810. Com a transferência do aparato burocrático, Porto Alegre cresceu rapidamente em termos de população. Segundo os dados apresentados por Corcíno dos Santos (1984), em 1780, Porto Alegre contava com um contingente populacional de 1.512 habitantes, números que serão duplicados para 3.268 em 1798, passando para cerca de 6.000 em 1810.

Conforme a população crescia, novas demandas foram, gradativamente, acelerando a formação da localidade. A região que, praticamente,

configurava-se como uma aldeia, caracterizada por moradores que se fixavam em ranchos, datas, sítios e/ou demais pedaços de terras, foi adquirindo um novo cenário que, mesmo de maneira muito provinciana, já acenava para a urbanização e a modernização, que teriam seu ápice na segunda metade do século XIX e início do XX. (FREITAS, 2011, p. 41)

Apesar dessa matriz açoriana muito assinalada por uma historiografia clássica produzida muitas vezes, por memorialistas, Porto Alegre, por sua posição estratégica e uma face portuária, sempre recebeu um leque variado de estrangeiros. O povoamento da região, marcado inicialmente por tropeiros da Capitania de São Paulo, tornou-se palco de um intenso fluxo populacional das mais diversas áreas da América Espanhola e Portuguesa e, também, da Europa, não deixando de mencionar uma parcela da população indígena e escravos africanos.

Um estudo recente de Denize Freitas (2011, p. 143) sobre as relações matrimoniais estabelecidas em Porto Alegre, mostrou que, dos homens que sobem ao altar, apenas 50,4% são naturais da Capitania de Rio Grande e das mais diversas regiões da América portuguesa. Somam-se a isso 31,8 % de homens vindos dos mais diversos lugares da Europa, Ásia e África.¹ Pretendo apresentar com isso uma Madre de Deus portuária, marcada pelo intenso fluxo populacional migratório, principalmente masculino.

São dados como estes que nos fazem refletir sobre a ilegitimidade e exposição de crianças, um problema que se fez presente desde a fundação de Porto Alegre. Para termos uma ideia, na primeira reunião da Câmara, os vereadores presentes mostram-se preocupados com a quantidade de crianças abandonadas na localidade.

¹ Os 17,8% restantes são indefinidos devido à ausência da naturalidade dos nubentes no registro de casamento.

Acordaram que porquanto **se tinham exposto várias crianças enjeitadas pelas portas de alguns moradores da capela de Viamão, e estes as iam entregar ao procurador do Conselho para que à custa deste as mandasse criar**, e porque se não podia nem vinha no conhecimento de quem as enjeitava, determinaram todos que o **procurador do Conselho procurasse amas e as custeasse para criar os ditos enjeitados expostos, dando-lhe algum vestuário para se embrulhar as mesmas crianças e reparar a desnudez das carnes** com que as expuseram, e porque na forma da lei e costume da vila do Rio Grande assim o deviam fazer, mandaram fazer este acordo e nele formar os assentos dos mesmos enjeitados seus nomes, e de quem os cria e o quanto se lhe dava por mês. (AHPAMV, Termo de vereança, 06/09/1773) [grifos meus]

Porto Alegre, então, foi um importante centro administrativo da Província, o local privilegiado para circulação de pessoas, fluxo de mercadorias e o porto por excelência da chegada de diversos (i) migrantes, sejam eles europeus, africanos, luso-brasileiros, etc. Uma mobilidade, principalmente masculina, que fazia parte da dinâmica colonial, a qual Sheila de Castro Faria (1998) denomina *colônia em movimento*. Esse cenário dinâmico é o pano de fundo para analisarmos as crianças que, por algum motivo ou outro, foram abandonadas.

A CRIANÇA E O SIGNIFICADO DA MORTE

Alguns estudos produzidos relativos à temática da infância no passado focaram questões pertinentes às *atitudes perante a morte*, cabe, a título de exemplo, João José Reis (1991) e Luiz Vailati (2005). Estes autores procuram, entre outros focos, perceber, através do imaginário cristão da época, a sensibilidade de nossos antepassados com suas crianças. Segundo o pensamento religioso mediado pela Igreja, até os sete

anos de idade a criança era qualificada como *inocente*, impossibilitada de cometer qualquer pecado. Consultando ao dicionário organizado por Raphael Bluteau no século XVIII, o verbete *inocente* encontrado traz a seguinte definição sobre o termo:

Pureza da alma, livre de todo o gênero de pecados. Neste sentido dizemos, que Adão foi criado no estado da innocencia & que a innocencia Baptismal restitui o homem à sua primeira pureza. &c. A idade dourada da innocencia é a infância do homem: no leite com que se alimenta, se divisa o seu candor; a ignorância daqueles anos é o seu preservativo, a simplicidade o seu adorno. Passada a tenra idade, foge de nós a innocencia; empanam os olhos o espelho do coração com as espécies dos objetos, que movem as paixões, & despertam aos vícios. (BLUTEAU, 1712-1721, p. 325)

Como podemos perceber nas palavras de Bluteau, *inocente* era aquele revestido pela *inocência*: a ignorância natural atribuída à criança era concedida pelo batismo, que a protegia das tentações mundanas e de cair no pecado. Não é de se estranhar, neste sentido, que a criança fosse, muitas vezes, representada como “*anjo*” por sua pureza.

João Reis (1991) observa que nos funerais infantis do século XIX, na Bahia, as crianças eram vestidas de *anjinho*. O autor denomina as procissões fúnebres que envolviam crianças de “*funerais sem lágrimas*”, pois a morte do recém-nascido era recebida com tiros e foguetes, comida, bebida e música – uma festa em que se dançava para o *anjinho*. No Rio Grande do Sul, esta prática de júbilo fúnebre aos pequeninos também parece ter sido recorrente:

O mercenário alemão Carl Seidler contou sua experiência quando em campanha no interior do Rio Grande do Sul, durante a crise cisplatina, em fins da década de 1820. Tendo morrido uma criança de família importante, (...) foi convidado e compareceu ao enterro, levando banda e música. **O cadáver**

foi vestido de anjo e velado numa cama coberta de flores e coroas. Os soldados receberam um Brandão acesso cada. Durante o cortejo ao cemitério, a banda militar tentou um repertório solene, **mas a certa altura o padre ordenou um miudinho e outras peças alegres** que escandalizaram os oficiais prussianos. (REIS, 1991, p.139) [grifos meus]

Deve-se, ainda, sublinhar outra característica importante em relação à infância e às crianças dos séculos passados. Alguns autores apontam que haveria uma genérica falta de individualização dos filhos, resultado dos altos índices de mortalidade infantil, especialmente no período colonial e ao longo do século XIX. A perda de uma criança não causaria o impacto que hoje afetaria a qualquer família contemporânea, na qual, como, a criança é o centro das atenções. Até meados do século XIX, Judite Trindade (1999) alega que se conceituava a criança apenas em face do adulto, considerando-a como algo irrelevante e inexpressivo, era uma “*coisinha*” que tanto poderia sobreviver como não.

Desse modo, para os sujeitos e para as famílias do período colonial, a constante e comum possibilidade do filho pequenino ser levado por alguma moléstia estava presente em seus pensamentos e na sua vivência cotidiana. E, neste caso, a criança se transformaria em um “anjo que subiria aos céus para junto de nosso Senhor, insaciável em cercar-se de anjos” (FREYRE, 1985, p.384). Poderia ser esta, uma reconfortante forma de encarar a realidade, o que justifica o júbilo e a pompa no funeral.

Entretanto, creio ser importante ressaltar que muitos viajantes estrangeiros que visitaram o Brasil nos séculos XVIII e XIX, presenciando estas cerimônias fúnebres, as registraram como resultado do “*fraco sentimento familiar*” que sofria a sociedade brasileira. Um bom exemplo disso nos dá John Luccock, que visitou o Rio de Janeiro no início dos oitocentos, ao testemunhar um funeral infantil, chamou a atenção pelo

fato de se manifestar “entre os parentes mais distantes, maior complacência que pesar e, mesmo na mãe nenhuma dor profunda” (LUCCOK, 1942, p. 79). Tal afirmação põe em evidência os diferentes juízos de valor que surgiam no âmbito de uma sociedade plena de alteridades.

O certo mesmo é que estes funerais festivos e de grande pompa dos *anjinhos* pequeninos eram bastante custosos e apenas uma pequena parcela da população podia cobrir tais custos: a elite. Neste viés, Vailati (2002) argumenta que as elites coloniais se aproveitavam dessa ocasião para, mais do que em qualquer outra, colocar o espetáculo a serviço da manutenção de representações cuja função era dar conta da reprodução da hierarquia social.

Quando nos detemos nas crianças de escravos ou nas crianças abandonadas, os funerais eram muito mais modestos, mas de qualquer forma, havia certa preocupação por parte de suas famílias – ou daqueles que as acolhiam- com os ritos fúnebres. Muitas mães negras procuravam de alguma forma enterrar seus filhos usando seus pecúlios. Renato Venancio (1999) mencionou que os gastos com amas-de-leite nas *Rodas* de expostos por vezes se transmutavam em esmolas para a compra de mortalhas para enterrar os *anjinhos* que faleciam nestas instituições. Percebe-se assim, como Vailati (2002) argumenta, que mesmo que os funerais infantis ostentassem uma posição privilegiada entre as famílias da elite, havia, no âmbito geral da população, uma preocupação em preparar um cerimonial fúnebre – mesmo que modesto – para suas crianças, o que pode ser compreendido como uma expressão de afeto e consideração para com a criança morta.

Trazendo o *locus* para a Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, temos fortes indícios da preocupação com os funerais de crianças expostas por parte de instituições públicas. Nos termos de vereança

expedidos pela Câmara Municipal, percebe-se que ela cobria os custos destes funerais em alguns casos. Para servir de exemplo, o termo expedido no dia 2 de janeiro de 1793 consta o pagamento de 2\$660 réis pela *feitura de dois anjinhos*. No ano de 1799, especialmente no dia 5 de junho, temos outro termo de vereança que mostra a Câmara cobrindo tais custos:

Nesta vereança se mandou pagar a Martins Cardozo a quantia de 7\$523 reis pela criação do exposto Tristão de dous meses e vinte um dias antecedente ao de seu falecimento que importou em 4\$373 reis e com **3\$200 reis de Mortalha** fez a quantia de 7\$523 reis. (AHPAMV, Termo de vereança, 05/06/1799) [grifos meus]

Tentei ilustrar aqui, como de alguma forma e sumariamente, a criança, fosse ela, legítima, natural ou exposta, era compreendida no período colonial, e como nossos antepassados sensibilizaram-se frente aos catastróficos índices de mortalidade infantil do período, números que veremos analisados aqui. Cabe nos perguntar como os assentos de óbito da Freguesia Madre de Deus podem nos ajudar a compreender estas questões relativas à mortalidade, e principalmente, à mortalidade das crianças expostas em Porto Alegre.

NOTAS SOBRE OS ASSENTOS DE ÓBITOS DA MADRE DE DEUS DE PORTO ALEGRE

Apesar de suas limitações, os registros paroquiais são uma das poucas fontes que temos em mãos para o período colonial que cobrem a população católica integralmente, individualmente e, o mais interessante, independentemente da condição social de cada registrado. Segundo Maria Marcílio (2008), é a partir destas fontes que o

pesquisador pode entrar em contato com todos os grupos sociais, quer seja ele composto de sujeitos à margem ou desclassificados socialmente, ou daqueles que integram o mais alto escalão da nobreza.

Primeiramente, tenho que destacar que, do conjunto dos registros paroquiais, os feitos sobre os óbitos são, por certo, os menos confiáveis, já que a morte não precisava, necessariamente, ser assistida por padres, elemento fundamental em batizados (com exceção daqueles realizados *in extremis*) e nos casamentos. Muitos moribundos e seus familiares poderiam, simplesmente, prescindir da sua presença, mesmo havendo a preocupação com uma *boa morte*, pois a garantia dos últimos sacramentos era via de acesso ao paraíso para o cristão. Sobre a importância fundamental da administração dos sacramentos para os moribundos, havia o consenso de que não se era preciso mais ter levado uma vida demasiadamente “virtuosa”, bastava receber todos os sacramentos em seu funeral e deixar legados pios em formas de missas pagas para desfrutar do paraíso eterno. Cláudia Rodrigues esclarece que:

Os sacramentos eram, para o cristão, sinais que imprimiam características sagradas e pertenciam ao universo da comunicação entre Deus (emissor) e o fiel (receptor). Sinais da graça que o emissor comunicava ao receptor para sua salvação em momentos existenciais densos, que supunham, expressavam e alimentavam a fé. (RODRIGUES, 1999, p. 56)

Nos momentos de doença grave, incurável e fatal, a penitência, a eucaristia e a extrema-unção, administradas com sentidos específicos, eram procuradas pelo doente. Neste sentido, era muito mal vista para os cristãos da época uma morte repentina, sem que o moribundo recebesse os últimos sacramentos. As Constituições Primeiras do

Arcebispado da Bahia de 1707 ressaltavam a importância dos últimos sacramentos sob três aspectos:

O primeiro é perdoarmos as relíquias dos pecados (...). O segundo é, (sic) dar muitas vezes, ou em todo, ou em parte, saúde corporal ao enfermo (...). O terceiro, consolar ao enfermo, para que na agonia da morte possa resistir aos assaltos do inimigo, e levar com paciência as dores da enfermidade. (VIDE, 1853, Livro IV, Título XLVII)

Apesar da importância que tinha para o fiel receber os últimos sacramentos, pode-se imaginar que muitas pessoas – indigentes, moradores de rua e escravos – morreram e foram enterradas sem o conhecimento dos párocos, como observa-se nos trabalhos de Carlos Bacellar (2001) e de Sheila Faria (1998). Casos como estes também aconteciam com as crianças, especialmente os bebês, pois até os sete anos de idade os *inocentes* estavam isentos de receber a extrema unção, e já batizados não havia preocupação com a alma da criança que poderia ser enterrada em qualquer terreno. Estes casos podem ser pensados especialmente para as crianças escravas e para os próprios enjeitados. Bacellar (2001), em seu estudo sobre a Vila de Sorocaba, percebeu que, para as famílias que moravam mais para o sertão, em local afastado da paróquia, era muito difícil avisar ao pároco sobre a morte de um filho pequenino, o que leva o autor a concluir que as famílias acabavam enterrando seus bebês em suas próprias localidades.

No tocante aos últimos sacramentos relacionados aos *inocentes*, é interessante ressaltar o zelo que os párocos da Madre de Deus tinham quanto a isso. Constatamos que, nos assentos desta Freguesia, as crianças a partir dos oito anos recebiam estes sacramentos, e era raro alguma criança a partir de tal idade morrer sem a extrema unção, o que indica

uma preocupação daquela sociedade - ou daqueles párocos em especial - com a jovem alma no além.

Conforme exigido pelos padrões das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, as informações contidas nos registros de óbitos deveriam seguir as seguintes prescrições:

Aos tantos dias de tal mez, e de tal anno falleceo da vida presente **N. Sacerdote Diaconno, ou Subdiaconno; ou N. marido ou mulher de N. ou viúvo, ou viúva de N., ou filho, ou filha de N., do lugar de N., Freguez desta ou de tal Igreja, ou forasteiro, de idade de tantos annos,** (se commodamente se puder saber) com todos, tal Sacramento, ou sem elles: **foi sepultado nesta, ou em tal Igreja: fez testamento, em que deixou se dissessem tantas Missas por sua alma, e que fizessem tantos Officios, ou morreo abintestado, ou era notoriamente pobre,** e por tanto se lhe fez enterro sem se lhe levar esmolos. (VIDE, 1853, Livro IV, Titulo XLIX.) [grifos meus]

De todo modo, e de maneira geral, os assentos de óbito da Madre de Deus de Porto Alegre, em sua grande maioria, seguem os padrões estabelecidos pelas Constituições Primeiras. Entretanto, não é de estranhar a falta de algumas dessas informações, como aquelas relativas aos pais, cônjuges ou estado conjugal, que são as mais frequentes, principalmente, quando se trata de soldados, marinheiros ou sujeitos de outras localidades. As informações contidas nos registros de Porto Alegre se resumem em: *Data da ocorrência; Nome do falecido; legitimidade; idade do falecido; causa morte; naturalidade; Pais; cônjuges ou proprietário [no caso de ser escravo]; se deixou testamento ou não; testamenteiros; herdeiros e Assinatura do Vigário.*

Porém, e apesar da padronização exigida pelas Constituições Primeiras, nada impedia que o pároco acrescentasse alguma informação extra, que ele achasse conveniente, ou mesmo suprimisse informações

que deveriam constar no assento, como determinavam as Constituições. Sendo assim, estes registros passam por algumas variações conforme a mão (visão) do padre que os escrevia.

Podemos observar que, entre os registros que tratam especificamente dos inocentes, as informações são mais escassas: inicialmente, era comum registrar a criança apenas pelo primeiro nome; em segundo lugar, os párocos contentavam-se em registrar, na maioria dos casos, apenas o pai da criança. São raros os assentos de óbitos de criança em que é registrado o nome do pai e da mãe. Um ponto interessante a ser mencionado a respeito dos registros de óbitos desta Freguesia é o fato de que, a partir do ano de 1799, a *causa mortis* passa a ser acrescentada às informações dos registros, permitindo visualizar quais as doenças que ceifavam vidas no passado colonial.

É certo que, muitas vezes, as *moléstias* eram identificadas a partir do seu sintoma, “*faleceu de ar*”, “*de uma febre*”, não referindo a doença propriamente dita que teria levado ao óbito. Devo referir ainda que, tratando-se de bebês, o registro limitava-se, muitas vezes, a informar que “*faleceu de moléstia incógnita*”. Ainda em certos casos, a *causa mortis* aparecia como “*faleceu repentinamente*”, o que, para alguns autores, tem uma explicação:

Em muitos assentos de adultos anotou-se “morreu repentinamente” ou “de morte apressada”. A circunstância apontada diz respeito à impossibilidade de serem ministrados os sacramentos da penitência e extrema unção, sem caracterizar realmente as condições físicas do passamento. (COSTA, 1990, p. 50)

Nesta virada de século, após o ano de 1799 especificamente, há o que podemos chamar de uma “racionalização” nestes registros. Além da

causa mortis, passa a ser registrada também a idade das crianças. A partir deste momento, o termo “inocente”, que era muito usado nos assentos até então, deixa de ser empregado para as crianças até sete anos, e a idade começa a ser registrada. Interessante é a precisão com que os párocos procuram registrar a idade, “*de idade de um ano e três meses*”, “*de idade de três dias*”, e não raro “*de idade de dois anos, três meses e dez dias*”.

Foram estas mudanças nos registros paroquiais de óbito da Madre de Deus que me permitiram abordar a mortalidade infantil em Porto Alegre. É claro que, para o objeto deste trabalho, os enjeitados, não há como saber exatamente a idade dos pequeninos. Para estes, considero a data em que foram expostos como a data de seus nascimentos, pois, como nos indicam Cavazzani (2005) e Bacellar (2001), geralmente, os pequeninos eram abandonados logo nos seus primeiros dias.

MORTALIDADE INFANTIL DOS ENJEITADOS: O QUE OS NÚMEROS NOS DIZEM

É bem verdade que muito pouco tem se produzido sobre a questão mortalidade infantil e mesmo sobre a mortalidade em geral no passado colonial. Entretanto, posso com segurança afirmar, a partir dos esparsos trabalhos produzidos pelos Demógrafos historiadores, que os números relacionados à mortalidade infantil no período colonial eram muito altos e, referidos aos expostos, esses números elevavam-se ainda mais.

As *Casas de Roda* eram tidas como verdadeiros cemitérios de crianças pela precariedade e insalubridade de suas instalações. Segundo os dados apresentados por Marcílio (1998), para o contexto brasileiro, apenas 20% a 30% dos que foram lançados nas *Rodas* chegaram à idade

adulta. Na Roda do Rio de Janeiro, em inícios do século XIX, a mortalidade chegou mesmo a ultrapassar os 70%, sendo que muitas destas crianças morreram antes de completar seus três anos. Na Roda da Santa Casa da Bahia, desde meados do século XVIII até fins do XIX, a mortalidade infantil nunca fora inferior a 45% das crianças admitidas, mantendo-se quase sempre no nível dos 60%.

A explicação para este elevado número referente à mortalidade dos expostos é que, além das circunstâncias de risco sujeitas a qualquer criança nascida no período, os pequeninos enjeitados estavam sujeitos a situações “adicionais de perigo”.

Estas situações “adicionais de perigo” poderiam estar vinculadas ao período da gravidez e parto - necessidade de esconder a gravidez, tentativas de aborto, as condições precárias que poderiam enfrentar no momento do parto; a necessidade de se transportar a criança até o local do abandono; a precariedade das instalações dos próprios hospitais, riscos de contágio, má alimentação. (SCOTT; BACELLAR: 2010, p. 52)

Os enjeitados eram *filhos de ninguém*, usando a expressão de Marcílio (1998, p. 103), neste caso, não é difícil pensar que as próprias amas contratadas poderiam cuidar mal dos enjeitados, usar de métodos violentos para mantê-los calmos ou, ainda, dar pouca atenção ou nenhuma para estes pequeninos. Não é por menos que Venancio nos revela que “...a história do abandono é uma história da morte e uma história secreta da dor” (VENANCIO, 1998, p. 106).

No entanto, cabe ressaltar que não eram apenas as crianças enjeitadas nas Rodas as mais propensas a um destino trágico, os pequeninos que foram abandonados nas portas dos lares também não tinham imunidade para os riscos a que estavam sujeitos, falecendo logo nos seus

primeiros anos. Iraci da Costa (1976, p. 120) mostrou que em Vila Rica, em Minas Gerais, para o ano de 1799 e 1801, a taxa de mortalidade infantil dos *inocentes* legítimos era de 133 por mil, dado que, para os expostos, subia para 428 por mil. Números não tão distantes dos encontrados por Iraci Del Nero são os da Madre de Deus, nesse mesmo período: a taxa é de 416 por mil. Para se ter uma ideia, esse número é maior que a taxa de mortalidade infantil das crianças escravas, que, segundo o autor, situava-se em torno de 310 por mil. Na verdade, se pensarmos bem, seria de se esperar um maior cuidado para com as crianças escravas, pois não podemos esquecer que elas constituíam também um patrimônio monetário, pois tinham o seu valor de compra e venda...

Levando em conta esses dados, propusemos-nos a explorar algumas variáveis relativas aos registros de óbitos contrastados com os de batismos para perceber aspectos da mortalidade de crianças da Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre a partir do início do século XIX. Foi para isso que elaboramos uma tabela referente aos percentuais de batismo e óbitos de crianças legítimas, naturais e expostas até os sete anos de idade.

Tabela 1 - Batismos e óbitos de crianças livres (legítimas, naturais e expostas),
Madre de Deus de Porto Alegre (1801-1835)*

Anos	Total de batismos (crianças legítimas)	Óbitos (crianças legítimas)	% de óbitos em relação aos batismos
	N.A	N.A	%
1801-1810	1352	347	25.7
1811-1820	2090	926	44.3
1821-1830	2795	1440	51.5
1831-1835	1121	768	68.5
Total	7358	3481	47.3

Anos	Total de batismos (crianças naturais)	Óbitos (crianças naturais)	% de óbitos em relação aos batismos
	N.A	N.A	%
1801-1810	292	56	19.1
1811-1820	599	219	36.7
1821-1830	776	457	58.9
1831-1835	322	255	79.2
Total	1989	987	49.6

Anos	Total de batismos (crianças expostas)	Óbitos (crianças expostas)	% de óbitos em relação aos batismos
	N.A	N.A	%
1801-1810	132	15	11.4
1811-1820	211	109	51.6
1821-1830	245	175	71.4
1831-1835	59	47	79.7
Total	647	346	53.5

Fonte: Dados extraídos do software NACAOB, São Leopoldo, 2014.

* Foram contabilizados apenas os assentos de óbitos que continham a legitimidade das crianças. Também foram excluídos os anos de 1772-1799, por haver sub-registros quanto aos assentos de óbitos referente aos inocentes.

Numa análise preliminar, percebemos que os dados relativos à mortalidade infantil e infanto-juvenil nas décadas analisadas na Tabela 1, durante os anos de 1801 a 1835, para as crianças em geral, ficaram na casa dos 48%. Relativamente às cifras de óbitos das crianças expostas, é o mais elevado. Nesse período, foram enjeitadas 647 crianças, indo a óbito 347 (53,5%) dessas vidas. Analisando periodicamente, percebemos que em alguns momentos, como 1821-1830, 71,4% dos expostos não sobreviveram, e em 1831-1835, 79,7% das crianças enjeitadas faleceram.

Quanto aos legítimos e naturais, as cifras são muito semelhantes: entre 1801 e 1835, 7.358 crianças legítimas foram batizadas na Madre de Deus; dessas, 3.481 (47,3%) faleceram. Referente às crianças naturais, 1.989 delas foram batizadas e 987 (49,6%) foram a óbito. Com diferença

de menos de 3%, as crianças naturais pareciam ter menos chance de sobrevivência que as crianças legítimas.

Retornando aos expostos, cabe destacar a idade dos enjeitados apresentados acima. Das crianças expostas que foram a óbito nesse período, 54% morreram antes mesmo de completarem seu primeiro ano de vida, e 18% antes de completarem dois anos, ou seja, quase 70% do total dos enjeitados mortos não sobreviveram aos seus dois primeiros anos de vida. Nesse sentido, se o maior risco de morrer para a criança enjeitada ocorria nesses primeiros anos, podemos supor a falta de assistência, no caso de uma ama de leite, ou o descaso de quem a acolheu. Na verdade, isso não diferia muito das outras crianças, pois a possibilidade maior de morrer estava concentrada, em geral, nos primeiros doze meses de vida.

De qualquer forma, numa primeira sondagem, os números referentes à mortalidade das crianças expostas nos domicílios da Freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre não nos parecem tão catastróficos como os índices apresentados pela historiografia referente às Rodas de expostos. De qualquer forma, temos que levar em consideração o possível sub-registro, como por exemplo, os casos em que a morte da criança abandonada não chegava ao conhecimento do pároco.

Para problematizar um pouco mais a análise dos percentuais, procuramos confrontá-los com os percentuais de batismos em anos isolados: nesse caso, sim, os dados revelaram realidades bem catastróficas. Em alguns anos, por exemplo, os números fogem à regra, pois percebemos a discrepância dos pesos relativos aos registros de batismo comparados com os de óbito, principalmente quando se trata dos bebês de até um ano.

Tabela 2 - Repartição dos assentos de batizados e óbitos dos inocentes livres até um ano de idade (1799)

Assentos	Legítimos	Naturais	Expostos
Batizados	77.8%	17.5%	4.6%
Óbitos	72.4%	13.8%	8.0%

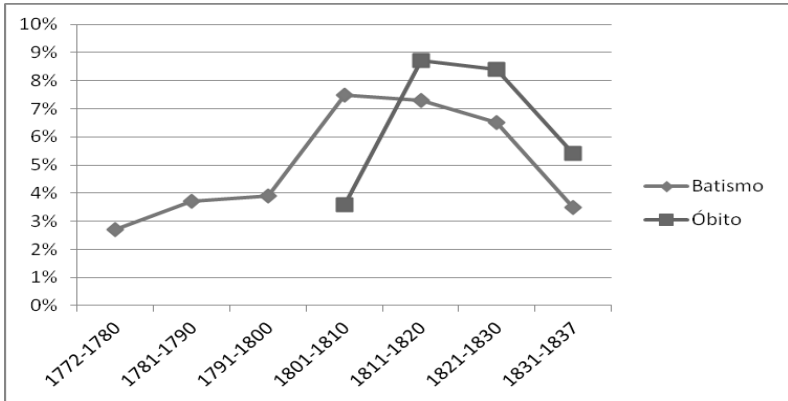
Fonte: Dados extraídos do software NACAOB, São Leopoldo, 2014.

OBS.: Batizados: 325 assentos (1799-1800). Óbitos: 87 assentos (1799-1801).

Como podemos ver na Tabela 2, os percentuais de bebês legítimos (77,8%) e naturais (17,5%) batizados, como seria de se esperar, em condições normais, sem uma epidemia, por exemplo, são maiores que os de óbito; legítimos (72,4%) e naturais (13,8%). Sendo assim, nasceram, nesse respectivo ano, mais crianças legítimas e naturais do que morreram. Em relação aos expostos, há uma discrepância enorme entre os percentuais, o que parece indicar a alta mortalidade dos enjeitados frente aos demais bebês.

Levando esse exercício para todo nosso recorte cronológico, podemos observar que os índices de mortalidade das crianças expostas (em relação às legítimas e naturais) extrapolava o número de expostos que foram batizados (em relação às legítimas e naturais) no período, revelando, então, tamanha dificuldade que existia para essas crianças chegarem à idade adulta.

Gráfico 1 - Evolução dos batismos e óbitos (%) da população livre, Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837)



Fonte: Dados extraídos do software NACAOb, São Leopoldo, 2014.

É importante abrir um parêntese para explicar os picos de mortalidade que se apresentam na década de 1801-1810, em que os números totais de óbitos infantis sobem abruptamente.² Trata-se, nesse caso, de uma epidemia de sarampo, quando a freguesia Madre de Deus presenciou mais de 90% dos óbitos infantis registrados, principalmente no ano de 1806. Além do sarampo, a varíola ou *bexigas* foi outra moléstia que levou a vida de muitas crianças, sobretudo, no início do século XIX.³ O estudo de Fábio Kuhn (2006, p. 120-125) para a Freguesia de Viamão também identificou altos índices de mortalidade devido à varíola. No final do século XVIII, a mortalidade foi de tamanha proporção que foram encontrados relatos em cartas das irmandades e documentos oficiais

² Optamos pela tabela nessa primeira década, devido ao aparecimento da *causa mortis* na fonte a partir do ano de 1799. Aliás, é justamente na virada do século XVIII para o XIX que, em várias paróquias da América portuguesa, a *causa mortis* começa a ser informada com frequência nos registros paroquiais de óbito. Segundo Paulo de Matos, trata-se de uma exigência vinda do Reino e se estendia a todo império, de modo que os párocos precisavam coletar essa informação que seria acrescida na formação dos mapas populacionais (MATOS, 2013).

³ Para uma análise mais detida sobre os quadros epidêmicos e a mortalidade da população em geral na freguesia de Porto Alegre, ver ALBERTON, 2019.

reclamando da falta de mão de obra, visto que a doença devastou grande parte dos índios aldeados.

É interessante ressaltar que a alta mortalidade causada por *bexigas* é de âmbito internacional, e, pelo fato de Madre de Deus ser portuária, pode ter sido também o ponto de entrada para essas doenças infecto-contagiosas. Lebrun (s/d) destaca que também houve uma desastrosa epidemia dessa doença em Paris, no início do século XVIII. O autor, que analisa os tratados médicos desse período, nos diz que:

De todas as doenças da infância, a mais grave e a melhor conhecida é a varíola ou bexigas [...] é uma doença infecciosa, extremamente contagiosa, existindo no estado endêmico com brutais epidemias de seis ou de sete em sete anos. [...] De 100 pessoas que escaparam aos perigos da infância, 13 ou 14 são levadas por esta doença e o mesmo número carrega toda a vida com o triste sinal dela. Portanto em 100 pessoas, 26 ou 28 testemunhos que provam que este flagelo destrói ou degrada um quarto da humanidade. (LEBRUN, s/d, p. 134)

Para termos dimensão das moléstias que ceifavam a vida das crianças da Freguesia Madre de Deus, observemos, no quadro logo abaixo, as mais comuns na primeira década do século XIX. Nesse quadro 6, podemos perceber que as *doenças infecciosas e parasitárias* foram as grandes vilãs dessas criancinhas nessa década, pois representam 63% dos óbitos dos inocentes. Essas moléstias eram tão intensificadas que a própria Câmara procurou medidas para salvar os expostos anos mais tarde. É datado de 29 de julho de 1830 um Termo de vereança em que se pede ao fiscal, a mando da Câmara, *que enviasse uma lista com todos os*

*expostos que não haviam contraído bexigas para que então sejam vacinados.*⁴

Quadro 6 - Repartição dos óbitos dos inocentes por causas de morte (1801-1810)⁵

Grupo	Causa da morte conforme assento de óbito	%
Doenças infecciosas e parasitárias	<i>Lombrigas (ascaris); Tísica (tuberculose pulmonar); Febre podre, maligna (febres intermitentes), Bexigas (variola); Sarampo; Mal de sete dias</i>	63%
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.	<i>Extupor (paralisias); De ar, pismo, (convulsões)</i>	19%
Mortes por acidentes	<i>Afogados; queda de cavalo; queimadura; sufocado;</i>	5%
Doenças do aparelho digestivo	<i>Diarreias; Câmaras de sangue (disenteria hemorrágica); Hysdropico (doenças do fígado); disenteria</i>	4%
Doenças do aparelho geniturinário	<i>Defluxo (hemorragias uterinas); Retenção de urinas</i>	4%
Doenças de pele e do tecido celular	<i>Herpes; Sarnas; Chagas; Apostema (abscessos)</i>	3%

Fonte: Dados extraídos do software NACAOb, São Leopoldo, 2014.

As doenças relacionadas ao sistema nervoso aparecem em seguida, com 19% de percentuais da mortalidade. Interessante, também, são os 5% de inocentes que foram a óbito por acidentes, como, por exemplo, *sufocados*. Philippe Ariès (1981, p. 27) comenta que os bispos católicos começaram a aconselhar as famílias a não dormirem com seus bebês, para não haver o perigo de sufocá-los durante a noite. Ariès (1981) interpreta esses tipos de acidentes – muito comuns na França – como uma

⁴ A vacinação contra variola destinada aos expostos, em 1830, está atrelada à exigência da Lei dos Municípios, de 1828, que diz que é dever da Câmara vacinar todos os meninos do distrito, inclusive os expostos. BRASIL. Lei dos Municípios de 1º de outubro de 1828. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-1-10-1828.htm>. Acesso em: 25 jun. 2014.

⁵ Quanto à classificação das doenças, ela está baseada na tabela nº 37 que consta no estudo de Marcílio sobre São Paulo. (MARCÍLIO, 1974. p. 176-177).

espécie de *infanticídio accidental*, já que o infanticídio era terminantemente proibido pela Igreja. Não sabemos ao certo se os casos de óbitos por acidentes da Madre de Deus também se tratam de infanticídios, mas creio que a hipótese não deve ser descartada.

A ideia de *infanticídio accidental* lançada por Ariès é um tópico válido para reflexão se, como vimos, há picos de exposições nos meses que correspondem ao auge do inverno meridional, o que diminuiria, sensivelmente, as chances de sobrevivência do rebento. Nesse caso, podemos pensar que aqueles que enjeitaram sua prole nesses meses de frio intenso não estavam tão interessados assim em oferecer um destino melhor para a criança.

Apesar dessa hecatombe, como conceitua Venancio, os expostos deixados nas portas tinham chances maiores de sobrevivência do que os deixados na Roda (VENANCIO, 2000, p. 42). Não podemos generalizar, mas, para alguns, a intenção premeditada de quem enjeita nos leva a entender que desejasse a sobrevivência da criança, quem sabe até reaver o filho posteriormente. A questão a ser discutida, nesse caso, é em que portas eram deixadas essas crianças.

Enfim, tratar deste tema da mortalidade infantil não é tarefa fácil, as imprecisões dos assentos de óbito devem ser levadas em consideração, muitos pequeninos podem ter morrido sem terem sido registrados, e, se tratando de uma criança, e mais, de criança abandonada, o risco de isso acontecer podia aumentar, pois, podiam morrer no ato do abandono em lugares ermos ou terrenos baldios e não serem registrados os seus óbitos. Também notei que em alguns assentos de batismos consta que o pequeno enjeitado fora batizado *in extremis*, ou seja, às pressas, porque estava correndo risco de morte. Contudo, resta sublinhar o fato de que não encontrei os respectivos óbitos de muito desses casos.

O caso da exposta Ana pode servir de exemplo, ela foi batizada no dia vinte e quatro de março de 1785 *in extremis* pelo Pe. Antonio Soares Gil, ao final de seu assento o padre informa que *a criança foi exposta no rio do Sino da freguesia Nova* (Triunfo). Percebe-se ainda que no caso de Ana o propósito não era a exposição, mas, sim o infanticídio, visto que foi abandonada na beira de um rio. O óbito dela não foi localizado, deixando um fio de incerteza ao pesquisador quanto ao destino da mesma.

Aos vinte e quatro dias do mês de Março de mil de mil setecentos e oitenta e Cinco annos, Nesta Freguezia Nossa Senhora Madre Deos de Porto Alegre baptizou solenemente *in extremis* o Reverendo Padre Antonio Soares Gil a Ana exposta no Rio do Sino distrito da Freguesia Nova filha de pais incógnitos. Foi padrinho Antonio da Costa Govea de que para constar [ilegível] que assignei. (AHCMPA. Livro I de Batismo da população livre da paróquia Madre de Deus de Porto Alegre)

Assim, tanto a criança pode ter sobrevivido, como pode também ter havido uma negligência ao não ter sido informado o falecimento, pois o sacramento do batismo já havia sido dado pelo padre. Por vezes, também, identifico situações contrárias a essa, em que crianças que tem registrado no seu atestado de óbito terem recebido o batismo *in extremis*, não possuem registro de batismo, ao menos, por mim localizado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A prática do abandono de crianças atravessou o Atlântico e tornou-se recorrente na América portuguesa. A Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre desde sua fundação apresentou a existência de crianças expostas. Como pudemos ver, esses expostos estavam mais vulneráveis à morte do que as crianças legítimas e naturais, havendo até certa

discrepância quanto ao nascimento das mesmas. As doenças infecciosas e parasitárias, como a *bexigas* (varíola) e o sarampo, eram as grandes vilãs desses pequeninos, que acabavam indo a óbito logo nos primeiros meses, sendo os dois primeiros anos os mais perigosos.

Temos em vista que, *a priori*, a Câmara Municipal estava responsável pelo financiamento da criação, vestuário e necessidades destas crianças abandonadas. Até mesmo, a preocupação com a *boa morte*, a Câmara procurou sanar cobrindo as despesas com *mortalhas de anjinho*. As idéias cristãs de caridade repercutiam nessa sociedade, entretanto resta saber se estes vereadores conseguiam cobrir as despesas com todos os expostos da Freguesia Madre de Deus, ou eram alguns casos esparsos. Muitos expostos podem ter acabado sendo criados por famílias que não recorreram ao auxílio financeiro da Câmara, ficando restrito ao espírito caritativo de poucas famílias. Sabemos ainda que novas ideias irão atravessar o espírito caritativo cristão, a ideia de *Razão de Estado* que repercutirá no século XIX, ou seja, essas vidas precisam ser preservadas para tornarem-se úteis ao Estado. Este pensamento está no pano de fundo da Criação da Roda dos Expostos em Porto Alegre como nos mostra o estudo de Jurema Gertze:

Inicialmente, os princípios cristãos de amor ao próximo nortearam a assistência a esse segmento da população, mas a partir do momento em que são percebidas como potencialmente produtivas ao país, fez-se mister racionalizar a assistência e fazer valer o investimento nas instituições assistenciais. (...) Busca-se a um custo menor, uma maior eficácia da preservação da integridade destas pessoas, reduzindo o índice de mortalidade e recuperando-as para uma vida útil. (GERTZE, 1990, p. 309-310)

Imprecisões à parte, neste artigo procuramos trazer alguns dados sobre a mortalidade dos enjeitados, bem como sobre aspectos

relacionados à mortalidade infantil, tema ainda pouco explorado pela nossa historiografia.

REFERÊNCIAS:

- ALBERTON, Mirele. **“Das providencias, que se tem dado a respeito da saude publica”**: enfermidades e ações de combate à varíola na Porto Alegre do início do século XIX (1800-1835). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2019.
- ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.
- BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. **Viver e sobreviver em uma vila colonial**: Sorocaba, séculos XVIII e XIX. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2001.
- CAVAZZANI, André Luiz M. **Um estudo sobre a exposição e os expostos na Vila de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba (Segunda metade do século XVIII)**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005.
- COSTA, Iraci del Nero da. Vila Rica: mortalidade e morbidade (1799-1801). In: BUESCU, M.; PELÁES, C. M. (coord.). **A moderna história econômica**. Rio de Janeiro, APEC, 1976.
- COSTA, Iraci del Nero da. **Registros Paroquiais**: nota sobre os assentos de batismo, casamento e óbito. *LPH*: Revista de História, Ouro Preto, n. 1, p. 46-54, 1990.
- FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento**: fortuna e família no cotidiano cultural. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- FREITAS, Denize Terezinha Leal. **O casamento na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre**: a população livre e suas relações matrimoniais de 1772-1835. Dissertação (Mestrado em História) -- Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em História, São Leopoldo: RS, 2011.
- FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985.

GERTZE, Jurema M. **Infância em Perigo**: a assistência às crianças abandonadas em Porto Alegre: 1837-1880. Porto Alegre, 1990. Dissertação (Mestrado em História), Pontifícia Universidade Católica - RS.

KÜHN, Fábio. **Breve História do Rio Grande do Sul**. 3. ed. ampl. Porto Alegre: Leitura XXI, 2007.

KÜHN, Fábio. **Gente da fronteira**: família, sociedade e poder no sul da América portuguesa – Século XVIII. 2006. 479 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, 2006.

LEBRUN, François. **A vida conjugal no Antigo Regime**. Coleção Prisma. Lisboa: Edições Rolim, s/d.

LUCCOCK, John. **Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil tomadas durante uma estada de anos nesse país de 1800 a 1818**. Tradução de Milton

da Silva Rodrigues. São Paulo: Livraria Martins, 1942.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História social da criança abandonada**. São Paulo: Hucitec, 1998.

MARCÍLIO, Maria Luiza. Registros Paroquiais como fontes seriais que escondem realidades sociais inusitadas. In: SCOTT, Ana S. V.; FLECK, Eliane C. D. (Orgs.). **A Corte no Brasil**: População e Sociedade no Brasil e em Portugal no início do século XIX. São Leopoldo: Oikos; Ed. Unisinos, 2008.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **A cidade de São Paulo**: povoamento e população (1750-1850). São Paulo: Pioneira – EDUSP, 1974.

MATOS, Paulo Teodoro de. Populations Censuses in the Portuguese Empire, 1750-1820: Research Notes. **Romanian Journal of Population Studies**, v. 7, n. 1, p. 5-26, 2013.

REIS, João José. **A Morte é uma festa**: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

RODRIGUES, Cláudia. A cidade e a morte: A febre amarela e seu impacto sobre os costumes fúnebres no Rio de Janeiro (1849-50). In: **História, Ciências, Saúde - Manguinhos**, v. 6, n. 1, p. 53-80, mar.-jun. 1999.

SANTOS, Corcino Medeiros dos. **Economia e Sociedade do Rio Grande do Sul**: Século XVIII. São Paulo: Editora Nacional, 1984

SCOTT, Ana Silvia Volpi; BACELLAR, Carlos Almeida Prado. Crianças abandonadas em áreas sem assistência institucional. In: VENANCIO, R. P. (org.) **De Portugal ao Brasil**: uma história do abandono de crianças, séculos XVIII-XX. Belo Horizonte: PUCMG; São Paulo: Alameda, 2010, p.52-81.

TRINDADE, Judite Maria Barboza. O abandono de crianças ou a negação do óbvio. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 19, n. 37, 1999.

VAILATI, Luiz Lima. Os Funerais de “Anjinho” na Literatura de Viagem. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 22, n. 44, p. 365-392, 2002.

VAILATI, Luiz Lima. **A morte menina**: práticas e representações da morte infantil no Brasil dos oitocentos (Rio de Janeiro e São Paulo). 2005. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

VENANCIO, Renato Pinto. Infância e pobreza no Rio de Janeiro, 1750 – 1808. **História: Questões & Debates**, Curitiba, n. 36. Editora UFPR, 2002. pp. 129 – 159.

VENANCIO, Renato Pinto. Família e abandono de crianças em uma comunidade camponesa de Minas Gerais: 1775-1875. **Diálogos**, v. 4, n. 4, p. 111-123, 2000.

VENANCIO, Renato Pinto. **Famílias Abandonadas**: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX. Campinas: Papirus, 1999.

FONTES:

ARQUIVO HISTÓRICO DE PORTO ALEGRE MOYSÉS VELLINHO. **Termos de vereança de porto alegre**. [manuscrito]. Livro 4 e 10, cópia da Atas da Câmara. Localização: Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho.

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulário Portuguez, e Latino...**: autorizado com exemplos dos melhores escritores portuguezes, e latinos... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1721. 8 v.

BRASIL, **Lei dos Municípios de 1º de outubro de 1828**. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-1-10-1828.htm>.
Acesso em: 25 jun. 2014.

COIMBRA. **Ordenações Manuelinas**. Edição "fac-simile" da edição feita na Real Imprensa da Universidade de Coimbra, no ano de 1797. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.

PARÓQUIA NOSSA SENHORA MADRE DE DEUS (PORTO ALEGRE). **Livros de registros de batismos (1772-1835)**. [manuscrito]. Porto Alegre, 1772-1835. (9 v.). Localização: Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

PARÓQUIA NOSSA SENHORA MADRE DE DEUS (PORTO ALEGRE) **Livro de registro de óbitos (1772-1835)**. [manuscrito]. Porto Alegre, 1853-1864. (8 v.). Localização: Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

VIDE, Dom Sebastião Monteiro da. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. (Impressas em Lisboa no ano de 1719, e em Coimbra em 1720. São Paulo): Tip. 2 de Dezembro, 1853.

7

OS PROCESSOS DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE NO HOSPITAL SÃO PEDRO ENTRE OS ANOS DE 1932 E 1937

Lisiane Ribas Cruz

O presente capítulo busca evidenciar os processos de institucionalização da assistência às crianças e jovens no Hospital São Pedro (atual Hospital Psiquiátrico São Pedro) entre os anos de 1932 e 1937,¹ período em que Jacintho Godoy² foi destituído do cargo de Diretor de Assistência a Alienados do Estado, o qual foi transferido ao médico psiquiatra José Luis Guedes.³ Essas mudanças acontecem em meio ao contexto político

¹ Na presente pesquisa em desenvolvimento, pelo Programa de PósGraduação em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, pretende-se problematizar a internação de crianças e jovens no Hospital Psiquiátrico São Pedro em Porto Alegre/RS entre os anos de 1932 e 1937, e como objetivo analisar dados quantitativos e qualitativos presentes nos prontuários médicos desses pacientes, como as justificativas de internação, diagnósticos, tempo de permanência e as observações realizadas pelo corpo de funcionários da instituição. Também buscou-se entender o perfil desses pacientes e em comparação aos pacientes adultos, doenças que os acometeram, gênero, raça e faixa etária e perceber por meio de análises qualitativas de pacientes que deixaram registros como recados e cartas.

² Jacintho Godoy (1883 – 1959) formou-se em medicina em 1911 pela Faculdade de Medicina de Porto Alegre. Dedicou-se à medicina legal em 1913, como médico legista da Chefatura de Polícia. Entre os anos de 1919 e 1921, estudou na Salpêtrière com os psiquiatras Joseph Babinski (1857-1932), Pierre Marie (1865-1934), Ernest Dupré (1862-1921) e Laignel Lavastine (1875 – 1953). Também durante sua estada na França, observou as atividades exercidas na Enfermaria Especial de Depósito da Prefeitura de Polícia com os alienados criminosos. De volta ao Brasil, em 1924 tornou-se diretor do Manicômio Judiciário do Rio Grande do Sul e, em 1926, assumiu a Diretoria de Assistência aos Alienados que compreendia o Manicômio Judiciário e o Hospício São Pedro. Após a exoneração do cargo de diretor em 1932, retorna em 1937 e permanece até 1950 como diretor do Hospital São Pedro (KUMMER, 2010; SANTOS, 2008; WADI, 2002;2009).

³ Luis Guedes, formado em medicina, iniciou a sua atuação no Hospital Psiquiátrico em 1913, como médico de doenças somáticas e, posteriormente, como médico psiquiatra. Fez estágios em alguns hospitais psiquiátricos no Rio de Janeiro, sendo orientado pelos médicos psiquiatras Juliano Moreira e Antônio Austregésilo (ambos conhecidos como precursores nos ensinamentos freudianos), além de estagiar em hospitais psiquiátricos em Montevidéu e Buenos Aires. Além de sua atuação no Hospital São Pedro, a partir de 1913, Luis Guedes torna-se professor interino na cátedra Psiquiátrica e Moléstias Nervosas na Faculdade de Medicina do Rio Grande do Sul (KUMMER, 2010).

e econômico da Revolução de 30, em que Getúlio Vargas deixa a administração do Estado do Rio Grande do Sul para assumir o cargo de Presidente da República, passando seu antigo cargo para o Intendente José Antônio Flores da Cunha.⁴

A história da loucura no Rio Grande do Sul foi marcada pela transferência dos pacientes considerados loucos das instalações da Santa Casa de Misericórdia para o Hospício São Pedro. No dia 29 de junho de 1884, ele foi inaugurado e tornou-se a primeira instituição para o tratamento de alienados na Província de São Pedro, e o local escolhido para a construção dos pavilhões foi uma chácara na Estrada do Mato Grosso (atual Av. Bento Gonçalves), no Arraial do Partenon, comprada de Maria Clara Rabello, por meio da Lei Provincial 1.220, de 16 de maio de 1879. O local, com 38,5 hectares, era arborizado, possuía um córrego que atravessava a propriedade (atual Arroio Diluvio na Av. Ipiranga)⁵, e tinha as condições ideais para as construções dos prédios e a criação de pomares, hortas e criação de animais para abrigar e nutrir os pacientes possuidores de *moléstias mentais* (KORNDÖRFER; WEBER, 2008).

Na Lei n. 944 de 13 de maio de 1874, João Pedro Carvalho de Moraes, presidente da província, aprovou e concedeu para a Santa Casa de Misericórdia doze loterias para a construção do Hospício São Pedro. No

⁴Getúlio Vargas tornou-se chefe do governo provisório da República, passando seu antigo cargo como governador do Estado do Rio Grande do Sul para Osvaldo Aranha e no ano seguinte o general José Antonio Flores da Cunha assumiu esse cargo. Em 1932 inicia a Revolução Constitucionalista liderada pelo estado de São Paulo e apoiada por Borges de Medeiros e o Partido Republicano Rio-Grandense (PRR). Após a derrota dos revolucionários e ascensão de Getúlio Vargas, muitos políticos foram presos, como ocorreu com Borges de Medeiros, ou tiveram seus direitos políticos cassados. Jacintho Godoy apoiava o partido PRR e por isso foi destituído do cargo pelo Intendente Flores da Cunha (KUMMER, 2010).

⁵Os administradores da área da saúde de seus respectivos estados visavam direcionar os processos de construção das instituições de alienados em propriedades afastadas das cidades urbanas. Contudo muitos planejamentos foram afetados pela falta de verbas públicas e a superlotação e, dessa forma, foi necessário reformular seus espaços internos, como ocorreu nas instituições das capitais Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo e Manaus (MENDES, 2016; SANTOS, 2010).

parágrafo §3º dessa lei é estabelecido que cada lance seja dividido em seções, e cada seção subdividida em classes, *conforme a natureza específica da enfermidade e a idade de infância ou madureza dos alienados*. Tiago Marcelo Trevizani e Rosane Azevedo Neves da Silva (2018) analisaram a internação de crianças e jovens no Hospital Psiquiátrico São Pedro através do olhar da psicologia e com o intuito de problematizar as redes enunciativas que determinam o normal e o patológico nos modos de ser criança e adolescente por meio da análise de prontuários dos pacientes até 18 anos e relatórios institucionais entre os anos de 1884 e 1920. Também aqueles autores observaram que, por mais que a lei de criação da instituição já apresentasse proposta de criação de um pavilhão dedicado a crianças e jovens, por muitas décadas a medida não foi efetivada. Ainda, estabeleceram que, para o desenvolvimento institucional, a diferenciação da infância e da adolescência não foi imprescindível, pois não aparece registrado nos documentos analisados, nem em relatórios anuais tal critério,⁶ constando demais categorias como gênero, etnia, nacionalidade e cor da pele, condições sociais e econômicas e o estado mental dos pacientes. Segundo os autores, as faixas etárias não surgem nesses relatórios institucionais como critérios de classificação, tornando penoso buscar as estatísticas sobre o número de crianças e jovens que foram pacientes da instituição.

⁶ A mudança na administração do Hospício São Pedro da Santa Casa de Misericórdia para a Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e de Exterior do Rio Grande do Sul foi consolidada com a Proclamação da República em 1889. Entre as mudanças que ocorreram, está a aprovação de um novo regulamento elaborado pelo diretor da instituição, o médico Francisco de Paula Dias de Castro, e estabelecido pelo governador do Estado – Fernando Abbott (WADI, 2002, TREVIZANI, 2013). Segundo ALVES e SERRES (2009, pág. 28), “o patrimônio inicial do Hospício, constante de dádivas de filantropos, foi respeitado e acrescido da contribuição das Intendências municipais, de modo a não tirar do estabelecimento o caráter de instituição Pia”. O Regulamento permaneceu vigente até 1903 e, posteriormente, em 1925, foi criado o último regulamento, que é vigente até os dias atuais.

Até a metade do século XX, os hospitais do Rio Grande do Sul careciam de funcionários de saúde especializados em psiquiatria, não sendo diferente essa realidade no Hospital São Pedro. A atuação de Luis Guedes e Jacintho Godoy no Hospital São Pedro, no Manicômio Judiciário (atualmente Instituto Psiquiátrico Forense Maurício Cardoso) e na Faculdade de Medicina do Rio Grande do Sul torna-se destacada, bem como as considerações de Jacintho Godoy, médico e diretor do Hospital nos períodos de 1926 a 1932 e 1937 a 1951. Jacintho Godoy colaborou para o desenvolvimento psiquiátrico por meio de sua atuação na instituição, mas também através de suas publicações intituladas *Psicopatologia Forense*, publicada em 1932 pela Livraria do Globo, e *Psiquiatria no Rio Grande do Sul*, publicada em 1955 e sem editora.⁷

O regulamento da instituição aprovado em 1925, além de renomear a instituição de Hospício São Pedro para Hospital São Pedro, também modificou a finalidade da instituição, que passou a ser *asilar e tratar doentes das faculdades mentais*.⁸ Dessa forma, eliminava a palavra *alienados* do objetivo primordial da instituição. Além disso, o regulamento solicitava que o médico diretor publicasse resultados de pesquisas sobre doenças mentais, bem como autorizava a publicação dos seus auxiliares, se encarregando de estudos e de promovê-los. Seguindo esse regulamento, o médico Jannuario Bittencourt recebeu autorização da diretoria para realizar uma viagem de estudo à Europa em 1928, com o objetivo de aprofundar os conhecimentos na área da neuropsiquiatria e

⁷ O livro *Psicopatologia Forense* de Jacintho Godoy concentra-se nos laudos emitidos por ele quando foi diretor do Manicômio Judiciário, e o livro *Psiquiatria no Rio Grande do Sul* é referente ao desenvolvimento institucional do Hospital Psiquiátrico São Pedro da data de fundação até 1955, por meio de relatórios, artigos e discursos escritos pelo autor.

⁸ Houve três denominações ao longo de seu desenvolvimento institucional: Hospício São Pedro, entre os anos de 1884 e 1925; Hospital São Pedro, entre os anos de 1925 e 1962; e Hospital Psiquiátrico São Pedro, chamado assim até os tempos atuais.

observar as iniciativas de assistência às *crianças e jovens considerados anormais* na Alemanha, Bélgica e França, para “fins de orientação profissional, e o funcionamento de serviços abertos” (GODOY, 1955, p. 343).⁹

Assim como na lei de criação do Hospício São Pedro, a necessidade da construção de um pavilhão para crianças consideradas *anormais* surge no relatório da Assistência a Alienados¹⁰, redigido em 1928 e assinado pelo médico e diretor da instituição Jacintho Godoy, e que fazia parte do *Plano Geral de Remodelação dos Serviços de Assistência aos Psicopatas*. Percebemos, pelos regulamentos da instituição e pelo livro de Jacintho Godoy (1955) que, de fato, desde os primórdios desta instituição de alienados do Rio Grande do Sul, havia a intenção de construir um pavilhão para crianças e jovens considerados *doentes mentais*, transparecendo não apenas o caráter assistencial, mas político, pois a construção desse espaço contribuiria para as especificidades em um único estabelecimento caso fossem concluídas: o Hospício São Pedro já servia como hospital, hospício, colônia agrícola e casa de saúde, conforme Jacintho Godoy enfatizava em seu livro. Na tentativa de concluir esse projeto, foi planejada a construção dos pavilhões na seguinte ordem: *pavilhão para crônicos que se agitam; para tranquilos que trabalham; para enfraquecidos e imundos; para menores anormais e, por último, para*

⁹ Médico formado pela Faculdade de Medicina de Porto Alegre em 1917 e nomeado em 1927 - na gestão de Jacintho Godoy Gomes - para o cargo de médico do Hospital São Pedro. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/museupsi/biobittencourt.htm>. Acesso em: 30/03/2021.

¹⁰ O Decreto 3.353, de 15 de agosto de 1924, foi responsável pela regulamentação da Assistência a “alienados” no Rio Grande do Sul, determinando que, a partir de 1926, o tratamento de alienados seria realizado pelo Hospital São Pedro, Manicômio Judiciário e por instituições privadas fiscalizadas que estavam sob a responsabilidade administrativa do Estado (KUMMER, 2010), ou seja, seria nomeado apenas um diretor para coordenar e fiscalizar todas as instituições psiquiátricas existentes, sendo o médico Jacintho Godoy o primeiro a ocupar esse cargo. A partir de 1926, as intendenções municipais precisavam recorrer à emissão de uma guia pelo Secretário de Interior e Exterior para conseguir encaminhar aqueles com sintomas de alienação mental. No entanto, conseguir a emissão da guia era um processo demorado e os que seriam internados ficavam à espera dentro das cadeias municipais e sem atendimento médico adequado (FATURI, 2012).

toxicômanos, contudo não foi concretizada devido à falta de verbas públicas.

O Hospital Psiquiátrico São Pedro, desde o início de sua fundação, enfrentou os problemas relacionados à superlotação, já que muitas pessoas consideradas doentes mentais eram detidas em cadeias municipais. A Casa de Correção¹¹ situada em Porto Alegre, bem como todos os hospitais em que não havia essa finalidade, por consequência, sofria com a falta de leitos. A criação da primeira instituição para alienados no Rio Grande do Sul não resolveu o problema das demais instituições de saúde e até mesmo asilares, mas impulsionou as intenções, polícia e a sociedade sul-rio-grandense a retirar das ruas e das casas aqueles que perturbavam a ordem social. Dessa forma, a instituição começou a abrigar não só os portadores de doenças mentais, mas todos aqueles que não eram bem aceitos em suas famílias e comunidades. Para percebermos a gravidade, nas primeiras décadas do século XX, muitas pessoas eram direcionadas para o Hospital São Pedro de forma inadequada pelas autoridades policiais e, muitas vezes, sem dados de identificação ou sem acompanhantes. Muitas pessoas aguardavam acompanhadas de outros também considerados doentes mentais nas cadeias municipais até o momento de serem transferidas para o Hospital São Pedro, através de alguma condução, que poderiam ser carroças, vagões de trem ou um carro destinado a essa finalidade (WADI, 2002; KORNDÖRFER; WEBER, 2008). Jacintho Godoy (1955) relata que, devido à superlotação, era comum, ao anoitecer, colchões serem colocados nos corredores e juntarem as camas para que todos os pacientes

¹¹ Sobre a presença das crianças e jovens na Casa de Correção de Porto Alegre/RS, recomendo a pesquisa de Tiago da Silva Cesar (2016) intitulada *Doenças, dolências e perfis da população infanto-juvenil da Casa de Correção de Porto Alegre (1850-1888)*.

conseguissem dormir. Entretanto, isso fomentava a proliferação de doenças, já que muitos precisavam dividir a cama com duas ou três pessoas. Entre os anos de 1932 e 1937, o médico Jacintho Godoy (1955) enfatiza que a superlotação se tornou insustentável devido ao uso do Hospital São Pedro como *depósito para todos aqueles que não conseguiam vagas ou não eram tolerados em outras instituições* e referente à internação dos *infanto-juvenis* “os que são achados na rua, ao abandono, a *Polícia recolhe ao Abrigo de Menores* e este instituto, por sua vez, os transfere para este Hospital” (GODOY, 1955, p. 190, grifo nosso).

Referente ao Abrigo de Menores que Jacintho Godoy cita em seu livro, trata-se do órgão subordinado ao Juizado de Menores, conforme explicado por Ana Paula Zanella (2002): Até o ano de 1933, o estado do Rio Grande do Sul não havia configurado um órgão judiciário para atender às exigências estabelecidas na Lei Estadual de Organização Judiciária do Estado nº 346, de 06 de abril de 1925 e ao Código de Menores de 12 de outubro de 1927 pelo Decreto n. 17.943-A, que consolida as Leis de assistência e proteção,¹² sendo, até então, da responsabilidade do 2º Juizado Distrital da Capital, conforme determinava o art. 83, parágrafo único, da Lei Estadual de Organização Judiciária do Estado, executar as leis de proteção e assistência aos menores abandonados. Apenas a partir de 1933 foi estabelecido o Juizado de Menores por meio do Decreto nº 5.367 1, de 1º de julho de 1933, sob a Interventoria de Flores da Cunha. Contudo, mesmo com a criação desse órgão, o 2º Juizado Distrital da Capital permaneceu jurisdicionando em casos com crianças e jovens até meados de 1950 (ZANELLA, 2002). O Juizado de Menores

¹² BRASIL. Código de menores: Decreto n. 17.943-A de 12 de outubro de 1927: consolida as leis de assistência e proteção a menores, 1928. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-17943-a-12-outubro-1927-501820-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10/03/2020.

jurisdicionava ações sobre a infância e juventude, por meio das esferas cíveis, criminais, administrativas e protetivas e tinha o dever de encaminhar as crianças e jovens desamparados às instituições de educação e mantê-los subvencionados pelo estado ou municípios. Pela lei, subordinado ao Juizado de Menores estaria o *Abrigo de Menores*, que receberia em caráter provisório crianças e jovens em situação de abandono ou delinquência. Esse abrigo teria a divisão de duas alas, uma feminina e outra masculina, ambas subdivididas em seções por motivo do recolhimento, grau de perversão e faixa etária. Contudo, na falta de vagas ou outro motivo envolvendo esse espaço, as pessoas deveriam ser encaminhadas para outras instituições estatais, como o Hospital São Pedro (GODOY, 1955). No corpo de funcionários do Juizado de Menores estaria um médico psiquiatra do Manicômio Judiciário, caso houvesse a necessidade de teste psíquico-pedagógico.

Referente à década de 30, Jacintho Godoy, quando assumiu novamente o cargo de Diretor de Assistência aos Alienados, solicitou aos municípios que restringissem “internações aos casos agudos, passíveis de cura, e aos doentes que oferecessem perigo à segurança pública” (GODOY, 1955, p. 151). Após 1937, o Hospital São Pedro permanecia com o número de pacientes já muito acima da capacidade permitida, e isso implicava, novamente, a necessidade da *construção de um pavilhão para ‘menores’*. Referente aos números de pacientes internados, não há uma fonte que traga esses dados de forma precisa, mas, segundo texto institucional escrito por Edson Cheuiche, historiador do Memorial do Hospital Psiquiátrico São Pedro, as internações no Hospital São Pedro passaram de 88 pacientes em 1884; para 613, em 1898; 1.494, em 1928; e 3.068, em 1938. Após a década de 1940, o número de internos cresce progressivamente: 5.492, em 1948; 6.103, em 1950; e 7.611, em 1957

(CHEUICHE, 2013). Possivelmente, esse número de pacientes foi semelhante ao de outras instituições psiquiátricas brasileiras, como percebemos na pesquisa de Carlos Miranda (2006) referente ao Hospital de Pernambuco, que, na década de 1930, chegou a acolher mais de 1.128 pacientes.

Já a Sinopse Estatística de Porto Alegre, edição comemorativa do Bicentenário da Colonização do Município, datada em 1940 e realizada pelo Departamento Estadual de Estatística – Órgão Regional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística do Rio Grande do Sul durante a administração de Mem de Sá, dispõe acerca do movimento de entrada do Hospital São Pedro entre os anos de 1929 e 1940. Referente ao número de menores, adultos e ignorados segue conforme a tabela 01:

Tabela 01 – Sinopse Estatística de Porto Alegre											
Movimento do Hospital São Pedro											
Ano	1929	1930	1931	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938	1939
Me- nores	79	95	130	99	119	110	147	150	176	206	187
Adultos	638	607	706	684	718	747	847	954	964	1049	1076
Ignorados	10	02	-	03	10	12	14	28	17	47	22
Totais	727	704	836	786	847	869	1008	1132	1157	1302	1285

Sinopse Estatística de Porto Alegre 1940. Disponível em: <https://archive.org/details/sinopse1940poa/page/n7/mode/2up>. Acesso em: 30 mar.2021.

Podemos perceber que, no ano de 1931, o número de internações de crianças e jovens aumenta, e novamente isso ocorre entre os anos de 1935 e 1938. Ao olhar esses números, precisamos considerar as possíveis falhas de registros. Contudo, nos instiga a pensar sobre os motivos que resultaram no aumento de internações. Talvez, as novas políticas que envolviam as internações de fato resultaram em discordâncias entre Jacintho Godoy e os órgãos de administração do estado durante a

Intendência de Flores da Cunha, pois, como observado, o médico foi destituído do cargo de diretor nesse ano e relata em seu livro (1955) sobre as internações compulsórias que aconteceram nesse período. Muitas crianças e jovens podem ter sido transferidos de outra instituição ou cadeias civis dos municípios ou até mesmo retirados com mais afinco quando encontrados pedindo esmolas nas ruas pelas polícias locais.¹³ Também é importante considerar que o Hospital São Pedro foi, até em torno de 1950, a única instituição pública destinada aos doentes mentais de todo o estado do Rio Grande do Sul e há registros de internações oriundas do estado de Santa Catarina (GODOY, 1955).

As criações de instituições específicas para crianças e jovens considerados anormais, ou pelo menos a separação física entre crianças e adultos, foram constantemente debatidas por médicos e juristas entre o final do século XIX e a primeira metade do XX (BORGES, CAPONI, 2018). Além disso, nas primeiras décadas de 1900, o discurso médico referente aos infanto-juvenis era direcionado para o aumento da natalidade, “higiene no casamento, a prevenção de doenças infantis e um grande número de regras higiênicas no cuidado com a criança, referentes à habitação, à alimentação, ao vestuário, aos cuidados corporais, aos

¹³ Para compreender melhor sobre a infância abandonada, recomendo a pesquisa de Ana Cristina do Canto Lopes Bastos (2012), intitulada *Nas malhas do judiciário: menores desvalidos em autos de tutoria e contrato de órfãos em Bragança – SP entre os anos de 1889 e 1927*. Tal pesquisa trata das questões relativas aos órfãos pobres e dos autos cíveis de tutoria e contrato. Já no âmbito regional, a pesquisa de Franciele Becher (2012) - O “perigo moral” em tempos de segurança nacional: políticas públicas e minoridade em Caxias do Sul, sobre a assistência à infância e à juventude órfã entre os anos de 1962 e 1992, relaciona o conceito “menor” com o contexto da pobreza. A pesquisa de Franciele e Ramon Victor Tisott (2008), intitulada *Pequenos trabalhadores: infância e industrialização em Caxias do Sul (fim do séc. XIX e início do XX)*, referente à relação dos conceitos família e trabalho por meio de documentação de origem estatal para compreender a noção da infância entre os processos de industrialização de Caxias do Sul, são obras essenciais para a compreensão dos processos de institucionalização da infância e juventude, principalmente nas relações médicas e jurídicas, já que o exercício do trabalho e/ou a cultura escolar eram espaços de observação da saúde mental e física dos infanto-juvenis.

exercícios físicos e à educação” (MARTINS, 2004, p. 198).¹⁴ O olhar dos especialistas da área médica e jurídica se direciona para a criança, pois essa passa a ser importante para o país.

Pacheco e Silva, primeiro diretor do pavilhão para *crianças consideradas anormais* no Hospital Juquery em São Paulo, em sua obra publicada em 1929, cita as influências internacionais para a consolidação dos tratamentos de crianças e jovens e destaca que, na Argentina, o reformatório Oliveira mantinha a capacidade de atender 1.200 menores de 06 a 21 anos, devido à estrutura de diversos pavilhões que permitia a separação dos internos de acordo com a idade e a constituição mental (SERRA, 2011, p. 166). Já que o Estado, na década de 30, não dispunha de legislação que definisse a faixa etária para a organização de pavilhões para *menores anormais*, penso que essas influências internacionais foram importantes para as primeiras tentativas de tratamento especializado de crianças e jovens. Pacheco e Silva, assim como outros médicos que se tornaram destaque na área de tratamento infanto-juvenil, tornaram-se referência para a formação de psiquiatras sul-riograndenses.

Sobre o desenvolvimento de atendimento apropriado para a população infanto-juvenil em instituições públicas, Tânia Mara Pedroso Muller (1998) e Renata Prudêncio da Silva (2008) afirmam que a primeira escola especial para crianças anormais no Rio de Janeiro, chamada de Pavilhão-Escola Bourneville, localizada dentro do Hospício Nacional de

¹⁴ Sobre as relações de poderes no âmbito do trabalho, escola e núcleo familiar, recomendo as pesquisas de José Carlos da Silva Cardozo (2011) em sua pesquisa intitulada *Enredos Tutelares: o Juízo dos Órfãos e a atenção à criança e à família porto-alegrense no início do século XX*, que analisa por meio dos processos de tutela os trâmites vivenciados por essas famílias no Juízo dos Órfãos de Porto Alegre e a obra de Ana Paula Korndörfer (2007) intitulada *É melhor prevenir do que curar: A higiene e a saúde nas escolas públicas gaúchas*, que observa os tratamentos dados pelos governantes sul-riograndenses à saúde e higiene nas escolas públicas e primárias no Rio Grande do Sul entre 1893 e 1928.

Alienados, entre os anos de 1903 a 1920, foi a primeira experiência de atendimento médico-pedagógico a crianças consideradas anormais no Brasil e, segundo Elizete Kummer (2010), a sua construção constituiu um amplo avanço no aumento de políticas públicas para crianças, já que foi resultado das denúncias sobre o tratamento oferecido a elas dentro do Hospício Nacional de Alienados.¹⁵

Jacinto Godoy (1955) enfatiza que as crianças e jovens indisciplinados, os idosos e deficientes físicos, como cegos e/ou surdos, eram internados em espaços de alienação, porque não havia instituições especializadas no estado, gerando superlotação, já que muitos desses pacientes eram considerados doentes crônicos e, por isso, não poderiam retornar para seus núcleos familiares. Dessa forma, as crianças e jovens na década de 1930 continuaram sendo conduzidos ao Hospital São Pedro, ainda após a promulgação de legislações que abordavam as internações de crianças e não aceitavam a presença delas em estabelecimentos para pacientes adultos. Possivelmente, as crianças e jovens compartilhavam espaços com os adultos internos na instituição. Jacinto Godoy (1955) cita em seu livro que havia a necessidade de construir um pavilhão para os considerados *menores anormais* e isso evidencia que o Hospital São Pedro tinha seus espaços de convivência, como pátios, corredores e refeitórios, compartilhados entre todos os pacientes, independente da faixa etária (TREVIZANI, 2013). Além disso, a situação tornava-se grave, já que não havia o prédio para abrigar os pacientes criminosos, problema apenas resolvido em 1937 com a construção de um ao lado do Hospital São Pedro.

¹⁵ Segundo Laurinda Rosa (1999), havia atritos entre os profissionais e os pais das crianças, pois estes não admitiam regras médicas e negligenciavam os tratamentos, alegando que elas poderiam retornar a casa, pois já poderiam lidar com os afazeres domésticos.

Importante citarmos o desenvolvimento do Manicômio Judiciário (MJRS), já que, durante a década de 1930, os pacientes dessa instituição eram mantidos nas instalações do Hospital São Pedro.¹⁶ O Manicômio Judiciário foi criado em 1925, sendo a segunda instituição do gênero no Brasil. Em 24 de outubro de 1937 foi inaugurado o seu próprio pavilhão em terreno ao lado do Hospital São Pedro. Antes disso, suas dependências eram dentro de um dos prédios do Hospital São Pedro (KUMMER, 2010). Entretanto, sua administração deixou de ser da Assistência a Alienados para a Chefatura de Polícia por meio do Decreto 6. 880, de 7 de dezembro de 1937. Posteriormente a esse período, o Manicômio Judiciário passa a ter guardas vigilantes, além da atuação dos enfermeiros e médicos. A atmosfera desse ambiente simulava o sistema prisional, como se os pacientes estivessem na Casa de Correção (WADI, 2002).¹⁷

O Decreto nº 3. 454, de 04 de abril de 1925, que aprova o regimento interno do Manicômio Judiciário, define que as divisões seriam subdivididas em três seções: de *homens, mulheres e menores* (art. 15º). O Hospital São Pedro, em seu Decreto nº 3550 de 29 de dezembro de 1925, aprova o regulamento da instituição e define a divisão dos estabelecimentos, mas não esclarece a idade limite do paciente para considerá-lo um ‘menor’, bem como o *Decreto nº 24. 559, de 3 de julho de 1934, dispõe sobre a Profilaxia Mental, a assistência e proteção à pessoa e aos bens dos psicopatas, a fiscalização dos serviços psiquiátricos e dá outras*

¹⁶ Sobre o desenvolvimento institucional do Manicômio Judiciário e a relação do crime e a loucura no Rio Grande do Sul, ver a pesquisa de Lizete Oliveira Kummer intitulada *A psiquiatria forense e o Manicômio Judiciário do Rio Grande do Sul: 1925 - 1941*.

¹⁷ O livro escrito pelo médico Jacintho Godoy (1955) aponta que a originalidade do Manicômio Judiciário em Porto Alegre estava no fato de que esta atuava em tratamentos, investigações periciais e casos de suspeitas de doença mental que passassem pela Justiça. Comparado a outros manicômios criminais, essa instituição não tinha suas funções tão restritas aos criminosos, verificando possíveis doenças mentais em pessoas que eram trazidas pela Chefatura de Polícia (SCOTTI, 2013).

providências, não esclarece quem seriam as crianças anormais, todavia estabelece pelo artigo 3º que esses somente poderão ser recebidos em estabelecimentos psiquiátricos a eles destinados ou em secções especiais dos demais estabelecimentos dêsse gênero.

Em decorrência da superlotação do Hospital São Pedro, a administração traçou um projeto da criação da Colônia de Psicopatas, com dois núcleos – feminino e masculino, onde seriam ofertados, no início, 700 leitos. Seria um local próprio para agricultura e criação de animais, em uma vasta área de 10000 hectares. Dessa forma, teriam duas funcionalidades: a terapêutica e a econômica e, por consequência, oferecendo um dos tratamentos considerados mais promissores: a terapêutica ocupacional. A estratégia seria ocupar os “psicopatas tranquilos”, além de diminuir as despesas orçamentárias com os alimentos. Para o médico, uma colônia bem administrada conseguiria oferecer produtos de origem animal, como charque, banha, carnes, ovos, leite, além de arroz, feijão, verduras e frutas (GODOY, 1955).

Devido à aglomeração de pessoas nas instituições públicas, à falta de saneamento e alimentação adequados, muitas doenças se proliferavam, principalmente as que eram de origem respiratória e digestiva. O saneamento da capital foi uma preocupação constante, sendo registrado nos relatórios da Diretoria de Higiene, anexos aos Relatórios da Secretaria do Interior e Exterior do Estado. Os debates entre especialistas da medicina e governantes elencavam os transtornos digestivos, distúrbios respiratórios – que eram as principais causas da mortalidade infantil, além de enfermidades como tuberculose, gripe, febre tifoide, disenteria, sífilis, septicemia, peste, sarampo, doenças essas conhecidas como moléstias gerais (FLECK, 2016; CESAR, 2016). Possivelmente,

muitas mortes de crianças e jovens foram causadas pelas condições ruins de espaço e higiene das instituições públicas.

Para oferecer meios de adquirir disciplina aos alienados, foram idealizadas oficinas e hortas para os pacientes manterem-se ocupados, contudo o maior empecilho era a segurança deles, já que a chácara, em sua maior parte, não tinha muros e facilitava a fuga. Dessa forma, apenas nos recintos murados foi possível desenvolver as habilidades agrícolas dos pacientes, como na horta e no pomar. Na prática, havia poucos recursos para evitar a ociosidade, e alguns pacientes optavam por ajudar na limpeza e lavagem de roupas. Posteriormente, foi disponibilizada aos pacientes uma biblioteca e aulas do ensino primário, além de oficinas de costura (ALVES; SERRES, 2009).

Acreditamos que, em alguns casos de internação de crianças e jovens, as relações sociais e afetivas fazem parte do conjunto de motivações para levá-las para instituições, longe do convívio de pessoas conhecidas, a fim de tratá-las ou, como indica a historiografia, apenas para afastá-las devido ao comportamento insurgente e indisciplinado, como apontado na pesquisa de Zelinda Rosa Scotti (2013), que pesquisou a internação de descendentes de alemães e italianos no Hospital São Pedro e constatou que a presença de crianças e jovens entre os anos de 1910 a 1925 somava o total de 62 pacientes com idade inferior a 17 anos. Os diagnósticos eram variados, como loucura maníaco-depressiva, psicose epiléptica (epilepsia) e idiotismo.¹⁸

¹⁸ Para o acesso dessa documentação é necessária autorização do Comitê de Ética da instituição vinculada à pesquisa desenvolvida e do Hospital Psiquiátrico São Pedro do Rio Grande do Sul. Esse procedimento é realizado por meio da Plataforma Brasil, site de iniciativa federal que agiliza os procedimentos relacionados aos comitês de ética no país.

Sobre a internação de crianças e jovens na década de 1930, possivelmente, muitos deles foram para o Hospital São Pedro pela “inabilidade da própria família em permanecer com uma criança com a qual não sabiam lidar” (SCOTT, 2013, p. 148), talvez pela falta de estrutura, tratamento médico e especializado nas cidades interioranas e/ou por desavenças familiares e indisciplina, como no caso de Antônia¹⁹, uma paciente com 18 anos que foi internada cinco vezes, permanecendo assim em torno de oito anos nessa instituição entre os anos de 1933 e 1947. Escreveu diversas cartas ao seu pai,²⁰ pedindo para tornar-se religiosa, para seguir o estilo de vida das enfermeiras do Hospital São Pedro, e aceitar essa instituição como seu espaço definitivo, pois preferia não voltar à casa paterna, já que era considerada a “louca da família” em consequência das suas supostas “crises nervosas” manifestadas nos desentendimentos familiares. A história de Antônia dentro do Hospital São Pedro não terminou com a adoção da vida religiosa, mas sim foi marcada pela fuga em sua última internação. Seguindo as observações de seu prontuário, Antônia solicitou a alta para morar com alguns parentes distantes e, como a autorização desse pedido demorou a ser concretizada, decidiu atravessar os portões por decisão própria. Não há

¹⁹ APERS, Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Nome fictício, Papeleta nº 4318, nº registro 4962.

²⁰ Além de Yonissa Marmitt Wadi (2009), sobre o uso de cartas como documento histórico, em A história de Pierina: subjetividade, crime e loucura (2009), traz a narrativa da jovem Pierina Cechini, que foi internada no Hospício São Pedro de Porto Alegre em 1909. A paciente foi internada após ter sido indiciada em processo-crime pela justiça, por ter matado sua filha afogada em um tonel. Contudo, anos antes de acontecer o crime, Pierina pediu para seus familiares para interná-la no Hospital São Pedro, pois apresentava sinais de depressão. A paciente é descrita como melancólica e que enfrentava dificuldades financeiras e que sua família vivia na colônia. Possivelmente, os sentimentos vivenciados por Pierina, como revolta e tristeza, foram semelhantes aos que aconteceram com muitos italianos jovens que emigraram para a América. Considero que o impacto gerado pela adaptação não pode ser ignorado nas pesquisas historiográficas.

mais detalhes sobre a sua fuga, apenas a certeza de que aquela foi sua última internação.

Dois aspectos importantes sobre o prontuário de Antônia é o seu bom estado de conservação e as cartas produzidas e que estão anexadas a esse documento, bem como os memoriais realizados pelos familiares e o documento da assistência social, que questionou ao irmão da paciente quais seriam os reais motivos que cercavam tantas internações. Referente à conservação dos prontuários médicos, pertencentes às décadas de 1920 e 1930, foram mais bem preservados em comparação ao do final do século XIX e início do XX. O segundo aspecto que diferencia a história de Antônia é a quantidade excessiva de cartas e memoriais. São raros os prontuários que contenham esse tipo de documento, sendo em sua maioria constituída de observações breves e espaçadas. Esse tipo de fonte permite perceber a visão do paciente dentro do Hospício, bem como suas angústias e percepções. São poucas as fontes que permitem essa compreensão, pois a maioria das pesquisas sobre Hospitais Psiquiátricos analisam fontes institucionais como relatórios e decretos.

Em carta de cinco páginas elaborada pelo pai de Antônia ao diretor do Hospital São Pedro, este descreve de forma detalhada sua versão sobre os comportamentos tidos como indisciplinados desde o nascimento dela até a sua segunda internação. Segundo a carta, Antônia foi uma menina educada até seus 05 anos, tornando-se uma criança rebelde com seus pais, adotando em seu vocabulário frases de “baixo calão”. Segundo ele, após passar por tratamento médico, parou com o costume, mas adquiriu o da *mentira*. Permaneceu sendo desobediente com os pais e professores até seus 15 anos. Na segunda página do documento, alegou que Antônia, após receber castigos corporais, escondia objetos de apreço e álbuns de fotografias da família para destruí-los depois. Aos 16

anos, tentou algumas vezes se suicidar: uma noite pediu para ir sozinha ao concerto musical para assistir à “Banda Mundial” e, como seu pedido não foi aceito, aguardou o momento adequado e fugiu pelos fundos do prédio onde morava até chegar à margem do Guaíba, onde tentou se atirar, mas foi socorrida por “populares”, que a retiraram da água e tentaram acalmá-la *após travar uma luta corporal e chegar a machucar uma das pessoas com um arco de barril encontrado na margem*. Foi conduzida por uma família até sua casa e, ao chegar à porta, consegue escapar, mas novamente é contida por populares. Nos meses que se seguem ao acontecido, permanece apresentando as “crises nervosas” até sofrer um forte abalo com a morte de sua mãe. Após alguns dias, foi levada para uma cirurgia no Hospital Beneficência Portuguesa, fato esse que é relacionado pelo seu pai como desencadeante de uma crise de “alienação mental” na paciente. Na carta não fica claro qual foi essa cirurgia, contrariando o resto da narrativa que descreve os acontecimentos de manifestação de alienação mental de forma meticulosa. Ao retornar para sua casa, Antônia não teria melhorado de seu estado mental e a submetem à internação pela primeira vez no Hospital São Pedro, onde permanece por dois meses. Ao retornar à casa paterna, a jovem tenta se matar diversas vezes.

Antônia foi descrita nas observações de sua quarta internação como uma moça tranquila e em atitude de sociabilidade. Mostrava ter consciência lúcida, pensamentos coerentes e não utilizava o uniforme do Hospital, preferindo usar suas próprias roupas. Além de “Inteligência vivaz, [...] vaidade, boa conduta hospitalar”. Em sua quarta internação, apresentou as motivações que a fizeram estar desde 1933 internada e acusou seu pai por todas as infelicidades causadas em sua

vida.²¹ Alegou que a sua primeira internação aconteceu por ter noivado com um jovem de condições modestas, além de desentendimentos religiosos: *ela praticaria o catolicismo e o pai a magia*. Para interná-la, o pai alegou que ela sofria de uma doença sobre a qual apenas a família e o médico sabiam, fazia mistérios e não declarou o que de fato aconteceu. Diante desse motivo, as enfermeiras e uma das irmãs religiosas conversaram com Antônia num quarto separado e perguntaram se ela era virgem e se havia contraído doenças venéreas, mas ela negou com veemência e mostrou-se ofendida com os questionamentos.

As ações realizadas pelo pai de Antônia para conseguir que ela fosse internada estão relacionadas com os valores cultivados pela sociedade sul-rio-grandense na primeira metade do século XX, como o papel social da mulher, que, caso não aceitasse exercer a maternidade e o exercício da domesticidade, poderia ser classificada como louca. Como afirmado por Martins,

Esse momento despertou apreensões nos médicos, levando-os a prescrever regras de conduta para as jovens moças, alertando suas famílias para o risco que elas corriam em um momento de tamanha fragilidade físico-emocional, estando sujeitas a ‘quedas fáceis’ se influenciadas por um ambiente nocivo ou por más companhias. (MARTINS, 2004, p. 162)

²¹ Nádya Weber dos Santos, em sua tese - Histórias de sensibilidades: espaços e narrativas da loucura em três tempos (Brasil, 1905/ 1920/ 1937) - analisou três obras literárias que relatam a loucura e a internação em instituições psiquiátricas. Essas obras são o romance de Rocha Pombo *No Hospício* (1905) publicado no Rio de Janeiro, o *Diário do Hospício* de Lima Barreto, inserido na edição de sua obra *inacabada Cemitério dos Vivos*, que relata suas memórias durante uma internação no Hospício Nacional de Alienados do Rio de Janeiro, em 1920, e, por último, as doze cartas de TR, um paciente internado no Hospital Psiquiátrico São Pedro de Porto Alegre/RS, em 1937 e que começou a chamar seus próprios escritos como *Cartas de Hospício*. A história de TR é semelhante à de Antônia, já que também tinha relações conturbadas com seus familiares.

Na metade do século XX, as mulheres eram vistas como vulneráveis a doenças mentais, e os teóricos relacionavam os ciclos reprodutores, a menstruação, o parto e a menopausa, como facilitadores. Para as mulheres serem julgadas, não necessariamente precisavam mostrar atitudes não aceitas pela sociedade, mas bastava serem erroneamente mal interpretadas. Por isso, esperava-se que elas, independentemente da idade, andassem acompanhadas de uma figura masculina que fosse seu familiar, e podemos refletir que, para jovens pobres, que precisavam se locomover o tempo todo para exercer suas atividades, acabavam ficando integralmente expostas aos julgamentos. “Indagar a loucura das mulheres que ainda povoam nossos manicômios pode ser uma ocasião para compreender não só a história da mulher, mas o problema da loucura como produto histórico social” (BASSAGLIA, 1983, p. 13). Já sobre a sexualidade e infância, Foucault afirma:

O olho familiar tornou-se olhar psiquiátrico ou em todo caso, olhar psicopatológico, olha psicológico. A vigilância da criança tornou-se uma vigilância em forma de decisão do que é normal e o anormal; começou-se a vigiar seu comportamento, seu caráter, sua sexualidade; e é então que vemos emergir toda essa psicologização da criança no interior da própria família. (FOUCAULT, 2006b, p. 154)

Caso as jovens não se comportassem conforme os preceitos e, ao mesmo tempo, não mostrassem disciplina e recato, tornavam-se sujeitas a serem julgadas e excluídas das comunidades locais. Esses julgamentos eram realizados com base de ‘rotulagem’ como de prostituta, preguiçosa e louca. Antônia permanece, ao longo de suas diversas internações, escrevendo cartas direcionadas para o seu pai, entre as quais ela responsabiliza o próprio diretor, como podemos observar:

Se não fosse aquele cão eu não teria sido entregue as suas mãos, para ser internada num hospício desumanamente, e ali ficar três anos abandonada por ser o Diretor um covarde e temer cumprir o seu dever. Não ignoro que o senhor acusou covardemente o médico de maior honestidade do hospital. Pois quem teve coragem de pronunciar as mais terríveis e ingratas criminalidades contra uma filha que sabia ser tão pura como sua mãe terá coragem para tudo na vida.

Desde a noite de 11 de novembro de 1934 quando ouvi de seus próprios lábios as mais terríveis blasfêmias contra sua filha, jurei em nome de minha mãe odiá-lo e não o perdoar jamais; porém não cumpri a promessa a prendendo a religião de Cristo aprendi a perdoar e encontrei forças para perdoar um homem que só tinha feito para mim mal, esquecendo-se de seu dever de pae e tornando-se o meu algoz.

E é depois de tudo isso que o senhor quer que eu fique em sua casa, filha que quis matá-la na noite de 4 de novembro, e depois para vingar-se melhor ainda fez-lhe passar por louca e a desprezo-a no mais terrível lugar que encontro num hospício entre loucos; e caluniada por seu próprio pai. E julga o senhor que não revoltar-me-ia contra tudo isso? [...]

Antônia também acusa o diretor do Hospital São Pedro de não lhe dar alta, por ser um ‘covarde’. Pela data da carta, podemos supor que ela se referia a José Luis Guedes. Não sabemos qual foi a ocupação do pai de Antônia, e isso diminuiu as possibilidades de entendermos se havia influências políticas que facilitavam a internação e a permanência dela na instituição. Mas sabemos que o seu irmão era funcionário do Juizado de Menores na década de 40.²² Isso pode ser considerado um vestígio sobre

²² Em 07 de agosto de 1947, devido a sua última internação, o médico Raymundo Godinho, do serviço médico social, solicita informações a respeito dos motivos de Antônia. No início da tarde, a assistente social dirigiu-se à Repartição Central da Polícia, na seção de Segurança Pessoal, e consegue falar com o Delegado. Este, ao ser questionado, alega estar ciente do caso, mas não sabe o real motivo da internação, pois, diferente do que se suponha, não foi essa repartição a responsável pela internação dela. E, declarado isso, manda chamar o irmão de Antônia, que trabalha no Juizado de Menores, e este, ao chegar à delegacia, toma atitudes agressivas com a assistente social, diz que foi ele mesmo que solicitou a internação dela, e que não quer saber notícias da irmã, pois ela em casa provocava briga com

as possíveis interferências nos protocolos estabelecidos pela instituição para a entrada de crianças e jovens. Chegamos a essa conclusão, pois muitas observações anotadas em seu prontuário revelam que a percepção que tinham da paciente é que ela era uma moça muito inteligente, bem articulada, bem-comportada e lúcida. Em outros prontuários, quando havia esse tipo de observação, em poucos meses os pacientes recebiam alta, mas no caso de Antônia isso não ocorreu.

Nas duas últimas internações, sabemos que Antônia já era adulta e, conforme a justiça brasileira, não era mais *de menor*,²³ contudo isso não bastou para ser encaminhada à instituição por meio de requerimento de seu pai e seu irmão: na penúltima internação retornou à instituição sentindo-se abalada, informou às enfermeiras que foi enganada: o pai convidou-a para visitar uma outra irmã que também se encontrava internada na mesma instituição e que tinham sido avisados por um recado que ela havia se machucado. Chegando à instituição, Antônia percebeu que foi apenas um pretexto para deixá-la lá, sem terem esclarecido o porquê de estar ali. A paciente pede que interditem seu pai, que façam um exame mental nele.

Já em sua última internação, a paciente reclamou que seus irmãos a encaminharam para o Hospital São Pedro e que eles também foram

outros irmãos e vizinhos. Por fim, disse que o "diretor do H.S.P. deve estar mais bem informado do que ele sobre as loucuras" de Antônia. Lançamos as seguintes questões: o irmão de Antônia utilizou o seu cargo no Juizado de Menores para burlar trâmites administrativos para que ela fosse internada o mais breve possível?

²³ As pesquisas de Marcos Cesar Alvarez (1989) intituladas *A emergência do código de menores de 1927*. Uma análise do discurso jurídico e institucional da assistência e proteção aos menores de Bárbara Lisboa Pinto (2008) em *Ideologias e práticas dos tribunais criminais do Distrito Federal no tratamento de menores referentes a 1890 até 1912*, refletem sobre os usos do termo "menor" para designar aqueles com idade inferior a 21 anos e sobre a naturalização do uso desse termo pela sociedade brasileira. O termo "menor" foi incorporado ao vocabulário não somente pelo ambiente jurídico, mas pela população em geral, tanto que, até os dias atuais, persiste sua utilização, ainda que o último Estatuto da Criança e do Adolescente não tenha adotado essa expressão. (ZANELLA, 2016)

responsáveis pela internação de seu pai nessa mesma instituição. O médico Raymundo Godinho, do serviço médico social, solicitou que fossem apuradas as razões que levaram Antônia a ser internada novamente. A visitadora social dirigiu-se aos vizinhos da residência da paciente, contudo os moradores de uma das casas não quiseram prestar nenhum esclarecimento, pois temiam inimizades com a família, já que seus membros eram conhecidos como “desordeiros e agressivos”. Já em outra casa, informaram que a única pessoa que poderia informar era o irmão de Antônia. No início da tarde, a assistente social dirigiu-se à Repartição Central da Polícia, na seção de Segurança Pessoal. O delegado responsável pelo setor alegou estar ciente do caso, mas não soube dizer o real motivo da internação, pois, diferente do que se supunha, não foi aquela repartição a responsável pela internação dela e, declarado isso à assistente social, mandou chamar o irmão de Antônia, que também era funcionário do Juizado de Menores. Ao chegar à delegacia, o irmão da paciente tomou atitudes agressivas com a assistente social, dizendo ter sido ele mesmo que havia solicitado a internação dela, e não queria saber notícias da irmã, pois ela em casa provocava brigas com outros irmãos e vizinhos. Possivelmente, utilizou o cargo que possuía no Juizado de Menores para conseguir internar a irmã sem registrar a solicitação na Repartição Central da Polícia de Porto Alegre.

Juliane Conceição Primon Serres evidencia que as pessoas que precisaram deixar sua vida em comunidade para serem internadas acabavam sofrendo grandes traumas pelo sentimento de ruptura, principalmente para aqueles que não tiveram liberdade para escolher o seu destino, e que “a exclusão comporta um afastamento, uma geografia. E por mais paradoxal que possa parecer, a exclusão pode demover o indivíduo ou grupo da situação de marginalizado, e no ‘exílio’ o indivíduo

pode construir uma situação de normalidade” (SERRES, 2012). Possivelmente, a sensação de pertencimento ao Hospital São Pedro foi sentida por Antônia, a ponto de fazê-la preferir uma vida de santidade à suposta liberdade em sua casa paterna.

Sobre a relação das jovens mulheres com as práticas médicas e psiquiátricas, cito duas autoras importantes para analisar as internações das jovens mulheres em hospitais psiquiátricos: *Em Visões do Feminino: a medicina da mulher no século XIX e XX*, a autora Ana Paula Vosne Martins (2004) analisa o desenvolvimento das especialidades médicas relacionadas à natureza sexual e reprodutiva e a respeito da organização do corpo feminino, como as convicções sobre o desenvolvimento psíquico em mulheres, estabelecido pelos médicos como um sistema instável e que qualquer inquietação, principalmente de origem sexual, poderia “causar problemas psíquicos que variavam de uma simples dor de cabeça a estados melancólicos, manifestações histéricas e delírios que podiam levar as mulheres a cometerem atos contrários à sua vontade, como infanticídio e suicídio” (MARTINS, 2004, p. 111). O livro *A Arte de enganar a natureza, contracepção, aborto e infanticídio no início do século XX*, escrito por Fabíola Rohden (2003), concentra-se em analisar as ideias médicas, políticas e jurídicas em torno das práticas de natalidade no Brasil na primeira metade do século XX. Por meio do olhar antropológico e histórico, a autora conclui, sobre a associação entre infanticídio e loucura puerperal “que nem todos os infanticídios cometidos foram lidos pela ótica da loucura puerperal e que as manifestações decorrentes deste tipo de perturbação mental não se resumem àquele. Mas se observarmos a lógica interna das teses [...], veremos que esta associação é bastante resistente e significativa” (ROHDEN, 2003, p. 55).

A história de Antônia merece uma análise profunda, já que seu prontuário apresenta uma riqueza de detalhes, tanto nas observações feitas pelas enfermeiras como nas cartas escritas pela própria paciente e pelo seu pai. Por enquanto, apresento Antônia como uma forma de ilustrar e afirmar que, ao longo da década de 1930, ocorreram internações como forma de punição para crianças e jovens indisciplinados. Além disso, percebemos pela carta do pai frases sobre a possível desordem que ela criou ao tentar fugir de sua casa em direção ao Guaíba e os diversos argumentos sobre a honra e a sexualidade da jovem, apontada como algo impuro e digno de ser considerado como parte da alienação vivida pela paciente. Podemos considerar que são tentativas de convencer os funcionários do Hospital São Pedro sobre o estado de loucura da filha.²⁴

O prontuário médico dessa paciente traz elementos de sua trajetória, antes e depois de sua entrada no Hospital São Pedro, e dados que ajudam a compreender melhor quais eram os entendimentos que a sociedade sul-rio-grandense tinha na década de 1930 sobre a juventude, a loucura e os processos de internação. O encontro de Antônia com a loucura não inicia apenas nos seus 18 anos, quando ingressa no Hospital São Pedro, mas nos seus primeiros anos de vida, ao ser julgada como indisciplinada e submetida a tratamento médico.

Já as informações disponibilizadas por Jacintho Godoy em seu livro foram fundamentais para compreender os processos de institucionalização que envolvem a internação de crianças e jovens no Hospital Psiquiátrico São Pedro entre o ano de fundação até final da década de

²⁴ O prontuário de Antônia traz outros elementos que não expus nesse capítulo. Sua identidade foi ocultada conforme o termo de sigilo solicitado pelo Comitê de Ética da Unisinos e do Hospital Psiquiátrico São Pedro.

1930. Concluo que os funcionários dos hospitais psiquiátricos, as(os) religiosas(os), enfermeiros(as) e médicos(as) preenchem a história dessas instituições com parte de suas experiências pessoais. São também sujeitos da história da infância e juventude, pois muitas vezes fizeram denúncias ao Estado sobre a falta constante de verba pública que atravessa décadas do desenvolvimento da instituição, além das diversas estratégias para diminuir os efeitos negativos da superlotação e a falta de espaço próprio para essas crianças e jovens.²⁵

REFERÊNCIAS:

- ALVAREZ, Marcos Cesar. **A emergência do código de menores de 1927**. Uma análise do discurso jurídico e institucional da assistência e proteção aos menores. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Universidade de São Paulo – USP. São Paulo, 1989.
- ALVES, Gabrielle Werenicz; SERRES, Juliane C. Primon. **Hospital Psiquiátrico São Pedro: 125 de história**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009.
- BASTOS, Ana Cristina do Canto Lopes. **Nas malhas do judiciário: menores desvalidos em autos de tutoria e contrato de órfãos em Bragança – SP (1889 a 1927)**. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP. Campinas/SP, 2012.
- BASAGLIA, Franca Ongaro. **Mulheres e loucura**. Rio de Janeiro: Gradiva, nov./dez. 1983.
- BECHER, Franciele. **O “perigo moral” em tempos de segurança nacional: políticas públicas e minoridade em Caxias do Sul – RS (1962-1992)**. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Porto Alegre, 2012.

²⁵ Sobre a trajetória das enfermeiras do Hospital Psiquiátrico São Pedro, ver a dissertação de Mestrado em História de Marcelo Xavier Parker intitulada *A cruz no laboratório da ciência – religião e poder no Hospital Psiquiátrico São Pedro*, defendida pelo Programa de Pós-graduação em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos em 2012.

- BORGES, Viviane Trindade; CAPONI, Sandra. A assistência psiquiátrica a crianças anormais no Hospital Colônia Sant'Ana (Santa Catarina, Brasil, 1940). **Histórica, Ciências, Saúde** - Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 25, n.4, out-dez 2018, p. 1239 - 1259.
- CARDOZO, José Carlos da Silva. **Enredos tutelares**. São Leopoldo: Oikos; Editora: Unisinos, 2011.
- CESAR, Tiago da Silva. Doença, dolências e perfis da população infanto-juvenil da Casa de Correção de Porto Alegre (1850 -1888). In: CARDOZO, José Carlos da Silva. **Histórias das crianças no Brasil Meridional**. São Leopoldo: OIKOS, editora Unisinos, 2016. (Coleção Estudos Históricos Latino-Americanos - EHILA), pág. 387 - 414.
- FATURI, Fábio Rosa. **O posto de Psicopatas de Porto Alegre (1928 – 1938)**. Trabalho de conclusão de curso (graduação em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre: 2012.
- FOUCAULT, Michel. **O poder psiquiátrico**: curso dado no Collège de France (1973-1974). São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- KORNDÖRFER, Ana Paula. **“É melhor prevenir do que curar”**: a higiene e a saúde nas escolas públicas gaúchas (1893-1928). Dissertação (Mestrado em História). Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS. São Leopoldo/RS, 2007.
- KUMMER, Lizete Oliveira. **A psiquiatria forense e o Manicômio Judiciário do Rio Grande do Sul**: 1925 - 1941. Tese (Doutorado em História) Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2010.
- LOBO, Lilia Ferreira. O nascimento da criança anormal e a expansão da Psiquiatria no Brasil. In: Resende, Haroldo de (Org.). **Michel Foucault: o governo da infância**. Belo Horizonte: Autêntica, 2019, pág. 199-217.
- LOBO, Lilia Ferreira. Pavilhão Bourneville: esboço de uma história da psiquiatria infantil no Brasil. In: LOBO, Lilia Ferreira; FRANCO, Débora Augusto (Org.). **Infâncias em devir**: ensaios e pesquisas. 1ªed.Rio de Janeiro: Garamond /FAPERJ, 2018, v., p. 17-38.
- MACIEL, Laurinda Rosa. **A Loucura encarcerada**: um estudo sobre a criação do Manicômio Judiciário do Rio de Janeiro (1896 - 1927) Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 1999.

MARTINS, Ana Paula Vosne. **Visões do Feminino**: a medicina da mulher no século XIX e XX. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2004. (Coleção História e Saúde).

MENDES, Lidiane Álvares. **Na esteira da loucura**: colônia de alienados Eduardo Ribeiro práticas e representações na ala feminina – Manaós/AM (1894-1930). Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal do Amazonas. Manaus/AM, 2016, pág. 104.

MULLER, Tânia Mara Pedroso. A primeira escola especial para creanças anormaes no distrito federal: o pavilhão Bourneville (1903-1920). **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 6, n.1, 2000, p. 79-97.

PARKER, Marcelo Xavier. **A cruz no laboratório da ciência** – religião e poder no hospital psiquiátrico São Pedro. Dissertação (Mestrado em História). São Leopoldo: Unisinos, 2012.

PINTO, Bárbara Lisboa. **Ideologias e práticas dos tribunais criminais do Distrito Federal no tratamento de “menores” (1890-1912)**. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense – UFF. Niterói/RJ, 2008.

ROHDEN, Fabíola. **A arte de enganar a natureza**: contracepção, aborto e infanticídio no início do século XX. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003. (Coleção História e Saúde).

SANTOS, Frederico Costa dos. **Hospício Nacional de Alienados (1890- 1930)**: relações de poder e memória coletiva no espaço asilar. A experiência de Lima Barreto. Dissertação (Mestrado em memória social). Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 2010.

SANTOS, Nádía Maria Weber. **Narrativas da loucura e histórias de sensibilidades**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2008.

SCOTTI, Zelinda Rosa. **Que loucura é essa?** Loucas e loucos italianos no hospício São Pedro em Porto Alegre/RS (1900-1925). Tese (Doutorado em História) Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2013.

SERRA, Lia Novaes. **Infância perdida**: a concepção de "menores anormais" na obra de Pacheco e Silva. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Universidade de São Paulo, 2011.

- SERRES, Juliane Conceição Primon. **Memórias do isolamento**: trajetórias marcadas pela experiência de vida no Hospital Colônia de Itapuã. Tese (Doutorado em História), Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2009.p. 50.
- SILVA, Renata Prudêncio da. **Medicina, educação e psiquiatria para a infância**: o pavilhão - escola Bourneville no início do século XX. Dissertação (História das Ciências e da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro: 2008.
- TISOTT, Ramon Victor. **Pequenos trabalhadores**. Infância e industrialização em Caxias do Sul (fim do séc. XIX e início do XX). Dissertação (Mestrado em História). Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS. São Leopoldo/RS, 2008.
- TREVIZANI, Tiago Marcelo. **Camisa de força para Menores**: a patologização de crianças e adolescentes (Hospício São Pedro, 1884 - 1929). Dissertação (Psicologia Social e Institucional). UFRGS, 2013.
- TREVIZANI, Tiago Marcelo; SILVA, Rosane Azevedo Neves da. Menores anormaes no Hospício São Pedro: considerações sobre a patologização de crianças e adolescentes. In: LOBO, Lília Ferreira; FRANCO, Débora Augusto. **Infâncias em devir**: ensaios e pesquisas. Rio de Janeiro: Garamond, 2018, pág. 79 - 91.
- WADI, Marmitt Yonissa. **A história de Pierina**: subjetividade, crime e loucura. Uberlândia: EDUFU, 2009.
- WADI, Marmitt Yonissa. *Palácio para guardar doídos*: uma história das lutas pela construção do hospital de alienados e da psiquiatria no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: UFRGS, 2002.
- ZANELLA, Ana Paula. A justiça frente aos delitos de menores em Porto Alegre (1927 - 1933). In: CARDOZO, José Carlos da Silva. **Histórias das crianças no Brasil Meridional**. São Leopoldo: OIKOS, editora Unisinos, 2016. (Coleção Estudos Históricos Latino-Americanos - EHILA), pág. 234 - 259.
- ZANELLA, Ana Paula. O Juizado de Menores de Porto Alegre em seus primórdios (1933-1945). **Justiça & História**, Porto Alegre, v. 2, p. 1-15, 2002.

FONTES:

- APERS, **Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul**. Nome fictício, Papeleta nº 4318, nº registro 4962.

BRASIL. **Sinopse Estatística de Porto Alegre 1940**. Edição comemorativa do Bicentenário da Colonização do Município, 1940. Departamento Estadual de Estatística – Órgão Regional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://archive.org/details/sinopse1940poa/page/n7/mode/2up>. Acesso em: 30 mar.2021.

CHEIUCHE, Edson Medeiros. **Hospital Psiquiátrico São Pedro. Linha do Tempo**. Texto Institucional. Porto Alegre, 2013.

GODOY, Jacintho. **Psiquiatria no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: sem editora, 1955.

8

TESTEMUNHA – A CHANCELA DA VERDADE

José Carlos da Silva Cardozo

Neste texto, procuramos refletir sobre a figura da testemunha e sua participação nos autos de tutela tramitados no Juízo dos Órfãos¹ de Porto Alegre no final do século XIX e início do século XX.

A tutela era um encargo conferido pelo Juiz de Órfãos a uma pessoa (tutor), para que esta gerenciasse os bens e cuidasse da integridade física do menor², representando-o tanto em juízo, como fora deste. O Juiz de Órfãos nomeava um tutor para cuidar da criança, exceto quando não houvesse algum nome indicado em testamento, mesmo quando o menor tivesse mãe ou com ela vivesse, pois esta era, geralmente, considerada impedida de assumir a responsabilidade jurídica de seus filhos. Dessa forma, para legitimar os argumentos dos peticionários para conseguir a tutela de crianças e adolescentes na Porto Alegre do final do século XIX e início do XX era necessário ter, no mínimo, duas testemunhas que chancelassem a veracidade das afirmações.

Foi com os primeiros cristãos que a testemunha foi alçada a figura imprescindível para a validação ou refutação de algo (e não com os gregos, como

¹ O termo “órfão” não deve ser entendido estritamente, pois pode representar menores órfãos de pai e mãe como também os “órfãos de pais vivos”, ou seja, poderia representar aqueles que tinham seus progenitores vivos.

² Consideramos necessário esclarecer o que se entende por menor hoje e o que se entendia no período do Juizado de Órfãos. Hoje, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (2007), considera-se criança, para os efeitos dessa lei, a pessoa com até 12 anos de idade incompletos e adolescente aquela entre 12 e 18 anos de idade. Para o período delimitado nesta pesquisa, Fernando Torres Londoño esclarece que, “na passagem do século, menor deixou de ser uma palavra associada [somente] à idade, quando se queria definir a responsabilidade de um indivíduo perante a lei, para designar principalmente as crianças pobres abandonadas ou que incorriam em delitos” (LONDOÑO, 1998, p. 142); dessa forma, além de representar indivíduos com até 21 anos de idade, a maioria penal, esse termo ganhou um sentido pejorativo como apresentado na afirmação de Fernando Londoño (1998) e confirmado nos estudos de Adriana Vianna (1999). Assim, a faixa etária considerada para um (a) criança /jovem/menor se daria até 21 anos de idade.

se pode imaginar). A Bíblia é um conjunto de livros em que a testemunha e o testemunho são valorizados, são elas que ratificam a veracidade (HARTOG, 2011).

Em especial, o livro do Deuteronômio, livro em que, saídos da escravidão egípcia, relata a necessidade de serem elaboradas (ou redigidas normas costumeiras) leis que o povo de Israel deveria seguir, tratando desde a forma como Deus deveria ser adorado até mesmo sobre o que o povo poderia se alimentar (alimentos puros e impuros), uma normativa para o povo poder seguir e se relacionar socialmente em comunidade. Neste mesmo livro é que ficou determinado a necessidade de, no mínimo, duas testemunhas para acusar outra ou mesmo inocentá-la.

Procedimento que seria incluído em assuntos ligados a justiça. O Juízo dos Órfãos foi uma instituição jurídica que teve sua origem em Portugal, ganhando amplitude no Império Luso em decorrência das Ordenações Filipinas (Ord. Fil.), que formaram o código jurídico desse país a partir de 1580. A criação desse Juízo deveu-se à necessidade de definir normas que regulamentassem a proteção dos menores de 25 anos de idade³, no que competia à administração própria e de seus bens. O cuidado e a administração dos órfãos, por parte de um adulto legalmente constituído, eram necessários em vista dos processos de separação de bens (partilha) ou mesmo de herança em virtude de falecimento do pai do menor. Numa contingência desse tipo, o adulto ficaria responsável por representar os interesses do menor nesse processo que, em certas circunstâncias, poderia se transformar numa ação que desembocasse em litígio (gerava disputas). A necessidade de um adulto, como

³ É necessário esclarecer que, somente depois da Independência do Brasil, com a resolução de 31 de outubro de 1831, é que a idade de 21 anos foi definida como idade limite da menoridade de um filho, ou seja, idade limite do pátrio poder sobre o mesmo e só em 1990, com o Estatuto da Criança e do Adolescente (2007), é que a idade de 18 anos seria fixada como limite da menoridade no Brasil.

responsável por um menor, também poderia vir pela orfandade completa em que este menor poderia encontrar-se. Assim, nesse primeiro momento, o Juízo dos Órfãos deteve suas atenções naqueles menores de idade que possuíssem bens ou fossem descendentes de família de posse e/ou de prestígio social.

O Juizado de Órfãos, como também era chamado, foi igualmente instalado na colônia portuguesa na América, contudo, somente em maio de 1731 é que o cargo de Juiz de Órfãos no Brasil foi regulamentado.

Ao longo dos anos, essa instituição judiciária foi ampliando sua ação, direcionando sua atenção também para os menores não pertencentes às famílias das elites. No caso do Brasil, especialmente a partir da formulação das leis “antiescravistas” (CHALHOUB, 2007; MOREIRA, 2009). Dessa forma, houve a necessidade de organizar a sociedade brasileira, composta por uma população heterogênea, que era constituída de pessoas livres, escravas ou ex-escravas. Além disso, como até então não havia sido feito, uma nova ética do trabalho deveria ser edificada na massa de homens e mulheres, uma nova forma de *ser* e *estar* deveria ser adquirida pela população brasileira (CHALHOUB, 2008).

Dessa forma, o Juízo de Órfãos era o tribunal, ou foro, em que se tratava e se decidia tudo o que dizia respeito a um menor de idade, ou pessoas incapacitadas.

A importância de se refletir sobre a figura e participação da testemunha num processo de tutela se deve justamente por ela auxiliar os operadores do direito a ratificarem suas decisões. Dependendo do testemunho, uma criança poderia ser retirada de uma família e acrescentada em outra. Acreditamos que, como António Hespanha (1993) já reportou, a ideia de família foi, por muito tempo, colocada como consenso, pois, de certa forma, ela se constituiu numa “experiência

comum”, um “fato natural”, mas, como Sheila Farias (2000) bem frisou em sua definição do termo Família num dicionário, ele é “bastante amplo, sendo inúmeras as formas de organização humana que se podem enquadrar nesta denominação” (FARIAS, 2000, p. 216). Dessa forma, por meados da década de 80 do século XX é que os historiadores começaram a questionar-se sobre que família estavam a estudar. Dialogando com a Antropologia, que há muito já se interrogava sobre o conceito, os historiadores iniciam um processo de interrogação, principalmente no Brasil com a “família escrava” (SLENES, 2011), percebendo vários arranjos familiares possíveis, extrapolando o “fato natural” que a sociedade ocidental e burguesa elaborou para o conceito de família (pai, mãe e filhos) para uma complexificação e rearticulação do conceito, percebendo no passado brasileiro a extrapolação do conceito para além dos laços sanguíneos propriamente. Contudo, é de se interrogar por quê a disciplina e seus estudiosos não perceberam isso antes, digo isso não com o caráter discriminatório, mas sim historiográfico, pois em 1975 já havia um trabalho de grande repercussão internacional que apontava para o questionamento do conceito de família *Montailou: Cátaros e católicos numa aldeia occitana (1294-1324)* de Emmanuel Le Roy Ladurie (2008) que em capítulo interessantíssimo intitulado *A casa-família: domus, ostal*, refere que o termo família é muito pouco usado pela população em estudos, eles referem “hospicium” e “domus” para designar a casa ou grupo doméstico que coexiste, para os “de sangue” que vivem em outra casa é usado o termo “parentela”. Uma aproximação pode ser feita com o termo *fogo* que os pesquisadores do Brasil colônia percebem nos registros eclesiásticos para designar o domicílio e o grupo familiar que vive ali.

Feito isto, devemos entender que o conceito de família não pode ser compreendido de forma restrita, caso contrário estaremos caído na falácia de “visualizar” um tempo com os “óculos” de outro.

Para podermos compreender a atuação das testemunhas no Juízo dos Órfãos de Porto Alegre, nos valeremos de dois conceitos: estratégia e rede social.

Como historiador da família (e de toda a complexidade e agentes que circulam pelo universo familiar) é importante o uso do conceito de estratégia e de rede social como Ana Scott (2009) já reportou que:

[...] uma questão de relevo para o historiador da família passa a ser a análise das escolhas e das estratégias de manobra que são utilizadas pelos indivíduos e famílias para lidar com os sistemas normativos existentes, aproveitando-se de suas brechas e/ou contradições. Nesse contexto, emerge a questão das redes familiares e sociais – que é uma contribuição conceitual fundamental para a análise do universo familiar, especialmente quando se opta pela redução da escala de abordagem. (SCOTT, 2009, p. 15)

Dessa forma, entendemos as redes sociais como “... um complexo sistema relacional que permite a circulação de bens e serviços, tanto materiais como imateriais, dentro de um conjunto de relações estabelecidas entre seus membros, que os afeta a todos, direta ou indiretamente, ainda que de maneira muito desigual” (MACHADO, 2008, p. 18). Não podemos perder de vista que estudar o passado brasileiro é percorrer um *horizonte de incertezas*, maior ou menor, que os indivíduos e os grupos sociais de forma geral vivenciavam (cabe recordar que o estado providência foi gestado somente depois de 1929) e as redes sociais que se estabeleciam possibilitavam diminuir essas incertezas.

Dessa forma, as estratégias vão muito além da circunscrição familiar, pois as testemunhas não obrigatoriamente tinham algum laço

estreito de familiaridade (biológico, espiritual ou empregatício), mas também compunham uma estratégia dos suplicantes ao cargo de tutor para garantirem a veracidade de suas afirmações.

Como no Inventário do falecido Dr. Sarmento Alves de Oliveira em que estava incluída a tutela de seu filho Manuel⁴ de apenas um ano de idade. Neste, a mãe e viúva Francisca Vieira Alves de Oliveira afirma que “desejando ser nomeada tutora de seu filho Manoel com um ano de idade, quer justificar com as testemunhas - Dr. José de Almeida Martius Costa Junior [empregado público, viúvo, com 25 anos de idade, natural do RS] e Edmundo Henrique Bastian [natural do RS, comerciante, casado com 36 anos] que conserva-se em estado de viúves, vivendo honestamente e que tem a precisa capacidade para ser nomeada tutora.” As testemunhas confirmaram a integridade da suplicante. Sendo assim, não se obtiveram o Curador Geral Dr. Thimotheo Pereira da Rosa, bem como o Juiz de Direito Dr. Antonio Antunes Ribas a dar a tutela do filho à mãe, sendo assim o Juiz de Órfãos Joaquim Birnfelo deferiu o pedido a favor do intento da suplicante.

É significativo este caso por apresentar algo incomum nos processos de tutela tanto para o século XIX quanto para o século XX: uma mulher, mãe ou avó, requisitar ou receber a tutela de uma criança ou adolescente.

Quais as razões para isso? Essa era uma sociedade do tipo patriarcal: as mulheres não tinham muitas possibilidades de questionar o modelo que, de certa forma, continua vigente, de a família ser nuclear, conjugal, monogâmica, buscando a disciplinaridade sexual (COSTA

⁴ RIO GRANDE DO SUL. Juízo Districtal da Vara de Orfãos de Porto Alegre. 2ª Vara. Inventário. *Proc. nº 743 de 1891*. [manuscrito]. Porto Alegre, 1891. Localização: APERS.

2004). Assim, as mulheres, de forma geral, receberam atenção especial, pois elas eram consideradas pela sociedade do século XX como sendo

[...] basicamente, perigosas. Elas são uma alteridade inquietante, a marcar, pela sua natureza mutável um risco permanente para a sociedade da qual deveriam ser o esteio. A ameaça reside, basicamente, no seu poder de ação, sedução, autodeterminação, o que mostrava que, não sendo postas sob controle, as mulheres ameaçavam toda a ordem social. (PESAVENTO, 2008, p. 12)

As mulheres porto-alegrenses, no período em estudo, sempre estiveram em linha tênue perante a Justiça, sejam pelas Ordenações Filipinas, em que as mães deveriam comprovar sua condição de “honestidade” e as mães e avós, viúvas ou separadas, que pleiteassem a tutoria de um filho ou neto não poderiam recasar-se⁵, seja com o Código Civil Brasileiro⁶. Esse Código, que começa a vigorar em 1917, substituindo as Ordenações como código jurídico, e, em seu artigo 395, inciso 3, aponta que perde o pátrio poder aquele progenitor “que praticar atos contrários à moral e aos bons costumes”. Mesmo que o artigo 395 ampliasse a antiga condição de vigilância para o homem, quando este era ausente nas Ordenações, continuava a valer, de forma indireta, o antigo preceito. O caso do menor Damião Alves⁷ é um exemplo que demonstra isso: sua mãe, por haver contraído segundas núpcias, informa o Juiz João Pompilio de Almeida Filho do fato e solicita um tutor para seu filho; após

⁵ ALMEIDA, Cândido Mendes de. *Código Filipino ou Ordenações e leis do Reino de Portugal, recopiladas por mandado do rei D. Philippe I.* 14. ed. Rio de Janeiro: Tipografia do Instituto Philomathico, 1870, liv. 4º, tit. 102 §4.

⁶ ALVES, João Luiz. *Código Civil*: da República dos Estados Unidos do Brasil: promulgado pela Lei n. 3071, de 1 de janeiro de 1916. Rio de Janeiro: F. Briguiet, 1917.

⁷ RIO GRANDE DO SUL. Juízo Districtal da Vara de Orphãos de Porto Alegre. 1ª Vara. Tutela. *Proc. n° 390 de 1923.* [manuscrito]. Porto Alegre, 1923. Localização: APERS.

sete dias da realização do pedido, é investido o Sr. Farqueiro Saraiva como tutor do menor Damião. Cabe acrescentar que as viúvas (mãe ou avó) que desejassem obter a tutela de um menor, deveriam ainda renunciar ao Velleano⁸, ou seja, mais uma complicação para as mulheres obterem a guarda.

No caso anteriormente relatado do inventário do Dr. Sarmento Alves de Oliveira, em que o menor Manuel foi tutelado por sua mãe, é interessante refletir que a caracterização das testemunhas José de Almeida Martius Costa Junior e Edmundo Henrique Bastian no processo: o primeiro também é um Doutor (advogado ou médico) assim como o falecido Sarmento, sendo empregado público e viúvo e o segundo comerciante e casado. A viúva Francisca Vieira Alves de Oliveira agiu de forma consistente, pois conseguiu a tutela de seu filho, ao pedir para testemunhar sobre sua integridade e capacidade dois homens (e não mulheres) com trabalho, sendo um doutor, e casados, o primeiro apesar de ter somente 25 anos já era viúvo, mas demonstrará sua vontade de ter uma família segundo a norma social e eclesiástica da união matrimonial. A estratégia da mãe para manter seu filho consigo se mostrou exitosa, pois conseguiu acionar duas pessoas, a primeira possivelmente da rede social de seu marido, e a segunda de sua vizinhança que puderam atestar as plenas condições da mãe receber a tutela de sua filho.

⁸ A Lei do Velleano era um benefício dado às mulheres em que elas não poderiam ser fiadoras e nem obrigadas por outros a serem. A renúncia era fundamental, pois, se o menor possuísse bens, a avó deveria, como todo o tutor de menor, realizar depósito no Cofre dos Órfãos como forma de garantia; caso utilizasse de forma imprópria os bens ou rendimentos do menor, este estaria com uma reserva no Cofre dos Órfãos quando atingisse a maioridade; ou, mesmo que o menor não possuísse bens, ela deveria estar apta a ser em razão de alguma necessidade do menor.

Para alcançar o objetivo de conseguir a tutela, a integridade (ou autoridade) da testemunha se tornava fator fundamental para dar credibilidade ao testemunho.

Como ocorreu com a menor Idalina⁹ de nove anos de idade. Sua mãe Florisbella Pereira Soares, viúva, solicitou a tutela de sua filha. Para comprovar sua honestidade, ao iniciar sua petição, já incluiu dois atestados de que vive honestamente e residia no 1º distrito do, um atestado do Juiz de Paz (A. Candido de Campos) e outro do Cônego da Paróquia de Nossa Senhora da madre de Deus em POA (Vicente Pinheiro). Além disso, dá como garantia para o sustento, criação e educação de sua filha o senhor João Frederico Eichler que será o fiador dela, caso necessite. Dessa forma, o Juiz de Órfãos Augusto Cesar de Padua Fleurÿ deferiu o pedido de tutela em favor dos intentos da mãe. Interessante que este processo demorou apenas quatro dias para ser deferido aos intentos da mãe, possivelmente por causa da autoridade que as duas testemunhas tinham para ratificar as plenas condições a mãe tinha para ter a guarda se sua própria filha. Para termos um comparativo, apesar da distância temporal entre um processo e outro, a tutela do menor Manuel, comentada anteriormente, demorou mais de três meses.

Mas somente as mulheres se valiam das testemunhas para ratificar suas afirmações? Não, os homens também se valiam, mas em menor número. Aparentemente o fato de ser homem dava-lhes a prerrogativa da honestidade.

⁹ RIO GRANDE DO SUL. Juízo Districtal da Vara de Orphãos de Porto Alegre. 2ª Vara. Autos de Tutoria. Proc. n.º 902 de 1866. [manuscrito]. Porto Alegre, 1866. Localização: APERS.

Um dos casos que chama a atenção é o processo da menor Bertolina¹⁰ de apenas um mês e dezenove dias. Neste processo Francisco de Paula M. dos Santos afirma que

Existe nesta cidade uma parda de nome Leonor Xavier dos Santos que tem em seu poder uma filha de nome Bertolina de um mês e dezenove dias de idade. O supl.te propõe-se a provar a V.S. que Leonor Xavier dos Santos é uma mulher de costumes fáceis tendo aos 14 anos de idade abandonado a casa de seus padrinhos com quem vivia, para prostituir-se amasiando-se com um preto; que há seis anos tem dado seu corpo a vícios indevidos e que não tem como prover a sua subsistência, pois anda de casa em casa agasalhada por misericórdia de um e de outro. Isto posto o supl.te vem apelar para os vastos sentimentos de justiça e pedir-vos para que uma vez justificado o que se alega seja nomeado um tutor para dita Bertolina. P. que D. A. se digne mandar tomar o depoimento as testemunhas arroladas abaixo e uma vez prova a incapacidade de Leonor Xavier dos Santos nomear-se um tutor para sua referida filha, sendo de tudo ouvido o Dr. Curador Geral.

As testemunhas arroladas foram: João Gonçalves de Castro, Albano (ou Albino escrito das duas formas nas folhas do processo) da Rocha Faria e Francisco Pinto. Dois dias depois da abertura do processo foram ouvidas as testemunhas.

João Gonçalves de Castro era português, solteiro, com trinta e sete anos de idade, empregado público e morador em Porto Alegre. Quando interrogado pelo Juiz de Órfãos Antonio Marinho Laurino Chaves afirmou que “é verdade o alegado a folhas duas [afirmações de Francisco de Paula M. dos Santos], e que ele depoente pode afirmar de ciência própria”. Como nada mais ele disse, nem lhe foi perguntado, depois de lido assinou o depoimento. A segunda testemunha foi Albino da Costa Faria,

¹⁰ RIO GRANDE DO SUL. Juízo Districtal da Vara de Orfãos de Porto Alegre. 2ª Vara. Justificação para tutoria. *Proc. n.º 235 de 1897*. [manuscrito]. Porto Alegre, 1897. Localização: APERS.

branco, casado, com trinta e dois anos de idade e empregado público. Respondeu, quando questionado pelo Juiz sobre o que sabia a respeito do caso em tutela, afirmou ser “inteiramente verdade o alegado na petição de folhas duas, porquanto conhece de há muito tempo Leonor Xavier dos Santos”. A última testemunha foi Francisco Pinto, também branco, solteiro, com vinte e nove anos idade e pintor, quando inquirido sobre o fato “respondeu que é completamente verdade o que consta na petição de folhas duas, e que ele depoente o pode afirmar de ciência própria.”

No mesmo dia os autos foram entregues ao Juiz de Órfãos pelo Escrivão e aquele, no mesmo dia redigiu sua decisão: “Em vista dos depoimentos de fls. julgo provadas as alegações de fls., pelo que nomeio tutor da menor Bertolina, filha de Leonor Xavier dos Santos, o cidadão Bartolomeu Fernandes da Silva Ennes. Lavre-se o competente termo de compromisso. Intime-se as partes.”

Neste processo ficam latentes três coisas: primeiro, a construção da argumentação por parte do suplicante; segundo, os depoimentos que ratificam a incapacidade da mãe de cuidar da sua própria filha e terceiro, a decisão do Juiz de Órfãos. Ele, por mais comprovada que estivesse a incapacidade da mãe para cuidar e zelar por sua filha (mesmo que sua pessoa não tenha sido chamada para tomar parte nos autos, tendo o processo corrido a sua revelia) não conseguiu a tutela da menor. O que teria acontecido? Por que o Juiz de Órfãos não aceitou o suplicante como tutor? Será que foi por constar nas Ordenações Filipinas que os suplicantes ao cargo de tutor não podem receber o cargo? Mas como fica a situação das duas mães que entraram pessoalmente com o pedido e receberam a tutela? Infelizmente, não podemos imaginar o que ocorreu. O certo é que o Juiz de Órfãos duvidou das capacidades do suplicante a

tutor Francisco de Paula M. dos Santos que nem ele, nem suas testemunhas ratificaram sua capacidade para cuidar da pequena menina. Uma estratégia mal sustentada, pois essa seria uma informação que poderia garantir a tutela. Não somente acusar a mãe e caracterizá-la como “parda” e que se amasiara com um “preto”, fenótipos que estavam vinculados no imaginário social e jurídico, à escravidão e aos maus costumes, mas também havia a necessidade de o suplicante referendar suas capacidades (e também intenções) para cuidar da menor. Como essas garantias não foram apresentadas, o Juiz de Órfãos Antonio Marinho Laurino Chaves tomou por decisão indicar outra pessoa, de seu conhecimento, para o cargo.

Outro caso, este muito mais emblemático, envolveu a moralidade como eixo articulador para a disputa pela guarda de uma adolescente, nele poderemos perceber as estratégias familiares, bem como as redes sociais em ação de forma mais clara do que nos casos anteriores descritos.

O receio da sociedade em se deparar com comportamentos desviantes da moralidade é vislumbrado no processo da menor Zahyra Carneiro Monteiro¹¹, de 15 anos de idade, em que seu cunhado disputou com sua mãe a guarda da adolescente. Trata-se de um processo que apresenta muitas versões e acusações de ambas as partes interessadas na menina, caracterizando uma disputa entre os próprios parentes pela menor Zahyra, pois, “apesar de a lei atribuir a prioridade de *pátrio poder* aos genitores – o pai, ‘naturalmente’, antes da mãe –, outros membros

¹¹ RIO GRANDE DO SUL. Juízo Districtal da Vara de Orphãos de Porto Alegre. 2ª Vara. Tutela. *Proc. nº 560 de 1922*. [manuscrito]. Porto Alegre, 1922. Localização: APERS. Este caso já fora estudado em nossa dissertação de mestrado (CARDOZO, 2011), mas achamos oportuno trazê-lo novamente a estudo por causa da aplicabilidade dos conceitos ora em estudo.

da família consideravam-se também com direitos” (FONSECA, 2008, p. 537, grifo da autora).

No dia 17 de novembro de 1922, o senhor Eurico Martins Carvalho, funcionário público federal e morador na Rua João Alfredo¹², número 235, informava ao Juizado de Órfãos que, em 11 de outubro daquele ano, ele havia casado com Ida Carneiro Monteiro, filha legítima de Florêncio Carneiro Monteiro e Anna Olinda Ribeiro, e, antes da realização da união por meio do casamento, trouxera para sua companhia sua cunhada de nome Zahyra Carneiro Monteiro, pela “*qual dispensa os carinhos de filha*”. Dessa forma, antes mesmo de se casar legalmente, ele trouxera a irmã de sua mulher para morar consigo, ou seja, antes do casamento efetivo, pode-se conjecturar que este mantinha uma possível relação de amasiamento com Ida Monteiro, irmã de Zahyra.

O motivo que levou Eurico Carvalho a abrir um processo de tutela, no Juízo dos Órfãos de Porto Alegre, fora o de que o pai de sua cunhada, Florêncio Monteiro, havia morrido no dia 21 de outubro, de tuberculose¹³. Como o sogro já vivia separado de sua esposa, Anna Olinda, Eurico foi pedir a tutela da menor Zahyra. Se somente esse fosse o motivo, seria inútil o cunhado entrar com esse tipo de ação na Justiça; este perderia

¹² Rua da atual Cidade Baixa; seu nome foi dado, em 1888, pela Câmara Municipal, em homenagem à abolição da escravidão que foi alcançada no ministério coordenado pelo Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira. Ela era, no início do século XX, uma rua populosa, de pessoas socialmente pobres, e definida pela precária implantação das casas do lado par, que foram construídas à margem do Riacho, quase sem quintal. Porém, era marcada pelo belo carnaval de rua que lá se produzia (FRANCO, 2006).

¹³ Doença comum no período. Caracteriza-se pela perda progressiva das forças, emagrecimento, tosse seca e, com o passar do tempo, a expectoração da mucosa, sintomas ocasionados pela presença de tubérculos nos alvéolos pulmonares. Beatriz Weber (1999) refere que a tuberculose, até a década de 1940, foi uma das grandes responsáveis pela mortalidade no mundo, e o discurso à época referia que essa doença devia-se à “corrupção dos costumes” dos próprios pacientes. “Além desse discurso moralizador dos mais pobres, acreditamos que o descaso com a doença também tenha ocorrido porque o atendimento da tuberculose, no início do século, exigia o afastamento do trabalho, com absoluto repouso em lugares de clima ameno (de ‘bons ares’), por alguns meses, pelo menos. A cura era considerada obra de descanso, do ar oxigenado e da alimentação” (WEBER, 1999, p. 67).

a causa, pois a mãe, viúva, não recasada, continuaria com o pátrio poder sobre seus filhos.

Contudo, ele acrescenta à sua petição que Anna Olinda, a mãe da menor, “*se acha em estado de mancebia pública a Rua Sertório¹⁴ n.º 26*”, que ela era uma “*mulher de má conduta*” e entregava-se “*também ao exercício do sortilégio e a cartomancia*”, assim “*atraindo para sua casa pessoas de todas as procedências e de costumes e de condutas de todos os escalões*”. Finalizava seu pedido dizendo que “*em tal meio não pode permanecer uma jovem de 15 anos com boa educação e pureza de costumes*” e refere que o “*pátrio poder não foi instituído em benefício dos pais, mas sim [em] benefício dos filhos*”.

O genro acusa a sogra de comportamentos que atingiam diretamente a ordem social, como a mancebia e as adivinhações, esta última acusação, em especial, era alegada por esta iludir o povo. Também em virtude da “profissão”, a sogra convivia com uma grande circulação de pessoas em sua casa, incluindo vários homens, o que, para uma mulher viúva, não era moralmente aceitável pela sociedade.

Assim, seu genro constrói, de forma orientada por um advogado, mesmo que seu nome não conste na petição inicial, uma ordem de discurso em que eventos e situações colaborem para que seu intento de tutelar a menor, baseado em antíteses de valores ambicionados pelos grupos dirigentes da sociedade porto-alegrense, seja satisfeito pelas autoridades. Michel Foucault refere que o discurso

¹⁴ Atualmente é uma grande Avenida. Em 1915, recebeu iluminação elétrica. Pertencia ao bairro Navegantes que, juntamente com bairro São João, eram definidos, administrativamente, como núcleo do quarto distrito da Capital. O Navegantes era um bairro operário multiétnico, composto por moradores de grupos populares e grandes indústrias. As “... fábricas recenseadas totalizava 1.814, sendo 75 metalurgia, 301 no mobiliário, 945 no têxtil, 20 no vestuário, 403 na alimentação, 10 na química e 60 nos vidros” (FORTES, 2004, p. 40).

[...] nada mais é do que um jogo, de escritura, no primeiro caso, de leitura, no segundo, e de troca, no terceiro, e essa troca, essa leitura e essa escritura jamais põem em jogo senão os signos. O discurso se anula, assim, em sua realidade, inscrevendo-se na ordem do significante. (FOUCAULT, 2009, p. 49)

Ou seja, o gênero se apropria dos signos, valores e imaginário da época, para fundamentar sua petição e, com base nesses mesmos signos, demonstrar que se encaixa nos pressupostos sociais dos grupos dirigentes.

Para respaldar suas alegações, o cunhado de Zahyra junta à petição o atestado de óbito do pai da menor e duas páginas de jornais em que a mãe da menor é referida. Na primeira, Anna Olinda faz propaganda de seus serviços de cartomancia e, na segunda (com destaque para sua foto com as cartas sobre a mesa), em que comunicava que havia modificado seu endereço e pedia que a nova vizinhança a recebesse bem.

No entanto, o processo ficou sem movimento até 4 de dezembro, quando o Juiz João Pompílio de Almeida Filho pediu vistas ao Curador Geral e, no dia seguinte, o 2º Curador Geral substituto pediu ao requerente que provasse suas alegações. Só por esse fato, de o promotor público haver requerido uma averiguação das informações, este se tornaria um caso especial, já que não era uma prática recorrente no Juizado de Órfãos de os processos alongarem-se por muitos dias. Contudo, o caso se torna singular pela quantidade de pessoas que foram arroladas para o exame das informações. As redes sociais foram acionadas para serem confrontadas as alegações em busca da verdade.

No dia 6 de dezembro, o senhor Eurico Carvalho informa que pode “*provar tudo quanto alega*” e relaciona as seguintes testemunhas para ratificarem o que diz: Dr. Antônio Carneiro Monteiro, engenheiro civil;

Sebastião Carneiro Monteiro, empregado público; Dr. Heitor Dias Fernandes¹⁵, advogado; Manoel Apparizio da Cunha, empregado público; e Autério Telles Villas-Boas, empregado público aposentado. Tratava-se de pessoas socialmente “idôneas” em virtude de suas ocupações serem distintas, algumas com a exigência de nível superior.

No dia 7, Anna Olinda foi intimada a comparecer em juízo, tomando ciência do processo pelo Oficial de Justiça Jacinto Campos. No dia seguinte, o Juiz marca o dia 9 de dezembro, às 10 horas, na Sala de Audiências, para serem ouvidas as testemunhas de Eurico Carvalho. Nesse mesmo dia, Anna Olinda anexou aos autos o pedido de 4 testemunhas que poderiam “*provar sua capacidade civil*”; as testemunhas arroladas foram: José Verzoni, morador à Rua Moinhos de Vento¹⁶, nº 127A, construtor; Esperidião José Simão, à mesma rua, nº 127B, comerciante; Carlos Totta Brazil, à mesma rua, nº 127C, farmacêutico; e Albino Ferreira, à Rua São José¹⁷, nº 1, no Navegantes, comerciante.

Ambos, Eurico Carvalho, o genro, e Anna Olinda, a sogra, anexaram ao processo a nomeação de procuradores para que estes os representassem. O primeiro nomeou o advogado Alberto Juvenal do Rego Lins e, a segunda, os advogados Homero Zorrando e Abrilino Souza.

No dia marcado, apresentaram-se diante do Juiz João Pompilio de Almeida Filho, o Ajudante do Escrivão, João Marques Gomes, o procurador de Eurico Carvalho, o procurador de Anna Olinda, além das

¹⁵ Já atuara como Juiz de Órfãos substituto.

¹⁶ Atualmente chama-se Rua 24 de Outubro, muito movimentada por seus bares e pubs. Na época, como atualmente, era uma rua valorizada pelas melhorias urbanísticas, como a linha de bonde elétrico, o Prado e a iluminação elétrica (FRANCO, 2006).

¹⁷ Atualmente chama-se Rua Frederico Mentz, inicia-se na Estrada Marechal Osório e termina na Rua Comendador Tavares. É, juntamente com a Sertório, a rua mais antiga do bairro Navegantes; conservou o nome de São José até 1933, quando foi alterada a antiga denominação em homenagem a um grande proprietário e industrial, falecido em 1931 (FRANCO, 2006).

testemunhas arroladas pelo genro, à exceção de Villas-Boas, que não compareceu.

A primeira testemunha ouvida foi o Doutor Heitor Dias Fernandes, “com 27 anos de idade, solteiro, advogado e residente a Rua Cristovão Colombo¹⁸ n.º 245”, que, como ocorreria com todas as testemunhas, prometeu dizer a verdade sobre os fatos.

Quando perguntado pelo Juiz se conhecia Anna Olinda Ribeiro, respondeu que

*[...] conheceu Anna Olinda, há muitos anos, desde Uruguaiana, onde sua conduta era péssima, pois toda gente a apontava como adúltera; que nesta capital a referida Anna Olinda continuou no mesmo sistema de vida, tanto que separou-se de seu finado marido; que sabe que ela vive em mancebia com um indivíduo cujo mesmo não sabe [o nome], e que dedica-se ao exercício da cartomancia [...]*¹⁹.

Acrescentou que a filha de Anna Olinda, Zahyra, fora sustentada pelo marido daquela, enquanto este vivera, depois, com o falecimento deste, com o auxílio do Dr. Antônio Monteiro e de Sebastião Monteiro.

Dada a palavra ao procurador de Eurico Carvalho, este perguntou se a testemunha reconhecia a pessoa no anúncio de “Phytonisa²⁰ Madame

¹⁸ Atualmente é uma grande avenida e uma das principais artérias radiais de Porto Alegre em que se desenvolveu o bairro Floresta; possuiu, a partir de 1890, bonde elétrico e calçamento. Inicia-se na Rua Dr. Barros Cassal e termina na Av. Plínio Brasil Milano (FRANCO, 2006).

¹⁹ RIO GRANDE DO SUL. Juízo Districtal da Vara de Orphãos de Porto Alegre. 2ª Vara. Tutela. *Proc. n.º 560 de 1922*. [manuscrito]. Porto Alegre, 1922. Localização: APERS. f. 21v.; 22.

²⁰ Os gregos antigos davam o nome de Pitonisa às mulheres que tinham a atividade de advinha. Ela era a sacerdotisa do Templo de Delfos de Apolo, o deus da adivinhação. O nome pitonisa pode derivar do “apelido” de Apolo, Pítio, ou do fato de esse deus ter matado a serpente Piton ou mesmo do fato de o oráculo estar localizado em Delfos, antigamente conhecida como Pito. As mulheres escolhidas como pitonisas eram selecionadas entre as famílias pobres; os gregos antigos acreditavam que a riqueza seria incompatível com a atividade de advinha e sacerdotisa do Templo de Delfos. Anna Olinda Ribeiro, possivelmente, usava esse adjetivo para demonstrar sua inspiração, advinda da mitologia grega, em descobrir o futuro.

Anna Olinda”, e a testemunha respondeu que sim, que era a própria Anna Olinda, mãe de Zahyra. O procurador de Eurico não realizou mais perguntas; assim, o Juiz concedeu a palavra ao procurador de Anna Olinda, que perguntou se a testemunha era parente afim de Anna e se tinha inimizade pessoal contra ela. Heitor Fernandes respondeu que era parente, de “4ª grau por direito civil”, de Anna Olinda e do finado marido, e que “*não tem relações de espécie alguma*” com ela. Com a apresentação desses fatos, o procurador de Anna Olinda pede ao Juiz João Pompílio de Almeida Filho que desconsidere o depoimento por este ser “suspeito”. Heitor Fernandes contestando, replicou que era “*incapaz de falsificar a verdade, mesmo por parentesco*”; como nada mais foi perguntado e nem acrescentado, o testemunho foi encerrado e assinado.

A segunda testemunha foi o Dr. Antônio Carneiro Monteiro, de 50 anos de idade, engenheiro, irmão do falecido Florêncio Carneiro Monteiro e cunhado de Anna Olinda, que foi inquirido pelo Juiz se conhecia Anna Olinda, e em resposta, afirmou que, desde 1912, a conhecia da cidade de Uruguaiana e que, desde lá, ela “*levava uma vida irregularíssima, tanto que o depoente aconselhou seu falecido irmão a abandoná-la, se incumbindo ele da educação dos filhos do casal que seriam internados no colégio*”. Perguntaram a Antônio Monteiro se reconhecia no clichê (anúncio) Anna Olinda, e este disse que sim, que era ela. A palavra foi concedida ao procurador de Anna Olinda. Ele, como anteriormente, questionou a veracidade das informações devido ao grau de parentesco entre a testemunha e sua cliente; como resposta, o Dr. Antônio Monteiro afirmou que tudo era a “*pura verdade*” e que eram “*verdadeiras as infames práticas da suplicada na cidade de Uruguaiana*”; como nada mais lhe foi perguntado, o depoimento se encerrou.

A terceira testemunha era Sebastião Carneiro Monteiro, de 48 anos de idade e empregado público; quando lhe perguntaram se conhecia Anna Olinda, disse que era primo-irmão de Florêncio, que a conhecia, e que esta “*não está em condições de moralidade de ter em sua companhia uma menor porque é prostituta*”; quando o Juiz, apresentando o anúncio do jornal, perguntou se era Anna Olinda na imagem, este respondeu afirmativamente.

Como recorrentemente, o procurador de Anna Olinda, o advogado Abrilino Souza, questionou o depoimento pelo parentesco e, em resposta, a testemunha afirmou que o parentesco não o inibia de dizer a verdade.

A quarta e última testemunha foi Manoel Apparizio da Cunha, de 33 anos de idade e empregado público; foram feitas a ele as mesmas perguntas, às quais respondeu, em uma dessas que Anna Olinda “*logo que deixou a companhia do marido há cerca de dois anos, prostituiu-se e que atualmente vive amancebada com um indivíduo*” e que se dedicava à cartomancia. Disse, igualmente, que Anna Olinda era a pessoa da foto no jornal. Nada mais lhe foi dito ou perguntado e o depoimento encerrado como também a primeira seção do exame inicial das afirmações das partes interessadas na menor.

Nessa primeira rodada de testemunhos, a situação de Anna Olinda Ribeiro não era nada boa: seu genro conseguira que as três primeiras testemunhas fossem parentes do finado marido dela e todos, incluindo a quarta testemunha, que não era parente, ratificaram que ela não deveria ficar com a menor, além disso, tinha como profissão a engenharia, a advocacia e o emprego público. Ao apelarem à moralidade, nota-se que o próprio Juiz estava preocupado com a situação moral de Anna Olinda, pois, em todos os depoimentos, ele apresentava o clichê do jornal

perguntando se eles reconheciam a pessoa do anúncio. Talvez as sessões de depoimentos seguintes, com pessoas indicadas pelo procurador de Anna Olinda, fossem mais favoráveis a ela.

No dia 12 de dezembro, as testemunhas da parte de Anna Olinda compareceram à Sala de Audiências, além de mais dois indivíduos indicados pelo procurador de Eurico Carvalho, em substituição a Villas-Boas, que não pudera comparecer no primeiro exame. Assim, estavam presentes o Juiz, João Pompilio de Almeida Filho, o Ajudante do Escrivão, João Marques Gomes, o procurador de Eurico Carvalho, Dr. Alberto Juvenal do Rego Lins, o procurador de Anna Olinda, Dr. Abrilino Souza e as testemunhas: Dorival Mattos, empregado público, Álvaro Câmara Couto, empregado no comércio, Albino Ferreira, comerciante, José Verzoni, construtor, Esperidião José Simão, comerciante, e Carlos Totta Brazil, farmacêutico. As duas primeiras testemunhas eram da parte de Eurico Carvalho.

A primeira testemunha ouvida foi Dorival Mattos, de 42 anos de idade e empregado público, que, ao ser inquirido se conhecia a senhora Anna Olinda, respondeu que *“conhece a suplicada há cerca de cinco anos e sabe que ela é uma mulher de maus costumes”*, que reconhecia a figura de Anna Olinda no jornal e *“que sabe que ela se dedica ao exercício da cartomancia pelos jornais”*. Dada a palavra ao procurador de Eurico Carvalho, perguntou se a testemunha tinha lembranças dos tempos de escândalos ocorridos entre Anna Olinda e seu finado marido; ele respondeu que *“várias vezes o marido da suplicada contou ao depoente os escândalos que motivara[m] a separação de ambos por motivos de adultério”*. Perguntaram-lhe se a menor Zahyra estava internada num colégio por custas dos senhores, tios da menor, Antônio e Sebastião Monteiro; este respondeu que *“sabe por informações do requerente”*. Ao chegar a vez

de o procurador de Anna Olinda inquirir a testemunha, este afirmou que se “*reservava o direito de dizer a[o] final sobre o valor do presente depoimento*”: afirmava isso por não poder rebater, naquele momento, as afirmações da testemunha.

Nada mais perguntaram a Dorival Mattos; o testemunho foi encerrado e assinado, e a segunda testemunha foi chamada.

O Juiz perguntou a Álvaro Câmara Couto, de 23 anos, solteiro, empregado no comércio e natural de Uruguaiana, se conhecia Anna Olinda, e este disse que “*desde Uruguaiana, sabe que é uma mulher imoral, incapaz de ter em sua companhia uma moça*”, que o anúncio do jornal retrata Anna Olinda e que esta “*dedica-se à cartomancia*”.

Quando inquirido, pelo procurador de Eurico Carvalho, se era de seu conhecimento que Anna Olinda mantinha a mesma “*vida livre*” de quando morava em Uruguaiana, Álvaro Couto respondeu que “*sabe e que a profissão da suplicada é um pretexto para atrair homens*” e, para finalizar sua intervenção, o procurador perguntou se ele sabia que a menor Zahyra era educada num colégio de religiosas à custa dos tios, afirmou ser “*exato*”.

Quando foi a vez do outro procurador, o de Anna Olinda, afirmou este o mesmo que no testemunho anterior, que se “*reservava o direito de dizer em tempo oportuno sobre o valor do depoimento*”. Como nada mais perguntaram à testemunha, o depoimento foi encerrado e assinado.

Até aquele momento, somente as testemunhas de Eurico Carvalho haviam sido ouvidas pelo Juízo dos Órfãos e todas elas mantiveram o tom de acusação à moralidade de Anna Olinda. Contudo, os testemunhos a seguir são de pessoas indicadas por ela.

A terceira testemunha foi Albino Ferreira, de 40 anos de idade, casado, natural de Portugal e comerciante; inquirido pelo Juiz se conhecia

Anna Olinda, disse que sim, “há cerca de 4 meses, pois mora em frente a casa de residência dela; que sabe que a suplicada mora só e nada lhe consta que desabone sua conduta moral”, quando inquirido sobre a imagem no jornal, afirmou que reproduzia o retrato dela “e consta-lhe, muito embora não possa afirmar com certeza, que ela se dedica à cartomancia e que tem a casa muito frequentada por senhoras e cavalheiros na aparente decência”.

A palavra foi dada ao procurador de Anna Olinda e este perguntou se ela poderia ter sob seus cuidados uma menor. Albino Ferreira respondeu que “observando até a presente data acha que a suplicada está em condições de ter em sua companhia a filha de nome Zahyra”. A vez de questionar a testemunha foi passada ao procurador de Eurico Carvalho, que perguntou ao depoente se Anna Olinda “vive maritalmente com um senhor que frequenta a casa”, e este respondeu que não sabia; continuando a interpelá-lo, o procurador questionou se ele “não ouvia falar na vizinhança que ela vive com um homem que ali está sempre” e a testemunha respondeu que “não vê lá homem permanente”. Nada mais lhe perguntaram.

A quarta testemunha foi José Verzoni, com 57 anos de idade, casado, de profissão construtor, natural de Itália; quando perguntado se conhecia a Anna Olinda, respondeu que

[...] conhece a suplicada, cujo retrato o clichê de folhas 6 reproduz há cerca de um ano, pois vizinou com o depoente; que a **impressão desagradável que causou a vizinhança a permanência de uma cartomante**, desapareceu diante do procedimento correto da suplicada, que a casa tinha muito movimento, de gente de toda qualidade, mas o depoente não pode saber se alguém pernoita lá. [grifo nosso]

A palavra foi passada pelo Juiz ao procurador de Anna Olinda e este perguntou se a testemunha achava que ela tinha “capacidade moral para

ter em sua companhia a menor Zahyra”, e José Verzoni respondeu, surpreendentemente, que **“dada à profissão que ela exerce que não tem a capacidade moral necessária para ter em sua companhia a menor Zahyra”**.

Para espanto de todos, principalmente do advogado e procurador de Anna Olinda, Dr. Abrilino Souza, a sua própria testemunha, que deveria colaborar com a vontade da mãe de permanecer com a filha, questionou a capacidade moral de mãe da menor Zahyra. Isso complicava a situação de Anna Olinda. Sua rede social de vizinhança não respaldava sua capacidade de cuidar de sua própria filha; a moralidade fora marca indelével para que a testemunha, que sabia da intenção da mãe de continuar com a guarda de sua filha, afirma-se não ser favorável que a tutela da menor Zahyra recaísse sobre Anna Olinda, sua mãe.

Quando o procurador de Eurico Carvalho ganhou a palavra, certamente satisfeito com a posição de Verzoni, perguntou à testemunha se Anna Olinda vivia maritalmente com alguém; este respondeu que não sabia e, quando questionado se alguma vez frequentara a casa dela, afirmou que *“nem ele e nem sua família”*. Assim, o depoimento foi encerrado.

Esperidião José Simão, a quinta testemunha, tinha 34 anos de idade, casado, comerciante e natural da “Syria”. Inquirido se conhecia Anna Olinda, afirmou que *“conheceu a suplicada durante um ano e pouco, que ela residia na vizinhança do depoente e que durante esse tempo ela teve bom comportamento”*, que ela é a *“mesma pessoa cujo retrato figura no cli-chê”* e que a referida *“dedica-se a profissão de cartomante; que a casa da suplicada é frequentada por muitas pessoas, todas decentes, que durante o tempo que o depoente conheceu a suplicada esta morava só”*.

A vez de interpelar a testemunha foi dada ao procurador de Anna Olinda, que fez a mesma pergunta feita no depoimento anterior: se ela

tinha condições de cuidar da menina, pergunta a qual Esperidião Simão respondeu que Anna Olinda “*é distinta, mas que não poderia responder categoricamente*”. Questionado pelo procurador de Eurico Carvalho se a casa de Anna Olinda era frequentada por todo o tipo de pessoa, a testemunha respondeu que “*só é frequentada por gente decente*” e, ao ser inquirido sobre o fato de esta viver maritalmente com alguém, respondeu que ignorava. Nada mais lhe foi perguntado e o depoimento foi encerrado e assinado.

É significativo que, das quatro testemunhas arroladas por Anna Olinda, três fossem de origem estrangeira, um português, um italiano e um sírio, que, por um curto período de tempo, a tiveram como vizinha; esse fato é expressivo pela solidariedade que os recém-chegados estavam a cultivar com os já moradores da cidade. Talvez, ajudando alguém poderiam ser mais bem acolhidos socialmente. No entanto, essa brevidade na construção de sua rede social pode ter sido o Calcanhar de Aquiles de sua estratégia em continuar com a guarda de sua filha.

A sexta e última testemunha, que não era imigrante, mas descendente, foi ouvida. Carlos Totta Brazil, com 24 anos, casado, farmacêutico, natural do Estado, quando questionado pelo Juiz se conhecia Anna Olinda, disse que “*durante o tempo que a suplicada morava nas proximidades da farmácia do depoente, isso é, cerca de um ano e seis meses, a referida suplicada sempre se comportou bem*” e que, havia cerca de 2 meses não havia visto mais Anna Olinda, que sabia pelos jornais que ela se dedicava à cartomancia, que não frequentava a casa dela e, por causa do trabalho na farmácia, não reparava em quem frequentava a casa dela. Concluiu seu depoimento afirmando que ela tinha “*capacidade moral bastante para conservar em sua companhia a menor Zahyra*”. Nada

mais foi dito e nem acrescentado, o depoimento foi assinado e o segundo exame foi encerrado pelo Juiz João Pompilio de Almeida Filho.

Devido ao depoimento negativo e inesperado em relação a sua pessoa e seu trabalho, afirmado por uma de suas testemunhas e pelo fato de todas a terem reconhecido no clichê, concluiu-se que Anna Olinda ficaria sem sua filha. Dessa forma, no dia 14 de dezembro, Anna Olinda junta ao processo um pedido ao Juiz de Órfãos para que este nomeie como tutor de sua filha Zahyra o Doutor Joaquim Antônio Ribeiro, que é advogado e morador de Pedras Brancas, distrito de Porto Alegre, ao invés de Eurico Carvalho, “o qual não prova a sua idoneidade moral e os rendimentos materiais de que dispõe para o cabal desempenho do encargo exposto”²¹, a tutela da menor Zahyra. Anna Olinda apelava para o pátrio poder que detinha sobre sua filha, para que a Justiça entregasse a menina ao tutor indicado por ela.

No dia mesmo dia, 14 de dezembro, os autos são entregues ao Juiz que, no dia seguinte, pede a posição do 1º Curador Geral de Órfãos, Alberto de Britto, e este, no mesmo dia em que recebe o processo, responde “*estando perfeitamente provado o que na petição de folhas 2 [pedido de tutela] alegou Eurico Martins de Carvalho, satisfazendo-se assim o parecer o 2º Promotor Público, concordo com o referido pedido retro[solicitação de tutela para Eurico]*”.

Em 29 de dezembro de 1922, o Doutor João Pompilio de Almeida Filho iniciou o longo parecer de sua decisão, que só terminaria em 2 de

²¹ RIO GRANDE DO SUL. Juízo Districtal da Vara de Orphãos de Porto Alegre. 2ª Vara. Tutela. *Proc. nº 560 de 1922*. [manuscrito]. Porto Alegre, 1922. Localização: APERS. f. 40. Sublinhado como no original, feito provavelmente pelo advogado de Anna Olinda, como forma de frisar o comentário que procura enfatizar. Essa estratégia serve para “... dizer pela primeira vez aquilo que, entretanto, já havia sido dito e repetir incansavelmente aquilo que, no entanto, não havia jamais sido dito” (FOUCAULT, 2009, p. 25). Por meio desse recurso, o sublinhado, o advogado procura evidenciar um novo elemento para o processo.

janeiro de 1923; recuperou nele as etapas do processo, afirmando, no que competia às testemunhas de Eurico Carvalho, que eram pessoas com “*idoneidade moral*” e que “*constituem um testemunho... da conduta de Anna Olinda Ribeiro*”, sobre as testemunhas de Anna Olinda, refere que “*estas demonstraram não conhecer [a] vida dela, havendo um José Verzoni porém, que declarou ‘que acha, dada a profissão que ela exerce, que não tem capacidade moral para ter em sua companhia a menor Zahyra’*”. Fez referência ao parecer do 1º Curador Geral sendo favorável à tutela da menor pelo senhor Eurico Carvalho e, em relação ao último pedido que a mãe da menor realizou, escreveu o seguinte:

Dispõe o art. 394 do Código Civil: Se o pai, ou mãe, abusar do seu poder, faltando ao dever paterno, ou arruinando os bens dos filhos, cabe ao Juiz requerendo algum parente ou o Ministério Público, adotar a medida, que lhe pareça reclamada pela segurança do menor e seus bens, suspendendo, até quando convenha, o pátrio poder.

E conclui o processo afirmando que “*no caso presente não pode haver dúvida sobre a necessidade da suspensão do pátrio poder de Anna Olinda Ribeiro em relação a menor Zahyra Carneiro Monteiro, sua filha, pelos motivos intermitentes apontados*”; assim, o Juizado de Órfãos retira o pátrio poder da mãe e dá a tutela da menina para Eurico Carvalho, que assina o Termo de Tutela e Compromisso no dia 5 de janeiro de 1923.

Com esse longo processo, pode-se verificar que os fatores morais tinham forte peso nas decisões dos juristas, mas, como vimos, havia medidas diferenciadas para os sexos, pois Eurico Carvalho, antes de casar-se, vivia, acredita-se, pelo indício na afirmação da minuta inicial, amasiado com sua então futura esposa, ou seja, também não possuía uma conduta exemplar, mas isso, em nenhuma parte do processo foi

elencado. Além disso, outros fatos chamam a atenção no processo: não foi provado que Anna Olinda era uma “prostituta”, como muitos depoentes afirmaram; ela era, sim, uma cartomante e, por esse motivo, ganhava a alcunha de “prostituta”, bem como não ficou comprovada a falta de recursos para criar e educar sua filha, pois os anúncios nos jornais revelam que Anna Olinda possuía recursos para informar sua clientela de suas atividades. Sua clientela, aliás, era composta por leitores dos jornais “Última Hora” e “Correio do Povo”, periódicos de grande circulação e com perfis mais elitistas. Com esses fatos não apurados, verifica-se que

os pecados imputados à mulher pelos advogados de seu marido [ou de seu genro], em muitos casos, não eram mais do que a prática cotidiana da massa de trabalhadoras. Na realidade, temos a impressão de que se sabia dessas práticas e tolerava-as no dia-a-dia. Porém, a ‘moralidade oficial’ agia como arma de reserva para certas categorias de indivíduos – burgueses e/ou homens – estigmatizar outra – pobres e/ou mulheres – na hora do conflito. (FONSECA, 2008, p. 526)

Segundo os dados da Fundação de Economia e Estatística (1981), no Estado do Rio Grande do Sul, em 1900, 42% da população economicamente ativa era de mulheres; vinte anos depois, em 1920, esse número cresceu para 49% e, na cidade de Porto Alegre, essa marca ultrapassava a casa dos 50%.

Mesmo assim, a sociedade da época, principalmente a elitizada, não aceitava que as mulheres pudessem ter uma fonte de renda. As mulheres sempre deveriam estar aos cuidados dos homens; caso contrário, dependendo da atividade que desempenhavam, como a cartomancia, por exemplo, poderiam ser rotuladas de meretrizes.

Dessa forma, podemos perceber pelos processos anteriormente estudados que a figura da testemunha no Juízo dos Órfãos pode ser interpretada como sujeito de importância ímpar na decisão sobre a tutela de um menor de idade e, conseqüentemente, sobre a formação de novos arranjos familiares. A testemunha e seu testemunho eram as provas imateriais que ratificariam ou questionariam as alegações dos envolvidos. Para se conseguir testemunhas que compartilhassem dos intentos dos envolvidos, era necessário que os mesmos fizessem parte da rede social; não que isso significasse mentir ou deturpar a realidade dos fatos, mas sim que não comprometessem os intentos como ocorrera com José Verzoni que foi decisivo para que a tutela não recaísse sobre a mãe da menor Zahyra.

REFERÊNCIAS:

- CARDOZO, José Carlos da Silva. **Enredos tutelares**: o Juizado de Órfãos e a (re)organização da família Porto-Alegrense no início do século XX. Dissertação (Mestrado). Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, RS, 2011.
- CHALHOUB, Sidney. **Machado de Assis**: historiador. São Paulo: Companhia das letras, 2007.
- CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da *Belle Époque*. 2. ed. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 2008.
- FARIAS, Scheila de Castro. Família. In: VAINFAS, Ronaldo (Org.). **Dicionário do Brasil Colônia**. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2000.
- FONSECA, Cláudia. Ser mulher, mãe e pobre. In: DEL PRIORE, Mary (Org.); BASSANEZI, Carla (Coord. de Textos). **História das mulheres no Brasil**. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2008. p. 510-553.
- FORTES, Alexandre. **Nós do quarto distrito**: a classe trabalhadora porto-alegrense na Era Vargas. Caxias do Sul/RS: EDUCS; Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

- FOUCAULT, Michel. **A Ordem do discurso**. Aula inaugural no Collège de France pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. 18. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2009.
- FRANCO, Sérgio da Costa. **Porto Alegre: guia histórico**. 4. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.
- FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. **De província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul – censos do RS (1803-1950)**. Porto Alegre: FEE, 1981.
- HARTOG, François. A testemunha e o historiador. In: _____. **Evidência da história: o que os historiadores vêem**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.
- HESPANHA, António Manuel. Carne de uma só carne: para uma compreensão dos fundamentos histórico-antropológicos da família na época moderna. **Análise Social**, vol. XX VIII (123-124), 1993 (4^o-5^o), 951-973.
- LADURIE, Emmanuel Le Roy. A casa-família: domus, ostal. In: _____. **Montaillou: Cátaros e Católicos numa aldeia occitana (1294-1324)**. Lisboa: Edições 70, 2008.
- LONDOÑO, Fernando Torres. A origem do conceito menor. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). **História da criança no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Contexto, 1998. p. 129-145.
- MACHADO, Cacilda. **A trama das vontades: negros, pardos e brancos na construção da hierarquia social do Brasil escravista**. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.
- MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. **Entre o deboche e a rapina: os cenários sociais da criminalidade popular em Porto Alegre**. Porto Alegre: Armazém Digital, 2009.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. **Os sete pecados da capital**. São Paulo: Editora Hucitec, 2008.
- SCOTT, Ana Silvia Volpi. As teias que a família tece: uma reflexão sobre o percurso da história da família no Brasil. **História: Questões & Debates**, Curitiba, n. 51, p. 13-29, jul./dez. 2009.
- SLENES, Robert W. **Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava**. 2. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.
- VIANNA, Adriana de Resende Barreto. **O mal que se adivinha: polícia e minoridade no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

WEBER, Beatriz Teixeira. **As artes de curar**: medicina, religião, magia e positivismo na República Rio-Grandense – 1889-1928. Santa Maria/RS: Editora da UFSM; Bauru/SP: Edusc, 1999.

9

TRAÇOS DA REPRESSÃO: NARRATIVAS DE ADOLESCENTES NA FRANÇA OCUPADA PELOS NAZISTAS DURANTE A SEGUNDA GUERRA MUNDIAL¹

Franciele Becher

A história das guerras, e dos autoritarismos em geral, poderia também ser escrita do ponto de vista das crianças e jovens que viveram esses contextos sensíveis? Pretendemos contribuir com uma resposta para essa questão através da busca dos traços da repressão política e racial nazista encontrados em produções diretas de adolescentes que viveram na França ocupada durante a Segunda Guerra Mundial.

Uma das grandes questões que envolve o campo da história da infância e da juventude é a natureza das fontes que são utilizadas na construção dessa historiografia. Em outras palavras, existe uma importante reflexão sobre como podemos pensar sobre esses sujeitos históricos quando, na maioria das vezes, nos documentos disponíveis, são os adultos que constroem discursos e que falam por eles. Dessa forma, é cada vez mais importante, para os historiadores, buscar e explorar fundos de documentos que possam mostrar algumas das “vozes” de crianças e jovens do passado, seus posicionamentos, seus anseios e seus olhares sobre o mundo.

Nesse sentido, o presente texto tem como objetivo fazer uma reflexão sobre a experiência juvenil da guerra, a partir do estudo de trajetórias individuais de adolescentes que puderam se expressar,

¹ O presente trabalho foi realizado com o apoio parcial da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Código de financiamento 001.

escrever e desenhar sobre a repressão política e racial sofrida por eles ou por suas famílias durante a ocupação nazista da França.² Para isto, foram utilizados, como fontes principais, dossiês de observação de menores em conflito com a lei, que passaram por uma estadia em Centros de Observação da região parisiense entre os anos 1940-1950.

DEFININDO CONTEXTOS: A FRANÇA OCUPADA E OS CENTROS DE OBSERVAÇÃO

Entre 1940 e 1944 a França foi ocupada pela Alemanha Nazista, que dividiu o país em uma “zona ocupada” (a metade norte, incluindo Paris), e uma “zona livre” (a metade sul).³ Além disso, nesse mesmo período, instalou-se na França um governo colaboracionista chefiado pelo Marechal Philippe Pétain. Governando a partir de uma nova capital baseada na cidade de Vichy, Pétain utilizou os plenos poderes que lhes foram conferidos em 11 de julho de 1940 pela Assembleia Nacional francesa para colocar em prática sua Revolução Nacional, uma modernização conservadora da sociedade, fundada na tríade “Trabalho, Família, Pátria”, caso único durante a Segunda Guerra Mundial na Europa ocidental (PAXTON, 1997, p. 63). Esse governo, que ficou conhecido como Regime de Vichy, colaborou intensamente com as autoridades

² As reflexões aqui apresentadas fazem parte da tese de doutorado em História que a autora desenvolve atualmente na Université Paris 8, vinculada ao Institut d'histoire du temps présent (IHTP), sob a orientação do Prof. Dr. Mathias Gardet. A pesquisa é intitulada, na tradução para o português, “Quando os jovens narram a guerra: a Segunda Guerra Mundial e a Ocupação da França nos dossiês de menores dos Centros de Observação de Savigny-sur-Orge e Chevilly-Larue (1941-1958)”.

³ Havia ainda as “zonas proibidas” da costa atlântica, onde os alemães instalaram bases militares e, no interior desta, uma zona ao norte do país que ficou ligada militarmente ao Alto Comando Alemão de Bruxelas, na Bélgica; a “zona anexada” na região da Alsácia-Lorena, local histórico de disputas entre os dois países que foi completamente anexada ao Reich e germanizada à força; e ainda as zonas de ocupação italiana, principalmente no entorno de Nice e na ilha da Córsega, no extremo sul do país. Em 11 de novembro de 1942, o simulacro da “zona livre” deixou de existir, já que as tropas nazistas passaram a ocupar o país em sua totalidade (AZÉMA, 2012, p. 24-26; ROUSSO, 1997, p. 34).

nazistas na perseguição política e racial, criando leis, expurgos, órgãos de repressão, prisões e campos de concentração e de internamento em território francês.

Em meio ao contexto da guerra e ao aumento da delinquência juvenil, a Justiça de Menores francesa se reformulou como forma de “salvar” as crianças e jovens do país, saindo de um sistema puramente punitivo para um sistema que pretendia ser educativo.⁴ Um dos dispositivos criados pela Ordonnance de 27 de julho de 1942,⁵ que seriam reforçados na Ordonnance de 2 de fevereiro de 1945, foram os Centros de Observação, locais de produção das fontes com as quais trabalhamos.

Os Centros de Observação eram instituições fechadas, ligadas ao Ministério da Justiça, que surgiram no período entreguerras, mas que foram sistematicamente criados na França entre os anos 1940-1970, onde menores delinquentes ou considerados “vadios” podiam ser internados em média 3 meses a pedido do Juiz de Menores, a partir do momento da constatação de um delito. Durante esse período, a vida e o contexto da delinquência desses adolescentes eram estudados por psicólogos, médicos, psiquiatras e educadores sociais para, ao final, ser produzido um relatório que ajudaria o juiz na decisão sobre a sentença de cada caso. As penas poderiam variar entre um retorno para a casa dos pais, até uma pena de prisão – ou, durante a Segunda Guerra Mundial, mesmo a entrega desses jovens às autoridades nazistas.⁶

⁴ Ver, nesse sentido, a obra de Fishman (2008).

⁵ A Ordonnance de 1942 jamais foi totalmente colocada em prática em função de problemas orçamentários, uma vez que os recursos do país, na época, eram quase todos enviados ao esforço de guerra alemão. Porém, a maior parte de seus artigos será replicada na Ordonnance de 1945, que funda definitivamente a Justiça de Menores na França (FISHMAN, 2009, p. 134)

⁶ O historiador e educador social Jean-Luc Einaudi publicou uma obra em que são citados diversos casos de meninos dos centros de observação de Paris que foram entregues às autoridades nazistas durante a guerra por estarem envolvidos em casos de resistência política ou por serem judeus (EINAUDI, 2006).

Para esses experts da área da infância, havia uma correlação direta entre a “anormalidade” e a delinquência juvenil. Os diversos exames realizados nos Centros de Observação constituíam então uma tentativa de detectar fatores psicossomáticos que poderiam ter conduzidos esses adolescentes aos atos delituosos (BLANCHARD; GARDET, 2017, p. 115). Entre esses exames, estavam diversos testes projetivos sobre a vida desses menores, aplicados através de exercícios escolares de desenho e redação, que nada mais eram do que exames psicológicos disfarçados. Porém, apesar do contexto em que estavam inseridas essas instituições, que eram encaradas por esses adolescentes como prisões, e onde a vida desses sujeitos era vigiada 24 horas por dia, esse “simulacro de escola” fazia com que os jovens se utilizassem desses testes como um espaço de reflexão, onde eles revelavam seus medos, seus anseios, suas frustrações e, no caso que privilegiaremos aqui, alguns dos traços da repressão sofrida por eles mesmos ou por suas famílias durante a Segunda Guerra Mundial.

Procurando criar pontes e cruzamentos entre os campos da história da infância e da juventude e do autoritarismo, elaboramos algumas questões norteadoras para nossa análise: como a repressão política e racial impactou a vida de crianças e adolescentes? Como a vida familiar se modificou? De que forma esses jovens expressaram essas experiências, durante e após a guerra, através dos desenhos e redações encontrados? Quais os impactos da repressão nessas trajetórias juvenis? Para procurar responder a essas questões, selecionamos seis trajetórias individuais⁷ marcadas por esses contextos de repressão política

⁷ Essas seis trajetórias individuais fazem parte dos 716 casos recolhidos, selecionados e repertoriados em nossa pesquisa doutoral em andamento.

(traduzida na perseguição aos resistentes e opositores do nazismo), e racial (praticada contra judeus e ciganos), a partir de dossiês de adolescentes internados nos Centros de Observação de Savigny-sur-Orge (uma instituição pública, para meninos), e Chevilly-Larue (uma instituição religiosa, para meninas), ambos localizados na periferia de Paris.

A REPRESSÃO POLÍTICA

Um dos elementos essenciais da Colaboração durante o regime de Vichy foi a repressão, quando as regras do Direito francês se adaptaram facilmente ao autoritarismo nazista, que perseguiu seus opositores políticos de forma implacável sobretudo a partir de 1942 (BARUCH, 2017, p. 120). Durante os quatro anos da Ocupação, diversos campos de concentração e de internamento foram criados em solo francês, onde milhares de militantes de diversos movimentos da Resistência foram presos, torturados e mesmo sumariamente assassinados. Além disso, cerca de 63 mil presos políticos foram deportados para a Alemanha, principalmente para campos de concentração como o de Buchenwald – somente cerca de 37 mil retornaram com vida ao final da guerra (ROUSSO, 1997, p. 86).

Para pensarmos um pouco sobre a consequência desse tipo de repressão, selecionamos as histórias de Maurice e Claude: o primeiro, um jovem deportado, que nos fala sobre sua condição ambígua frente às autoridades no momento do seu retorno da Alemanha; e o segundo, um adolescente que deixa evidentes as marcas que deixadas pela violência praticada contra membros de sua família.⁸

⁸ Todos os nomes próprios utilizados neste texto são fictícios, e respondem à uma necessidade legal e ética de proteger a identidade dos sujeitos envolvidos.

MAURICE: DEPORTADO, REPATRIADO E... NOVAMENTE PRISIONEIRO

Em 1945, Maurice já havia completado 20 anos de idade. Segundo a lei francesa, portanto, ele já havia ultrapassado a maioridade penal de 18 anos. Porém, seu dossiê já estava nas mãos da Justiça de Menores desde muito antes, em 1940, quando ele foi preso por roubo e receptação de uma bicicleta, aos 15 anos. Condenado a seis meses de prisão, o jovem cumpriu sua pena e foi colocado em seguida sob regime de liberdade vigiada até os 21 anos. Ele poderia, portanto, voltar a viver com a sua família, mas deveria ser acompanhado pela Justiça até sua maioridade civil.⁹

Porém, com o tempo, ele se aproximou de um movimento de contracultura juvenil próprio da Segunda Guerra Mundial na França, cujos membros eram conhecidos como *zazous*, que se opunham à autoridade nazista e à ordem moral de Vichy, pregando um modo de vida ligado à cultura do jazz e do *swing* estadunidenses, possuindo mesmo todo um código de vestimenta particular, que era moda na época. Esse tipo de movimento era mais comum em zonas urbanas, e representava antes uma forma de se rebelar contra a autoridade paterna vigente na época, do que propriamente um movimento de Resistência política (FISHMAN, 2008, p. 90-94). Porém, para as autoridades, os *zazous* significavam uma prova da degradação física e moral da juventude francesa, o resultado da junção entre a “degenerescência judaica” com o “esnobismo anglo-saxão” (HALLS, 1998, p. 190). Algo que, tanto para as autoridades nazistas quanto para os partidários da “Revolução Nacional” de Pétain, deveria ser reprimido.

⁹ Folha de Triagem e entrevista de 25/05/1945. Fonte: 1459W-16. Fundo do Centro de Observação de Savigny-sur-Orge, Arquivos Departamentais (AD) do Essonne.

Portanto, foi em função de seu pertencimento a esse movimento que, em 1942, aos 17 anos, Maurice foi preso durante uma operação policial efetuada por forças de repressão francesas e alemãs pelas ruas de Paris. Acusado de “vadiagem”, o jovem foi deportado sumariamente para um campo de trabalho forçado na Alemanha.¹⁰ Os documentos que encontramos apontam que ele foi vinculado, ao menos no começo, a um campo satélite do campo de concentração de Neuengamme, na região de Hamburgo, para trabalhar em usinas de armamento do Reich, e que só retornou para a França perto do final da guerra, em 1945.¹¹

Contudo, uma vez que o jovem tinha sido deportado para a Alemanha, ele não podia mais ser acompanhado pela Justiça de Menores francesa – por isso, no início de 1944, Maurice foi julgado novamente e sua pena foi ampliada: agora, ele deveria ser preso em regime fechado, em uma *Maison d'éducation surveillée* (“Casa de educação vigiada”, uma espécie de casa de correção), até sua maioridade civil aos 21 anos, por ter quebrado o pacto da “liberdade vigiada”. Por esse motivo, menos de um mês depois do seu retorno do campo de trabalho nazista ao final da guerra, em abril de 1945, ele foi enviado para um Centro de Observação enquanto seu caso fosse reavaliado. Durante sua estadia na instituição, ele escreveu um pouco da sua experiência como deportado-repatriado-prisioneiro, em uma redação sobre a grande alegria e a grande tristeza da sua vida:

Acabo de experimentar uma alegria imensa, pois acabo de regressar da Alemanha onde passei 2 anos e meio, onde sofri, passei fome, e agora pude

¹⁰ Folha de Triagem. Fonte: 1459W-16. Fundo do Centro de Observação de Savigny-sur-Orge, AD Essonne.

¹¹ Conforme dossiê pessoal de trabalhador forçado, disponível na base de dados online dos Arquivos Arolsen, o Centro Internacional de Documentação das Perseguições Nazistas.

abraçar os meus pais e amigos. Desde então me diverti para recuperar o tempo perdido, essa felicidade durou cerca de três semanas. Porque numa bela manhã me vi sendo acordado com um sobressalto por um inspetor, essa foi a minha grande tristeza. Há cinco anos, cumpri seis meses de prisão por receptorar uma bicicleta, e fui deixado em liberdade vigiada até os 21 anos. E, não me localizando, eles me julgaram culpado porque eles não me encontraram mais; e durante esse tempo eu fui pego pelos boches¹² e levado para a Alemanha, e agora estou aqui, e é minha culpa que os boches me levaram, e se eu sofri lá, agora estou aqui como um bandido. Dói-me quando você diz bem-vindo ao prisioneiro e repatriado, enquanto estou aqui com meus papéis como deportado. Esta é minha desgraça.¹³

As palavras de Maurice evidenciam sua confusão e o seu sentimento de injustiça com o estatuto ambíguo no qual ele tentava se encaixar naquele momento, frente às autoridades e à sociedade francesas como um todo, que vivia um clima de plena euforia com o retorno dos que tinham sido enviados aos territórios do Reich, e que entrava no período de recuperação e reconstrução do pós-guerra. Seria ele um deportado, um sobrevivente repatriado dos campos de nazistas, ou somente mais um prisioneiro comum, pagando por um crime que não cometeu? A Justiça de Menores, como um todo, se mostrava, portanto, bastante insensível com as circunstâncias do seu delito, e com o próprio contexto das vítimas do nazismo, em meio ao início desse novo período de paz.

¹² “Boches” é um termo pejorativo utilizado na época para se referir aos alemães.

¹³ Redação de 1945. Fonte: 1459W-16. Fundo do Centro de Observação de Savigny-sur-Orge. AD Essonne. Por uma questão didática, optamos em manter apenas a nossa versão traduzida para o português de todas as redações e documentos aqui apresentados.

CLAUDE E SEU SENTIMENTO DE VINGANÇA

Os pais de Claude se separaram dois anos depois do seu nascimento, em 1930. Em 1940, seu pai se tornou um dos 1,8 milhão de prisioneiros de guerra capturados durante a Batalha da França e enviados *stalags* na Alemanha e em outros territórios ocupados. Enquanto isso, em solo francês, o então namorado da sua mãe foi assassinado pelos alemães em 1944, e seu tio, fuzilado. O dossiê não dá maiores detalhes sobre os motivos, mas possivelmente eles faziam parte da Resistência, ou tinham feito oposição aos nazistas de alguma forma.¹⁴ Em maio de 1945, já depois do fim da guerra, Claude foi preso por ter roubado lençóis de seu empregador – enquanto aguardava uma decisão do Juiz no Centro de Observação, ele nos deixa entrever sua cólera contra os que ocupavam o país até então. A redação o questionava sobre “a maior alegria e a maior tristeza da sua vida”:

A maior alegria que experimentei foi quando a França foi libertada pelas Forças Armadas do Interior¹⁵ e pelos Aliados. Muitas pessoas estavam felizes naquele dia, mas outras pessoas lamentavam seus mortos. A França odeia os alemães que por 5 anos nos [fizeram] morrer de fome, eu lhes prometo que se eu for fazer a ocupação [na Alemanha], vou vingar meus parentes que foram mortos por eles.¹⁶

Como o adolescente, muitos outros jovens dos Centros de Observação relembram nesse tipo de redação os combates da Liberação da

¹⁴ Entrevista de 23/05/1945. Fonte: 1459W-13. Fundo do Centro de Observação de Savigny-sur-Orge. AD Essonne.

¹⁵ Ele se refere às Forças Francesas do Interior (FFI), compostas pelos principais agrupamentos da Resistência francesa, e que tiveram uma atuação essencial durante a Liberação do país em 1944.

¹⁶ Redação de 22/05/1945. Fonte: 1459W-13. Fundo do Centro de Observação de Savigny-sur-Orge. AD Essonne.

França como um momento crucial, vivido com alegria, assim como se recordam das restrições alimentares que foram comuns na França durante toda a guerra, e que perdurariam quase até o início dos anos 1950, por exemplo. Para Claude, o pequeno espaço de escrita íntima também serviu para que ele desabafasse um pouco sobre como ele se sentia a respeito da morte de seus familiares. Mesmo sem os nomear, ou sem mencionar as circunstâncias dos assassinatos, ele confessava um sentimento de vingança em relação ao que lhes tinha acontecido, ao ponto de querer se alistar entre as forças militares que ocupavam a Alemanha naquele momento. Em um dos cadernos que o jovem manteve durante sua estadia no Centro, podemos encontrar outro traço dessa repressão política, dessa vez mais preciso que o sentimento difuso da redação anterior: um desenho livre, feito no topo de uma página, em que ele constrói uma representação gráfica do seu tio sendo fuzilado, um episódio que certamente o jovem não pode acompanhar, mas que ele conseguia imaginar como teria se passado. No desenho, vemos seu tio amarrado em um poste, com as mãos pra trás, de frente para atiradores com armas à mão, vestidos em roupas militares:



Desenho 01: "Um de meus tios fuzilado".¹⁷

Não é de se admirar que um dos anseios de Claude, segundo o dossiê, era o de se alistar na Legião Estrangeira, e por dois motivos: oficialmente, para evitar ser enviado para uma prisão de menores em função do seu delito (o compromisso de um engajamento militar era inclusive incentivado como uma saída para muitos menores delinquentes da época); mas também, como podemos notar por suas próprias palavras, ele via nesse engajamento uma forma de se vingar pelo sofrimento imposto à sua família pela repressão nazista.¹⁸

¹⁷ Desenho livre de 1945. Fonte: 1459W-13. Fundo do Centro de Observação de Savigny-sur-Orge. AD Essonne.

¹⁸ Infelizmente, não é possível saber o que aconteceu com o jovem ao final da sua estadia. Muitos desses dossiês dos Centros de Observação chegaram até nós de forma incompleta, e mesmo listas de entrada e saída de menores não foram mais localizadas ao longo do tempo.

A REPRESSÃO RACIAL

Para muitas outras famílias, estar em oposição aos nazistas não passava pela escolha política de entrar em Resistência – o fato de terem nascido com uma determinada origem étnica, ou pertencerem a um grupo cultural ou religioso proscrito, fazia deles “inimigos do interior”, e as principais vítimas do ódio genocida alemão. O terror nazista e as marcas da repressão racial na França se fizeram sentir de forma extremamente cruel através dos milhares de judeus e ciganos presos, e/ou internados e deportados para campos de concentração e extermínio no Reich alemão. E tudo isso através da colaboração estrita das autoridades francesas, que ajudaram a organizar e colocar em prática grandes operações policiais, que prenderam massivamente famílias inteiras, contribuindo diretamente para o massacre de milhares de pessoas.¹⁹ As trajetórias de Georges e Jacques, dois jovens judeus vítimas da *Shoah*, e de Nicole e Gustave, vítimas ciganas do *Samudaripen*, nos levam às entranhas do sistema de terror genocida nazista.²⁰

¹⁹ À título de exemplo, somente no que diz respeito à deportação de judeus, cerca de 76 mil pessoas foram enviadas da França para os campos de extermínio nazistas (a principal destinação foi o complexo de Auschwitz-Birkenau), de onde somente 2500 retornaram com vida. Desse total, estavam pelo menos 10.700 crianças e adolescentes com menos de 17 anos (ROUSSO, 1997, p. 100).

²⁰ Optamos por utilizar os termos *Shoah* e *Samudaripen* nesse trabalho por entendermos que eles caracterizam de forma mais precisa esses genocídios, e porque eles criam uma relação direta com os povos que foram vítimas desses massacres. *Shoah* é o termo mais aceito e utilizado na França para se falar do genocídio cometido contra os judeus, e que foi popularizado a partir da obra do cineasta Claude Lanzmann. Em hebreu, o termo tem como significado “destruição” ou “aniquilação”, o que efetivamente foi colocado em prática contra os judeus durante a Segunda Guerra Mundial. Além disso, essa escolha se opõe frontalmente ao termo mais corrente no Brasil, “Holocausto”, que em uma tradução do grego significa “queimado por inteiro” ou “consumido pelo fogo”, levando a uma ideia de sacrifício pelo fogo. Sabendo-se que o que aconteceu nos campos de extermínio não foi um “sacrifício”, mas um genocídio, um aniquilamento em massa planejado e executado contra milhares de pessoas, julgamos que *Shoah* é o termo mais correto a ser empregado (SEBAG, 2005). Nesse mesmo sentido, *Samudaripen* é um neologismo utilizado como sinônimo para o genocídio dos ciganos, que surgiu nos anos 1970 e foi popularizado pelo linguista francês Marcel Courthiade. Ele significa, em língua romani, “assassinato em massa” (FINGS, s./d.).

GEORGES E O GENOCÍDIO FAMILIAR

Georges é um adolescente judeu de origem romena de 17 anos, preso por roubo e receptação em abril de 1944. A repressão da *Shoah* contra sua família tornou-se uma realidade em 20 de agosto de 1941, quando seu pai e seu irmão de 24 anos foram presos em uma operação policial voltada especificamente para capturar judeus estrangeiros do 11º distrito de Paris. Ambos seriam em seguida internados no campo de concentração de Drancy, recém inaugurado ao norte da cidade. Na redação sobre sua maior alegria e sua maior tristeza, o jovem relata esses acontecimentos:

A tristeza mais séria que já senti foi no dia 20 de agosto de 1941, durante as medidas tomadas contra os israelitas, porque eu sou um. Nesta manhã de agosto, dois policiais vieram à nossa casa com uma lista de nomes, incluindo os de meu pobre pai e irmão que, não tendo nada feito nada, os seguiram calmamente até a delegacia; não os vimos desde então. Seria inútil descrever nosso sofrimento, ficamos por vários dias, minha mãe, minha irmã e eu, atordoados de dor; nós nunca tínhamos nos separado. Então, cerca de uma semana depois, recebemos uma carta informando-nos que eles estavam em um campo de concentração em Drancy, para onde fui com a esperança sempre desapontada de vê-los. Depois de um tempo, conseguimos enviar cestas de alimentos e enviar e receber pacotes de roupa suja, que eu pegava e levava duas ou três vezes por semana durante quase um ano. Então, um dia em junho de 1942, recebemos um último cartão dizendo que eles estavam partindo para um destino desconhecido. Desde então não tivemos mais notícias, nada em dois anos que indique vida ou morte.²¹

²¹ Redação de 1944. Fonte: 1462W-20. Fundo do Centro de Observação de Savigny-sur-Orge. AD Essonne.

Seu pai e seu irmão foram deportados de Drancy em direção do complexo de extermínio de Auschwitz-Birkenau em 22 de junho de 1942, pelo 3º comboio a deixar a França rumo à Polônia ocupada, e seriam assassinados em julho e agosto do mesmo ano.²² O que Georges mais temia em sua redação, o não-dito do final do texto, a morte de seus entes queridos, efetivamente aconteceu.

O adolescente não menciona em sua redação, mas sua irmã algum tempo depois desses primeiros acontecimentos também foi presa e mantida em um campo de concentração francês, em Pithiviers, até ser também deportada para Auschwitz-Birkenau em setembro de 1942, pelo comboio de número 35. Porém, algo que Georges não poderia imaginar era que, enquanto ele estava sendo preso por roubo e enviado no Centro de Observação, sua mãe seria capturada, internada em Drancy e também deportada para Auschwitz-Birkenau, em 13 de abril de 1944, pelo comboio de número 71.²³ O dossiê não informa sobre a continuação de seu processo, mas o adolescente não consta nas listas de deportados franceses, o que nos faz crer que, de alguma forma, ele sobreviveu.

JACQUES, SOZINHO NO MUNDO

Jacques é um menino judeu nascido em 1928 que se tornaria órfão nos anos 1930, depois de ter perdido seu pai para a cirrose em 1934, e a mãe para um câncer em 1937. Mesmo antes da guerra, seu cotidiano era compartilhado com os irmãos mais velhos em orfanatos, instituições de caridade e na casa dos tios maternos. Porém, depois de 1940, com as

²² Conforme informações retiradas de portal do Centro de Documentação do Mémorial da la Shoah e da base central de nomes de vítimas da Shoah do Yad Vashem.

²³ Ibidem

medidas antisemitas e as perseguições, ele foi “escondido” por seus irmãos em um centro de aprendizagem para jovens, em regime de internato. Em fevereiro de 1945, Jacques foi preso, aos 16 anos, por tráfico de cigarros ingleses.²⁴ Foi nesse contexto em que ele descreve, em uma redação sobre a sua maior tristeza, o momento em que se descobriu sozinho no mundo:

Era 27 de abril de mil novecentos e quarenta e três. Eu estava na escola em um colégio interno. Durante o recreio, fui abordado pelo diretor do internato. Espantado com seu comportamento, esperei silenciosamente pelo assunto desta conversa, que logo veio. “Recebi uma carta dos seus amigos”, disse ele, “implorando-me para mantê-lo aqui durante as férias da Páscoa porque eles tiveram que se mudar”. Fiquei um pouco surpreso com este anúncio porque pensei que eles poderiam ter me escrito também para me informar disso, e apesar do incentivo do Sr. Diretor, eu não pude conter minhas lágrimas e estava chorando porque, apesar de tudo, eu estava começando a suspeitar que havia algo errado por trás disso. Não demorou muito para que algo acontecesse.²⁵

Em seguida, o jovem relata sua ida até a sala do diretor da instituição para buscar essa correspondência que ele havia recebido:

“Venho buscar a carta que me foi anunciada”. Foi então que ele pegou minha mão que estava começando a tremer e disse gravemente. “Tenha coragem, meu filho, pois é uma notícia muito triste que tenho para lhe dar”, e ele continuou sem prestar atenção às minhas lágrimas. Foi isso que ele me disse: “Seus amigos escrevem que há oito dias outro infortúnio se abateu sobre o resto de sua pequena família, e que você não poderá sair de férias”. E ele continuou com este doloroso anúncio: “Foi em 19 de abril, quando seu

²⁴ Caderneta médica de 14/02/1945 e Enquete social de 31/03/1945, realizada pela Sauvegarde de l'adolescence. Fonte: 1462W-10. Fundo do Centro de Observação de Savigny-sur-Orge. AD Essonne.

²⁵ Redação de 1945. Fonte: 1462W-10. Fundo do Centro de Observação de Savigny-sur-Orge. AD Essonne.

irmão e sua irmã estavam sentados em silêncio à mesa, a porta de seu apartamento se abriu e dois alemães em roupas civis entraram e ordenaram que os seguissem. Tudo o que seus amigos sabem é que eles foram enviados para Drancy e que em breve serão deportados”. Naquele momento eu desmaiei, e quando me recuperei da minha fraqueza encontrei este bom Diretor que estava cuidando de mim. Não pude deixar de deixar escapar estas palavras: “Ah os safados Boches tiraram tudo de mim, mas eu vou vingá-los”. Conclusão: agora estou esperando ter idade para ir me vingar, é um dever para mim e esse dever eu cumpriria mais cedo ou mais tarde.²⁶

Efetivamente, seus irmãos, que tinham 16 e 17 anos, as duas pessoas com as quais ele ainda podia contar, e com as quais pretendia passar suas férias de 1943, foram presos, internados no campo de concentração de Drancy e deportados para Auschwitz-Birkenau em 18 de julho de 1943, pelo comboio de número 57. Ambos foram provavelmente assassinados nas câmaras de gás do campo logo depois de sua chegada. Foi o próprio Jacques, já adulto, que registrou as Páginas de Testemunho sobre suas mortes junto ao memorial do Yad Vashem, em Israel, em 2007.²⁷

NICOLE E GUSTAVE: O *SAMUDARIPEN*, UM GENOCÍDIO QUASE INVISÍVEL

O genocídio praticado contra os as populações ciganas, chamado também de *Samudaripen*, ainda é pouco conhecido dentro da história da repressão racial nazista, e deixou muitos menos traços documentais em comparação com a *Shoah*. Porém, no que se refere ao caso francês, esses povos foram particularmente atingidos por diversas medidas de

²⁶ Ibidem.

²⁷ Conforme informações retiradas do portal do Centro de Documentação do Mémorial da la Shoah, da base central de nomes de vítimas da Shoah do Yad Vashem e da base de dados do Mémorial de la Déportation des Juifs de France.

controle, perseguição e exclusão, e isso desde muito antes do conflito.²⁸ Entre os 716 dossiês localizados e selecionados para nosso estudo doutoral, apenas dois dizem respeito a adolescentes ciganos – por outro lado, ambos nos levam diretamente às engrenagens da repressão.

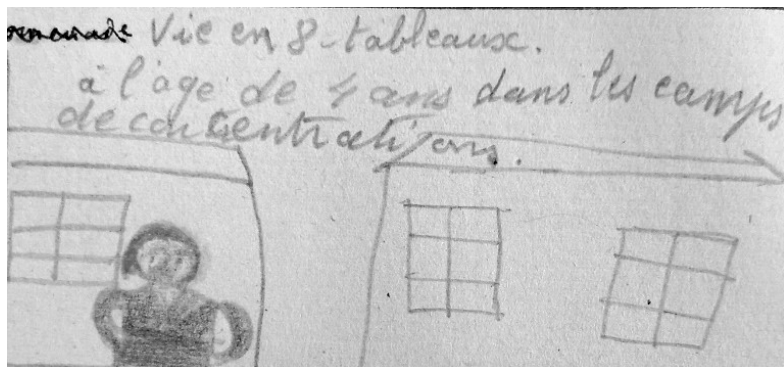
Nicole nasceu em abril de 1940 em Brest, no norte da França. Poucos meses depois, com a invasão nazista, sua cidade faria parte da “zona proibida” ocupada pelo Reich. Em 1942, sua família teve de ser evacuada para o interior do país por conta do perigo dos bombardeios aéreos, e foi nesse contexto que sua mãe, Nicole e mais dois irmãos foram enviados para o campo de Montreuil-Bellay, especialmente criado para o internamento de “nômades”. Seu pai, durante uma visita, acabou sendo internado também. A família reencontrou sua liberdade apenas em 1944, com a Liberação do país.²⁹

Em 1955, com quase 15 anos de idade, Nicole, grávida de 4 meses, foi enviada para o Centro de Observação de Chevilly-Larue por “vadiagem”. Foi nesse contexto que ela relembrou sua passagem pelo campo de concentração, desenhando esse acontecimento como um dos mais marcantes da sua vida – e isso apesar do seu dossiê precisar que “ela não se lembrava mais nada sobre esse período”.³⁰ No desenho, cujo enunciado solicitava que ela representasse “sua vida em 8 quadros”, vemos Nicole em primeiro plano, diante de algo que parecem duas casas:

²⁸ Durante a guerra, cerca de 6 mil ciganos foram internados na França, distribuídos em cerca de 30 campos (DELÉPINE, 2016, p. 20). As primeiras medidas de controle administrativo e de circulação empregadas contra nômades na França datam do início do século XX (PESCHANSKI, 2015)

²⁹ Cf. Enquete social de maio de 1955, realizada pelo Service social de sauvegarde de la jeunesse. Fonte: 4163W-261. Fundo do Centro de Observação de Chevilly-Larue. AD Val-de-Marne.

³⁰ Entrevista de 1955. Fonte: 4163W-261. Fundo do Centro de Observação de Chevilly-Larue. AD Val-de-Marne.



Desenho 02: “Aos 4 anos nos campos de concentrações” (sic).³¹

Seu desenho, embora bastante simples e feito com traços bastante infantis, retrata os barracões do campo inter-regional de Montreuil-Bellay, o principal local de internamento de ciganos na zona norte da França.³² A semelhança pode ser vista na imagem abaixo, uma fotografia que mostra um grupo de crianças diante dos barracões do campo em 1944:

³¹ Desenho de 1955. Fonte: 4163W-261. Fundo do Centro de Observação de Chevilly-Larue. AD Val-de-Marne.

³² Em 1942, quando a família de Nicole foi levada para o campo, o local chegou a comportar mais de 1000 pessoas ao mesmo tempo. O cotidiano dos internados era dividido com más condições e problemas estruturais ligados a todo o tipo de restrições (sobretudo alimentares), e à quase inexistência de obras de caridade ou de assistência. Esses campos de internamento foram “particularmente negligenciados, como se deixados à margem da sociedade e do próprio sistema” (PESCHANSKI, 2015, p. 67, tradução nossa).

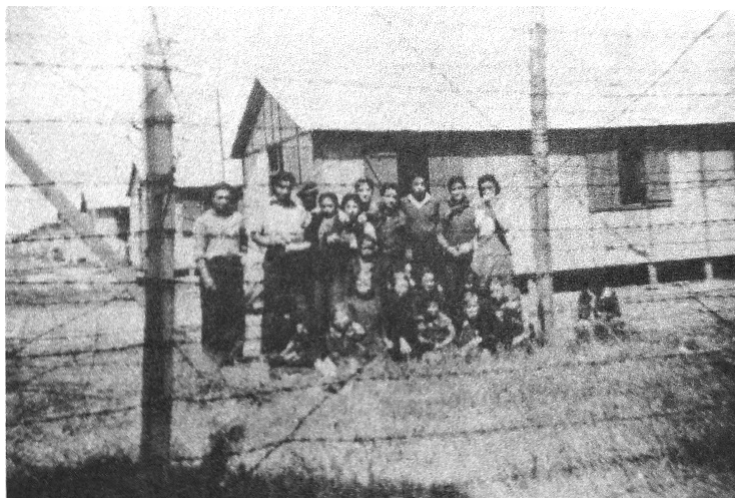


Imagem 01: campo de Montreuil-Bellay em 1944

(Arquivos de Jean-Claude Leblé e Jacques Sigot In : PESCHANSKI, 2015, p. 183).

No caso de Gustave, os traços da repressão contra o seu povo podem ser encontrados em seu dossiê e em sua trajetória de forma ainda mais marcante. Nascido em 1932, ele era filho de uma família de nômades ligada a atividades circenses, cujos pais se separaram quando ele ainda era criança. No momento da guerra, ele vivia com o pai na região de Paris, enquanto sua mãe e mais quatro irmãos e irmãs moravam na região de Lille, no norte da França, numa zona que naquele momento pertencia ao Alto Comando Militar Alemão de Bruxelas, na Bélgica. Em novembro de 1943, enquanto fazia uma visita à mãe e aos irmãos na cidade de Roubaix, oficiais nazistas realizaram uma batida policial em busca de ciganos, e levaram sua família inteira. Gustave, então com 11 anos, por um acaso do destino, não foi encontrado – o que seguramente lhe salvou da deportação e da morte.³³

³³ Enquete social de 02/02/1950, realizado pela Sauvegarde de l'adolescence. Fonte: 1459W-231. Fundo do Centro de Observação de Savigny-sur-Orge. AD Essonne.

Sua mãe, um irmão de 17 anos, uma irmã de 16 anos, além de outra irmã de 9 anos e de seu irmão mais novo de apenas 7 anos foram presos na Caserne Dossin, já em território belga, e foram todos deportados para Auschwitz-Birkenau em 15 de janeiro de 1944 no que ficou conhecido como Comboio ou Transporte Z (Z de *zigeuner*, cigano, em alemão). Esse foi o único comboio de deportação cujas vítimas eram todas ciganas, vindas do norte da França e da Bélgica (ROSENBERG, 2013, p. 314). De toda a sua família, apenas seu irmão mais velho sobreviveu a Auschwitz, mas apenas para acabar sendo assassinado no campo de exterminação pelo trabalho de Mittelbau-Dora, mais de um ano depois, em março de 1945.³⁴

Órfão de mãe, privado de todos os seus irmãos e irmãs, Gustave passa os anos seguintes à guerra entre diversas instituições: culpado de roubo de madeira de uma casa bombardeada em 1944, e de roubo de bicicleta em 1948, ele cai nas malhas da Justiça de Menores e é mantido durante dois meses no Centro de Observação de Savigny-sur-Orge entre 1949 e 1950, quando tinha 17 anos. Os experts do centro não deixaram de acentuar suas origens étnicas para explicar sua delinquência, apagando dessa forma o trauma que ele já apresentava de forma clara através de episódios de depressão. Esse caráter racista fica claro quando, após diversos exames, eles concluem que Gustave possuía, “Em suma, debilidade mental e motora com um fundo de desequilíbrio psíquico, impulsividade e instabilidade. [Gustave] é um frustrado de

³⁴ Conforme informações retiradas do portal do Mémorial des Nomades de France, da base central de nomes de vítimas Yad Vashem, além dos livros de Peschanski (2015, p. 162-171) e Thierry (2020).

constituição e de educação. É muito próximo de um tipo primitivo, nômade (cigano)”.³⁵

Em 1950, o jovem utilizou a capa e contracapa de seu caderno escolar do centro de Savigny-sur-Orge para escrever poemas, como esse, ainda bastante infantil:

A lua desliza para as nuvens
 Ilumina meu lindo vilarejo
 Eu olho para ela da minha janela
 Tanto aparece, como desaparece
 Ela parece um balão
 E às vezes um croissant.³⁶

Já adulto, foi possível descobrir que Gustave se tornou um membro de associações de memória das vítimas do *Samudaripen*, e que escreveu livros de poesia. Em um desses livros, publicado em 2010, estão várias poesias dedicadas ao genocídio cigano e aos parentes que ele perdeu. A primeira delas se intitula “*A viagem é bonita*”: nela, Gustave cita as cadernetas antropométricas, uma espécie de carteira de identidade imposta aos ciganos pelas autoridades francesas em 1912 como forma de controle administrativo e de circulação (PESCHANSKI, 2015, p. 17-18). Além disso, mais ao final, ele denuncia as autoridades francesas que auxiliaram os nazistas na repressão contra a sua família:

A VIAGEM É BONITA
 A viagem é bonita.
 Eram as coisas da vida.

³⁵ Conclusão do Relatório de Observação de 24/02/1950. Fonte: 1459W-231. Fundo do Centro de Observação de Savigny-sur-Orge. AD Essonne.

³⁶ Rabiscos de um caderno usado no Centro de Observação. Fonte: 1459W-231. Fundo do Centro de Observação de Savigny-sur-Orge. AD Essonne.

Mas os cadernos antropométricos
Eram um inferno que complica
O moral dos sem-teto.
Era preciso assiná-lo
Sem atrasar seu dia.
Frequentemente éramos os ideais
Para ir para a cadeia,
Na pior das hipóteses, à delegacia
Que não era como hoje.
Eu era jovem na época
Eu me lembro dos boches
Que com a policia
Colocaram minha família na pista
A entregaram aos alemães
Que os colocaram nos campos
Difícilmente podemos esquecer isso
Foram os franceses que nos entregaram.³⁷

Em outra das poesias do mesmo livro, intitulada “*O mal absoluto*”, Gustave faz um inventário das diversas vítimas do nazismo, desde os dissidentes políticos, passando pelos homossexuais e deficientes físicos, até os judeus e ciganos, em uma espécie de manifesto contra o terror e o autoritarismo, simbolizados pelo campo de extermínio de Auschwitz-Birkenau. E isso sem deixar de citar o sentimento de milhares de pessoas, entre as quais ele visivelmente se inclui, que se sentem culpabilizadas por terem sido sobreviventes desses massacres enquanto seus entes queridos foram engolidos pela fúria genocida e totalitária:

O MAL ABSOLUTO

Dissidentes alemães, combatentes da resistência ... deportados!

³⁷ Ainda respondendo à uma necessidade legal e ética de proteger a identidade dos sujeitos envolvidos, não podemos revelar mais detalhes sobre o livro. Tradução nossa.

Homossexuais, deficientes ... deportados!
 Comunistas, socialistas ... deportados!
 Ciganos, judeus ... deportados!
 Torturados, torturados, torturados, torturados!
 Câmaras de gás e crematórios
 Uma grande estreia na História!
 SS especialistas em grandes torturas
 Executando as ordens da Kommandantur
 Robôs de ódio, brutais e ferozes
 Que não poupam nem as crianças.
 Famílias inteiras queimadas
 Sobreviventes culpabilizados para sempre.
 Auschwitz, lugar trágico
 Auschwitz, lugar diabólico.

O adolescente que foi Gustave, que era visto como “frustrado” e “primitivo” pelos profissionais do Centro de Observação em 1950, cerca de 60 anos depois ainda relembra as perseguições que seu povo jamais deixou inteiramente de sofrer.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através das trajetórias individuais e familiares de Maurice, Claude, Georges, Jacques, Nicole e Gustavo é possível perceber de forma pungente os traços da repressão nazista durante a ocupação da França, seja no que diz respeito às perseguições políticas e raciais, à caça aos resistentes e aos opositores do regime, ou ao genocídio calculado e planejado de populações inteiras. Esses jovens, cuja representação social enquadrava e somente como delinquentes, infratores, frustrados ou irrecuperáveis, vindos de famílias “anormais” ou desorganizadas, demonstram ao contrário um forte apego à ideia de família e aos laços familiares como

os principais pilares de sua segurança afetiva e material, e traduzem seu sofrimento através do luto, da revolta ou mesmo através de um sentimento difuso de vingança ou de reparação histórica.

Nesse sentido, verifica-se uma necessidade de dar atenção às modalidades de enunciação da dor da guerra, sem ao mesmo tempo tomar as crianças e jovens como alvos simplesmente passivos da repressão política e racial. Como afirma o historiador Stéphane Audoin-Rouzeau :

[...] as crianças se apropriam da anomia da guerra que as rodeia, adaptam-se a ela (às vezes melhor que os adultos), a reconstróem e a retrocedem, de certa forma, por todos os meios à sua disposição (sobretudo através do desenho e do ato de brincar), e isso até o cerne das piores situações materiais, emocionais e morais. (AUDOIN-ROUZEAU, 2006, p. 4) [Tradução nossa]

Crianças e jovens, mesmo sem apreender todos os meandros políticos e ideológicos envolvidos em conflitos complexos como o da Segunda Guerra mundial, mesmo sem terem uma noção precisa de todos os fatores envolvidos nas mudanças da sua realidade social e do mundo a sua volta, sabem do que se trata a experiência da guerra e da repressão, e têm a capacidade de expressar de forma incisiva e comovente seus sentimentos em relação ao que se passou. Procurar traços documentais que nos ajudem a reconstituir esses e outros eventos históricos sensíveis, e fazê-lo “à altura das crianças” (PIGNOT, 2012), é uma forma de mostrar que estes também são sujeitos que vivem, fazem e refletem sobre a História, à sua maneira e de forma integral.

REFERÊNCIAS:

AUDOIN-ROUZEAU, Stéphane. *Enfances en guerre au 20e siècle: un sujet? Vingtième Siècle. Revue d'histoire*, nº 89, 2006/1, p. 3-7.

- AZÉMA, Jean-Pierre. **L'Occupation expliquée à mon petit-fils**. Paris: Éditions du Seuil, 2012.
- BARUCH, Marc Olivier. **Le régime de Vichy, 1940-1944**. Paris : Éditions Tallandier, 2017.
- BLANCHARD, Véronique ; GARDET, Mathias. **Mauvaise graine**. Deux siècles d'histoire de la justice de mineurs. Paris: Éditions Textuel, 2017.
- DELÉPINE, Samuel. **Atlas des Tsiganes**. Paris: Éditions Autrement, 2016.
- EINAUDI, Jean-Luc. **Traces**. Des adolescents en maison de redressement sous l'Occupation. Paris: Éditions du Sextant, 2006.
- FINGS, Karola. **Genocide, Holocaust, Porajmos, Samudaripen**. RomArchive, sem data. Disponível em: <<https://www.romarchive.eu/en/voices-of-the-victims/genocide-holocaust-porajmos-samudaripen/>>. Acesso em 17 fev. 2021.
- FISHMAN, Sarah. **La bataille de l'enfance**. Délinquance juvénile et justice des mineurs en France pendant la Seconde Guerre Mondiale. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2008.
- FISHMAN, Sarah. Vichy et la délinquance. Changements législatifs et institutionnels. In: BANTIGNY, Ludivine. JABLONKA, Ivan. **Jeunesse oblige**. Histoire des jeunes en France XIXe-XXIe siècle. Paris: PUF, 2009, p. 127-136.
- HALLS, Wilfred D. **Les jeunes et la politique de Vichy**. Paris: Syros Alternatives, 1988.
- PAXTON, Robert O. **La France de Vichy (1940-1944)**. Paris : Éditions du Seuil, 1997.
- PESCHANSKI, Denis. **Les Tsiganes en France, 1939-1946**. Paris: CNRS Éditions, 2015.
- PIGNOT, Manon. **Allons enfants de la patrie**. Génération Grande Guerre. Paris : Éditions du Seuil, 2012.
- ROSENBERG, André. **Les enfants dans la Shoah**. La déportation des enfants juifs et tsiganes de France. Paris: Les Éditions de Paris, 2013.
- ROUSSO, H. **Les années noires: vivre sous l'Occupation**. Paris : Gallimard, 1997.

SEBAG, Jacques. Pour en finir avec le mot Holocauste. **Le Monde**. 26 jan. 2005. Disponível em: <https://www.lemonde.fr/idees/article/2005/01/26/pour-en-finir-avec-le-mot-holocauste-par-jacques-sebag_395676_3232.html>. Acesso em 17 fev. 2021.

THIERY, Laurent (dir.). **Le livre des 9000 déportés de France à Mittelbau-Dora**. Camp de concentration et d'extermination par le travail. Paris: Le Cherche Midi Éditeur, 2020.

10

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO E A CONSTRUÇÃO PÚBLICA DE SI ATRAVÉS DO SEU PERFIL NO FACEBOOK

*Bárbara Birk de Mello*¹

*Norberto Kuhn Junior*²

INTRODUÇÃO

No campo de estudos das Ciências Sociais e, especialmente, da História, os estudos ligados à infância, juventude e família vêm crescendo e levantando discussões importantes no meio acadêmico. Uma das vertentes de discussões acerca do tema é a construção dos direitos das crianças, adolescentes e como os mesmos influenciam nas relações familiares. É a partir deste ponto que se situa o presente estudo, que busca abordar os direitos das crianças e adolescentes a partir da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 13 de julho de 1990, focalizando no Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA) do município de Novo Hamburgo (RS).

Esta legislação é considerada uma das mais completas da atualidade, mas há um grande fosso entre a escrita da mesma e a sua aplicação, porém não é esse o ponto central da discussão. Uma das

¹ Graduada em História pela Universidade Feevale-RS e mestranda em Diversidade Cultural e Inclusão Social pela mesma instituição com bolsa integral PROSUC/CAPES.

² Doutor em Ciências da Comunicação pela UNISINOS e professor do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Cultural e Inclusão Social e do Mestrado Profissional em Indústria Criativa da Universidade Feevale.

principais modificações do ECA foi a municipalização do atendimento às crianças e adolescentes através da deliberação para a criação de CMDCA e Conselhos Tutelares em todo o Brasil. O CMDCA de Novo Hamburgo tem sua lei de criação promulgada no dia 27 de dezembro de 1990 e teve a eleição da primeira diretoria em 10 de outubro do ano seguinte.

Para além de tratar do período de criação do CMDCA de Novo Hamburgo, o presente estudo, considerando que, nas últimas décadas, a internet se tornou cada vez mais presente e hoje aponta-se para uma hibridização entre o meio virtual e a atuação social (FERRAZ, 2019), que é impulsionada pela atual pandemia de COVID-19, tem como problemática: como o CMDCA de Novo Hamburgo faz a construção pública de si no Facebook?

A justificativa de abordar a rede social Facebook se dá devido a ser a rede de maior interação social no mundo no ano de 2020, contando com 2.603 bilhões de usuários (BELING, 2020). Ademais, mantém a posição no Brasil. Além disso, ao final do estudo será possível atentar para como o CMDCA se instituiu no início da década de 1990 e como se coloca hoje para a sociedade, analisando quais conexões são possíveis.

Para responder a problemática aqui levantada, tem-se como objetivos pontuar as concepções de infância e adolescência e a construção de seus direitos, inscrever o processo de redemocratização brasileiro e promulgação do ECA, abordar, brevemente, a cidade de Novo Hamburgo, examinar a criação do CMDCA deste município e fazer uma análise etnográfica virtual do Facebook desta instituição nos anos de 2019 e 2020.

Para tanto, tem-se como metodologia a prática etnográfica em redes sociais, onde serão analisados os anos de 2019 e 2020 do perfil do

Facebook desta instituição. Além disso, utiliza-se de um estudo bibliográfico acerca das temáticas da infância, adolescência, família, direitos, redemocratização, ECA e Novo Hamburgo. Quando o foco do estudo é o CMDCA deste município far-se-á uso de análise do Arquivo dos Conselhos com documentação acerca do órgão, análise do Jornal NH e de entrevistas semiestruturadas realizadas com conselheiros do período de 1991-1993 durante a monografia da autora (MELLO, 2019).

CONCEPÇÕES DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E CONSTRUÇÃO DE SEUS DIREITOS

Quando se fala em criança e adolescente, é necessário atentar para a construção social e histórica destes elementos, bem como da família. Assim, as delimitações de infância, adolescência, juventude e família não são naturais, mas culturalmente constituídas (BOCK, 2007). Para Oliveira (2012):

A infância, enquanto uma categoria geracional estrutural permanente, é transversalizada pelos mais variados parâmetros sociais historicamente constituídos: política, cultura, economia, ecologia, tecnologia, etc. Logo, sua definição depende do entendimento da configuração social datada e localizada. (OLIVEIRA, 2012, p. 37)

Aqui, ainda podemos citar a adolescência e a família como uma dessas categorias, que têm grande influência ocidental, legada através da colonialidade de poder (QUIJANO, 2005), principalmente. A construção da infância e adolescência na Europa vai chegar na América Latina e, com o tempo, firmar-se aqui. Segundo Müller (2007), a mudança na forma de se ver a infância como uma fase diferente da vida adulta partiu do Estado, da Igreja e da família desde o século XVI, sendo essa mudança

mais rápida e acentuada nas famílias de elite. Apenas a partir do século XIX que se firmou a concepção de criança que necessita de cuidados diferenciados e que é responsabilidade da Igreja, família, Estado, médicos e acadêmicos (MÜLLER, 2007).

Da mesma forma que há uma construção de infância, há uma de adolescência. Mauad (2006), aponta que a adolescência foi descoberta no século XIX: “A adolescência demarcava-se pelo período compreendido entre 14 e 25 anos, tendo como sinônimos mais utilizados a mocidade e a juventude. Os atributos do adolescente eram o crescimento e a conquista da maturidade.” (MAUAD, 2006, p. 140). A adolescência se firmou no Ocidente como uma etapa diferente da infância e adultez a partir do século XX (GROSSMAN, 2010).

Um dos principais autores quando se trata da construção da infância e adolescência no ocidente é Ariès (1981). Para ele, na Europa, no final do século XVIII e início do século XIX, a infância passou a ser vista como uma fase diferente da vida e a família nuclear (em um primeiro momento apenas da elite) dedicou-se a garantir educação e crescimento das crianças. Já a adolescência passou a ser percebida como etapa da vida diferente da infância e adultez a partir de 1890, quando a escolarização se firmou nos lares das famílias de elite (ARIÈS, 1981).

O ideal de família nuclear, formada por pai, mãe e filhos também é uma construção social, pois as famílias foram “descaracterizando-se como extensas, tornando-se mais nucleares, motivadas por uma série de fatores, dentre eles a Revolução Industrial” (SILVA, 2015, p. 23). Para Fonseca (2005), nas famílias de elite há uma ideia de linhagem, onde o patrimônio financeiro é central. Para as famílias de classe média, a prática da família nuclear é a mais comum e

relacionada à modernidade. Ainda, “para os grupos populares o conceito de família está ancorada nas atividades domésticas do dia-a-dia e nas redes de ajuda mútua.” (FONSECA, 2005, p. 1).

As concepções de infância e adolescência têm ligação próxima com os direitos que as mesmas foram conquistando. No Brasil, houve uma longa construção destes direitos, sendo que foi apenas com a Constituição de 1988 e com o ECA que as crianças e adolescentes brasileiros foram vistos por lei como sujeitos de direitos e em desenvolvimento. Antes do ECA, a legislação do país tinha como base o Código de Menores de 1927, onde foi visado o “menor”, ou seja, o abandonado (a) e/ou delinquente (LARA; ZANELLA, 2015). A noção pejorativa e estigmatizante do termo “menor” perdurou na sociedade brasileira ainda hoje sendo utilizado por muitos de maneira negativa.

Antes de adentrar no período de redemocratização e criação do ECA, é importante apontar para a força a nível internacional que impulsionou as mudanças legislativas no que tangem às crianças e adolescentes. Ao falar de direitos, a construção dos mesmos varia no espaço-tempo de cada sociedade, mas há instituições de governança global (RIBEIRO, 2015) que fazem pressão para que os direitos conforme elas apontam sejam colocados em prática. Aqui, cita-se a Organização das Nações Unidas (ONU) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a primeira criada em 1945 e a segunda, um ano depois.

Estas instituições possuem um discurso dos direitos humanos particular que visa ser universal, causando tensões e conflitos dentro das sociedades “tradicionais” e, até mesmo, sociedades ocidentais (SEGATO, 2006). As declarações e convenções organizadas pela ONU e UNICEF tem aval, na maioria das vezes, do Brasil e por isso o país é pressionado a seguir as indicações colocadas. A Declaração dos Direitos da Criança de

1959 (ONU, 1959) é um destes principais textos que destaca os 10 princípios norteadores para a infância e foi posta em prática (pela lei) no Brasil em 1988, com a nova Constituição. Posteriormente, tem-se a Convenção sobre os Direitos das Crianças, de 1989, que conta com 54 artigos, os quais buscam garantir os direitos das crianças e adolescentes a nível mundial (ONU, 1989) e foram base para o ECA.

REDEMOCRATIZAÇÃO E ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)

Com o fim da ditadura civil-militar (1985), foram realizadas eleições indiretas para presidente e antes de Tancredo Neves assumir o posto ele faleceu e seu vice, José Sarney, assumiu o cargo³. A principal ação de seu governo foi a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Ela começou a ser organizada em 1987 e teve espaço para emendas populares e audiências públicas, dando maior participação popular (MIRANDA, 2007), mas com diversas restrições para uma emenda popular entrar em votação e, ainda mais, para ser incorporada à Constituição.

A Constituição teve grande influência da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), promulgada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1948. Aqui, volta-se, novamente, o olhar para a colonialidade a partir da percepção da ONU como uma instituição de governança global (RIBEIRO, 2009).

Como o tema deste estudo é a infância e adolescência, apresentamos o artigo 227 da Constituição, que coloca o dever da sociedade, da

³ Segundo Couto (2010, p. 345): "A eleição de Tancredo Neves é o apogeu do longo e lento processo de liberalização política desencadeado em 1974. Não se trata apenas de simples substituição de um presidente militar por um presidente civil. Mas da instauração pacífica de um novo regime político. Do reencontro com a democracia [...]".

família e do Estado de garantir os direitos as crianças, adolescentes e jovens, como direito à vida, à educação, à alimentação, à saúde, entre outros (BRASIL, 1988).

Este artigo da Constituição é de extrema relevância, pois define a infância e adolescência como prioridade absoluta e abriu caminho para a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente, promulgado em 13 de julho de 1990. O ECA foi resultado das pressões internas do Brasil pela garantia de direitos para os sujeitos à margem da sociedade, mas também foi impulsionado pelo patrimônio dos direitos das crianças e adolescentes a nível mundial. Esse patrimônio é formulado pelas convenções e declarações da ONU e do UNICEF que eram, em sua maioria, assinadas pelo Brasil, que deveria cumprir com as mesmas determinações.

O ECA firmou os direitos fundamentais e básicos das crianças, que são: direito à convivência familiar, a não trabalhar, à alimentação, à educação, à profissionalização, direito à liberdade, entre outros (BRASIL, 1990). A nova lei definiu a proteção integral à criança e ao adolescente, garantindo a efetivação de todos os seus direitos, que são interligados e não podem ser divididos (MACHADO, 2003).

Uma das inovações do ECA foi a descentralização e municipalização do atendimento à infância e adolescência. A Lei, quando tratou da política de atendimento, determinou que:

Art. 88 - São diretrizes da política de atendimento: I - municipalização do atendimento; II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais. (BRASIL, 1990, p. 16)

A partir daí, o ECA delibera sobre a criação de órgãos estaduais e municipais para a atenção a infância e adolescência. Logo, surgem os conselhos municipais: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos é responsável por definir e colocar em prática a política de atendimentos às crianças e adolescentes. Ele possui quatro funções centrais: função deliberativa, ou seja, cabe a ele algumas decisões sobre questões que serão enviadas para o Executivo; função consultiva, logo, papel de auxiliar a sociedade e o governo, quando consultados; função fiscal, quando o Conselho fiscaliza o cumprimento de normas que foram por ele deliberadas; função mobilizadora, ou seja, quando o CMDCA atua na conexão entre o governo e a sociedade, buscando promover maior participação social (FUNDAÇÃO ABRINQ, 2015).

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO

O enfoque deste estudo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Novo Hamburgo se deu devido a ser um dos primeiros municípios da região a ter em funcionamento um CMDCA e um Conselho Tutelar (CT), sendo isto antes mesmo da capital do Estado, Porto Alegre. Além disso, a infância e adolescência novo-hamburguense tinham um plano de fundo similar ao nível nacional: trabalho infantil; falta de 4.500 vagas em escolas para crianças e adolescentes; meninos e meninas em situação de rua (cerca de 70 crianças); alguns focos de prostituição infantil; vício em cheirar

cola de sapateiro e outras drogas; abandono das periferias (MELLO, 2019).

Novo Hamburgo emancipou-se em 1927. Antes disso, era um distrito de São Leopoldo, *Hamburgerberg*, que teve sua formação a partir de 1824 com a vinda de migrantes alemães⁴ para a região (WEBER, 2017) e começou a se destacar no setor coureiro e no calçadista. Após a emancipação, Novo Hamburgo continuou crescendo a partir da indústria calçadista, que na década de 1970 e 1980 viveu seu *boom* na cidade, a qual ficou conhecida como Capital Nacional do Calçado. Já no início de 1990, com a abertura do mercado brasileiro, iniciou-se a chamada crise do calçado com fechamento de dezenas de fábricas e famílias inteiras desempregadas.

É nesse período que iniciou o processo de criação do CMDCA de Novo Hamburgo. Desde a promulgação do ECA, os movimentos sociais e as entidades da cidade ligados à infância e adolescência movimentaram-se para a promulgação de lei que criasse o CMDCA e o CT. Em 27 de dezembro de 1990, ela foi divulgada e começaram a se discutir as instituições que fariam parte, sendo que deveria ser metade formado por representantes da prefeitura e a outra, por representantes das entidades civis (PREFEITURA DE NOVO HAMBURGO, 1990).

A eleição para as entidades participantes do CMDCA ocorreu em 09 de julho de 1991, a aprovação do regimento interno se deu em dois de outubro e a eleição da primeira diretoria foi oito dias após. Esse período de demora entre a promulgação do ECA e o início das atividades do CMDCA foi longo e divide opiniões: para Selistre (2019), representante

⁴ Aqui, é importante frisar que antes da chegada destes migrantes havia indígenas da etnia Kaingang, principalmente, descendentes de espanhóis, açorianos e africanos (NUNES, 2012).

do Movimento de Meninos e Meninas de Rua e tesoureiro da primeira gestão, e para Wendling (2019), primeiro presidente do CMDCA vinculado a atividades comunitárias em paróquia, foi mais uma questão de falta de interesse do poder público em criar o CMDCA. Já para Tormann (2019), representante da área de Assistência Social da prefeitura no Conselho, a demora se deu devido às questões burocráticas e legislativas e não à má vontade do poder público.

Uma das principais ações do CMDCA em sua primeira gestão, que foi até 18 de novembro de 1993, foi a organização das eleições para os primeiros conselheiros tutelares de Novo Hamburgo, em 1992. Esse processo demandou tempo dos conselheiros municipais, conforme pôde ser observado nas atas do órgão e foi um dos momentos em que o Jornal NH, principal mídia local da época, deu maior atenção às ações do Conselho. No dia 6 de abril de 1992, reportagem do Jornal NH traz a seguinte manchete: “Escolhidos os representantes”. Apenas 1.514 pessoas votaram na eleição do CT do dia anterior. No dia 17 do mesmo mês, reportagem do Jornal NH afirmou que o Conselho Tutelar tomaria posse no dia 22 de abril.

O início de funcionamento do Conselho Tutelar ajudou a consolidar a primeira gestão do CMDCA, porém, ainda teria um árduo caminho até que a sociedade compreendesse o ECA e o papel dos dois conselhos municipais (o que até hoje não ocorre). Como Selistre (2019) disse, no início era um “diálogo de surdos”, o que se reflete no número de pessoas que votaram na primeira eleição. Por isso, principalmente, o CMDCA e o CT realizaram muitas ações em conjunto, buscando o diálogo com a população, e dividiram a mesma sede por um período.

Após este sucinto olhar para o processo de criação e primeiros passos do CMDCA de Novo Hamburgo, buscar-se-á analisar como este

Conselho faz a construção social de si hoje em dia e atentar para possíveis aproximações que possam ocorrer entre questões que envolvam a primeira gestão do CMDCA e a atual. Por isso, escolheu-se a análise do perfil do Facebook do CMDCA NH e os anos de 2019 e 2020 para, inclusive, fazer uma comparação entre anos tão próximos, mas tão diferentes devido à pandemia do COVID-19.

CMDCA DE NOVO HAMBURGO E O FACEBOOK

No atual contexto de pandemia, o ambiente virtual torna-se cada vez mais central no cotidiano de grande parte dos brasileiros. Inclusive, segundo Ferraz (2019), as mídias móveis se tornaram centrais e há uma hibridização entre a tecnologia e a atuação social. Aqui, trata-se da etnografia virtual ou netnografia, que é uma “[...] técnica de estudo para a investigação na rede de redes, derivada da etnografia [...]” (GEBERA, 2008, p. 1, tradução nossa).

A questão central que aqui se coloca é: como o CMDCA de Novo Hamburgo faz a construção pública de si no Facebook? Esta pergunta foi formulada a partir da colocação de Escobar (2016):

Quais são os lugares institucionais dentro dos quais e a partir dos quais categorias e fluxos de informação são criados e postos em circulação? Quais perspectivas de mundo estas categorias representam e como elas determinam mecanismos de governo, que dependem da relação de grupos particulares com o modo de produção da informação? (ESCOBAR, 2016, p. 46)

Ferraz (2019) afirma que a etnografia virtual necessita que se entre em campo para observar, documentar e questionar as ações naquele espaço. A autora aponta para a prática de anotar e guardar as questões que

surtem ao longo da coleta de dados, da observação on-line e das entrevistas para analisá-los posteriormente.

Ainda, para este estudo, tem-se como base a teoria Ator-Rede onde “[...] nada/ninguém age isoladamente, o agente é sempre aquilo/quem participa de uma série de combinações envolvendo objetos, processos e atores humanos, por isso o agente é sempre uma rede e a própria rede pode ser agente.” (RIFIOTIS, 2016, p. 140). Assim, acaba-se com a dicotomia entre a pessoa que utiliza a internet e a ferramenta com a qual acessa a mesma. Logo, o agente é uma rede e a rede pode ser um agente.

Pontua-se que a etnografia virtual pode ser sistematizada por três eixos analíticos: a metáfora do olhar, o “repovoamento” do social e o caráter produtivo da descrição (RIFIOTIS, 2016). Nesta direção, “[...] os ‘fatos são feitos’, que o ‘observado’ é ao mesmo tempo real, social e efeito da narrativa [...]” (RIFIOTIS, 2016, p. 135). O termo de repovoar busca deixar claro que as máquinas não são simples telas. Já o caráter produtivo da escrita aponta para a centralidade da mesma como produto final do estudo.

Para Gebera (2008), ao realizar uma netnografia é necessário estar atento à linguagem, os símbolos e formas de se expressar da comunidade a ser estudada a fim de analisar os textos, imagens e relações que se estabelecem na mesma. Neste caso, optou-se por analisar o perfil do Facebook do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo ao longo do ano de 2019 até setembro de 2020. Quanto a presença deste Conselho nas redes sociais, ele mantém um perfil somente no Facebook, não utilizando outras plataformas como Instagram, Twitter, etc.

A escolha da etnografia dos espaços digitais com o Facebook se deu devido às redes sociais serem um aspecto central na Web 2.0 (MURTHY,

2008). O mesmo autor aponta a necessidade de compreender que a internet não é um espaço de neutralidade e que é ilusório o entendimento de que ela dá mais poder aos mais fracos. Ela é permeada por relações de poder e conflito (FERRAZ, 2019; MURTHY, 2008).

Segundo Aguilar e Méndez (2015), a prática da etnografia no ciberespaço deve levar em conta diversas questões, como as práticas de elaboração do significado da comunidade virtual, a leitura dos textos escritos, de imagens e notas do diário de campo. Todas sendo ferramentas para a análise do discurso.

Dentro das leituras para iniciar a etnografia dos espaços digitais, uma das questões centrais é a relação entre os usuários e as máquinas. Ao tratar da noção de rede, o vínculo surge mais forte do que a dicotomia entre o ator e a ferramenta, sendo que os *faitiches*, ou seja, o faz fazer ganha centralidade. Além disso, utiliza-se da palavra actante, ou seja, qualquer coisa que atue ou que movimente alguma ação. Segundo Máximo (2016), as ações do actante deixam rastros na rede, modificam a rede e são modificadas por ela. É central que “[...] as redes não existem por si só – elas são inventadas e são inventivas.” (SEGATA, 2016, p. 108) a todo o tempo.

Os sites de rede sociais estruturados (como o Facebook) têm “[...] foco principal está na exposição pública das redes conectadas aos atores, ou seja, cuja finalidade está relacionada à publicização dessas redes.” (RECUERO, 2009, p.104). Assim, o site da rede social por si só não é uma rede, mas se torna uma a partir da utilização dos actantes.

Dentro do Facebook existem diferentes formas e níveis de interação: comentários, curtidas – que nos últimos anos se desmembraram em: “amei”, “triste”, “haha”, “grr” “uau” e mais recentemente “força”, fazendo uma menção à COVID-19 – compartilhamento, mensagens

privadas, chamadas de voz e chamadas de vídeo, inclusive em grupo, lives, criação de grupos públicos ou restritos, dentre outras.

Quando tratamos do Facebook, a produção de conteúdo sobre si mesmo leva em consideração que há um olhar público para as publicações. Primo et al (2017) apontam que os sujeitos, e aqui podemos citar também instituições, moldam suas publicações de acordo com os discursos e imagem que desejam transmitir, considerando as pessoas que querem atingir. Logo, tem-se a construção pública dos perfis, buscando gestão da identidade, conforme Sardá (2015).

Com estes pressupostos, iniciou-se a etnografia em redes sociais a partir do Facebook do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo. Buscando atentar para as possíveis diferenças entre um ano pandêmico e um ano não pandêmico, escolheu-se analisar como a instituição do CMDCA se apresenta durante o ano de 2019 e 2020. Para tanto, realizou-se coleta de dados sobre as publicações e interações nessa página nomeada “Cmdca NH”, observando o que ocorre na mesma e pontuando essas questões em notas de campo e, posteriormente, em diário de campo.

Há diversas formas de observação em ambientes on-line, como observação aberta, observação parcialmente aberta e a observação oculta, a qual utiliza-se neste estudo e onde “O pesquisador é integrante da comunidade, mas não se manifesta, lendo ocultamente os fenômenos sociais que vão se desenrolando nas redes sociais.” (FERRAZ, 2019, p. 62).

A prática etnográfica em ambientes digitais, diferente da prática em espaços físicos, conta com algumas questões no momento de entrada no campo que são próprias do meio virtual, como conexão com a internet e ambiente de estudo que o pesquisador se encontra. Durante os períodos de prática etnográfica realizada pela autora, a mesma esteve

em sua casa, no seu quarto, em sua escrivaninha e o acesso à internet foi rápido, não tendo nenhuma falha de conexão. Porém, certas vezes, o próprio ambiente virtual acabava tirando o foco inicial da pesquisa, como quando a autora recebia novas mensagens do Facebook ou outras notificações.

No momento, a única rede social da instituição é o Facebook e há uma movimentação que ocorre há seis anos para a criação de um site próprio para o Conselho, mas ainda não se avançou nesse sentido. Algumas atividades do CMDCA são publicadas no site do Portal dos Conselhos, onde constam dados de diversos conselhos do município, mas um site próprio do CMDCA de Novo Hamburgo traria mais transparência, possivelmente. A sede do CMDCA fica localizada na Rua David Canabarro, centro de Novo Hamburgo, junto ao prédio Casa da Cidadania, que abriga diferentes setores da Secretaria de Desenvolvimento Social do município. Hoje, o órgão é formado por 18 conselheiros e 18 suplentes, sendo que metade dos representantes são ligados ao poder público, sete representam entidades civis e duas vagas para adolescentes, as quais estão desocupadas desde o ano passado.

A autora iniciou a prática ingressando no perfil do CMDCA sem ser necessário pedir solicitação de amizade (observação oculta). Ao adentrar o espaço, a primeira questão a ser colocada é que o mesmo não é uma página, mas sim o perfil, o que não é convencional para as instituições e que pode afastar pessoas de interagir com o mesmo, uma vez que há a questão de solicitação de amizade. O perfil possui 2.293 amigos e foi criado em 22 de abril de 2013. Na seção “sobre” o perfil destaca-se:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo é o Órgão Normativo, Consultivo, Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente,

afim de que essas sejam sujeitos de direito, pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e prioridade absoluta no município de Novo Hamburgo. (CMDCA NH, 2020)

Neste parágrafo, o CMDCA traz um resumo geral e diretivo de suas ações normativas, consultivas, deliberativas e controladoras da política de atendimento e defesa à infância e adolescência novo-hamburguense. Logo, segue o que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) aponta como ação do CMDCA, bem como a proteção integral destes sujeitos.

A partir desta primeira observação etnográfica do perfil, aponta-se para uma descrição sucinta, mas clara das atividades do CMDCA, dando destaque para alguns artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Logo, nesta primeira descrição do perfil tem-se uma construção pública de si dentro do que propõem a lei de criação do CMDCA.

No ano de 2019, houve 93 publicações que constam na linha de tempo do CMDCA NH, sendo elas: 36 publicações feitas pelo perfil do CMDCA NH; 5 compartilhamentos de publicações; 40 publicações de felicitações pelo aniversário do CMDCA NH; 6 publicações de outras pessoas ou páginas em que o CMDCA NH foi marcado; e 6 publicações de outras pessoas ou páginas em que o CMDCA NH foi citado no texto.

Das 36 publicações feitas pelo perfil do CMDCA NH, 77,77% são relacionadas ao período de preparação e resultado das eleições para a gestão do Conselho Tutelar da cidade de 2020 a 2024. Entre estas estão documentos de notas, comunicados, editais, indicações, nomeações e retificações. As oito publicações restantes são relacionadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, resolução de projetos aprovados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDICA), às reuniões do CMDCA e uma possui o conteúdo não disponível pelo Facebook.

Os comentários, compartilhamentos e curtidas nas publicações acerca das eleições do Conselho Tutelar de Novo Hamburgo são quase nulos, sendo que algumas publicações não possuem nem uma curtida, e quando possuem, são de pessoas ligadas à gestão do CMDCA daquele ano, de anos anteriores ou pessoas ligadas a outras instituições de atendimento à criança e ao adolescente. Três destas publicações tiveram 13 curtidas, sendo o maior número de *likes* alcançados pelas publicações referentes à eleição do Conselho Tutelar.

Assim, percebe-se a centralidade das eleições do Conselho Tutelar, sendo que desde a criação do CMDCA, este é um dos principais momentos do mesmo, que demanda tempo e esforços da Junta Eleitoral e dos demais conselheiros municipais. Ao analisar o pouco alcance destas publicações, é importante destacar que são questões burocráticas, o perfil do CMDCA possui apenas 2.301 amigos, a votação para conselheiros tutelares não é obrigatória e há, ainda, uma certa falta de interesse da população quanto à eleição de conselheiros tutelares, conforme relatado durante conversas informais com conselheiros municipais e conselheiros tutelares.

Ao buscar analisar a rede de conexão do CMDCA, atentando para as publicações em que foi marcado ou que foi citado e que compartilhou, percebe-se alguns nomes mais recorrentes que são de conselheira municipal e de funcionárias de instituições ligadas à infância e adolescência ou da própria página destas instituições. Nestas publicações há um maior número de curtidas, comentários e compartilhamentos que nas referentes à eleição do Conselho Tutelar, porém, ainda se percebe pouca interação na maioria delas e a maioria das pessoas que interagem eram ou são ligadas ao CMDCA ou a instituições que fazem parte dele.

O mesmo cenário se repete quando analisados os “feliz aniversário” que o CMDCA recebeu no final de 2019: pessoas ligadas à atuação do CMDCA e de outras instituições ligadas à infância e adolescência. Dessa forma, vê-se pouca participação da comunidade, de famílias e até mesmo de adolescentes novo-hamburguenses. Pensando no próprio nome do CMDCA e nos direitos daquele que este se propõe a defender, seria importante que adolescentes já acompanhassem as ações do mesmo. Porém, ao analisar as reportagens qualitativamente, percebe-se que quase nenhuma delas, senão nenhuma, é direcionada a este público.

Ao analisar a questão do Ator-Rede, buscando os actantes, aponta-se que as publicações do ano de 2019 não tiveram muita interação, sendo que a maior delas foi de uma publicação feita pelo CMDCA acerca da saída de uma conselheira que já estava no serviço há 30 anos. A publicação de 14 de maio teve 167 curtidas e 34 comentários. Aqui apresenta-se um comentário:

Profissional extremamente competente, comprometida, responsável, ética, enfim, faltariam atributos para essa pessoa que tive o privilégio de dividir algumas plenárias e outros espaços do Campo social e educacional em NH, e certamente, a cada momento de convivência muitos aprendizados. Obrigada pela oportunidade Carla Watte. Desejo que desfrute junto de sua linda família essa nova fase. Abraço. (14/05/2020)

Os outros comentários seguem na mesma linha deste, elogiando a atuação da ex-conselheira municipal, que atuou em diversos espaços da rede de cuidado da infância e adolescência. A maioria dos comentários e curtidas são de pessoas e/ou instituições que atuaram com Carla e de alguns membros da comunidade que ela teve uma ação mais direta. Se

analisados os anos de 2020 e 2019, esta foi a publicação que mais teve curtidas e uma das reflexões iniciais que se faz é que os funcionários das instituições de cuidado têm mais reconhecimento que o CMDCA NH em si. Isso se deve, principalmente, pelo pouco conhecimento da sociedade acerca do CMDCA e das ações do mesmo, do que ele deve fazer ou não.

Quando do início das atividades do CMDCA de Novo Hamburgo, as principais realizações da primeira gestão, segundo o presidente de 1991 a 1993:

O que nós conseguimos: chamar a atenção da sociedade como um todo, para esta realidade social em que viviam muitas crianças e adolescentes. O que chamamos a atenção também, foi de muitas crianças que estavam fora da escola e para o abandono que estavam as periferias na época. (WENDLING, 2019)

Traz-se esta fala para ilustrar que a primeira gestão atuou, principalmente, para explicar o que era o ECA e o CMDCA, pois o Brasil havia recém saído da ditadura civil-militar e todo o processo de redemocratização ainda era muito recente, assim como, os direitos colocados pelo ECA. Esta volta à fala de Wendling sobre 1991 mostra como o CMDCA tinha que atuar explicando como o ECA funcionava, porém, ainda hoje, muitos não conhecem o Estatuto, muito menos o CMDCA. Isso pode ser analisado a partir da falta de interação no perfil do Conselho e a pouca quantidade de pessoas que o perfil consegue atingir.

Agora, adentrando na etnografia da rede social no ano de 2020⁵, até então, houve 20 publicações do perfil do CMDCA NH entre vídeos, fotos, textos e gravações de lives realizada pelo órgão. Outras 10 publicações que se encontram na linha do tempo do órgão são de pessoas ligadas ao

⁵ Esta análise conta com as publicações realizadas até o dia 26 de setembro de 2020.

CMDCA ou páginas de atendimento à criança e ao adolescente que marcaram o Conselho na publicação. Ainda, o órgão foi citado no texto de outras 4 publicações ligadas a ações realizadas com crianças e adolescentes que também se encontram na linha do tempo do perfil.

As primeiras publicações do ano são de vídeos referentes a posse dos conselheiros tutelares dos Conselhos Tutelares das Regiões 1 e 2 de Novo Hamburgo, que irão atuar de 2020 a 2024. São 5 vídeos na linha do tempo que tratam do dia de 10 de janeiro de 2020, em sessão coordenada pelo CMDCA e realizada em auditório. Ainda, outras duas publicações do perfil pessoal de conselheira municipal, a qual marcou o CMDCA.

Ao analisar a interação destas publicações, constata-se que não houve muitas curtidas ou engajamento em comentários e a maioria dos compartilhamentos são de pessoas ligadas ao CMDCA de Novo Hamburgo. Um dos vídeos teve 508 visualizações, e demonstrou um maior alcance, mas os demais mantêm-se na média de 100. Percebe-se, pelos vídeos, a centralidade do momento da posse dos Conselheiros Tutelares e um certo engajamento maior por parte da rede ligada ao atendimento da infância e adolescência.

Aponta-se que há poucas publicações desde a tomada dos novos conselheiros tutelares da gestão 2020 a 2024 até o mês de setembro e que quatro conteúdos publicados ao longo do ano não estão divulgados (mesma questão que ocorreu em uma publicação de 2019). O Facebook destaca o seguinte nestes casos: “Este conteúdo não está disponível no momento: Quando isso acontece, geralmente é porque o proprietário compartilhou esse conteúdo apenas com um pequeno grupo de pessoas, alterou quem pode vê-lo ou porque o conteúdo foi excluído.” (FACEBOOK, 2020). Para a imagem do Conselho, esta exclusão não é positiva, pois demonstra que há falhas técnicas, uma dificuldade em

transparência dos dados ou de definição de apenas alguns sujeitos que podem ver os mesmos.

Além de uma publicação explicando sobre o FUNCRIANÇA – Fundo em que qualquer pessoa física ou jurídica pode doar parte de seu imposto de renda e o CMDCA utiliza do mesmo para realizar atividades com crianças e adolescentes e/ou manter o funcionamento do órgão -, as outras postagens são relacionadas ao conjunto de *lives* que estão ocorrendo este ano no CMDCA em decorrência dos 30 anos deste e do ECA. As *lives* são intituladas “Conversando com o CMDCA/NH – 30 anos de história” e até então ocorreram três, uma em julho, outra em agosto e uma em setembro. A primeira tratou sobre os 30 anos do ECA (promulgado em 13 de julho de 1990) e os 30 anos do CMDCA/NH e a segunda foi intitulada “O Trabalho das Organizações Sociais no Contexto da COVID 19”. Ambas trouxeram funcionários de instituições de atendimento à infância e adolescência que realizaram diálogos profícuos para as temáticas levantadas. A primeira *live* ficou gravada e disponível no perfil do CMDCA e teve duração de 1 hora e 14 minutos, com 1.300 visualizações, mas apenas cinco pessoas conseguiram acompanhar a segunda, devido a uma falha técnica.

A terceira *live* teve o título de “Do ‘menor’ ao sujeito de direitos: a criação e primeiros passos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo - RS (1990-1993)”, mesmo título do trabalho de conclusão da autora deste artigo e contou com a participação dela, de um conselheiro municipal e de duas conselheiras tutelares. O Facebook não registrou qual o número de visualizações que a *live* teve, mas houve 45 comentários e 3 compartilhamentos, dos quais são, na maioria, de pessoas que fizeram/fazem parte da construção e manutenção do CMDCA de Novo Hamburgo.

Acredita-se que as propostas de *lives* são interessantes para divulgar a atuação do CMDCA, de instituições que fazem parte do mesmo e da sua história, sendo que são em formato de diálogo entre diferentes actantes que trazem falas de sua caminhada em relação à infância e adolescência de forma didática. Logo, além de movimentar o perfil do Conselho no Facebook, chama mais pessoas para a discussão, sendo que o número de 1.300 visualizações que a rede social aponta é significativo. Porém, aponta-se para o fato de o público que assiste as mesmas, conforme anotado pela autora, é de pessoas já ligadas ao trabalho do CMDCA, sendo que não atinge muitas pessoas de fora desta rede, o que é um empecilho para a propagação dos conteúdos das *lives* e do próprio conhecimento da sociedade acerca do CMDCA.

Em se tratando de *lives*, Primo et al (2017) destacam a centralidade que estas vem assumindo nos últimos dois anos, principalmente no período da quarentena, onde as buscas por conteúdo ao vivo cresceram 4.900% no país (AGRELA, CURY, VITORIO, 2020). Barros (2017) aponta que as *lives* e *stories* valorizam a imagem e o efêmero em detrimento do texto e estão se destacando no cotidiano.

Um ponto que merece um olhar mais atento são as publicações de um sujeito ligado ao CMDCA e ao Conselho Tutelar, marcando o primeiro órgão em publicações referentes ao segundo. Ambos os conselhos tiveram seu surgimento a partir do ECA e, durante os primeiros anos de 1990, chegaram a dividir a mesma sede e realizar ações em conjunto em toda a comunidade novo-hamburguense, como destacaram conselheiros que atuaram naquele período em entrevistas semiestruturadas e como o Jornal NH apontava naquele período. Porém, não se vê mais esta relação próxima na página do Facebook e em conversas com conselheiros de ambos os órgãos já se notaram certas tensões entre ambos.

Questão essa que será mais aprofundada durante a dissertação da autora.

Outra questão que chama a atenção é a falta de informações acerca da pandemia do COVID-19 e dos cuidados que estão sendo tomados pelo CMDCA e por outras instituições de atendimento à criança e ao adolescente. Nesse sentido, há um afastamento maior do Conselho em relação à comunidade, famílias, crianças e adolescentes, que deveriam ser o público alvo do órgão.

Aqui, buscando analisar como o CMDCA de Novo Hamburgo faz a construção pública de si, aponta-se para a importância dada ao momento de posse dos conselheiros tutelares de 2020 a 2024 e, posteriormente, acerca das *lives* que vem sendo realizadas. Logo, há uma falta de informações acerca das atividades, realizações do órgão e da própria situação da infância e adolescência novo-hamburguense.

Este espaço virtual poderia ser utilizado, inclusive, para divulgar ações das entidades que estão vinculadas ao CMDCA, assim, apoiando as mesmas, expandindo o alcance de suas ações e, possivelmente, angariando mais fundos para o cuidado da infância e adolescência novo-hamburguense. Apenas quatro instituições apareceram ao longo dos dois anos analisados da linha do tempo do CMDCA NH, mostrando a pouca relação que se estabelece entre a rede de cuidado da infância e adolescência.

Ao analisar a questão do Ator-Rede, buscando os actantes, percebe-se que as publicações do ano de 2020 não tiveram muita interação, somente as acerca das *lives* e a maioria das interações foram de pessoas já ligadas ao Conselho, que já fizeram parte ou fazem elogiando a nova gestão do CT e as *lives*. Aqui trago um exemplo de fala de pessoa que já atuou no CT:

Parabéns a todos, Conselheiras e Conselheiro! Que tenham muito sucesso! Aos reeleitos e aos que iniciam agora nessa caminhada! Depois de passar por aí, por dois mandatos, digo que a batalha é árdua, mas vale todos os esforços pelo ZELO dos direitos das crianças e dos adolescentes! Abraços.
(10/01/2020)

Um último ponto a ser colocado é que, durante a primeira gestão do CMDCA de Novo Hamburgo de 1991 a 1993, conforme análise feita do Jornal NH nesse período, a principal colocação que se fez acerca de ações do CMDCA foi a eleição e posse da primeira gestão do CT em 1992. Depois de quase 30 anos, a centralidade desta eleição mantém-se e a mudança é do papel físico do Jornal para a tela das redes sociais, assim vê-se uma continuidade desse processo e do foco da eleição e posse do Conselho Tutelar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A primeira gestão do CMDCA de Novo Hamburgo centrou-se na divulgação do ECA e do que era o órgão, na organização da eleição dos primeiros conselheiros tutelares e chamando a atenção da sociedade para as crianças e adolescentes sem escola, sem apoio na periferia, para o trabalho infantil e meninos e meninas em situação de rua. No início de 1990, parte da comunidade novo-hamburguesa não confiava no CMDCA por muitas famílias entenderem que ele tiraria a autonomia destes para criar seus filhos. Esta tensão se estabelece até hoje, como pode-se ver pela pouca participação da comunidade no perfil do Facebook do CMDCA e diálogos com membros da comunidade e conselheiros municipais.

Ao analisar o perfil do CMDCA NH nos anos de 2019 e 2020, e pensando na relação Ator-Rede, lembra-se da centralidade do Facebook em nossa sociedade e cotidiano, havendo uma hibridização entre os meios virtual e físico, ainda mais no período de 2020, com a pandemia do COVID-19. A primeira coisa que se atenta é que o CMDCA NH não possui uma página, mas sim um perfil. Desta maneira, contradiz-se quando busca a transparência e ser uma página institucional, na medida em que mantém um círculo de amigos.

Isso pode inibir, inclusive, a comunidade de buscar um contato maior com o Facebook do CMDCA. Também, a falta de conhecimento da sociedade, que se mantém desde o início do Conselho, como viu-se. Além disso, a rede de amizades, de interação e de relação do CMDCA fica muito restrita a pessoas que já fizeram parte do mesmo e a sujeitos de outras instituições de atendimento à criança e ao adolescente, não tendo um espaço de diálogo com a comunidade e com os adolescentes, o que seria central, visto os objetivos que o Conselho possui. Aqui, é importante frisar o que Primo et al (2017) aponta sobre a capacidade do Facebook de mobilizar ações coletivas, o que o perfil do CMDCA NH ainda não conseguiu alcançar, devido a uma abordagem que se afasta da comunidade.

Ainda, nos anos de 2019 e 2020, percebeu-se a centralidade da eleição dos novos conselheiros tutelares, tanto no período pré-eleitoral, quanto no momento da eleição. Porém, após isto, o Conselho Tutelar aparece poucas vezes no Facebook do CMDCA e aponta-se uma falta de relação mais próxima entre estes dois conselhos, assim como acontece entre o CMDCA e as diversas instituições que são associadas ao mesmo. Aqui, percebe-se a centralidade do período eleitoral do Conselho Tutelar desde o início da década de 1990.

Concluindo, o CMDCA NH faz a construção pública de si no Facebook de forma que prioriza as questões burocráticas de eleição do Conselho Tutelar e não mantém uma relação mais direta com a comunidade, dando a entender, por ter um perfil e não uma página, que o mesmo se fecha a partir das pessoas e instituições ligadas à rede de cuidado da infância e adolescência. Assim, acaba por não apresentar, aproximar, discutir e refletir acerca de suas ações em seu perfil, bem como, das outras instituições ligadas à criança, ao adolescente e às suas famílias.

Porém, frisa-se que o uso do Facebook do CMDCA NH de forma que traz questões centradas na eleição do Conselho Tutelar, não demonstra que estes dados sejam menos importantes. Dada a ausência de outros canais de informação, o Facebook, ao colocar os editais, comunicados e notas sobre a eleição do Conselho Tutelar, traz uma maior transparência ao CMDCA, que é necessária. Além disso, o espaço nesta rede, possibilitou a utilização das *lives* e uma maior interação de pessoas com o perfil, que pode se manter devido à centralidade que estas vem ocupando em nosso cotidiano.

Em estudos futuros, buscar-se-á aprofundar a etnografia das redes sociais do Facebook do CMDCA NH adentrando mais nesse perfil, dialogando com actantes do mesmo e realizando entrevistas com eles. Acredita-se que, cada vez mais, estudos a partir do espaço virtual serão essenciais para discutirmos a sociedade híbrida em que vivemos.

REFERÊNCIAS:

AGRELA, Lucas; CURY, Maria Eduarda; VITORIO, Tamires. **Na quarentena, o mundo virou uma live**. Disponível em: <<https://exame.com/revista-exame/o-mundo-e-uma-live/>>. Revista Exame. 23 mai. 2020. Acesso em: 26 set. 2020.

- AGUILAR, Genaro Aguirre; MÉNDEZ, María del Rocío Ruiz. Etnografía virtual, un acercamiento al método y a sus aplicaciones. **Estudios sobre las Culturas Contemporáneas**, vol. XXI, num. 41, p. 67-96, 2015.
- ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 1981.
- BARROS, Laura. **Narrativas Efêmeras do Cotidiano**: um estudo das Stories do Snapchat e no Instagram. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2017.
- BELING, Fernanda. As 10 maiores redes sociais em 2020. **Oficina da Net**. 3 set. 2020. Disponível em: <<https://www.oficinadanet.com.br/post/16064-quais-sao-as-dez-maiores-redes-sociais>>. Acesso em: 20 set. 2020.
- BOCK, Ana Mercês Bahia. A adolescência como construção social: estudo sobre livros destinados a pais e educadores. **Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE)**, vol. 11, num. 1, p. 63-77, jan/jun 2007.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 15 nov. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 25 abr. 2020.
- BRASIL. Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 13 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069CCompilado.htm>. Acesso em: 8 abr. 2020.
- CMDCA NH. **Perfil do Facebook CMDCA NH**. Disponível em: <<https://www.facebook.com/cmdca.nh>>. Acesso em: 26 set. 2020.
- COUTO, Ronaldo Costa. **História indiscreta da ditadura e da abertura**: Brasil: 1964-1985. 5. ed. Rio de Janeiro, RJ: Record, 2010.
- ESCOBAR, Arturo. Bem-vindos à Cyberia: notas para uma antropologia da cibercultura. In: SEGATA, Jean; RIFIOTIS, Theophilos (Orgs.). **Políticas Etnográficas no Campo da Cibercultura**. Brasília: ABA Publicações; Joinville: Editora Letradágua, 2016.

FERRAZ, Claudia. A etnografia digital e os fundamentos da Antropologia para estudos em redes on-line. **Aurora: revista de arte, mídia e política**, vol.12, num.35, p. 46-69, jun./set. 2019.

FONSECA, Claudia. Concepções de família e práticas de intervenção: uma contribuição antropológica. **Saúde soc.**, vol. 14, num. 2, p. 50-59, ago. 2005.

FUNDAÇÃO ABRINQ. **Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente: Apoio a execução de suas funções**. São Paulo: Hawaii Gráfica, 2015.

GEBERA, Osbaldo Washington Turpo. La netnografía: un método de investigación en Internet. **Revista Iberoamericana de Educación**, num. 47/2, oct. 2008.

GROSSMAN, Eloisa. A construção do conceito de adolescência no Ocidente. **Revista Adolescência e Saúde**, vol. 7, num. 3, p. 47-51, jul. 2010.

LARA, Angela Mara de Barros; ZANELLA, Maria Nilvane. O Código de Menores de 1927, o direito penal do menor e os congressos internacionais o nascimento da justiça juvenil. **Revista Angelus Novus**, vol. 10, num. 10, p. 105-128, 2015.

MACHADO, Martha de Toledo. **A proteção constitucional de criança e adolescentes e os direitos humanos**. Barueri, SP: Manole, 2003.

MAUAD, Ana Maria. A vida das crianças de elite durante o império. In: PRIORE, Mary Del (org.). **História das Crianças no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Contexto. 2006.

MÁXIMO, Maria Elisa. O “paciente informado”: primeiras notas de um estudo etnográfico. In: SEGATA, Jean; RIFIOTIS, Theophilos. **Políticas etnográficas no campo da cibercultura**. Brasília: ABA Publicações; Joinville: Editora Letradágua, 2016.

MELLO, Bárbara Birk de. **Do "menor" ao sujeito de direitos: a criação e primeiros passos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo - RS (1990-1993)**. Monografia (Trabalho de Conclusão do Curso), Universidade Feevale, Novo Hamburgo, RS, 2019.

MÜLLER, Verônica Regina. **Histórias de crianças e infâncias: registros, narrativas e vida privada**. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

MURTHY, Dhiraj. Digital Ethnography: An Examination of the Use of New Technologies for Social Research. **Sociology**, vol. 42(5), p. 837-855, oct. 2008.

NUNES, Margarete Fagundes. A cidade, a diversidade étnico-racial e os jogos da memória. In: FERNANDES, Evandro; NEUMAN, Rosane Marcia; WEBER, Roswithia (Org.). **Imigração: diálogos e novas abordagens**. São Leopoldo, RS: Oikos, 2012.

OLIVEIRA, Tiago Grama de. Infância num conflito intergeracional. **Revista Habitus**, vol. 10, num. 2, p. 35-47, 2012.

ONU. **Convenção sobre os Direitos da Criança**. Paris: ONU, 1989. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>>. Acesso em: 1 mai. 2020.

ONU. **Declaração dos Direitos da Criança**. Paris: ONU, 1959. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Crian%C3%A7a/declaracao-dos-direitos-da-crianca.html>>. Acesso em: 1 mai. 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO. Novo Hamburgo: Prefeitura Municipal, 1990. **Lei municipal N° 130/90**. Disponível em: https://sapl.camaranh.rs.gov.br/media/sapl/public/norma_juridica/3296/3296_texto_integral.pdf. Acesso em: 8 jun. 2020.

PRIMO, Alex Teixeira. *et al.* Conversações fluidas na cibercultura. **Rev Famecos (Online)**, vol. 24, num. 1, 2017.

PRIMO, Alex Teixeira et al. Usos (e desusos) do Facebook. In: **40º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**, 2017. Curitiba-PR. Anais... Curitiba/PR: INTERCOM, 2017.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais - perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: Colección Sur Sur, 2005.

RECUERO, Raquel. **Redes sociais na internet**. Porto Alegre: Sulina, 2009.

RIBEIRO, Gustavo Lins. Diversidade Cultural enquanto Discurso Global. **Avá Revista de Antropologia**, num. 15, p. 2-30, dez. 2009.

RIFIOTIS, Theophilos. Etnografia no Ciberespaço Como “Repovoamento” e Explicação. In: SEGATA, Jean; RIFIOTIS, Theophilos. **Políticas etnográficas no campo da cibercultura**. Brasília: ABA Publicações; Joinville: Editora Letradágua, 2016.

SARDÁ, Thais de Oliveira. **A gestão de identidade dos sujeitos nos sites de redes sociais Facebook e LinkedIn**. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2015.

SEGATA, Jean. Dos Cibernautas às Redes. In: SEGATA, Jean; RIFIOTIS, Theophilos. **Políticas etnográficas no campo da cibercultura**. Brasília: ABA Publicações; Joinville: Editora Letradágua, 2016.

SEGATO, Rita Laura. Antropologia e direitos humanos: alteridade e ética no movimento de expansão dos direitos universais. **Mana**, v. 12, n. 1, p. 207-236, abr. 2006.

SELISTRE, Adão Eloir. **Entrevista semiestruturada Adão Eloir Selistre**. Entrevista concedida a Bárbara Birk de Mello. Novo Hamburgo, 29 ago. 2019.

SILVA, Claudenir Dantes. **Família e educação infantil: relações interdependentes**. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS, 2015.

TORMANN, Naura Maria Casanova. **Entrevista semiestruturada Naura Maria Casanova Tormann**. Entrevista concedida a Bárbara Birk de Mello. Novo Hamburgo 26 set. 2019.

WEBER, Roswithia. Animosidades entre Novo Hamburgo e São Leopoldo no Pré-Emancipação. In: MARONEZE, Luiz Antonio (Org.). **Histórias de Novo Hamburgo**. Novo Hamburgo: Feevale, 2017.

WENDLING, Paulo. **Entrevista semiestruturada com Paulo Wendling**. Entrevista concedida a Bárbara Birk de Mello. Novo Hamburgo, 29 ago. 2019.

SOBRE OS AUTORES E AUTORAS

Ana Silvia Volpi Scott é Doutora em História & Civilização pelo European University Institute (EUI/Florença/Itália) e Professora do Departamento de Demografia, do Programa de Pós-Graduação em Demografia e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Pesquisadora do Núcleo de Estudos de População Elza Berquó (NEPO/UNICAMP). Bolsista Produtividade em Pesquisa 1C do CNPq.

Bárbara Birk de Mello é Graduada em História pela Universidade Feevale e Mestra em Diversidade Cultural e Inclusão Social pela mesma instituição. Atualmente é doutoranda em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) com bolsa PROSUC/CAPES.

Denize Terezinha Leal Freitas é Graduada e Mestra em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Especialista em Ensino de História e Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Doutora em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). É professora da rede de ensino do Rio Grande do Sul (SEDUC-RS).

Fernando Ripe é Graduado em Licenciatura em Matemática pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e em História pelo Centro Universitário de Maringá (Unicesumar). Especialista em Educação Matemática pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA). Mestre em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e doutor em Educação pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Docente na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Pelotas (FaE/UFPEL).

Franciele Becher é Graduada em História pela Universidade de Caxias do Sul (UCS), Mestra em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Atualmente é doutoranda em História na Université Paris 8, vinculada ao Institut d'histoire du temps présent (IHTP).

Jonathan Fachini da Silva é Doutor em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) e Professor Referência na Área de Ciências Humanas na EJA EaD do SESI-RS e Tutor a Distância do Curso de Licenciatura em História da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA/Campus São Borja).

José Carlos da Silva Cardozo é Doutor em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) e Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), atuando nos cursos de Graduação em Relações Internacionais e Comércio Exterior e no Programa de Pós-Graduação em História da instituição.

Lisiane Ribas Cruz é Graduada (Licenciatura e Bacharel) em História pela Universidade La Salle (UNILASALLE). Mestre em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Atualmente é doutoranda em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Bolsista CNPq.

Norberto Kuhn Junior é Graduado em Ciências Sociais (UNISINOS), mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), doutor em Ciências da Comunicação (UNISINOS). Professor do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Cultural e Inclusão Social e do Mestrado Profissional em Indústria Criativa da Universidade Feevale.

Ricardo Cicerchia es Post-Doctorado (PD. Ph) en Historia Cultural. University of London; Doctorado (Ph. D) en Historia, Columbia University; Master of Philosophy (M. Phil.) en Historia Latinoamericana, Columbia University; Magister (M.A.) en Sociología, Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales (FLACSO), Buenos Aires. Actualmente es Profesor Catedrático en Historia Latinoamericana de la Universidad de Buenos Aires; Investigador Principal, CONICET, Argentina; Director del Seminario Permanente de Historia Latinoamericana Contemporánea (SEPHILA), UBA/CONICET; Coordinador General de la Red Internacional de Estudios de Familia (REFMUR); y Consultor de UNICEF.

Silvia Maria Fávero Arend é Doutora em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Realizou estágio pós-doutoral na Fondation Nationale des Sciences Politiques (Sciences Po – Paris, 2012) e na Universidade Nova de Lisboa (Lisboa - 2018). É professora do curso de Graduação em História e dos programas de pós-graduação em História e Educação, da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). É coordenadora do Grupo de Trabalho de História da Infância e Juventude da ANPUH-Brasil. É coordenadora do Laboratório de Relações de Gênero e Família (Labgef) e membro do Instituto de Estudos de Gênero (IEG/UFSC).



A Editora Fi é especializada na editoração, publicação e divulgação de produção e pesquisa científica/acadêmica das ciências humanas, distribuída exclusivamente sob acesso aberto, com parceria das mais diversas instituições de ensino superior no Brasil e exterior, assim como monografias, dissertações, teses, tal como coletâneas de grupos de pesquisa e anais de eventos.

Conheça nosso catálogo e siga as nossas páginas nas principais redes sociais para acompanhar novos lançamentos e eventos.



www.editorafi.org

contato@editorafi.org